

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



Plano de Atividades 2018

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

Manuel Mateus Costa da Silva Couto | *Tenente-General Comandante-Geral*

COORDENAÇÃO

João Carlos Marques Fonseca | *Tenente-Coronel de Cavalaria*

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Miguel Ângelo Reis Alves Amorim | *Major de Administração Militar*

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



NOTA PRÉVIA

Manuel Mateus Costa da Silva Couto
Tenente-General
COMANDANTE-GERAL

Apresento-vos, nesta publicação, o Plano de Atividades da Guarda para o ano 2018. Trata-se de um instrumento de fundamental importância para a gestão dos recursos com que prevemos poder contar no ano que se avizinha.

Como vem sendo habitual, colocámos na sua elaboração a transparência e rigor assente em métodos analíticos, confrontando as exigências e necessidades operacionais com o orçamento e os recursos humanos disponíveis, imputando-os de forma direta às múltiplas atividades que a Guarda prevê executar (alinhamento pleno entre instrumentos de gestão previsionais), garantindo-se uma visão abrangente, mas detalhada, do funcionamento organizacional em prol da segurança dos Cidadãos.

O Plano de Atividades ora apresentado, formulado em obediência ao Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, possui igualmente uma articulação coerente com a «Estratégia da Guarda 2020 – Uma Estratégia de Futuro» que pretende estabelecer um conjunto de linhas e objetivos estratégicos a serem paulatinamente concretizados no horizonte temporal de vigência, com a finalidade de se potenciar «*mais e melhor segurança na prossecução do interesse público*».

Será um ano em que nos serão exigidos esforços acrescidos quer no plano interno, quer a nível internacional. No plano internacional destacamos a assunção da Presidência Portuguesa da EUROGENDFOR – *Força multinacional, operacional, pré-estruturada, robusta, com capacidade de reação rápida, dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises* - destinos que Portugal, através da Guarda, assume pela terceira vez em 10 anos após a sua criação. Durante a Presidência Portuguesa, a Guarda procurará conjuntamente com as forças congéneres integrantes, reforçar o papel da Organização enquanto ator chave no exercício das funções de polícia a nível internacional, solidificando as relações com a União Europeia, na qualidade de parceiro privilegiado no âmbito da gestão civil de crises.

Continuaremos igualmente o nosso esforço de reorganização e modernização interna mobilizando dinâmicas internas e sinergias com as múltiplas entidades que conosco partilham responsabilidades no âmbito dos sistemas nacionais de segurança, defesa e proteção civil para que estejamos mais aptos a responder de modo proficiente às múltiplas atribuições e competências da Guarda e aos novos desafios da segurança.

Movidos pela ambição de contribuirmos de forma decisiva para que Portugal continue a ser considerado um País e um destino seguro, manteremos a aposta no fortalecimento da proximidade com o Cidadão e no controlo das principais fontes de perigo, dirigindo-lhes o esforço de inovação e modernização institucional, prosseguindo o compromisso de consolidar a prestação de serviços de elevada qualidade, garantidos por via da implementação dos projetos de interoperabilidade e da certificação da qualidade do atendimento no quadro dos apoios à modernização administrativa.

A necessidade de uma resposta operacional pronta, articulada e eficaz, sobretudo em eventos extremos como os que ocorreram nas regiões norte e centro em 2017, impõe a premência de reforço da capacidade operacional e do comando e controlo da Instituição nas áreas de proteção da natureza e ambiente e ao nível da emergência, proteção e socorro, melhorando os altos níveis de proficiência e excelência, preparação e treino das unidades especializadas.

Mantenho, pois, a firme convicção, sustentada nas evidências de vitalidade institucional traduzida na energia e esforço diário dos militares e civis que na Guarda prestam serviço, que continuaremos a alcançar os objetivos traçados superando com proficiência os desafios que se colocam à segurança nacional, sempre focados na satisfação das necessidades securitárias das populações que abnegadamente servimos.





ÍNDICE

11

Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2018

17

Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

49

Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

81

Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

101

Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

275

Capítulo V

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



GLOSSÁRIO

AD	Avaliação de Desempenho
ANOG	Associação Nacional de Oficiais da Guarda
ANSGNR	Associação Nacional de Sargentos da Guarda
AOG	Associação dos Oficiais da Guarda
AP	Administração Pública
APG	Associação Sócio-profissional da Guarda
ASPIG	Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAF	<i>Common Assessment Framework</i>
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEDD	Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina
CF	Classificação Funcional
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
CO	Comando Operacional
CPA	Código de Procedimento Administrativo
CPC	Curso de Promoção a Capitão
CPCB	Curso de Promoção a Cabo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CPSA	Curso de Promoção a Sargento-Ajudante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSG	Conselho Superior da Guarda
CTER	Comando Territorial
D.R.	Diário da República



DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO/MF	Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DJD	Direção de Justiça e Disciplina
DO	Direção de Operações
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DRF	Direção de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos
DRL	Direção de Recursos Logísticos
DSAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DT	Destacamento Trânsito
DTER	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
EP	Esquadrão Presidencial
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
FCAA	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FIEP	Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar (<i>International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statues</i>)
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira



FTP	Formação Técnica e Policial
GGCG	Gabinete do General Comandante-Geral
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPO	Gestão por Objetivos
IAVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IG	Inspeção-Geral da Guarda
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGF	Inspeção Geral das Finanças
INA	Instituto Nacional de Administração, IP.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
IUM	Instituto Universitário Militar
JSS	Junta Superior de Saúde
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NEP	Norma de Execução Permanente
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
ONU	Organização das Nações Unidas
OOTW	<i>Other Operations Than War</i>
OSCD	Órgãos Superiores de Comando e Direção
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OTAN	Organização Tratado Atlântico Norte
PJ	Polícia Judiciária
POFC	Programa Operacional Fatores de Competitividade



PTER	Posto Territorial
QREN	Programa Operacional Fatores de Competitividade
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAFE	Reforma Administrativa e Financeira do Estado
RAMMGNR	Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SAMMGNR	Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCOT	Sistema de Contraordenações de Trânsito
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGBD	Sistema Gestor de Base de Dados
SGG	Secretaria Geral da Guarda
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública
SIADMGNR	Sistema de Avaliação de desempenho dos Militares da GNR
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIGLOG	Sistema Integrado de Gestão Logística
SIGPESS	Sistema Integrado de Gestão de Pessoal
SIIOF	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de Informação e Segurança
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOIRP	Secção de Operações, Informações e Relações Públicas



SQE	Sistema de Queixa Eletrónica
SSI	Sistema de Segurança Interna
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TSP	<i>Tourist Support Patrol</i>
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UAS	Unidade de Apoio de Serviços
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado
UTIS	Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança
ZUS	Zonas Urbanas Sensíveis







Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER
EM 2018

Sumário Executivo

1. Principais atividades a desenvolver em 2018

O Plano de Atividades da Guarda foi concebido de forma articulada com a Proposta de Orçamento para o ano económico 2018 que lhe serve de suporte. Contempla ainda a ligação aos demais instrumentos de gestão previsionais sectoriais em uso na Instituição, vertendo as prioridades neles contidas, alinhadas com o «Plano Estratégico da Guarda 2020». Nesta conformidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda definimos para o corrente ano as prioridades descritas nos pontos seguintes:

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE - assente nas seguintes premissas:
 - **Reforço da capacidade de planeamento**, através da otimização de uma visão global e integrada dos diversos Comandos Funcionais;
 - **Ajustamentos à Organização e Dispositivo**, por forma a garantir a implementação das medidas necessárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, bem como de reforço da presença junto dos cidadãos, respondendo aos normativos legais em vigor;
 - **Enfoque no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização do atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público;
 - **Melhoria das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão e de apoio ao atendimento;
 - **Melhoria da capacidade de Comando e Controlo Operacional**, baseada numa estrutura em rede entre o CCCO e as Salas de Situação das Unidades;
 - **Melhoria da interoperabilidade institucional com os restantes elementos do Sistema de Segurança Interna e das Forças Armadas**;
 - **Desenvolvimento de referenciais de competências** dos Comandantes de Posto, dos Guardas Patrulheiros e dos militares investigadores, em articulação com o reforço da formação neste domínio;
 - **Revisão de regimes jurídicos estruturantes** (Lei Orgânica e Regulamento de Avaliação do Mérito dos militares da GNR);
 - **Reestruturação do processo de receita**, promovendo uma maior eficiência e celeridade da entrega de receita ao Estado, criando automatismos e interligações entre os vários sistemas em que assenta todo o processo, reduzindo o empenho de recursos;
 - Alargamento do pagamento por referência multibanco a outras tipologias de receita, permitindo ao cidadão e às empresas uma maior comodidade nas interações com a GNR, no que tange ao pagamento dos serviços prestados pela Guarda;
 - Orientação do esforço Institucional através do **sistema de monitorização do Plano Estratégico da GNR 2020**, garantindo uma visão e controlo integrado das estratégias e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
 - Uma clara **aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua** dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.



- TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:

Dirigir o esforço de inovação para a **interoperabilidade tecnológica** entre os sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, realizando o levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

A integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única constitui o projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações. Para o efeito pretende-se dar continuidade aos trabalhos iniciados e garantir o cumprimento da candidatura a fundos comunitários em concurso.

- POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:

Reforço da proximidade com o Cidadão, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção e Policiamento Comunitário através de parcerias locais, e por outro, através da disponibilização de serviços de carácter inovador que fomentam e potenciam a interação da Guarda com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.

Nesse sentido, a Guarda propõe-se desenvolver os projetos inovadores «**Guarda Digital**» e «**e-Posto**» visando aprofundar o relacionamento e proximidade com o cidadão, fortalecendo o sentimento de segurança e prevenindo a delinquência e criminalidade.

- EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:

- **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG)** – através da implementação de um sistema que se fundamente no ciclo de produção de Informações doutrinário e respetivos princípios de funcionamento, apoiado numa cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias. A melhoria do SIG constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional.
- **Proteção das infraestruturas Críticas** - Atendendo à pertinência e atualidade da proteção das Infraestruturas Críticas (ICs), é urgente promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas (PEPIC), suportada numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas.
- **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do SIIOP** - No contexto das políticas de racionalização e modernização importa garantir a evolução do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP) para uma plataforma mais ergonómica ao trabalho desenvolvido pelos militares no terreno e garantir interoperabilidade com os restantes sistemas de gestão de recursos internos iniciado do antecedente.
- **Consolidação do Sistema SIVICC** – considerado desígnio nacional e europeu, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema através do reforço de meios operacionais, da sua integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol e com o EUROSUR para assegurar a partilha de informação em tempo real.

Neste âmbito, é ainda intento Institucional alargar o sistema às regiões autónomas, mediante a captação de cofinanciamento. O projeto de extensão denominado **SIVICC Plus**, terá duas fases: a primeira entre 2018-2019, com a implementação do sistema na região autónoma da Madeira, e a segunda, em fase posterior, denominado SIVICC Ultra, previsivelmente entre 2019-2020, na região autónoma dos Açores.

- **Otimizar a capacidade de coordenação da investigação criminal** – visando a melhoria da resposta da Guarda na investigação criminal, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções em cumprimento dos objetivos gerais de política criminal para o biénio 2017-2019.
- **Consolidação da capacidade de Cibersegurança** – visando contribuir de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o Ciberespaço um ambiente mais livre, seguro e de desenvolvimento societário a Guarda consolidará a sua capacidade de cibersegurança (domínios da segurança da informação e ciberinteligência). Esta capacidade visa prevenir, prever e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Infraestruturas críticas nacionais, assim como a desenvolver a capacidade de recolha de informações (inteligência), nomeadamente através de metadados. Esta capacidade visa ainda apoiar internamente a atividade operacional da Guarda, em especial na área das informações, da investigação criminal e das operações.
- **Consolidação do sistema de comando e controlo operacional** - através de planos de formação comuns ao CCCO e às Salas de Situação. Em paridade diversificar as fontes de informação disponíveis no sistema.
- **Otimização e Suporte das Redes de Comunicações** – Considerando as premissas acima referidas, a redes de comunicações SIRESP e RNSI, que asseguram a malha digital de suporte a todos os recursos da Guarda, envolvendo as comunicações de voz, dados e vídeo convergentes e rádio *trunking*, através da renovação a atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade, através da melhoria da robustez, segurança e redundância dos seus nós.
- **Melhoria da Integração das Fontes de Informação** – abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos destes tipo de informação, que a nível dos centros de decisão da Guarda quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do MAI.
- **GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:**

Visando consolidar o conhecimento e doutrina institucional e capacitar os militares para o exigente exercício de funções, assume-se a prioridade de garantir a **criação da área científica dos Estudos de Segurança Interna e dos fenómenos criminais** no Instituto Universitário Militar.

No domínio da qualificação dos recursos humanos a Guarda manterá o esforço de formação garantindo que parte muito significativa dos seus recursos humanos beneficie de ações de formação que possibilitem melhorar a sua performance ao mesmo tempo que lhes confere uma maior valorização profissional e pessoal.

Com o desiderato de melhorar o sistema de formação da Guarda serão desenvolvidas em 2018 um conjunto de iniciativas estruturais e que prometem alterar o paradigma de ensino e formação. Entre essas medidas destaca-se a **conceção do «Modelo da Gestão da Formação por Competências»** (através da criação de referenciais de competências), a programação do **«Sistema de Gestão da Qualidade»** e, ainda, a **«Acreditação do Sistema de Formação da GNR»**. Em complemento prevê-se ainda a constituição do **«Centro de Lições Aprendidas da Guarda»**.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, em 2018 será equacionada a **implementação de um sistema e-learning mais abrangente**, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação da entidade formadora (Escola da Guarda e Unidades Especializadas), dos docentes e os discentes. Por fim, tenciona-se desenvolver a implementação de um portal da formação (plataforma de *Learning Management System* - LMS).

- **REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:**

Neste domínio importa firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia da Guarda de



Fronteiras e Costeira (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África e no Médio Oriente.

A participação da Guarda no esforço coletivo da FRONTEX estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE.

A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Neste âmbito, serão potenciadas as ações a desenvolver no seio da CPLP, IBERPOL, FIEP, EGF, EUPST, com países do norte de África e onde seja necessário, através de requisição da tutela.

A globalização das ameaças impõem o reforço da cooperação com a *Guardia Civil* e a *Gendarmerie Royal* Marroquina, por necessidades de serviço e proximidade territorial, sem descurar a intenção de criar cargos funcionais para oficiais da GNR na EUROPOL e DPKO.

Com a assunção da Presidência Portuguesa da EUROGENDFOR, a Guarda procurará conjuntamente com as forças congéneres integrantes, reforçar o papel da Organização enquanto ator chave no exercício das funções de polícia a nível internacional, solidificando as relações com a União Europeia, na qualidade de parceiro privilegiado no âmbito da gestão civil de crises.

Destacamos nesse contexto, algumas iniciativas que encetaremos junto dos parceiros durante a Presidência Portuguesa da EUROGENDFOR:

- Visando a implementação de ferramentas de coordenação com a União Europeia, desenvolveremos esforços no sentido de tornar uma realidade a implementação de um oficial de ligação da EUROGENDFOR junto das estruturas de gestão de crises do Serviço de Ação Externa da União Europeia (EEAS).
 - Promover a criação de condições operacionais para o rápido aprontamento e projeção de unidades de polícia constituída por via da criação de uma unidade de escalão companhia, capacitada e pré-aprontada, de constituição rotativa e com exercícios periódicos agendados, que permita constituir uma “*vanguard capability*” para iniciar ou reforçar missões, à disposição imediata das estruturas de gestão de crises da União Europeia e das Nações Unidas;
 - Promover esforços para criar um plano de comunicação para a EUROGENDFOR, visando melhorar a visibilidade e capacidade de comunicação da Organização, com especial ênfase através das redes sociais.,
- OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da Guarda, carecem de instrumentos capazes de as tornar uma realidade. Nesse sentido, a Guarda continuará a procurar através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) obter linhas de financiamento e disponibilizá-los para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.

Descritas as prioridades para o ano 2018, apresentaremos em seguida as atividades de suporte que permitirão de forma direta ou indireta a concretização destas prioridades, afetando para o efeito os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ou previstos obter, em coerência com os demais instrumentos de gestão previsionais, designadamente o projeto orçamental e o respetivo mapa de pessoal.

Cumprindo com a estrutura definida na lei, o presente Plano de Atividades é composto por 5 capítulos dos quais naturalmente destacamos o Enquadramento Estratégico, os Recursos Disponíveis, a Modernização Administrativa e as Atividades a Desenvolver, onde constam com detalhe os recursos imputados às atividades que a Guarda prevê promover e implementar nas suas mais diversas áreas de atuação, sempre orientada para a prestação de serviços de qualidade ao Cidadão, promovendo em permanência a segurança e a tranquilidade públicas.





Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

I. Nota Introdutória

O atual quadro de reformas assume a rutura com uma Administração Pública essencialmente burocrática dando lugar a uma nova visão, orientada para a «Gestão da Administração Pública» alicerçada na performance dos resultados, na sua economia, eficiência, eficácia e, sobretudo, em padrões de qualidade e excelência, conceitos que até então apenas se utilizavam nas instituições privadas ou em instituições do Setor Empresarial do Estado (SEE).

Neste contexto de uma Nova Gestão Pública, despertou a preocupação de dotar as organizações públicas de conceitos, instrumentos, práticas e lógicas de gestão com créditos firmados no mundo empresarial, que culminou com a adoção na AP de uma cultura baseada na Gestão por Objetivos e cujo instrumento estratégico de medição da performance assenta no SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública, considerado o pilar fundamental da Reforma da Administração e da Gestão Pública portuguesa.

O Plano e o Relatório de Atividades constituem, em tal contexto, dois pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Se através do Plano de Atividades se define a estratégia, se hierarquizam as opções, se programam as ações e se afetam e mobilizam os recursos disponíveis, para que se possam cumprir a missão e as múltiplas atribuições de uma forma eficiente, o Relatório de Atividades descreve todo um percurso efetuado na gestão dos recursos, em função da missão e atribuições, com identificação dos desvios relativamente a todas as atividades programadas no início do ciclo de gestão anual, mediante uma avaliação circunstanciada da eficiência, eficácia e economicidade das medidas adotadas e dos resultados atingidos, permitindo estruturar um conjunto de informação de gestão relevante para o futuro próximo da organização.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a Guarda Nacional Republicana pretende, com este Plano de Atividades, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2018.

A elaboração do Plano de Atividades, numa Instituição com uma dimensão ímpar, uma implantação a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante. Salienta-se que a Guarda apenas em 2009 produziu o seu primeiro Plano de Atividades, em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, documento de importância singular e que constitui o primeiro instrumento de planeamento e gestão das atividades que sustentam as múltiplas atribuições desenvolvidas.

O documento agora apresentado tem pois por objetivo definir as principais linhas de atuação da Guarda, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades principais e secundárias que lhe permitam continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a Guarda propõe-se alcançar um conjunto de Objetivos Estratégicos e Operacionais firmados no seu Plano Estratégico e no Quadro de Avaliação e Responsabilização institucional, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.

Ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na



concretização da missão (orientação para os resultados), a Guarda tem procurado desde 2013 encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Guarda - numa tentativa de, por um lado, alinhar na plenitude estes dois documentos e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero.

Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, evidencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a Guarda foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 106 anos de existência com a atual denominação.



I.A. Breve análise conjuntural

1. Origem e História

Guarda Real de Polícia

A Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada, em 1801, pelo Príncipe Regente D. João, sob proposta do Intendente da Polícia da Corte e do Reino, D. Diogo Inácio de Pina Manique, toma por modelo a *Gendarmerie* francesa (1791). Idênticas organizações militares surgem posteriormente na Europa: a *Marechaussee* na Holanda (1814), os *Carabinieri* em Itália (1814), a *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e, mais tarde, a *Guardia Civil* em Espanha (1844).

Em 1802 a Guarda é vinculada ao Exército, como tropa de linha. A sua composição inicial (642 homens e 227 cavalos) revela-se a breve trecho insuficiente para o cabal cumprimento da Missão, na área geográfica a que está adstrita. Apesar de alguns pequenos aumentos de efetivos em anos seguintes, socorre-se frequentemente da ajuda de patrulhas dos Regimentos de Cavalaria e de Infantaria, aquartelados na Capital. Superando aquela dificuldade estrutural, o Marechal General Beresford procede, em 1810, à reorganização definitiva da Guarda Real da Polícia, articulando-a em 10 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria, num total de 1.326 homens e 269 solípedes, ficando instalada no Convento do Carmo a 7.ª Companhia de Infantaria.

A exemplo da Guarda Real da Polícia de Lisboa, são criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro.

Guarda Municipal

Em fins de maio de 1834, na sequência da guerra civil, D. Pedro, assumindo a regência em nome de sua filha D. Maria II, dissolve as Guardas Reais da Polícia de Lisboa e Porto. Porém, cerca de um mês depois, cria a Guarda Municipal de Lisboa, com idênticas características. No ano seguinte surge a Guarda Municipal do Porto. Ambas as Guardas, sofrendo, como as anteriores, de falta de meios humanos, tentam colmatá-la com uma rigorosa seleção de pessoal, em todos os escalões de comando.

Em 1868, as duas Guardas são colocadas sob um comando único - o Comando-Geral das Guardas Municipais - sediado no Quartel do Carmo, em Lisboa, sendo-lhes introduzidas alterações de organização, de molde a compatibilizá-las com a organização do Exército, em matéria de disciplina e promoções. No que à Segurança Pública respeita, continuam subordinadas ao Ministério do Reino.

Guarda Republicana

Com o advento da República, as Guardas Municipais são extintas por Decreto do Governo Provisório, que, a título transitório - enquanto não se organiza a Guarda Nacional Republicana, como "um Corpo de Segurança Pública para todo o país"-, determina a criação, em Lisboa e no Porto, de Guardas Republicanas, sem qualquer alteração fundamental relativamente às suas antecessoras. Tratou-se de uma mera alteração de nome, de molde a fazer ressaltar o cariz do regime emergente.

O pessoal das antigas Guardas transitou maioritariamente para as novas Guardas. O Comando-Geral permaneceu no Carmo, em Lisboa, e a sua subordinação continuou como do antecedente.

Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana (GNR) foi criada a 3 de maio de 1911, «para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares de todo o país», conforme se dispunha no artigo 1.º do Decreto com força de Lei, publicado no Diário do Governo do dia seguinte.



Nos termos do disposto no artigo 1º da sua atual Lei Orgânica (LOGNR) - Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro -, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. A Guarda tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.



GUARDA REAL DE POLÍCIA
10 de Dezembro de 1801



GUARDA MUNICIPAL
Maio de 1834



GUARDA REPUBLICANA
12 de Outubro de 1910



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
3 de Maio de 1911

A circunstância de a GNR ser integrada por militares organizados num corpo especial de tropas, permite compreender que ela colabore, por um lado, na execução da política de defesa nacional e, por outro, coopere com as Forças Armadas, no âmbito das missões que lhe forem cometidas (Cfr. alínea i) nº2 artigo 3 LOGNR).

Na verdade, esta situação não é inédita, sendo idêntica à que se passa, por exemplo, com a *Guardia Civil*, em Espanha, a *Gendarmerie Nationale*, em França, a *Marechaussee*, na Holanda, ou os *Carabinieri*, em Itália.

Dada a sua natureza militar, a GNR encontra-se sujeita a uma dupla dependência:

- Do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
- Do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, na medida que as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência (Cfr. artigo 2.º da LOGNR).

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, pelo que se considera mais correto designá-la por Força Militar de Segurança.



Figura 1– Dupla dependência ministerial

2. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo

2.1. Ambiente Interno

2.1.1. Definição

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. Enquadramento Legal

Nos termos da sua Lei Orgânica¹, a Guarda Nacional Republicana é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as Forças Armadas, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.



Figura 2– Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das Forças Armadas. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por OOTW - “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das Forças Armadas, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

2.1.3. Missão Legal

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do território nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população portuguesa (5.756.027 habitantes).

Atribuições

Constituem atribuições da Guarda²:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;

² Artigo 3.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;



- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

Missões Parcelares

Das atribuições da Guarda decorrem as seguintes missões parcelares:

Missões Policiais

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais- aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

Polícia Criminal

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes e responsabilidades, bem como efetuar as consequentes detenções.

Polícia Administrativa

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É pois muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:

- Segurança e Ordem Pública;³
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;⁴
- Polícia Fiscal e Aduaneira;⁵
- Proteção da Natureza e do Ambiente.⁶

Missões de Proteção e Socorro

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;

3 Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade públicas e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção. Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos limitados efetivos do Posto local da Guarda Nacional Republicana, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

4 As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

5 Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciais.

6 A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Mais recentemente, com a criação do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

Missões Honoríficas e de Representação de Estado (Honras Militares)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalos e da Banda da Guarda.

Missões Militares

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, ao controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra-infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.



Missões Internacionais

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da Guarda, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.

Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit (MSU)* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti-insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhias de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para *Wardak*, onde vêm colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional.

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da Organização das Nações Unidas, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias, como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.



Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações. Em 2018, a Guarda voltará a assumir a presidência da EUROGENDFOR.

ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de Maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a Guarda Nacional Republicana apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia (2010) e Qatar (2012) e as Forças da Tunísia (2016). Em 2017 aderiram as Forças da Ucrânia, da Palestina e do Brasil. Os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería Nacional* da Argentina, a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) e o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos Militares de Bombeiros do Brasil gozam do estatuto de Membros Associados. Detêm estatuto de observadores desde 2017 a *Gendarmerie Nationale* do Djibouti.

Dada a importância e interesse que a FIEP tem espoletado a nível global, como provam os recentes pedidos de adesão, a organização promoveu a alteração dos seus estatutos, deixando o cariz regional para passar a assumir uma dimensão global. Com a recente alteração estatutária de 2017, a organização passa a designar-se FIEP - Associação Internacional das Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar (*International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statues*).

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à Guarda assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

Encontram-se, atualmente, a decorrer os processos de adesão das Forças da Moldávia, da Geórgia e do Djibuti, sob condução da atual Presidência Turca da Associação.

EUROGENDFOR (Força de *Gendarmerie* Europeia)

A Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR) é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de



setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, e na missão de formação da OTAN no Afeganistão (*NATO Training Mission – Afghanistan*), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

No quadro da UE, a EUROGENDFOR participa na missão Missão EUCAP Sahel Mali e na Missão EUFOR CAR, na República Centro Africana, e encontra-se em preparação a sua participação na Missão EUBAM Rafah. Já no âmbito das Nações Unidas, a EUROGENDFOR encontra-se a preparar a sua contribuição para a MINUSCA. Por fim, participará, no contexto da NATO, na Operação *Resolute Support*, no teatro do Afeganistão, em continuidade do trabalho desenvolvido no antecedente.

Após a recente concessão do estatuto de Membro à Polónia, que antes era Parceira, a par da Lituânia, integram a EUROGENDFOR, como Membros, para além da Guarda Nacional Republicana, a *Guardia Civil* de Espanha, a *Gendarmerie Nationale* de França, a *Arma dei Carabinieri* de Itália, a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda, a *Jandarmeria Româna* da Roménia e a *Gendarmerie Militar* Polaca. A Turquia mantém o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da *Jandarma Turca* e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR), estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;



- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.

O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Espanhola. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

Âmbito Territorial⁷:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da Guarda depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à Guarda a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que específica e legalmente mandatada para o efeito, a Guarda pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da Guarda e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a Guarda tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população (5.756.027 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da Guarda sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a Guarda detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional, dos quais 99,1% das autoestradas, 96,4% das estradas nacionais e 92,3% das estradas municipais).

A Guarda detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a Guarda uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espetro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.

⁷ Artigo 5.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

2.1.4. Estrutura Orgânica

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.



Figura 3– Estrutura orgânica da GNR

2.1.5. Enquadramento Nacional

Dependências

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

Ligações Funcionais para a Execução das Atribuições da Guarda

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:



- **No Âmbito Policial** (Polícia Administrativa, Geral e Especializada):

Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.

- **No Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro:**

Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.

- **No Âmbito das Atribuições Honoríficas:**

Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado.

- **No Âmbito Militar:**

Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos.

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.

2.2. Ambiente Externo

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à Guarda Nacional Republicana.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas de Nova Iorque, de Madrid e de Londres, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações sociais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da Guarda Nacional Republicana uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de governance da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.



Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a, cada vez mais, intervir no exterior. Portugal e, consequentemente a Guarda não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes forças e serviços de segurança civis e as Forças Armadas.

Por referência ao largo espectro de intervenção da Guarda, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de providir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.



Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da Guarda na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a Guarda deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da Guarda é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada.

Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.

3. Tipificação dos Serviços Prestados e Fatores Distintivos

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Deve evitar-se a preocupação de fazer por fazer e de cair em rotinas burocráticas, sem qualquer valor útil para a sociedade.

Neste sentido, a Guarda Nacional Republicana tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.



Tipificação dos Serviços Prestados

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas.

Fatores Distintivos

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos.
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado.
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional.
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando.



- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico).
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública.
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos.
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma Unidade Nacional de Trânsito, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito.
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da Unidade de Controlo Costeiro, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas.
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da Unidade de Ação Fiscal, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda.
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo.
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco.
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional.
- **Proteção e Socorro:** prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

4. Principais Utilizadores / Destinatários / Interessados (*Stakeholders*)

A identificação dos principais clientes assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de

poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.



Figura 4 – Stakeholders

STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
INTERNOS	GCC/GNR	<ul style="list-style-type: none"> CULTURA MILITAR COMANDANTE-GERAL DA GNR 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE 	<ul style="list-style-type: none"> ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PERSUAÇÃO E INFLUÊNCIA INTERLOCUTOR 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	<ul style="list-style-type: none"> OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> RECONHECIMENTO PROFISSIONAL PROGRESSÃO NA CARREIRA BOM AMBIENTE DE TRABALHO ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DA MISSÃO COMPETÊNCIA E EMPENHO ESPÍRITO DE MISSÃO ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA DISCIPLINA E COESÃO MILITAR 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO



STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE	
ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA GUARDA (AOG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA (ANOG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA (ANSNGR) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA (APG) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA (ASPIG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS (ANAG) 	<ul style="list-style-type: none"> DIÁLOGO SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO 	<ul style="list-style-type: none"> ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO LEALDADE E CLAREZA DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO	
EXTERNOS	CIDADÃOS	<ul style="list-style-type: none"> POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES VISIBILIDADE E PROXIMIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO COLABORAÇÃO 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> FORNECEDORES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FLEXIBILIDADE 	REDUZIDO	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS TRIBUNAIS AUTARQUIAS FORÇAS ARMADAS OUTRAS ENTIDADES 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ENTIDADES PRIVADAS	<ul style="list-style-type: none"> ONG ASSOCIAÇÕES CLUBES OUTRAS 	<ul style="list-style-type: none"> PROFICIÊNCIA COLABORAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> COLABORAÇÃO CONFIANÇA CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS 	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO
EXTERNOS	TUTELA – MAI	<ul style="list-style-type: none"> DECISOR POLÍTICO DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS AVALIADOR INSPEÇÃO DEFINE ORÇAMENTO DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL APROVA QUAR/OBJETIVOS APROVA O MAPA DE PESSOAL 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COMPETÊNCIA DISCIPLINA PRONTIDÃO LEALDADE 	<ul style="list-style-type: none"> DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA APOIO RECONHECIMENTO 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO

STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ▪ POLÍCIA JUDICIÁRIA ▪ SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS ▪ DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO ▪ SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ▪ OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ GUARDIA CIVIL (ESPANHA) ▪ GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA) ▪ ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA) ▪ ROYAL MARECHAUSSEE (HOLANDA) ▪ GENDARMERIE ROMENA ▪ JANDARMA TURCA ▪ OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARCERIAS ▪ FORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARCERIAS ▪ FORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ TELEVISÃO ▪ RÁDIO ▪ JORNAIS ▪ REVISTAS ▪ OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COLABORAÇÃO ▪ TRANSPARÊNCIA ▪ TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CONFIANÇA ▪ RESPEITO ▪ RECONHECIMENTO 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 5 – Análise dos Stakeholders

5. Metodologia

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da Guarda prevista para o ano de 2018, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados. A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXI Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2016 - Orientações Estratégicas;
- Proposta de Orçamento de Estado para 2018;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2020 – *Uma estratégia de futuro*;
- Plano estratégico da GNR «Guarda2020»;



- Objetivos Estratégicos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2015-2020.

O presente Plano de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda. Teve igualmente em consideração a proposta de QUAR 2018 entretanto submetido à aprovação de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais. Para o efeito foram realizadas duas versões do documento, ambas articuladas com a proposta de orçamento e com o mapa de pessoal para 2018:

- uma primeira, de carácter público, que transmite a informação consolidada de forma agregada por programas sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela Guarda em 2018;
- a segunda, para transmissão interna, organizada por Unidades Orgânicas, estruturadas em quatro tipos, com um nível de detalhe equivalente a Direção de Serviços, Divisão (Comando da Guarda e OSCD), Unidade e Comando Territorial, respetivamente (figura 6).

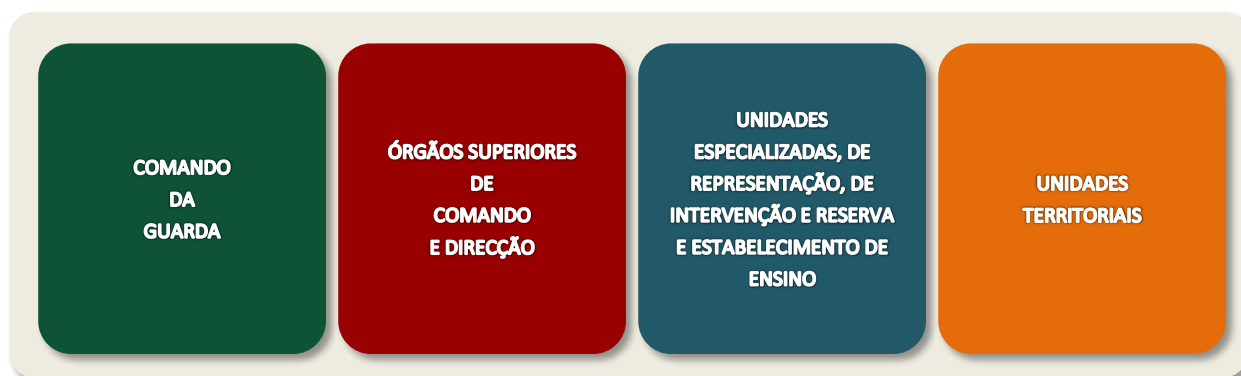


Figura 6 – Organização dos Projetos/Atividades/Ações

Arquitetura do Plano de Atividades em articulação plena com a Proposta de Orçamento da GNR para 2018

O PA GNR 2018 mantém no essencial a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores. O PA GNR 2018 está estruturado em 10 (dez) Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, Subatividades e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados a rubricas orçamentais:

P01	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
P02	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
P03	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
P04	PROJETOS COFINANCIADOS
P05	GESTÃO INTERNA



P06	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
P07	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
P08	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
P09	ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL
P10	OUTROS

Figura 7 – Estrutura de Programas - Plano de Atividades da Guarda para 2018



A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução (associados a rubricas orçamentais), e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da Guarda:

- P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO – formulário I (unidades operacionais);
- P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO – via integração do Plano Anual de Formação 2018 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – via integração do Plano de Cooperação Internacional para 2018 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P04. PROJETOS COFINANCIADOS - via integração do Plano de Projetos Cofinanciados para 2018 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P05. GESTÃO INTERNA - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P09. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL – formulário IX (Órgãos Superiores de Comando e Direção e Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante Geral);
- P10. OUTROS – via Mapa de Pessoal inscrito no projeto orçamental.



Figura 8 – Matriz PA/GNR/2018 – estrutura de informação do Plano de Atividades

Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvimento de toda a estrutura da Guarda bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do Plano de Atividades institucional e da respetiva Proposta de Orçamento da Guarda para 2018, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando, por um lado, o alinhamento pleno destes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero:

	FAS I DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS	FAS II PREENCHIMENTO	FAS III CONSOLIDAÇÃO
P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	OSCD [CO]	UEIR + EE CTER	ODCG [DPERI]
P02. ENSINO, FORMAÇÃO E OBTIÇÃO DO CONHECIMENTO	OSCD [CDF]	TODOS	OSCD [CDF] ODCG [DPERI]
P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ODCG [DPERI]	OSCD ODCG	ODCG [DPERI]
P04. PROJETOS COFINANCIADOS	ODCG [DPERI]	OSCD ODCG	ODCG [DPERI]
P05. GESTÃO INTERNA	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	OSCD [CO] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P09. ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	ODCG [DPERI]	OSCD ODCG	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P10. OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)	OSCD ODCG [DPERI]	OSCD	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]

Figura 9 – Matriz PA/GNR/2018 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO (agregada)

Em síntese, o Plano de Atividades 2018 que aqui se apresenta assenta no seguinte conceito:

+ Simples

Preenchimento de formulários predefinidos alojados em plataforma comum

+ Intuitivo

Justificação de atividades pelo emprego de meios (RH, Km´s e horas de navegação)

+ Próximo da realidade orçamental

Coerência estreita com a Proposta Orçamental

- Redundâncias

- Empenhamento de RH

Informação orçamental carreada apenas uma vez (POE)

Este documento constitui um instrumento fundamental no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa



ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla alguns “projetos de intenções”, cuja quantificação não é explicitada, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2018.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da Guarda, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da Guarda), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o Plano de Atividades e para a Proposta de Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da Guarda, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da Proposta de Orçamento da Guarda (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração do Plano;
- Apresentação do 1º *draft* do Plano de Atividades ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao Plano de Atividades;
- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S.Exª o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que depois dos necessários ajustamentos foram integradas no Plano. Importa clarificar que o Plano de Atividades de 2018 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto, tanto na componente orçamental de despesa, como na componente de receita.

Porém, em virtude da dimensão da GNR, aliada à inexistência de um Sistema de Gestão Integrado, não é possível discriminar com exatidão a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.

As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

- A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionadas com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.

As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 - Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 - Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e do ambiente e de apoio e socorro.

PROGRAMAS	FUNCIONAL	MEDIDA	ACTIVIDADES	FORTE FINANCIAMENTO
007 Segurança Interna	1033 Forças de Segurança Med. 01 - Segurança Ordem Públicas - Forças de Segurança	023 Saúde (Serviços individuais de saúde)	129 Cuidados de Saúde Primários	111 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Receitas Gerais não afectas a Projetos Comunitários
		011 Segurança e ordem públicas (Forças de segurança)	227 Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas	123 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receitas com Transição de Saídas
				129 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receita Própria (RP) - Transferências de RP entre organismos
				157 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receita Gerais afectas a projetos cofinanciados - Outros
				280 Financiamento da União Europeia - Outros

Figura 10 – Programas e Atividades Orçamentais







Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. Missão Restabelecida

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2. Centro de Gravidade

O Centro de Gravidade Estratégico da Guarda é a Sociedade e incorpora:

- As **Pessoas** – focalizado nos Cidadãos;
- O **Território** – compreendendo de forma direta o Território Nacional e o mar territorial e, subsidiariamente, o espaço estratégico de interesse nacional conjuntural;
- Os **Movimentos** – determinados designadamente ao nível da utilização da rede viária e na orla costeira;
- As **Instituições Democráticas** – enquanto garante da Soberania do Estado, compete-lhe garantir o seu normal funcionamento, a sua segurança, representação e honras de Estado.



Figura 11 – Centro de Gravidade

2. Visão

Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança.

3. Nível de Ambição

A Guarda Nacional Republicana é uma Instituição de natureza militar, moderna, responsável e respeitada e, no âmbito das suas atribuições e na área geográfica de responsabilidade, constitui uma força de amplo espectro operacional, presente e próxima que age de forma proactiva, integradora e orientada para a proteção dos Cidadãos, das Instituições Democráticas e dos seus bens, prevenindo e reprimindo a criminalidade, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de segurança, consolidando as sinergias criadas com a Sociedade, em especial com as Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança nacionais e estrangeiras.



4. Valores

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a Guarda Nacional Republicana constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **ÚNICA**, caracterizada pela constância dos valores institucionais alinhados com esta unicidade.



Figura 12 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **União (Coesão)** – na relação de compromisso entre os seus membros para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da Instituição assegura a superação das dificuldades no cumprimento da missão, inexequíveis se a atuação decorrer de forma isolada;
- **Disciplina** – na exata observância das leis e regulamentos, bem como das ordens e instruções emanadas pela cadeia hierárquica em matéria de serviço, em obediência aos princípios inerentes à condição de militar;
- **Conhecimento e Inovação** – na aquisição de conhecimento essencial para um “desenvolvimento inteligente” vocacionado para a melhoria da segurança e liberdade dos Cidadãos, promovendo a inovação no desenvolvimento da atividade policial, antecipando ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **Competência e Isenção** – no saber agir consciente e reconhecido, sempre com *independência em relação a interesses ou a pressões de qualquer índole, implicando a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos.*



- **Lealdade e Responsabilidade** – na obrigação do desempenho de funções em subordinação aos objetivos do serviço e na prossecução do interesse público, na absoluta observância das leis do Estado. No velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas mesmas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas. A responsabilidade traduz-se no exercício responsável da autoridade, no compromisso perante a sociedade, moldando a atuação por critérios de rigor, transparência e isenção, aos quais se associa a presença constante de superiores padrões morais e éticos.

5. Princípios

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – são as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnano pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e pro-atividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
 - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
 - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
 - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
 - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na Guarda em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.



Figura 13 – Princípios

6. Deontologia militar

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

Código de Honra do Militar da Guarda

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma impoluta integridade de carácter, reconhecida honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir.
- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.
- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excepcionais para os justificar.



- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

Código de Conduta do Militar da Guarda

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de carácter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.



7. Símbolos⁸

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional.

A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

8. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Análise SWOT

Para delinear a estratégia, adotou-se a análise *SWOT*, que permite identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

SWOT – Potencialidades

- Elevada coesão e cultura institucional decorrente da sua natureza militar;
- Forte identidade e vocação gendármica⁹;
- Amplo espetro de atuação operacional (no âmbito da segurança interna, das missões militares e da gestão civil de crises);
- Implantação e presença efetiva em todo o TN;
- Inserção simultânea nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- Capacidade de projeção e articulação de forças/unidades constituídas de polícia;

⁸ Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

⁹ Decorre da expressão francesa *Gendarmerie* que pretende sintetizar os elementos identitários comuns às forças de segurança de natureza militar, caracterizados por um espetro alargado de competências nos domínios da segurança interna, proteção e socorro, bem ainda como no âmbito da defesa nacional.



- Forças de Intervenção em elevado nível de prontidão, com capacidade de deslocamento e emprego em todo o TN;
- Capacidade de intervenção rápida, conjunta e combinada, nas diferentes áreas do espaço estratégico de interesse nacional (permanente e conjuntural);
- Referência nacional nos domínios da fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, com capacidade operacional para assegurar a responsabilidade na rede viária;
- Capacidade especialmente vocacionada para a segurança dos Órgãos de Soberania, e infraestruturas críticas e, supletivamente, para a prestação de Honras de Estado;
- Referência nacional no emprego operacional de solípedes e canídeos;
- Capacidade fundamental no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, da orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas;
- Competências exclusivas no âmbito fiscal e aduaneiro;
- Referência nacional/valência exclusiva nas áreas da proteção da natureza e ambiente;
- Agente determinante no domínio da 1.ª intervenção em missões de proteção e socorro em TN;
- Capacidade de inspeção judiciária subaquática;
- Elevada qualidade da formação dos RH, nos domínios técnico-científico, físico, ético e comportamental, com formação em contexto militar;
- Cooperação reforçada com forças congéneres nos espaços regional, mediterrânico, europeu e internacional;
- Prestígio e reconhecimento internacional alcançado por via das boas-práticas internas e do desempenho externo;
- Ampla experiência e credibilidade em operações internacionais *jus post bellum*.

SWOT – Condicionamentos

- Crescente complexidade da gestão de recursos e dos mecanismos de decisão;
- Interoperabilidade dos diferentes sistemas de gestão;
- Infraestruturação e migração para a RNSI;
- Intermitências na afetação e emprego dos recursos disponíveis;
- Perda gradual de efetivos e aumento das atribuições institucionais (missões/responsabilidades operacionais);
- Avaliação do desempenho na Categoria de Guardas;
- Desgaste do parque imobiliário, automóvel e afeto ao serviço marítimo;
- Meios operacionais sujeitos a elevado desgaste;
- Limitações em infraestruturas vocacionadas para o treino tático-policial;
- Limitações em meios adequados para operação no mar territorial em condições adversas de navegação;
- Limitações na capacidade de gestão operacional integrada;
- Envelhecimento tendencial dos recursos humanos;
- Assimetria das qualificações escolares entre gerações, com impacto nas expectativas dos recursos humanos mais qualificados;
- Capacidade de cibersegurança em fase de desenvolvimento inicial.



SWOT – Desafios

- Mediatização do fenómeno securitário e crescente consciencialização da opinião pública sobre os assuntos da segurança;
- Implementação de novos modelos de policiamento;
- Ponderação sobre o justo balanceamento entre a exploração de alternativas de gestão dos recursos (procura de ganhos de eficiência por via do outsourcing), com a manutenção da autossuficiência de serviços essenciais definidores da Instituição Militar;
- Evolução da *Governance* da segurança e fomento de parcerias locais, regionais e internacionais;
- Políticas de racionalização e modernização administrativa;
- Acesso a fundos estruturais e de investimento no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020;
- Participar na formação de forças congéneres, integrar a rede europeia de escolas de polícia e partilhar lições aprendidas;
- Otimizar as condições para criação de um Centro de Excelência para formação e treino de unidades constituídas de polícia;
- Afirmação e consolidação, no quadro de atuação da NATO, ONU e UE, das forças de cariz gendármico;
- Integrar organismos internacionais e participação em operações no âmbito da componente externa da Segurança Interna;
- Participação ativa em fóruns internacionais nos domínios da segurança;
- Reforço da cooperação com instituições e agências europeias e internacionais;
- Reforço da cooperação com as Forças e Serviços de Segurança da CPLP;
- Reforço dos laços e parcerias entre membros da EUROGENDFOR e FIEP;
- Normalização e certificação de processos e procedimentos;
- Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas com impacto na eficácia operacional;
- Requalificação e modernização de infraestruturas e equipamentos das FSS;
- Participação na operacionalização da estratégia nacional de desenvolvimento sustentado em matéria ambiental e de ordenamento do território;
- Desenvolvimento permanente da estratégia genética;
- Aprofundamento da presença nos quatro pilares da Segurança Nacional (Defesa Nacional; Segurança de Estado; Segurança Humana; e Segurança Interna);
- Alinhamento do processo de formação dos RH segundo o paradigma da formação por competências;
- Exploração das dimensões subjacentes à utilização do espaço aéreo, subaquático e subsolo para ações nos domínios da proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro, controlo costeiro, segurança rodoviária e ordem pública;
- Assegurar a presença e atuação progressiva no mundo *ciber*, afirmando a Guarda como determinante no mundo real e no mundo virtual;
- Obter mais-valias operacionais do desenvolvimento e utilização de novas tecnologias.

SWOT – Constrangimentos

- Complexidade das questões relacionadas com a segurança, aumento das assimetrias sociais e da evolução demográfica;
- Desterritorialização, mobilidade e sofisticação da criminalidade;
- Criminalidade associada ao novo quadro de ameaças globais;
- Fenómenos de criminalidade associados às novas tecnologias;
- Dimensão da criminalidade transnacional organizada;
- Deficiente interoperabilidade dos sistemas de informação existentes nas diferentes FSS;
- Insuficiente coordenação entre os diversos atores dos sistemas ligados à segurança nacional;
- Impacto da crise económica e financeira mundial na ordem interna dos Estados;
- Impacto no sentimento de insegurança da população decorrente da redução dos apoios sociais;
- Riscos associados à retração da presença do Estado em Território Nacional;
- Ausência de referenciais que enformem uma cultura forte de segurança e cidadania por parte das populações;
- Aumento do sentimento de descrença das populações nas instâncias de controlo formal;
- Défice de pensamento estratégico estruturado e de continuidade, no âmbito da segurança interna;
- Atuação das FSS sujeita a um forte escrutínio mediático;
- Crescente competição institucional entre FSS;
- Complexidade do Sistema de Segurança Interna, com impactos ao nível da coordenação e articulação de esforços nos patamares estratégico e operacional;
- Emergência de novos delitos e formas de violência e crescente desenvolvimento do fenómeno das incivildades (perda de autoridade);
- Fenómeno da urbanização/metropolização da sociedade gerador de assimetrias regionais potenciadoras de insegurança.

9. Objetivos e estratégias para 2018

Orientações gerais

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a Guarda Nacional Republicana, elegeram-se quatro Linhas de Orientação Estratégica que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição Guarda Nacional Republicana, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2015-2020.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Constituem Linhas de Orientação Estratégica da Guarda Nacional Republicana:



“Força de Segurança Presente e Próxima” - Reforçar a Confiança dos Cidadãos na Instituição

Uma força de segurança com a dispersão e presença territorial da Guarda obriga-se a procurar a proximidade ao Cidadão, para através de uma melhor interação criar uma relação de confiança mútua com a população, legitimando-se socialmente. Nesse sentido, constitui desígnio da Guarda o reforço do patrulhamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos.

Neste domínio, importa consolidar uma atuação que tem sido caracterizada pelo sucesso alcançado junto das populações, quer pela utilização das tecnologias de informação potenciadoras de uma maior interação Guarda-Cidadão, quer sobretudo pelo impacto dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), numa orientação que tem primado pelo sucesso do patrulhamento de proximidade e segurança comunitária.

Importa ainda fortalecer a cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, mostrando, em permanência, abertura ao estabelecimento de parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil.

Constituirá prioridade da Guarda uma abordagem proactiva e disponibilidade permanente na defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património. Ainda neste domínio importará assegurar uma resposta célere e eficaz no âmbito de todas as atribuições da Guarda, mantendo o vigor na prevenção, consciencialização e repressão de comportamentos de risco. Em razão da natureza militar, posicionamento no sistema de forças nacional, implantação territorial, espetro missionário e atuação específica da Guarda em todo o território nacional, deverão ser potenciadas as sinergias que decorrem da articulação das diferentes valências operacionais, pro bono da segurança interna e, no necessário, quanto à defesa nacional.

“Otimizar para criar Valor” - Otimizar os recursos criando valor

Cientes da complexidade da conjuntura que o País atravessa, teremos que assumir as inerentes limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da Guarda, contudo, procurando manter elevados padrões de operacionalidade. Num contexto económico-financeiro de crise, caracterizado por acrescidos esforços de contenção orçamental, é fundamental garantir novas formas de financiamento, através do concurso a linhas de financiamento comunitárias direcionadas para projetos de modernização, de equipamentos, de tecnologias e para a qualificação dos recursos humanos.

O aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna constitui uma oportunidade e um desiderato fundamental para erguer novas capacidades e valorizar as existentes, possibilitando uma resposta operacional mais eficiente e, simultaneamente, mais qualificada.

Nesta conjuntura, a aprovação de uma nova Lei Orgânica permitirá inequivocamente corrigir alguns constrangimentos identificados e que urge superar de forma a conferir à Guarda a eficácia e a funcionalidade necessárias. Uma tal reorganização permitirá melhorar significativamente o Comando, Coordenação e Controlo das unidades operacionais, e um controlo, gestão, e supervisão mais eficaz nas áreas de apoio à atividade operacional.

Também ao nível do dispositivo territorial, importa garantir a sua adequação e efetivo operacional ajustados às necessidades de policiamento público de proximidade e de visibilidade junto das populações, mediante o incremento de afetação dos recursos humanos ao desempenho de valências operacionais, com especial enfoque em zonas consideradas de maior risco e sujeitas a flutuações sazonais. Nesta linha, a otimização da capacidade do dispositivo, visa assegurar a adequação do serviço prestado às necessidades e expectativas das populações.



Importará igualmente ter uma visão abrangente dos parques imobiliário e automóvel, racionalizando, beneficiando e renovando os meios que permitam à Guarda garantir e melhorar os níveis de eficiência operacional, bem como garantir as condições adequadas de trabalho aos profissionais da Instituição que diariamente exercem a exigente atividade de segurança junto das populações.

“Modernizar, Inovar e Simplificar” - Modernizar, inovar e simplificar, garantido a celeridade e eficiência dos processos

A modernização de procedimentos deve ser o referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança dos cidadãos. Com efeito, neste âmbito importa privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica ao serviço da segurança, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança. Neste particular, a Guarda aspira a firmar-se como uma Instituição de vanguarda, apostando em áreas vitais como a investigação e desenvolvimento (I&D) direcionadas para as áreas *core business*, afetando para o efeito os seus recursos humanos mais qualificados, mantendo uma firme aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de «*learning organization*» assente nas premissas «aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento».

Entre um conjunto diversificado de medidas possíveis neste domínio, importa manter o esforço de consolidação do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e privilegiar a partilha de informações operacionais entre as Forças e Serviços de Segurança, via Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC).

No contexto das políticas de racionalização e modernização importa manter a opção pelo Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIOP), sistema que permitirá, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio - que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Neste domínio, afirma-se igualmente essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à Decisão, concluindo a operacionalização do SIGFORM no âmbito da formação e a desmaterialização do processamento da Informação ao nível do Comando-Geral e dos Comandos Funcionais, na senda da sua simplificação, celeridade e desburocratização.

Decorre da obrigatoriedade de adoção de medidas de modernização administrativa, a necessidade de incidir num conjunto de domínios prioritários de atuação no âmbito dos programas de recetividade ao utente e que devem enquadrar a conduta da Guarda nesta matéria, designadamente ao nível da racionalização e simplificação de formalidades, melhoria de instalações e equipamentos que constituam infraestruturas ao atendimento incidindo igualmente ao nível da formação do atendimento ao público, privilegiando a adoção de sistemas, métodos e técnicas inovadores que potenciem uma pronta resposta às solicitações legítimas dos utentes, visando o aumento da qualidade e impacte dos serviços prestados.

Neste domínio, a Guarda deverá ainda ter presente a possibilidade de o futuro lhe reservar responsabilidades adicionais face à retração de serviços do Estado de algumas partes do TN. Tal probabilidade, só por si realça o relevante papel dos postos territoriais junto das populações, enquanto unidade basilar do dispositivo territorial da Guarda.



“Qualidade – Cooperar para Melhorar” - Incrementar a cooperação e articulação com outros organismos procurando melhorar a qualidade do Serviço

A cooperação e articulação entre os diferentes organismos que concorrem para o mesmo objetivo constituem desígnio da Guarda Nacional Republicana. A garantia da cooperação institucional é não só um dever de todos os agentes do Estado, como um elemento fundamental para um Portugal mais seguro e tranquilo.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa, bem como os demais atores que diariamente interagem com a Guarda, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Na mesma linha, é fundamental afirmar o empenhamento Institucional na execução da política externa, através da participação, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais.

No âmbito dos compromissos internacionais assumidos, cientes da importância para a Segurança Interna nacional da presença de uma força de segurança de natureza militar nos mais relevantes fóruns europeus e internacionais, a Guarda manterá uma postura proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a Força de Gendarmerie Europeia - EUROGENDFOR e a agência FRONTEX. No caso específico da EUROGENDFOR, a Guarda manterá a disponibilidade para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da NATO e de outras organizações internacionais, sempre que as circunstâncias o determinem.

A nível externo, é fundamental manter a vitalidade das relações de cooperação com os países da CPLP, essenciais para fortalecer os laços de comunhão que a língua portuguesa encerra, bem como a sua afirmação no espaço lusófono no Atlântico Sul. O salutar relacionamento entre a Guarda e as forças congéneres dos países lusófonos, permitem potenciar a partilha de experiências e de conhecimento, imprescindível para a capacitação e requalificação dos recursos humanos.

A cooperação direta com as Forças de Segurança Espanholas, especialmente com a *Guardia Civil*, continuará a merecer uma atenção especial sobretudo pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico.

No âmbito da «Iniciativa 5+5 Defesa - vertente gendarmeries» importa incrementar a cooperação entre os países da orla costeira do Mediterrâneo Ocidental, nomeadamente a França, Itália, Portugal, Espanha, e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando assegurar condições de estabilidade, de confiança e de franca colaboração que respondam às preocupações comuns na área da segurança, designadamente em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

Para os próximos anos a Guarda pretende estreitar relações com os Países da União Europeia, da CPLP, com os Reinos de Espanha e de Marrocos, preconizando para o efeito as seguintes iniciativas:

- Incrementar uma maior e mais profunda troca de informações policiais em resultado da permanente evolução dos métodos e formas da criminalidade;
- Reforçar os contactos a nível central e local entre os Oficiais de Ligação nas áreas temáticas de Operações, Informações, Investigação Criminal, Trânsito, Controlo Costeiro, Fiscal e Proteção da Natureza;

- Aumentar o intercâmbio na área da Formação com a participação de militares em cursos realizados nas Congéneres, contribuindo para a uniformização de procedimentos e de formas de atuação;
- Potenciar os intercâmbios de informação através dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), visando adquirir um conhecimento mútuo da delinquência e criminalidade transfronteiriça;
- Desenvolver ao nível dos serviços marítimos a possibilidade de troca de dados de navios.

Do ponto de vista da estratégia organizacional, reputa-se como essencial a afirmação da Guarda no domínio da cooperação internacional, em particular nas questões de foro criminal, no âmbito da UE, de acordo com a incorporação na legislação interna das diretivas comunitárias nesta matéria.

A participação da Guarda nos diversos fóruns a nível europeu – de entre as quais se destacam a EUROPOL, FRONTEX, OLAF e o CEPOL – e a nível internacional – a INTERPOL e AMERIPOL – permite potenciar a ligação para continuar a fomentar a partilha de informação e de boas práticas de investigação entre pares, constituindo escopo fundamental na luta contra a criminalidade, nomeadamente a caracterizada como violenta e grave, permitindo ainda um conhecimento mais alargado sobre a mobilidade e organização dos grupos criminais de âmbito transnacional.

No plano interno, constitui desígnio a adoção de métodos que visem assegurar a avaliação da performance organizacional, dando voz ativa aos seus *stakeholders*, percecionando as expetativas e anseios perante aquela que deve ser a resposta eficiente, firme e ajustada da Guarda face aos desafios que lhe estão cometidos. Com efeito, é fundamental garantir um papel renovado da Inspeção da Guarda, mais proactivo na procura da satisfação das legítimas expetativas das populações, intervindo e adotando dinâmicas de qualidade.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades para o ano 2018.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (IASI), integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização da GNR para 2018.

Objetivos de políticas públicas

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa contudo salientar que, numa instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.



ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UNIÃO EUROPEIA
UE 2010

PRINCÍPIOS:

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade;
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os Estados -Membros face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos Estados -Membros isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE AÇÃO:

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna;
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança;
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação;
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações;
- Cooperação operacional;
- Cooperação judiciária em matéria penal;
- Gestão integrada das fronteiras;
- Uma aposta na inovação e na formação;
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros;
- Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios.

Figura 14 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

EG2020
QUAR 2018

PA2016/PA2018

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

I. ESTABELECEER AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE SEGURANÇA INTERNA EM RESPOSTA AOS PRINCIPAIS RISCOS E AMEAÇAS INTERNAS E EXTERNAS

ESTABELECIMENTO DE UM CONCEITO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA INTERNA CLARO, PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS INTEGRADOS DA SEGURANÇA NACIONAL, BEM COMO A ADOÇÃO DAS SEGUINTE ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA.

PRINCIPAIS MEDIDAS:

- DEFINIÇÃO DE UM QUADRO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, ATENDENDO AOS INTERESSES PERMANENTES DA SEGURANÇA NACIONAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DO ESPAÇO DE LIBERDADE DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA E DA CPLP.
- DESENVOLVIMENTO DE UMA ESTRATÉGIA INTEGRADA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO, AO EXTREMISMO VIOLENTO, À RADICALIZAÇÃO E AO RECRUTAMENTO, AOS NÍVEIS NACIONAL, EUROPEU E INTERNACIONAL;
- AFIRMAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE CONTROLOS DE FRONTEIRAS BASEADA NO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE, NA CRIAÇÃO DE UM SISTEMA EUROPEU DE GUARDAS COSTEIRAS E DE INSTRUMENTOS DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EFICAZES, PARA EFEITOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE, EM ESPECIAL AO AUXÍLIO À IMIGRAÇÃO ILEGAL, AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS, DE DROGAS E DE ARMAS, AO CONTRABANDO E À CONTRAFAÇÃO;
- AMPLIAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E MEIOS DO CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA, INTEGRADA NO CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O CIBERESPAÇO.

QUAR 0E 04 - INTENSIFICAR O CONTROLO DAS PRINCIPAIS FONTES DE PERIGO, COM A FINALIDADE DE PREVENIR, REDUZIR E REPRIMIR A CRIMINALIDADE, BEM COMO OUTROS COMPORTAMENTOS E CONDUTAS ANTISSOCIAIS QUE POSSAM POR EM CAUSA A SEGURANÇA E A TRANQUILIDADE DOS CIDADÃOS;

QUAR 0E 06 - POTENCIAR AS ÁREAS DA INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL, ADUANEIRA, ASSIM COMO, NA VIGILÂNCIA, PATRULHAMENTO E INTERCEÇÃO DE TODA A COSTA E MAR TERRITORIAL DO PAÍS;

QUAR 0E 07 - PRIVILEGIAR O RECURSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO, VALORIZANDO A FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, DESMATERIALIZANDO ATOS E SIMPLIFICANDO PROCEDIMENTOS, VISANDO REQUALIFICAR O SERVIÇO OPERACIONAL E DE APOIO, POTENCIANDO UMA MAIOR ARTICULAÇÃO ENTRE AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA;

QUAR 0E 08 - MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDA OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL)

QUAR 0E 10 - FIRMAR O EMPENHAMENTO DA GUARDA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA, DESIGNADAMENTE EM OPERAÇÕES INTERNACIONAIS DE RESPOSTA A CRISES, BEM COMO EM MISSÕES DE COOPERAÇÃO POLICIAL NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA.

REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

FIRMAR O EMPENHAMENTO DA GUARDA E DO ESTADO PORTUGUÊS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA, REFORÇANDO A PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO POLICIAL EUROPEIA, DESIGNADAMENTE ATRAVÉS DA CONTRIBUIÇÃO OPERACIONAL NO QUADRO DA AGÊNCIA EUROPEIA DA GUARDA DE FRONTEIRAS E COSTEIRA (FRONTEX), DETERMINADA PELO AGRAVAMENTO DA CRISE MIGRATÓRIA QUE TEM ASSOLADO A EUROPA COM ORIGEM NO NORTE DE AFRICA E NO MÉDIO ORIENTE (PRINCÍPIOS E ESPÍRITO DE SOLIDARIEDADE, RECIPROCIDADE E COOPERAÇÃO ENTRE OS ESTADOS INTEGRANTES DA EU).

A EXECUÇÃO DESTES TIPO DE MISSÕES CONTRIBUI PARA O REFORÇO DE UMA ESTRATÉGIA INTEGRADA DE PREVENÇÃO INTERNACIONAL E PRESTÍGIO NACIONAL, NO ÂMBITO DO ESPAÇO DE LIBERDADE DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA, ATENDENDO AOS INTERESSES PERMANENTES DA SEGURANÇA NACIONAL. NESTE ÂMBITO, SERÃO POTENCIADAS AS AÇÕES A DESENVOLVER NO SEIO DA CPLP, IBERPOL, FIEP, EGF, EUPST, COM PAÍSES DO NORTE DE AFRICA E ONDE SEJA NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE REQUISICÇÃO DA TUTELA.

A GLOBALIZAÇÃO DAS AMEAÇAS IMPÕEM O REFORÇO DA COOPERAÇÃO COM A GUARDIA CIVIL E A GENDARMERIE ROYAL MARROQUINA, POR NECESSIDADES DE SERVIÇO E PROXIMIDADE TERRITORIAL, SEM DESCURAR A INTENÇÃO DE CRIAR CARGOS FUNCIONAIS PARA OFICIAIS DA GNR NA EUROPOL E DPKO.

EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS

CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA – VISANDO CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O REFORÇO DA «CIDADANIA DIGITAL», TORNANDO O CIBERESPAÇO UM AMBIENTE MAIS LIVRE, SEGURO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIETÁRIO A GUARDA CONSOLIDARÁ A SUA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA (DOMÍNIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERINTELIGÊNCIA). ESTA CAPACIDADE VISA PREVENIR, PREVER E REPRIMIR, DE FORMA CADA VEZ MAIS EFICAZ, AS ATIVIDADES CRIMINAIS QUE DECORRENTES DE ATOS PREPARATÓRIOS COM ORIGEM NO CIBERESPAÇO OU AQUELAS QUE PÕEM EM RISCO A SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS.



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL		EG2020 QUAR 2018	PA2016/PA2018
<p>II. MODERNIZAR E RACIONALIZAR O SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA</p> <p>PROSSEGUIR A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA, DE FORMA A TORNÁ-LO MAIS EFICAZ E ADEQUADO A RESPONDER ÀS NECESSIDADES DA ATUALIDADE.</p> <p>PRINCIPAIS MEDIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • REFORÇAR AS COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA E CRIAR UM CENTRO DE COMANDO E CONTROLO. • INVESTIR NAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA AUMENTAR A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DA ATIVIDADE OPERACIONAL. • AUMENTAR SIGNIFICATIVAMENTE O NÚMERO DE ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM TRABALHO OPERACIONAL, DELIMITANDO OS PERÍMETROS DE AÇÃO REALIZÁVEIS POR PESSOAL NÃO OPERACIONAL OU ADMINISTRATIVO; • ELABORAR UM PLANO DAS INTERVENÇÕES A REALIZAR NO ÂMBITO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS, VISANDO O PLANEAMENTO PLURIANUAL PARA A ÁREA DE INVESTIMENTOS, PARA A REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PARA A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM APROVEITAMENTO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS; • REESTRUTURAR O SISTEMA DE ENSINO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARTILHANDO INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO, COMPETÊNCIAS E RECURSOS (ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DE CURSOS COMUNS – DE NÍVEL INICIAL, INTERMÉDIO E SUPERIOR); • DIGNIFICAÇÃO DOS AGENTES DOS SERVIÇOS E FORÇAS DE SEGURANÇA. 	<p>QUAR 0E 01 - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.</p> <p>QUAR 0E 07 - PRIVILEGIAR O RECURSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO, VALORIZANDO A FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, DESMATERIALIZANDO ATOS E SIMPLIFICANDO PROCEDIMENTOS, VISANDO REQUALIFICAR O SERVIÇO OPERACIONAL E DE APOIO, POTENCIANDO UMA MAIOR ARTICULAÇÃO ENTRE AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA;</p> <p>QUAR 0E 08 - MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDAS OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL)</p>		
<p>III. CRIAR UM PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DE PROXIMIDADE E DESENVOLVER OS ATUAIS PROGRAMAS</p> <p>NOVA GERAÇÃO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE.</p> <p>PRINCIPAIS MEDIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ATUALIZAR E ESTABELECEER UMA NOVA GERAÇÃO DE CONTRATOS LOCAIS DE SEGURANÇA; • INCREMENTAR A FORMAÇÃO E O PAPEL DOS CONSELHOS LOCAIS DE SEGURANÇA; • DESENVOLVER UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO E SECURITIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA AS GRANDES ÁREAS METROPOLITANAS; • ATUALIZAR OS PLANOS E METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E SEGURANÇA DE PROXIMIDADE; • GARANTIR A INTEGRAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS VÁRIOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA E COMPATIBILIZAR AS MISSÕES DAS VÁRIAS INSTÂNCIAS COM INTERVENÇÃO OPERACIONAL NO TERRENO – NOMEADAMENTE POLÍCIAS NACIONAIS, POLÍCIAS MUNICIPAIS, GUARDAS-NOTURNOS E FUNÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA; • DINAMIZAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA EM ZONAS DE RISCO; • ALARGAR E RECONFIGURAR A VOCAÇÃO E AS CAPACIDADES DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO; • MELHORAR E DESENVOLVER OS ATUAIS PROGRAMAS NOS DOMÍNIOS DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E DE SEGURANÇA DE PROXIMIDADE; 	<p>QUAR 0E 02 - REFORÇAR O PATRULHAMENTO DE PROXIMIDADE, ORIENTADO PARA A PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS EM GERAL E, EM PARTICULAR, DAS PESSOAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS, COMO AS CRIANÇAS, OS JOVENS, OS IDOSOS E AS VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS</p>	<p>MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO PRESTADO À SOCIEDADE</p> <p>ENFOQUE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE (REGULAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO) E DO REFORÇO DA FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS MILITARES AFETOS A TAREFAS DE ATENDIMENTO DIRETO AO PÚBLICO;</p> <p>MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS E DOS SISTEMAS DE GESTÃO E DE APOIO AO ATENDIMENTO;</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS DOS COMANDANTES DE POSTO E DOS GUARDAS PATRULHEIROS, EM ARTICULAÇÃO COM O REFORÇO DA FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO;</p> <p>UMA CLARA APOSTA NA QUALIDADE, INOVAÇÃO E NA MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE E AO CIDADÃO, DANDO CORPO AO COMPROMISSO FIRMADO NA CARTA DE QUALIDADE INSTITUCIONAL, OPERACIONALIZANDO-O NOMEADAMENTE ATRAVÉS DE DINÂMICAS E PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO.</p> <p>POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:</p> <p>REFORÇO DA PROXIMIDADE COM O CIDADÃO, DINAMIZANDO, POR UM LADO, OS TRADICIONAIS PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ATRAVÉS DE PARCERIAS LOCAIS, E POR OUTRO, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER INOVADOR QUE FOMENTAM E POTENCIAM A INTERAÇÃO DA GUARDA COM O CIDADÃO E COM A SOCIEDADE, NUMA CLARA APOSTA DA TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL.</p>	

SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL	EG2020 QUAR 2018	PA2016/PA2018
<p>• ASSEGURAR, DE FORMA INTEGRADA, O APERFEIÇOAMENTO DO CONTRIBUTO POLICIAL PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA ESPECIAL FORMAÇÃO DOS AGENTES, DO INCREMENTO DOS ESPAÇOS RESERVADOS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS, DO DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS PRECOZES DE DESPISTAGEM DOS RISCOS NA SEQUÊNCIA DAS QUEIXAS, DA INTERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES LOCAIS DE ACOMPANHAMENTO E ACOLHIMENTO.</p> <hr/> <p>IV. INCREMENTAR A PREVENÇÃO E O CONTROLO DA CRIMINALIDADE GRAVE, VIOLENTA E ALTAMENTE ORGANIZADA</p> <p>PRINCIPAIS MEDIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MANTER ATUALIZADAS AS ORIENTAÇÕES DE POLÍTICA CRIMINAL; • INTERVENÇÃO SOBRE OS FENÓMENOS DE VIOLÊNCIA ASSOCIADOS AOS ESPETÁCULOS E, PARTICULARMENTE, ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS, COM ESPECIAL INCIDÊNCIA NA DISSUAÇÃO NAS MANIFESTAÇÕES DE RACISMO, DE XENOFOBIA E DE INTOLERÂNCIA, PROMOVENDO-SE O COMPORTAMENTO CÍVICO E A TRANQUILIDADE NA FRUIÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS; • REALIZAÇÃO, REGULAR, DE OPERAÇÕES ESPECIAIS RELATIVAS AO CONTROLO DE ARMAS E MUNIÇÕES; • MELHORARIA DA CAPACITAÇÃO DAS FSS NO ESCLARECIMENTO CÉLERE DO CRIME GRAVE E ORGANIZADO, EM PARTICULAR DO TERRORISMO, DA CIBERCRIMINALIDADE, DOS CRIMES CONTRA A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL E DA CRIMINALIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA, EM PARTICULAR DA CORRUPÇÃO. <hr/> <p>V. MELHORAR O SISTEMA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIME E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO</p> <p>MELHORAR O SISTEMA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIME VIOLENTO E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, BEM COMO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO.</p> <p>PRINCIPAIS MEDIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • REFORMA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES; • COBERTURA NACIONAL PROGRESSIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À VÍTIMA DE CRIME; • APROFUNDAMENTO DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÉNERO E DOMÉSTICA, ATRAVÉS DE UMA ESTRATÉGIA NACIONAL ABRANGENTE, (CONVENÇÃO DE ISTAMBUL E CONVENÇÃO SOBRE O TRÁFICO DE SERES HUMANOS); • INCREMENTO DOS MECANISMOS DA VIGILÂNCIA ELETRÓNICA E DE TELEASSISTÊNCIA NO APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; • CRIAÇÃO DE UMA REDE DE ESPAÇOS SEGUROS PARA VISITAS ASSISTIDAS E ENTREGA DE CRIANÇAS E JOVENS NO ÂMBITO DOS REGIMES DE RESPONSABILIDADES PARENTAIS. 		<p>EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - ASSENTE NAS SEGUINTES PREMISSAS:</p> <p>MELHORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GUARDA (SIG) – APOIADA NO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE TECNOLÓGICA, A GNR IRÁ CONTINUAR A APOIAR A UNIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA QUE PERMITE O PROCESSAMENTO CENTRALIZADO E A PARTILHA DE INFORMAÇÕES CRÍTICAS TANTO INTERNA COMO EXTERNAMENTE, GARANTINDO MAIOR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO CORRENTE EM TEMPO REAL, ÚTIL PARA O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO OPERACIONAL.</p> <p>INCREMENTAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, USABILIDADE E INTEROPERABILIDADE DO SIIOP - NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO IMPORTA GARANTIR A EVOLUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍCIA (SIIOP) PARA UMA PLATAFORMA MAIS ERGONÓMICA AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS MILITARES NO TERRENO E GARANTIR INTEROPERABILIDADE COM OS RESTANTES SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS INTERNOS INICIADO DO ANTECEDENTE.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA SIVICC – CONSIDERADO DESÍGNIO NACIONAL E EUROPEU, A GUARDA MANTERÁ O ESFORÇO NA OPERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DESTA SISTEMA ATRAVÉS DO REFORÇO DE MEIOS OPERACIONAIS, DA SUA INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE COM O SIVE ESPANHOL E COM O EUROSUR PARA ASSEGURAR A PARTILHAR DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL.</p> <p>ALARGAR O SISTEMA ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS, MEDIANTE A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO. O PROJETO DE EXTENSÃO DENOMINADO SIVICC PLUS, TERÁ DUAS FASES: A PRIMEIRA ENTRE 2016-2017 COM A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E A SEGUNDA, EM FASE POSTERIOR, PREVISIVELMENTE ENTRE 2018-2019, NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA – VISANDO CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O REFORÇO DA «CIDADANIA DIGITAL», TORNANDO O CIBERESPAÇO UM AMBIENTE MAIS LIVRE, SEGURO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIETÁRIO A GUARDA CONSOLIDARÁ A SUA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA (DOMÍNIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERINTELIGÊNCIA). ESTA CAPACIDADE VISA PREVENIR, PREVER E REPRIMIR, DE FORMA CADA VEZ MAIS EFICAZ, AS ATIVIDADES CRIMINAIS QUE DECORRENTES DE ATOS PREPARATÓRIOS COM ORIGEM NO CIBERESPAÇO OU AQUELAS QUE PÕEM EM RISCO A SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS.</p> <p>OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS REDES DE COMUNICAÇÕES – CONSIDERANDO AS PREMISSAS ACIMA REFERIDAS, A REDES DE COMUNICAÇÕES SIRESP E RNSI, QUE PERMITEM A DISPONIBILIDADE DA MALHA DIGITAL EM TODOS OS RECURSOS DA GUARDA, ENVOLVENDO AS COMUNICAÇÕES DE VOZ CONVERGENTES FULL-DUPLEX E DE TRUKING, BEM COMO DOS SERVIÇOS APLICACIONAIS DE ÂMBITO OPERACIONAL E DE APOIO , ATRAVÉS DA RENOVAÇÃO A ATUALIZAÇÃO DOS SEUS TERMINAIS E NÓS DE COMUTAÇÃO, BEM COMO DA MAXIMIZAÇÃO DA SUA DISPONIBILIDADE GLOBAL, ATRAVÉS DA MELHORIA DA ROBUSTEZ, SEGURANÇA E REDUNDÂNCIA DOS SEUS NÓS.</p> <p>MELHORIA DA INTEGRAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO – ABRANGENDO A DISPONIBILIDADE DE TELESERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA, DE VIDEOVIGILÂNCIA E MULTIMÉDIA, OTIMIZANDO OS FLUXOS DESTES TIPO DE INFORMAÇÃO, QUE A NÍVEL DOS CENTROS DE DECISÃO DA GUARDA QUER INCREMENTANDO A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO, QUER CRIANDO SINERGIAS COM OUTROS SISTEMAS DO MAI.</p>



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

EG2020
QUAR 2018

PA2016/PA2018

VI. MELHORAR A EFICIÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL E AS CONDIÇÕES DE PREVENÇÃO E SOCORRO

INCREMENTO DA EFICIÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL A AS CONDIÇÕES DE PREVENÇÃO E SOCORRO FACE A ACIDENTES E CATÁSTROFES.

PRINCIPAIS MEDIDAS:

- CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, CLARIFICANDO AS COMPETÊNCIAS DAS AUTORIDADES POLÍTICAS, DE COORDENAÇÃO E OPERACIONAIS NOS NÍVEIS NACIONAL, REGIONAL, DISTRITAL E MUNICIPAL;
- IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA OPERACIONAL PERMANENTE, EM TODOS OS PATAMARES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL (NACIONAL, REGIONAL, DISTRITAL E MUNICIPAL);
- ENQUADRAMENTO OPERACIONAL E TERRITORIAL DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO (GIPS) DA GNR E DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS (FEB) DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, GARANTINDO UMA MAIOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO DO DISPOSITIVO DE OPERAÇÕES DE SOCORRO E OS NECESSÁRIOS NÍVEIS DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO, DURANTE TODO O ANO, EM FUNÇÃO DOS NÍVEIS DE ALERTA E DA EFETIVA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL;
- FORTALECIMENTO DO PATAMAR MUNICIPAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO DE RISCO, DE AVISO E DE ALERTA PRECOCE, DESIGNADAMENTE EM COOPERAÇÃO COM AS UNIVERSIDADES E OS CENTROS DE INVESTIGAÇÃO, FACE A DIFERENTES SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA;
- DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE APOIO À DECISÃO OPERACIONAL, COM A GEORREFERENCIAÇÃO DE MEIOS OPERACIONAIS E COM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA;
- INCREMENTO DA RESILIÊNCIA NO TERRITÓRIO, MINIMIZANDO OS RISCOS ASSOCIADOS À OCORRÊNCIA DE ACIDENTES GRAVES E CATÁSTROFES, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, BEM COMO DE INTERVENÇÕES NAS FLORESTAS, NO LITORAL E NAS CIDADES;
- MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS E DA FORMAÇÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL;
- APROFUNDAMENTO DAS CONDIÇÕES DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS VÁRIAS VALÊNCIAS DA PROTEÇÃO CIVIL, COM RELEVO PARA O PLANEAMENTO CIVIL DE EMERGÊNCIA;
- CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA A AUTOPROTEÇÃO E PARA A CRIAÇÃO DE COMUNIDADES RESILIENTES A CATÁSTROFES;
- ATUALIZAÇÃO DO REGIME LEGAL DA PROTEÇÃO CIVIL;
- IDENTIFICAÇÃO DAS FORMAS DE COORDENAÇÃO PERMANENTE ENTRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL E AS FORÇAS ARMADAS;
- ATUALIZAR OS MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO ENTRE AS AUTORIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL, AS AUTORIDADES JUDICIÁRIAS, OS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL E OS SERVIÇOS DE MEDICINA LEGAL EM SITUAÇÃO DE CRIME OU CATÁSTROFE DE GRANDES PROPORÇÕES.

QUAR 0E 01 - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.

PROTEÇÃO E SOCORRO

ATENDENDO À GEOGRAFIA, ÀS CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS DO TERRENO E CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS EXISTENTES NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, PREVÊ-SE, À SEMELHANÇA DO QUE JÁ ACONTECE NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE EQUIPAS PERMANENTES DO GRUPO DE INTERVENÇÃO, PROTEÇÃO E SOCORRO DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO.

SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL		EG2020 QUAR 2018	PA2016/PA2018
<p>VII. PROMOVER A SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DIMINUIR A SINISTRALIDADE</p> <p>ATUALIZAR E DESENVOLVER A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA RODOVIÁRIA, A APLICAR NO PERÍODO 2016-2022, MEDIANTE AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS GRUPOS DE RISCO E DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS CORRETIVAS DOS FATORES DE RISCO NO AMBIENTE RODOVIÁRIO.</p> <p>PRINCIPAIS MEDIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LANÇAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICONACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2016-2020 • INCENTIVAR TODOS OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES A ELABORAR E APROVAR OS RESPECTIVOS PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA; • CONCRETIZAR E ALARGAR A REDE NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (SINCRO); • MELHORAR A ARTICULAÇÃO E A PARTILHA DE INFORMAÇÃO ENTRE AS TODAS AS ENTIDADES COM INFORMAÇÃO SOBRE OS VEÍCULOS OU OS SEUS PROPRIETÁRIOS E CONDUTORES E AS FORÇAS DE SEGURANÇA; • REFORÇAR AS MEDIDAS DE SINALIZAÇÃO DE «PONTOS NEGROS» E AUMENTAR AS AÇÕES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS VIAS RODOVIÁRIAS; • DESENVOLVER UM PLANO NACIONAL DE PROTEÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL E COMBATE AOS ATROPELAMENTOS; • DESENVOLVER CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO MAIS EFICAZES CONTRA COMPORTAMENTOS DE RISCO NO AMBIENTE RODOVIÁRIO E CONCRETIZAR UM PROGRAMA NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO, A CUSTO SIMBÓLICO, DE DISPOSITIVOS DESCARTÁVEIS DE CONTROLO DA ALCOOLEMIA EM AMBIENTES NOTURNOS. 	<p>QUAR 0E 05 - GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA DA MISSÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DE VIGILÂNCIA DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL, VALORIZANDO A APOSTA NA PREVENÇÃO E NA FISCALIZAÇÃO SELETIVA DOS COMPORTAMENTOS DE MAIOR RISCO;</p>	<p>SEGURANÇA RODOVIÁRIA</p> <p>EM MATÉRIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE VIGILÂNCIA DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL, A GUARDA MANTERÁ A APOSTA NA PREVENÇÃO E NA FISCALIZAÇÃO SELETIVA DOS COMPORTAMENTOS DE MAIOR RISCO. DESENVOLVERÁ PARA O EFEITO UM CONJUNTO DIVERSIFICADO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO, DE ÂMBITO LOCAL E DE ÂMBITO NACIONAL, TENDO POR FINALIDADE MANTER A TENDÊNCIA DE REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA VERIFICADOS NA ÚLTIMA DÉCADA.</p> <p>AINDA NESTE DOMÍNIO SERÃO DESENVOLVIDOS ESFORÇOS NO SENTIDO DA MELHORIA DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL, DESMATERIALIZANDO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE DECORREM DA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E DESENVOLVENDO AS CAPACIDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL. ENQUADRA-SE NESTE CONTEXTO O ALARGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTRAORDENAÇÕES DE TRÂNSITO (SCOT) A TODAS AS UNIDADES DA GUARDA, DE FORMA PROGRESSIVA E FASEADA AO LONGO DO ANO.</p> <p>COM ESTA ATUAÇÃO A GUARDA PRETENDE GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA E INTEGRADORA DA MISSÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DE VIGILÂNCIA DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL E COMPLEMENTAR.</p>	
<p>I. REORGANIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS LIGADAS À ÁREA DA SEGURANÇA,</p> <p>ATRAVÉS DE UM LEVANTAMENTO CRITERIOSO DAS NECESSIDADES EM TERMOS DE SEGURANÇA INTERNA, COM VISTA À ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAL PARA QUALIFICAÇÃO DOS ATIVOS (INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS) DAS FORÇAS DE SEGURANÇA. SERÁ DEFINIDO, DE ACORDO COM CRITÉRIOS DE SEGURANÇA INTERNA E DE URGÊNCIA NA INTERVENÇÃO FACE À DEGRADAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, UM PLANO DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETOS ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA. NESTE SENTIDO, SERÃO REANALISADAS AS OBRAS LANÇADAS SEM CRITÉRIO, E/OU COM CRITÉRIOS DE DÚBIA ROBUSTEZ, EM QUE NÃO FOI AVALIADA A SUA NECESSIDADE, A SUA CONSISTÊNCIA E A SUA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA. EVITANDO, DESTA FORMA, PROJETOS LANÇADOS CASUÍSTICAMENTE E SEM ESTAREM ALICERÇADOS NUM PLANO NACIONAL DE REORGANIZAÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA.</p> <hr/> <p>II. INVESTIMENTO NOS RECURSOS TECNOLÓGICOS,</p> <p>COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE PERMITAM AUMENTAR A EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL, A PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E A RESPONSABILIZAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA.</p>	<p>QUAR 0E 01 - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.</p> <p>QUAR 0E 09 - GARANTIR O CONCURSO A LINHAS DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO NO ÂMBITO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS, DE INVESTIMENTO E ESPECÍFICOS E OUTRAS FORMAS DE FINANCIAMENTO PÚBLICO, FUNDAMENTAIS PARA POTENCIAR AS CAPACIDADES E VALÊNCIAS DA GUARDA;</p>	<p>MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE - ASSENTE NAS SEGUINTESS PREMISSAS:</p> <p>ENFOQUE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE (REGULAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO) E DO REFORÇO DA FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS MILITARES AFETOS A TAREFAS DE ATENDIMENTO DIRETO AO PÚBLICO;</p> <p>MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS E DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS DE GESTÃO E DE APOIO AO ATENDIMENTO;</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS DOS COMANDANTES DE POSTO E DOS GUARDAS PATRULHEIROS, EM ARTICULAÇÃO COM O REFORÇO DA FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO;</p> <p>TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:</p> <p>DIRIGIR O ESFORÇO DE INOVAÇÃO PARA A INTEROPERABILIDADE TECNOLÓGICA ENTRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (OPERACIONAIS, DE GESTÃO E DE APOIO) E ENTRE SALAS DE SITUAÇÃO, REALIZANDO O LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS-CHAVE FUNDAMENTAIS PARA A PRETENDIDA TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL, QUE POSSIBILITE SUPRIMIR REDUNDÂNCIAS AO MESMO TEMPO QUE INCREMENTA A QUALIDADE DE GESTÃO E GARANTE UMA PERSPETIVA AGREGADA DA PERFORMANCE INSTITUCIONAL.</p> <p>A INTEGRAÇÃO TOTAL DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS NUMA PLATAFORMA ÚNICA CONSTITUI O PROJETO FUNDAMENTAL PARA TRANSFORMAR A GUARDA NUMA INSTITUIÇÃO DE VANGUARDA, QUER NO DOMÍNIO TECNOLÓGICO, COMO TAMBÉM NA ATUAÇÃO DIÁRIA JUNTO DAS POPULAÇÕES.</p>	



PROGRAMA DO GOVERNO XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL		ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL	
SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL		EG2020 QUAR 2018	PA2016/PA2018
<p>III. INVESTIMENTO NOS RECURSOS HUMANOS, RECONHECENDO AS ESPECIFICIDADES DA CONDIÇÃO POLICIAL, CONFERINDO ESPECIAL ATENÇÃO À DIGNIFICAÇÃO DOS AGENTES, DOS SERVIÇOS E FORÇAS DE SEGURANÇA.</p>	<p>QUAR 0E 01 - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.</p>	<p>MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE</p> <p>REVISÃO DE REGIMES JURÍDICOS ESTRUTURANTES (LEI ORGÂNICA, ESTATUTO E REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DOS MILITARES DA GNR);</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS DOS COMANDANTES DE POSTO E DOS GUARDAS PATRULHEIROS, EM ARTICULAÇÃO COM O REFORÇO DA FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO;</p> <p>GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:</p> <p>VISANDO CONSOLIDAR O CONHECIMENTO E DOUTRINA INSTITUCIONAL E CAPACITAR OS MILITARES PARA O EXIGENTE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, ASSUME-SE A PRIORIDADE DE GARANTIR A CRIAÇÃO DA ÁREA CIENTÍFICA DOS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNA E DOS FENÓMENOS CRIMINAIS NO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR.</p> <p>NO DOMÍNIO DA QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS A GUARDA MANTERÁ O ESFORÇO DE FORMAÇÃO GARANTINDO QUE PARTE MUITO SIGNIFICATIVA DOS SEUS RECURSOS HUMANOS BENEFICIE DE AÇÕES DE FORMAÇÃO QUE POSSIBILITEM MELHORAR A SUA PERFORMANCE AO MESMO TEMPO QUE LHES CONFERE UMA MAIOR VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E PESSOAL.</p> <p>COM O DESIDERATO DE MELHORAR O SISTEMA DE FORMAÇÃO DA GUARDA SERÃO DESENVOLVIDAS UM CONJUNTO DE INICIATIVAS ESTRUTURAIS E QUE PROMETEM ALTERAR O PARADIGMA DE ENSINO E FORMAÇÃO. ENTRE ESSAS MEDIDAS DESTACA-SE A CONCEÇÃO DO «MODELO DA GESTÃO DA FORMAÇÃO POR COMPETÊNCIAS» (ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS), A PROGRAMAÇÃO DO «SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE» E, AINDA, A «ACREDITAÇÃO DO SISTEMA DE FORMAÇÃO DA GNR». EM COMPLEMENTO PREVÊ-SE AINDA A CONSTITUIÇÃO DO «CENTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS DA GUARDA».</p> <p>NO CAMPO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AO SERVIÇO DA FORMAÇÃO, SERÁ EQUACIONADA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA E-LEARNING MAIS ABRANGENTE, APROVEITANDO E POTENCIANDO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REDES MÓVEIS FACILITADORES DA INTERAÇÃO DA ENTIDADE FORMADORA (ESCOLA DA GUARDA E UNIDADES ESPECIALIZADAS), DOS DOCENTES E OS DISCENTES. POR FIM, TENCIONA-SE DESENVOLVER A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PORTAL DA FORMAÇÃO (PLATAFORMA DE LEARNING MANAGEMENT SYSTEM - LMS).</p>	

Figura 15 – Políticas públicas versus estratégia organizacional



Orientações específicas

Num contexto pós crise económica e financeira internacional e num quadro pós profunda reestruturação organizacional, de racionalização de estruturas e de contenção de despesas, procura-se fazer mais e melhor sem aumentar as afetações de recursos, especialmente humanos, pelo que o grande desafio foi assegurar a normalidade do processo de mudança, garantindo a manutenção dos níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.

A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o conseqüente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

Tendo em consideração o *plafond* tutelarmente definido e as regras a que deve obedecer a elaboração da Proposta de Orçamento, obtemos uma Proposta Final Líquida de € 853.420.113, pelo que o Orçamento da Guarda apresentava um défice inicial de € 15.978.117.

A sujeição a um limite orçamental determinado pelo citado *plafond*, obrigou à redefinição e ajustes de algumas atividades, com a supressão de alguns projetos que passam a figurar como projetos de intenções a desenvolver mediante o necessário desbloqueio de meios financeiros.



Objetivos Estratégicos

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2018, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro**, documento que pela primeira vez na já longa História desta centenária Instituição pretende instituir uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da Guarda a cogitarem sobre o caminho que a Guarda Nacional Republicana deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os Objetivos Estratégicos e Operacionais que seguidamente se apresentam, foram considerados no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2018 submetido à aprovação de Sua Excelência Ministro da Administração Interna.

Têm por referência a Visão e as linhas de orientação estratégicas citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, alinhados com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de continuidade com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Foram assim definidos dez grandes Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os objetivos estratégicos consagrados na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro**, bem como ainda o histórico de objetivos definidos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização anteriores (2008-2011), que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da Guarda nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- OE1.** Otimizar a capacidade do dispositivo policial, reforçando os meios operacionais e a presença e visibilidade em zonas de maior risco, visando assegurar a adequação ao serviço prestado às necessidades e expectativas das populações;
- OE2.** Reforçar o patrulhamento de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos;
- OE3.** Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, dinamizando os Programas Especiais de Prevenção e Policiamento, as parcerias locais e a utilização das redes e tecnologias de informação;
- OE4.** Intensificar o controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos;
- OE5.** Garantir uma visão centralizada da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.
- OE6.** Potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, na vigilância, patrulhamento e interceção de toda a costa e mar territorial do País;



- OE7.** Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando atos e simplificando procedimentos, visando requalificar o serviço operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança;
- OE8.** Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescida operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional);
- OE9.** Garantir o concurso a linhas de financiamento comunitário no âmbito dos fundos estruturais, de investimento e específicos e outras formas de financiamento público, fundamentais para potenciar as capacidades e valências da Guarda;
- OE10.** Firmar o empenhamento da Guarda na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de resposta a crises, bem como em missões de cooperação policial no âmbito da União Europeia.

Objetivos Operacionais

Os objetivos de curto prazo, têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional foi concretizado no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2018.

Nesse sentido foram definidos um conjunto de objetivos Operacionais, que concretizam as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade: Contudo, considerando a transversalidade e atualidade dos objetivos já definidos em QUAR anteriores, foi opção manter todos aqueles cujo prazo de vigência não tivesse esgotado, incorporando outros igualmente atuais, naturalmente alinhados com o Plano Estratégico Institucional, garantindo à partida um conjunto diversificado de objetivos operacionais que potencialmente irão integrar o QUAR 2018.



Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2018

Dimensão Eficácia

OBJETIVO OPERACIONAL			INDICADOR DE MEDIDA				META		
N.º	DESIGNAÇÃO	%	N.º	DESIGNAÇÃO	POND.	EPR	2017	2018	LIGAÇÃO
1	OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO JUNTO DO PÚBLICO-ALVO MAIS VULNERÁVEL, NOMEADAMENTE NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	35%	1001	N.º DE COMERCIANTES E LOJISTAS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PROGRAMA COMÉRCIO SEGURO	20%	CO DO	17.250	15.000	QUAR 2017
			1002	N.º DE ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO, ABORDANDO EM ESPECIAL OS TEMAS DO BULLYING, DA VIOLÊNCIA EXERCIDA ATRAVÉS DE NOVAS TECNOLOGIAS E DA VIOLÊNCIA NO NAMORO)	15%	CO DO	90.000	110.000	QUAR 2017
			1003	N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA	15%	CO DO	34.750	100.000	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL) EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
			1004	N.º PATRULHAS REALIZADAS	15%	CO DO	76.500	80.000	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
			1005	N.º DE ALUNOS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR E SOBRE O CONSUMO DE DROGA E ÁLCOOL	15%	CO DO	55.750	70.000	QUAR 2017
			1006	N.º DE DISPOSITIVOS DE FORMAÇÃO ELABORADOS PARA NÚCLEOS ESCOLA SEGURA	20%	CO DO	4	4	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
2	FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO GUARDA-CIDADÃO, PROMOVENDO RELAÇÕES DE CONFIANÇA MÚTUA	30%	1007	N.º DE SERVIÇOS DIGITAIS IMPLEMENTADOS (ACUMULADO)	20%	DCRP	2	2	EPAR 9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO
			1008	N.º DE SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS (ACUMULADO)	10%	DCRP	460.000	500.000	EPAR 9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO
			1009	N.º DE INTERAÇÕES VIA PLATAFORMA ELETRÓNICA	10%	DCRP	2.700.000	1.500.000	QUAR 2017
			1010	ÍNDICE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS AO PÚBLICO GERAL	20%	DCRP	812	812	EPAR 9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO
			1011	N.º DE EVENTOS DE DIMENSÃO NACIONAL PROMOVIDOS	20%	DCRP	16	16	EPAR 9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO
			1012	N.º DE INICIATIVAS DE ÂMBITO NACIONAL	20%	DCRP	2	2	EPAR 9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO
3	REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA	35%	1013	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	20%	UCC	16.650	21.000	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
			1014	N.º HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	20%	UCC	16.925	18.200	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
			1015	TAXA DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES FRONTEX (N.º AÇÕES REALIZADAS/N.º AÇÕES SOLICITADAS)*100	20%	UCC	98,00%	98,00%	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
			1016	N.º DE CONTROLOS MÓVEIS EFETUADOS EM CONJUNTO COM A GUARDIA CIVIL (INCLUÍ REUNIÕES E OPERAÇÕES CONJUNTAS)	20%	CO DO	605	580	QUAR 2016
			1017	N.º DE OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA EUROPEAN TRAFFIC POLICE NETWORK (TISPOL) E EURO CONTROLE ROUTE (ECR)	20%	CO DO	9	9	QUAR 2016



Dimensão Eficiência

OBJETIVO OPERACIONAL			INDICADOR DE MEDIDA				META		LIGAÇÃO	
N.º	DESIGNAÇÃO	%	N.º	DESIGNAÇÃO	POND.	EPR	2017	2018		
4	INCREMENTAR O CONTRIBUTO PARA A REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA	25%	1018	ÍNDICE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA [(META ANUAL*PESO RELATIVO)/100]	40%	CO DO		19.000	18.000	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (
			1019	N.º HORAS PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	20%	CO DO		920.000	850.000	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
			1020	TAXA ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS (N.º ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS/N.º ACIDENTES GRAVES)*100	20%	CO DO		96,00%	95,00%	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
			1021	TAXA DE ESPECIALIZAÇÃO DO EFETIVO DE TRÁNSITO (N.º MILITARES ESTRUTURA TRÁNSITO QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA/N.º MILITARES ESTRUTURA TRÁNSITO)*100	20%	CO DO		10,00%	10,00%	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
5	OPTIMIZAR, INTENSIFICAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	25%	1022	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIO = (N.º TOTAL DE INVESTIGAÇÕES CONDUZIDAS/N.º TOTAL DE OCORRENCIAS)*100	20%	CO DSEPNA		81,00%	81,00%	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
			1023	N.º AÇÕES FISCALIZAÇÃO	20%	CO DSEPNA		162.750	162.750	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
			1024	N.º AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS	20%	CO DSEPNA		2.675	2.675	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
			1025	N.º PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	20%	CO DSEPNA		69.250	69.250	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
			1026	TAXA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO EFETIVO SEPNA (N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA/N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA)*100	20%	CO DSEPNA		97,00%	97,00%	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO
6	MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDA OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL)	25%	1027	N.º DE UNIDADES/ÓRGÃOS/ESTABELECIMENTOS (UU/OO/EE) COM SISTEMA DE DESPACHO, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL (SDAGD) EM OPERAÇÃO	15%	CO DCSI		38	55	QUAR 2017
			1028	TAXA DE DISPONIBILIDADE (N.º TOTAL DE HORAS DE DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS EM EXPLORAÇÃO / N.º TOTAL HORAS ANO)*100	20%	CO DCSI		98,00%	98,00%	QUAR 2017
			1029	TAXA DE CERTIFICAÇÃO DA REDE DE POSTOS DE CONTROLO (N.º DE POSTOS DE CONTROLO CERTIFICADOS/N.º DE POSTOS DE CONTROLO TOTAL*100)	20%	CO DCSI		84,62%	90 %	EPAR 02. ESTRATÉGIA PARA AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO
			1030	N.º DE INSTALAÇÕES MIGRADAS PARA IP (ACUM.)	20%	CO DCSI		20	20	EPAR 02. ESTRATÉGIA PARA AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO
			1031	TAXA CONCEPÇÃO DA PLATAFORMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO = (N.º MÓDULOS CONCEBIDOS /N.º MÓDULOS TOTAIS)*100	15%	DPERI		90,00%	95,00%	QUAR 2017
			1032	TAXA DE MELHORIAS AO SIOP IMPLEMENTADAS = [(N.º DE MELHORIAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MELHORIAS PREVISTAS)*100]	10%	CO DCSI		50,00%	60,00%	ESTRATÉGIA MAI 2017-2019



OBJETIVO OPERACIONAL			INDICADOR DE MEDIDA			META			
N.º	DESIGNAÇÃO	%	N.º	DESIGNAÇÃO	POND.	EPR	2017	2018	LIGAÇÃO
7	OTIMIZAR A EFICIÊNCIA E PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, AGILIZANDO A ESTRUTURA INTERNA E MELHORANDO A AFETAÇÃO FUNCIONAL DE RH	25%	1033	N.º DE RH REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL	30%	CARI DRH	350	100	ESTRATÉGIA MAI 2017-2019 E EPAR 03 - ESTRATÉGIA DE RH
			1034	TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIENCIA ORÇAMENTAL = $[(N.º \text{ DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS}/N.º \text{ DE MEDIDAS PROPOSTAS}) * 100]$	30%	CARI DRF	80,00%	60,00%	ESTRATÉGIA MAI 2017-2019
			1035	TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS = $[(VALOR \text{ DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR}/VALOR \text{ DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR}) * 100]$	10%	CARI DRF/DRL/DIE	75,00%	25,00%	ESTRATÉGIA MAI 2017-2019

Dimensão Qualidade

OBJETIVO OPERACIONAL			INDICADOR DE MEDIDA			META			
N.º	DESIGNAÇÃO	%	N.º	DESIGNAÇÃO	POND.	EPR	2017	2018	LIGAÇÃO
8	PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE QUE POTENCIEM DE FORMA AGREGADA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	40%	1036	TAXA DE SERVIDORES ABRANGIDOS POR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO $(N.º \text{ DE SERVIDORES ABRANGIDOS}/TAXA \text{ DE SERVIDORES} * 100)$	30%	IG	8,00%	12,00%	EPAR 8. ESTRATÉGIA DE QUALIDADE
			1037	N. DE REUNIÕES NO ÂMBITO DA QUALIDADE	30%	IG	3	3	EPAR 8. ESTRATÉGIA DE QUALIDADE
			1038	N.º DE INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO ELABORADOS	20%	CARI DRL	1	1	EPAR 5. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO
			1039	N.º DE CANDIDATURAS A PRÉMIOS DE BOAS PRÁTICAS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL	20%	DPERI	3	3	QUAR 2017
9	PROMOVER A CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA EM UNIDADES DE COMPETÊNCIA	40%	1040	N.º DE MILITARES FORMADOS EM METODOLOGIA DE COMPETÊNCIAS	60%	EG	20	30	EPAR 8. ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
			1041	N.º DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS ELABORADOS	40%	EG	1	4	EPAR 8. ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
10	PROMOVER A ACESSIBILIDADE PÚBLICA AO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E AO ESPÓLIO MUSEOLÓGICO E FOTOGRÁFICO DA GNR	20%	1042	TAXA DE SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES (POR INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO) DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU	40%	DHCG	70,00%	75,00%	QUAR 2017
			1043	N.º DE CONTEUDOS DISPONIBILIZADOS PELO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU (ACUMULADO)	30%	DHCG	29.000	35.000	EPAR 11. ESTRATÉGIA PARA A VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA DA GUARDA
			1044	N.º DE UTILIZADORES DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU (ACUMULADO DESDE A ABERTURA)	30%	DHCG	150.000	180.000	EPAR 11. ESTRATÉGIA PARA A VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA DA GUARDA

Objetivos concorrentes com Planos Nacionais

No âmbito da sua atividade, a Guarda concorre para um conjunto de outros planos nacionais dos quais merecem destaque:

V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação

N.º OE	DESIGNAÇÃO OBJETIVO ESTRATÉGICO	N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR
1	PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO PARA A IGUALDADE, TENDO EM VISTA INTEGRAR A DIMENSÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO E DA NÃO - DISCRIMINAÇÃO NA ESTRUTURA INTERNA E NA AÇÃO EXTERNA	OOP 01	AUMENTAR A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL SOBRE GÉNERO	1001	Nº DE DOCUMENTOS DESAGREGADOS POR GÉNERO
				1002	Nº DE PUBLICAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS MULHERES, NA PÁGINA DA GUARDA E FACEBOOK
				1003	Nº DE REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O V PNI
		OOP 02	AUMENTAR NA GUARDA O CONHECIMENTO SOBRE A TEMÁTICA DA IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO-DISCRIMINAÇÃO	1001	Nº DE AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO
				1002	Nº DE DOCUMENTOS ELABORADOS SOBRE A IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO
				1001	Nº DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO, COM A CPLP
		OOP 03	AUMENTAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO	1002	Nº DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO, COM PAÍSES TERCEIROS

II Plano Nacional de Ação, para a implementação da RCSNU 1325

N.º OE	DESIGNAÇÃO OBJETIVO ESTRATÉGICO	N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR
1	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAZ E SEGURANÇA	OOP 01	AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE MILITARES DO GÉNERO FEMININO EM MISSÕES INTERNACIONAIS	1001	Nº DE MULHERES PROPOSTAS PARA PARTICIPAR EM MISSÕES INTERNACIONAIS
				1003	Nº DE MULHERES SELECIONADAS PARA MISSÕES INTERNACIONAIS
				1001	Nº DE AÇÕES NACIONAIS DE FORMAÇÃO, QUE INCLUAM A RCSNU 1325
		OOP 02	AUMENTAR AS AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A RCSNU 1325	1002	Nº DE AÇÕES INTERNACIONAIS DE FORMAÇÃO A PAÍSES DA CPLP, QUE INCLUAM A RCSNU 1325
				1003	Nº DE AÇÕES INTERNACIONAIS DE FORMAÇÃO A PAÍSES TERCEIROS, QUE INCLUAM A RCSNU 1325



Plano de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)

A Guarda contribuirá em 2018 para o Plano Nacional da CNDH através de um conjunto de projetos ligados à garantia dos direitos humanos e que cumprem os critérios obrigatórios e preferenciais definidos a seguir enumerados:

- Contribuir para a proteção ou segurança dos direitos humanos dos cidadãos;
- Contribuir para a sensibilização ou prevenção da violência sobre os mesmos;
- Contribuir para a formação das Forças e Serviços de Segurança para melhorar a qualidade e eficácia da sua atuação de proteção da segurança ou prevenção da vitimização dos cidadãos mais vulneráveis ou em contexto de novos desafios à segurança dos cidadãos;
- Contribuir para a supervisão da atuação policial relativamente aos cidadãos a deter ou detidos quanto ao respeito dos direitos humanos dos mesmos, em conformidade com a legislação nacional e as normas específicas das Forças e Serviços de Segurança.

Nesse contexto, apresentamos em seguida o Projeto «Crescer em segurança», evidenciando-se o seu alinhamento com os objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

Com a iniciativa “Crescer em Segurança”, a Guarda pretende sensibilizar as crianças e os jovens para os Direitos das Crianças e prevenir o abuso sexual e a exploração sexual deste grupo vulnerável. As ações serão direcionadas a alunos, professores, pais e encarregados de educação, com o intuito de alertar para aspetos fundamentais da segurança das crianças, prevenindo a violência e promovendo a adoção de comportamentos seguros. Importa salientar que a atuação proactiva da GNR neste domínio tem sido determinante para a diminuição das ocorrências criminais.

PROJETO	AÇÕES	INDICADOR	META
CRESCER EM SEGURANÇA	AÇÕES JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR PARA OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E PREVENIR O ABUSO SEXUAL E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS.	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	20.000
	SINALIZAR À CPCJ AS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO (POBREZA, FOME, SAÚDE, EDUCAÇÃO, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO).	N.º DE CRIANÇAS SINALIZADAS À CPCJ	1.000

Para além do projeto acima identificado, a Guarda manterá em 2018 o esforço que tem vindo a desenvolver em prol dos direitos humanos, sendo sua intenção manter ativos os projetos que integram o Plano de Atividades da Comissão Nacional de Direitos Humanos a seguir descritos:

CONTRIBUTO DA GNR PARA O PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS
<p>PROJETO “IDOSOS EM SEGURANÇA - CENSOS SÉNIOR”</p> <p>DESCRIÇÃO: DESENVOLVER A OPERAÇÃO “CENSOS SÉNIOR”, COM OBJETIVO DE ATUALIZAR O REGISTO DAS PESSOAS IDOSAS QUE VIVEM SOZINHAS E/OU EM LOCAIS ISOLADOS NA SUA ZUA, INFORMANDO AS ENTIDADES COMPETENTES DAS SITUAÇÕES DE POTENCIAL PERIGO, SENSIBILIZANDO A POPULAÇÃO IDOSA PARA A SEGURANÇA E OS DIREITOS HUMANOS, VISANDO REDUZIR O RISCO DE SE TORNAREM VÍTIMAS DE CRIMES, E DIVULGANDO O “PROGRAMA RESIDÊNCIA SEGURA”.</p> <p>RESULTADOS A ALCANÇAR:</p> <p>SENSIBILIZAR E INFORMAR CERCA DE 45.000 CIDADÃOS IDOSOS DURANTE O PERÍODO DA OPERAÇÃO, REPORTANDO E ENCAMINHANDO AS SITUAÇÕES DE RISCO.</p>



CONTRIBUTO DA GNR PARA O PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS

PROJETO INTERNET SEGURA – CYBERGNRATION

DESCRIÇÃO: PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR E DE GRUPOS DE IDOSOS, COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR PARA A NECESSIDADE DE PREVENIR OS COMPORTAMENTOS DE RISCO INERENTES À UTILIZAÇÃO DA INTERNET E QUE COLOQUEM EM RISCO OS SEUS DIREITOS HUMANOS.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

SENSIBILIZAR E INFORMAR CERCA DE 50.000 CIDADÃOS DURANTE O ANO DE 2018, REPORTANDO E ENCAMINHANDO AS SITUAÇÕES DE RISCO.

PROJETO APOIO AO MIGRANTE

DESCRIÇÃO: PROMOVER OS DIREITOS E GARANTIAS DAS PESSOAS MIGRANTES, CONTRIBUINDO ASSIM PARA UMA SOCIEDADE MARCADA PELA IGUALDADE. ASSIM, COM ESTE PROGRAMA PRETENDE-SE REFORÇAR A CORRESPONSABILIZAÇÃO DE TODOS OS PARCEIROS SOCIAIS, LIGADOS À PESSOA MIGRANTE, NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE CADA CIDADÃO.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

SENSIBILIZAR E INFORMAR CERCA DE 1.000 CIDADÃOS MIGRANTES DURANTE O ANO DE 2018, REPORTANDO E ENCAMINHANDO AS SITUAÇÕES DE RISCO.

PROJETO OPERAÇÃO “CAMPO SEGURO”

DESCRIÇÃO: INTENSIFICAR O PATRULHAMENTO DAS ÁREAS FLORESTAIS E DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS SITUADAS NA SUA ÁREA DE RESPONSABILIDADE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR A CRIMINALIDADE EM GERAL, PRESTANDO ESPECIAL ATENÇÃO, AINDA, A POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

SENSIBILIZAR E INFORMAR CERCA DE 20.000 CIDADÃOS DURANTE O ANO DE 2018, REPORTANDO E ENCAMINHANDO AS SITUAÇÕES DE RISCO.

PROJETO “REACH OUT”

DESCRIÇÃO: O PRESENTE PROJETO VISA PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO DOS CIDADÃOS MAIS VULNERÁVEIS PARA A SUA SEGURANÇA PESSOAL, BEM COMO AS FORÇAS DE SEGURANÇA (ZA VIANA DO CASTELO) PARA A PROBLEMÁTICA DAS FRAGILIDADES ESTRUTURAIS RELATIVAS À VITIMIZAÇÃO E REVITIMIZAÇÃO DOS CIDADÃOS MAIS VULNERÁVEIS (IDOSOS, CRIANÇAS, MULHERES, VÍTIMAS DE CRIME, INVISUAIS, E PESSOAS FÍSICA E MENTALMENTE DEBILITADAS - SURDOS-MUDOS, PESSOAS COM TRANSTORNO BIPOLAR E ESQUIZOFRENIA), EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE DOS CONCELHOS ABRANGIDOS PELA ZA DO COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

FASE 1 – IDENTIFICAR OS GRUPOS POR ZONAS GEOGRÁFICA;

FASE 2 – AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DOS GRUPOS LOCALIZADOS NOS 10 CONCELHOS;

FASE 3 – PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS MESMOS GRUPOS JUNTO DAS ENTIDADES LOCAIS (CM, JUNTAS FREGUESIA, INSTITUIÇÕES SOLIDARIEDADE SOCIAL, OUTRAS).

PROJETO “VOZ AMIGA”

DESCRIÇÃO: VISITAR E SENSIBILIZAR AS PESSOAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO SOCIAL, POR FORMA A QUE ESTAS NÃO SE SINTAM ABANDONADAS, DEVIDO À AUSÊNCIA DOS SEUS FAMILIARES E AMIGOS, ENTRANDO NUMA FASE DE SENESCÊNCIA OU SENILIDADE, POR DETERIORAÇÃO DO SEU ESTADO DE SAÚDE FÍSICO E MENTAL.

O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO EM DUAS FASES: INICIALMENTE É EFETUADO UM LEVANTAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS IDOSOS E NA SEGUNDA FASE FAR-SE-ÃO VISITAS AOS IDOSOS, PRINCIPALMENTE EM ÉPOCAS FESTIVAS OU DIA DE ANIVERSÁRIO, COM O INTUITO DE LEVAR UMA VOZ AMIGA AO IDOSO QUE POR NORMA NÃO RECEBE VISITAS.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

IDENTIFICAR/QUANTIFICAR AS SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECEER UM PADRÃO DE VISITAS PELOS MILITARES AFETOS AOS PROGRAMAS ESPECIAIS DOS DESTACAMENTOS TERRITORIAIS DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM.

HIPOTERAPIA (ÂMBITO NACIONAL)

DESCRIÇÃO: GARANTIR, COM O RECURSO AOS EQUÍDEOS DA GUARDA, UMA MAIOR INTEGRAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA MENTAL, PERMITINDO UMA MAIOR AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E FELICIDADE DOS ENVOLVIDOS, TRANSMITINDO-LHE TAMBÉM CONHECIMENTOS SOBRE SEUS DIREITOS, DE FORMA A POTENCIAR EVENTUAIS DENÚNCIAS.



CONTRIBUTO DA GNR PARA O PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS

CONFÚCIO (ÂMBITO DISTRITAL)

DESCRIÇÃO: PERMITIR UMA COMUNICAÇÃO MAIS EFETIVA, GARANTINDO UMA MAIOR CONFIANÇA ENTRE OS INTERLOCUTORES DA COMUNIDADE CHINESA, COM PARTICULAR INCIDÊNCIA DA REGIÃO DA VARZIELA EM VILA DO CONDE E OS ELEMENTOS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA. A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO IMPLICA A OBTENÇÃO DE CONHECIMENTOS BASE DE MANDARIM PELOS MILITARES ENVOLVIDOS, NUM PROJETO DE PARCERIA COM AS ASSOCIAÇÕES LIGADAS À COMUNIDADE.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

DOTAR OS MILITARES SELECIONADOS COM CONHECIMENTO DE MANDARIM QUE PERMITAM REALIZAR UMA COMUNICAÇÃO BÁSICA COM OS ELEMENTOS DA COMUNIDADE CHINESA QUE NÃO COMUNICAM EM PORTUGUÊS.





Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

1. Recursos Humanos

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017 de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 10º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das Forças Armadas, nos termos da Lei de Defesa Nacional (LDN) e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA).

Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho com as alterações introduzidas até à Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:

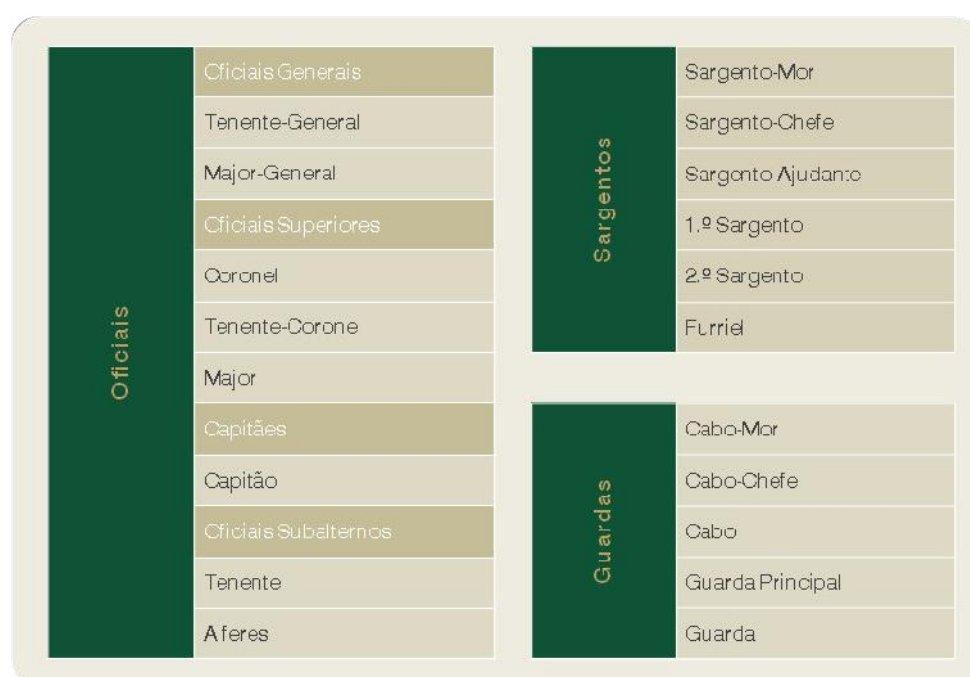


Figura 16 – Categorias profissionais militares da GNR

A GNR, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planejar as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Deve incluir também, eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal. Os elementos referidos anteriormente devem acompanhar a proposta de orçamento.

Neste quadro, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado na LTFP.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;



- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da AP e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O número de postos de trabalho relativos ao pessoal militar e civil, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa Geral de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana, aprovado em 22 de agosto de 2017 por Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

CARGO/CARREIRAS/CATEGORIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO CATIVOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO VAGOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO (PRESTAÇÕES DE SERVIÇO)	N.º TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO
OFICIAIS ¹⁰	780	17	38		835
SARGENTOS ¹¹	2374	11	60		2445
GUARDAS ¹²	18.397	49	670		19.116
TOTAIS DE PESSOAL MILITAR	21.551	77	768		22.396
TÉCNICOS SUPERIORES	19	1	39	18	77
CARREIRA ESPECIAL MÉDICA	12		10	33	55
CARREIRA ESPECIAL ENFERMAGEM	1				1
CARREIRA ESPECIAL DOCENTE	10	1	3		14
CARREIRA ESPECIAL GUARDA FLORESTAL	304	1			305
CARREIRA TEC. DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	6		1	7	14
CARREIRA INFORMÁTICA	5				5
ASSISTENTES TÉCNICOS	73	2	165		240
ASSISTENTES OPERACIONAIS ¹³	291	11	977		1.279
TOTAIS PESSOAL CIVIL	721	16	1.195	58	1.990
TOTAL PESSOAL MILITAR E CIVIL	22.272	93	1.963	58	24.386

Figura 17 – Mapa de Pessoal para 2018

¹⁰ Inclui 38 Alferes previstos ingressar os quadros da Guarda em 2018.

¹¹ Inclui 60 graduações no posto Furriel aos formandos do 2.º ano do CFS.

¹² Inclui 670 Guardas Provisórios com destino ao Curso de Formação de Guardas 2018/2019.

¹³ Inclui 924 postos de trabalho relativos a operadores dos postos de vigia (vigilantes florestais), no âmbito da “Operação Floresta Segura”.

2. Recursos Materiais

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

O presente Plano de Atividades engloba o Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda para o ano económico 2018, o qual integra o Plano Anual de Compras 2018 e o Plano Anual de Investimentos 2018.

Através destes três instrumentos são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades.

A Direção de Recursos Logísticos planeou e realizou em 2016, a agregação das necessidades plurianuais de funcionamento e investimento, organizadas por prioridades, para um período de cinco anos (2017-2021), de acordo com o plasmado na estratégia de investimento (EPAR 5) constante do Plano Estratégico da Guarda 2020.

Este instrumento permitiu incrementar dinâmicas de programação plurianual que foram repercutidas no projeto da “Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as FSS-MAI”.

2.1. Instalações e Equipamentos

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, durante o ano de 2008, decorreu a criação, extinção, modificação ou transferência de Unidades, de Serviços e de Órgãos da Guarda integrantes da anterior organização, tarefa que provocou um enorme impacto estrutural e funcional, considerando a realidade da infraestrutura tecnológica em que assenta a dinâmica e a dependência dos serviços da Guarda.

Assim, no que respeita às instalações da Guarda, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funciona a Estrutura de Comando, no sentido de garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade.

Quanto às instalações das Unidades e do Estabelecimento de Ensino, verifica-se uma premente necessidade de se realizarem trabalhos de reabilitação e de modernização dos edifícios, melhorando o seu aproveitamento e proporcionando aos militares e civis que aí prestam serviço, um ambiente de trabalho mais adequado.

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, a Guarda, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do OE, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna).



A aprovação e execução da Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, permitirá um planeamento mais consentâneo com os procedimentos necessários nesta matéria e uma melhor definição das prioridades face aos recursos financeiros disponíveis.

O Quadro abaixo apresenta o Plano de Investimento em Infraestruturas, para o ano de 2018, materializando assim o início da execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
CARI	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO	450.000
CTER AVEIRO	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE CUCUJÃES	400.000
CTER AVEIRO	PROTOCOLO COM CM DE ÁGUEDA: REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ARRANCADA DO VOUGA.	150.000
CTER BEJA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SERPA	450.000
CTER BEJA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE ALVITO	500.000
CTER BEJA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES	300.000
CTER BEJA	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE BARRANCOS	400.000
CTER BRAGA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA	600.000
CTER BRAGA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE CALDAS DAS TAIPAS	430.000
CTER BRAGA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE RIBA DE AVE	500.000
CTER BRAGANÇA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE ARGOZELO	500.000
CTER BRAGANÇA	PROTOCOLO COM CM DE MACEDO DE CAVALEIROS: REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS	464.750
CTER BRAGANÇA	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DO VIMIOSO	250.000
CTER COIMBRA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SOUSELAS	600.000
CTER ÉVORA	INTERVENÇÃO NO POSTO TERRITORIAL DE BORBA	250.000
CTER FARO	REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA O POSTO TERRITORIAL DE LAGOS	276.750
CTER FARO	PROTOCOLO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA POSTO TERRITORIAL DE ALMANCIL	464.570
CTER FARO	REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE OLHOS DE ÁGUA	400.000
CTER FARO	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR	250.000
CTER GUARDA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SEIA	240.000
CTER GUARDA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL E DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DA GUARDA	600.000
CTER LEIRIA	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES NO POSTO TERRITORIAL DE PENICHE	430.000
CTER LEIRIA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE ÓBIDOS	500.000
CTER LEIRIA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE PEDROGÃO GRANDE	500.000
CTER LISBOA	PROTOCOLO COM CM DE ALENQUER: CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALENQUER	700.000
CTER PORTALEGRE	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE AVIS	500.000
CTER PORTALEGRE	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SOUSEL	500.000

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
CTER PORTO	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DOS CARVALHOS	300.000
CTER PORTO	PROTOCOLO COM CM DE PENAFIEL: CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE PAÇO DE SOUSA	664.750
CTER PORTO	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE MEDAS	500.000
CTER SANTARÉM	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SALVATERRA DE MAGOS	599.500
CTER SANTARÉM	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE CORUCHE	500.000
CTER SANTARÉM	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE ALPIARÇA	600.000
CTER SANTARÉM	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE ALCANENA	700.000
CTER VIANA DO CASTELO	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA	80.000
CTER VIANA DO CASTELO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO	150.000
CTER VILA REAL	REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALIJÓ	600.000
UI/GIPS	TRANSFERÊNCIA DO GIPS PARA QUARTEL DA PONTINHA	150.000
UNT	TRANSFÉRENCIA COMANDO PARA QUARTEL DE LIPPE/AJUDA	250.000
USHE	CEDES (TRANSFERÊNCIA PARA QUARTEL DA AJUDA)	430.000
USHE	REINSTALAÇÃO 3º ESQUADRÃO NO QUARTEL DA AJUDA- CONSTRUÇÃO DE CAVALARIÇAS	200.000
USHE	REINSTALAÇÃO 3º ESQUADRÃO NO QUARTEL DA AJUDA- REMODELAÇÃO DE ALOJAMENTOS	300.000
USHE	CONSTRUÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA	200.000
		17.030.320

Figura 18 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2018 (grandes intervenções - LPIEMAI)

As verbas necessárias para a execução do Plano de Investimento em Infraestruturas-GNR, para o ano de 2018, tem origem no orçamento da Secretária-Geral do MAI. Algumas das intervenções planeadas carecem de ser protocoladas/contratadas entre o MAI e os Municípios. No quadro abaixo encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito da rubrica financeira de conservação de bens. As necessidades de intervenções em infraestruturas apresentadas estão condicionadas ao limite definido pela Tutela na etapa de consolidação da proposta orçamental da Guarda.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
COMPAG/UAG/CARI	REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA O COMANDO, SECRETARIA E STIE DA COMPAG/UAG NO QUARTEL DOS BARBADINHOS	90.000
GPIS/UI	REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DO GIPS NO QUARTEL DA PONTINHA DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO DA GNR (POSEUR)	577.721
UAG/CARI	ADAPTAÇÃO DA INSTALAÇÃO NO QUARTEL DO GRAFANIL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO GERAL DA GUARDA	528.900
		1.196.621

Figura 19 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2018 (construções diversas)



No quadro abaixo encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito da rubrica de conservação de bens, tendo por base de financiamento o orçamento da Guarda para 2018. A satisfação destas necessidades em Infraestruturas está condicionada ao limite definido pela Tutela em sede de Orçamento de Estado destinado à Guarda Nacional Republicana.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
CENTRO CLINICO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, REPARAÇÃO E PINTURA DE FACHADAS NO EDIFÍCIO DA MEDICINA PREVENTIVA - CENTRO CLINICO - JANELAS VERDES	175.000
CTER BRAGA	REMODELAÇÃO DAS ÁREAS DE DETENÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE BARCELOS	60.000
CTER BRAGA	REPARAÇÃO DAS COBERTURAS DO EDIFÍCIO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE GUIMARÃES-S.TORCATO	75.000,00
CTER BRAGANÇA	REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EXTERIOR E SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR DO QUARTEL	185.000
EG/CF PORTALEGRE	REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO BALNEÁRIO/VESTIÁRIO DE SARGENTOS	90.000
UNIDADE INTERVENÇÃO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO GIOP/UI - QUARTEL DA PONTINHA	150.000
USHE/GS	REMODELAÇÃO E REPARAÇÕES DIVERSAS NAS INSTALAÇÕES DO GS/USHE NO QUARTEL DO CONDE DE LIPPE	100.000
		895.930

Figura 20 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2018 (conservação de bens)

As verbas disponíveis no OE/GNR na rubrica de Conservação de Bens são contudo manifestamente insuficientes para fazer face às necessidades mais prementes. Tendo em consideração que os encargos que compõem o investimento em infraestruturas está incluída na Lei de Programação (2017-2021), verifica-se a inexistência de recursos financeiros suficientes para executar uma manutenção adequada, os quais igualmente não permitem a realização das recomendações expressas pela IGAI, bem como a substituição de coberturas em fibrocimento de acordo com o plano de remoção de elementos com amianto.

2.2. Planeamento e Reabastecimento

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda, em alinhamento com a proposta de Orçamento e o Plano de Atividades da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

No que concerne ao Armamento e Equipamentos de Proteção Individual, o planeamento para 2018 concretiza-se no seguinte quadro:

DESC. RUBRICA	DETALHE	VALOR
ARMAMENTO	ESPINGARDA DE ASSALTO HK 416 A5 14,5"	101.290
	SISTEMA DE PONTARIA IR STEINER	79.181
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SURFIRE	13.069
	TASER X2 PROFESSIONAL SERIES LASER STUN GUN KIT 11027	23.589
SUBTOTAL		217.129
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	COLETE BALÍSTICO EXTERIOR	379.455
	COLETE BALÍSTICO INTERIOR	120.540
	ESCUDO BALÍSTICO NIVEL III - ORDEM PÚBLICA	5.535
	COLETE ANTI-TRAUMÁTICO ORDEM PÚBLICA A CAVALO (MAS)	21.645
	COLETE ANTI-TRAUMÁTICO ORDEM PÚBLICA A CAVALO (FEM)	24.975
	COLDRES INTERNOS	3.870
	COLDRES BRANCOS PARA PISTOLA GLOCK 19	71.400
	FATO ANTI-TRAUMÁTICO COMPLETO	15.750
SUBTOTAL		643.170
TOTAL		860.299

Figura 22 – Plano de Aquisição de Armamento e Equipamentos de Proteção Individual para 2018

2.3. Meios de Transporte

O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na Administração Pública, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas para o programa *Tourist Patrol*, viaturas auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, viaturas especiais destinadas a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal e intervenção e socorro, entre outras), viaturas blindadas para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, viaturas de transportes gerais, viaturas de transporte de solípedes e canídeos e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

A situação do parque de meios de transporte da GNR obriga à manutenção e, se possível, ao incremento das orientações gerais definidas pelo Governo para esta área de atividade, no que concerne à idade das viaturas. Qualquer diminuição no ritmo de substituição/aquisição previsto afetará significativamente, o cumprimento do presente plano de atividades, afetando a operacionalidade/resposta em tempo oportuno.

Para o ano 2018, mantendo a dinâmica de modernização e renovação da frota de veículos da Guarda, encontra-se prevista a aquisição de um conjunto de veículos e embarcações que permitirá aumentar os níveis de eficiência



operacional ao mesmo tempo que diminuirá os custos de manutenção de viaturas entretanto previstas abater ao serviço operacional.

ORIGEM FINANCIAMENTO	DETALHE	VALOR
COMUNITÁRIO	FSI - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEIOS TECNOLÓGICOS (1 VIATURA MSV)	425.000
	FSI - MELHORIA DOS MEIOS OPERACIONAIS UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA (1 EMBARCAÇÃO CABINADA)	410.000
	FSI - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS (8 MOTO 4)	118.080
SUBTOTAL (FC)	9 VIATURAS + 1 EMBARCAÇÃO	953.080
NACIONAL (LPIE)	3 VIATURAS TP9 PATRULHAMENTO	95.571
	46 VIATURAS TP4 PATRULHAMENTO TERRITORIAL	1.089.731
	10 VIATURAS TP4 PATRULHAMENTO TRÂNSITO	307.500
	3 VIATURAS TP4 PATRULHAMENTO POGRAMAS ESPECIAIS	71.217
	2 VIATURAS TP4 ELÉCTRICA PATRULHAMENTO	71.586
	1 VIATURAS TP4 ELÉCTRICA PATRULHAMENTO TURÍSTICO	45.246
	2 VIATURAS PROVIDA DIESEL	87.822
	1 VIATURA PROVIDA GASOLINA	41.697
	2 VIATURAS TP9 ORDEM PÚBLICA	119.556
	1 MOTOCICLO ESTAFETA	7.500
	5 MOTOCICLO TRÂNSITO	102.500
	1 POSTO MÓVEL	44.280
	3 VIATURAS PATRULHAMENTO APOIO TRÂNSITO	109.244
	2 VIATURAS DE APOIO	50.282
	1 VIATURA TP17	50.061
	1 VIATURA TP55	232.716
	1 VIATURA PRONTO SOCORRO MÉDIO	61.008
	2 VIATURAS PATRULHAMENTO P/2 BINÓMIOS	57.072
	2 VIATURAS NAT	54.366
	2 VIATURAS INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (SEG B)	42.200
	2 VIATURAS INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (SEG C)	48.000
	6 MOTOCICLOS TERRITORIAL	33.727
	3 MOTOCICLOS PATRULHAMENTO SEPNA	24.723
	3 VIATURAS PATRULHAMENTO TT	111.069
	1 VIATURA POSTO DE COMANDO	88.191
	2 VIATURAS TP8	75.030

ORIGEM FINANCIAMENTO	DETALHE	VALOR
	5 MOTOCICLOS PATRULHAMENTO/INTERVENÇÃO	90.500
	1 VIATURA ESCOLTA TRÂNSITO	40.590
SUBTOTAL (FN)	114 VIATURAS	3.252.983
TOTAL	123 VIATURAS + 1 EMBARCAÇÃO	4.206.063

Figura 21 – Aquisição de meios de transporte

2.3.1. Transporte Rodoviários

A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a Guarda, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Parte significativa das viaturas tem mais de 10 anos e muito elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm que ser feitas em serviço.

Com efeito, as viaturas registam frequentes avarias que as forçam a imobilizações, dando origem a algumas disfunções, de todo não desejáveis, nos serviços.

IDADE DAS VIATURAS	VIATURAS POR TIPOLOGIA				TOTAL	%
	PESADOS (MERCADORIAS)	PESADOS (PASSAGEIROS)	LIGEIOS (MISTOS E DE PASSAGEIROS)	MOTOS E MOTOCICLOS		
ATÉ 5 ANOS	2	0	412	93	507	9,12%
DE 5 A 10 ANOS	14	1	1.170	211	1396	25,11%
MAIS DE 10 ANOS	77	61	2.860	659	3.657	65,77%
TOTAL	93	62	4.442	963	5.560	100,00%

Figura 22 – Idade das viaturas da GNR (projetado a 31 de dezembro de 2017)

Durante o ano de 2017, a Guarda concluiu os processos aquisitivos constantes no gráfico abaixo que totalizaram a quantia de 1.627.756,52 €, referentes à aquisição de 34 novos veículos.

O gráfico abaixo espelha a evolução da relação entre os veículos adquiridos/veículos abatidos, entre 2013 e 2016:

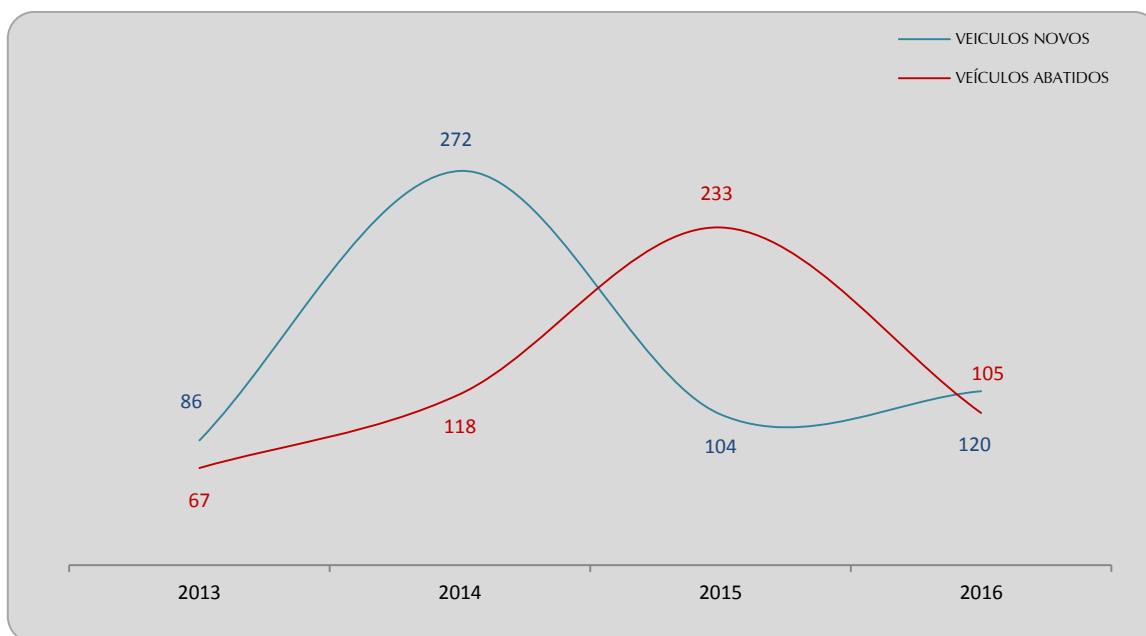


Figura 23 – Comparativo viaturas adquiridas/abatidas

2.3.2. Meios marítimos

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	IDADE DOS MEIOS MARÍTIMOS (MÉDIA)	TIPOLOGIA DOS MEIOS		
		FIBRA	SEMIRRÍGIDOS	TOTAL
UCC	11	38	23	61
UI	9		3	3
CTER	9	2	21	23
TOTAL	10	40	47	87

Figura 24 – Frota meios marítimos da GNR (projetado a 31 de dezembro de 2017)

2.4. Efetivo Animal

Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

Cerca de 70% do efetivo de cavalos está colocado na USHE e 47% de cães na UI (incluído os que após terem sido adquiridos se encontram em instrução/ensino). A instrução dos animais e dos militares é desenvolvida nestas Unidades que propõem a sua distribuição pelo dispositivo territorial.

A 30 de setembro de 2017 a GNR dispunha do seguinte efetivo animal:

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	267	0	267
UI	0	125	129
CTER	105	137	242
TOTAL	372	262	638

Figura 25 – Distribuição do Efetivo Animal (em 30 de setembro de 2017)

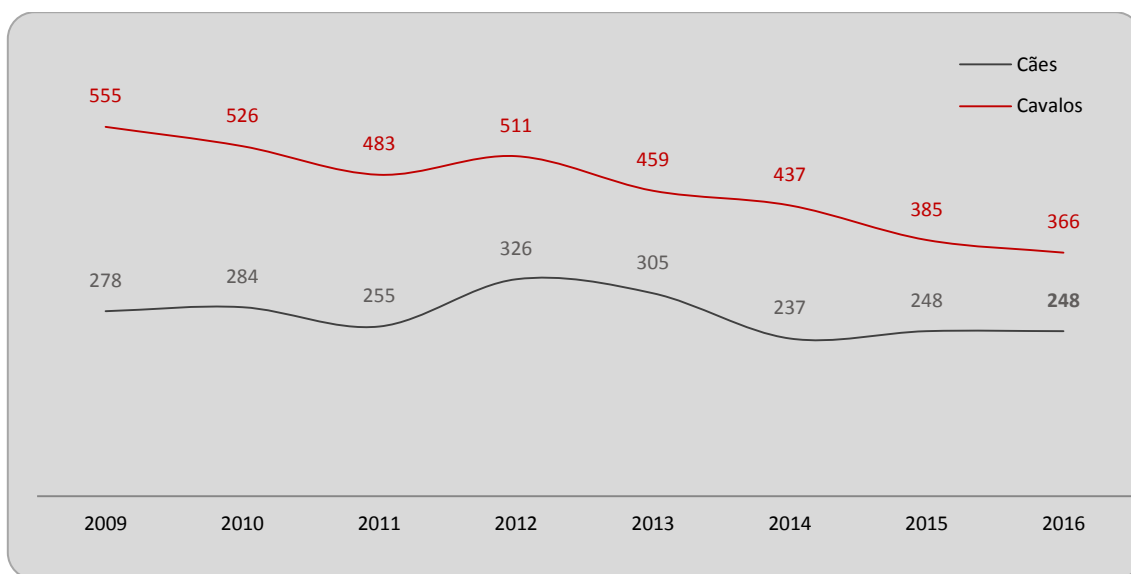


Figura 26 – Efetivo Animal 2009-2017

Em 2017 o Comando da Guarda manteve o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.



3. Recursos Financeiros

3.1. Orçamento da Despesa da GNR

A concretização do presente Plano de Atividades pressupõe a afetação e a disponibilização à Guarda dos recursos financeiros constantes da Proposta de Orçamento de Estado (POE) para 2018.

De harmonia com o previsto no ponto 15, da Circular Série A n.º 1387, de 3 de agosto de 2017¹⁴, da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças, foi fixado por S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna o *plafond* de Receitas Gerais no montante de € 789.528.000, ao qual acrescem os montantes de Receitas Próprias da Guarda no valor de € 79.118.601 e de Receitas Próprias de Financiamento Comunitário no valor de € 11.079.112, perfazendo o valor global de € 879.725.713, ao qual deverá ser deduzido o valor a constituir como reserva (€ 17.016.046).

Considerando as necessidades estimadas pela Guarda que ascendem a € 869.398.223 e o *plafond* líquido de reserva € 862.709.667, subjaz um défice de € 15.978.117, caso os cativos a aplicar em 2018 sejam os mesmos aplicados em 2017, conforme pode ser observado na tabela infra, por Agrupamento de Despesa.

AGRUPAMENTO	NECESSIDADES REAIS	PLAFOND LÍQUIDO DE RESERVA	PLAFOND LÍQUIDO DE RESERVA E DE CATIVOS 15%, 25% e 40%	DÉFICE
	1	2	3	4=1-3
D.01 - PESSOAL	793.441.005	789.822.954	789.822.954	3.618.051
D.02 – BENS E SERVIÇOS	60.818.335	56.773.270	48.458.269	12.360.066
D.04 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.752.657	3.752.657	3.752.657	0
D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES ¹⁵	191.738	1.166.294	191.738	0
D.07 - INVESTIMENTO	11.194.492	11.194.492	11.194.492	0
TOTAL	869.398.227	862.709.667	853.420.110	15.978.117

Figura 27 – Proposta de Orçamento da Guarda para 2018 por Agrupamento de Despesa

3.1.1. Agrupamento 01.00.00 - «Despesas com o pessoal»

O montante total das necessidades previsto para 2018 em Despesas com o Pessoal ascende a € 793.441.005. Contudo, e atendendo ao *plafond* definido pela Tutela, apenas foi possível à GNR inscrever em sede de POE o montante de € 789.822.954, já líquido da reserva legal de 2,5 %, resultando assim um défice neste agrupamento de despesa no montante de € 3.618.051.

A orçamentação dos encargos neste Agrupamento de Despesa teve em consideração os seguintes pressupostos:

- Mapa de Pessoal aprovado pela Tutela em todas as modalidades de vinculação e relações contratuais;
- quanto às despesas relativas a remunerações certas e permanente:
 - Cursos de Formação:

¹⁴ Difunde as instruções para preparação da Proposta do Orçamento do Estado para 2018.

¹⁵ Inclui reserva da GNR no valor de € 974.556.



- Realização de um Curso de Formação de Guardas com 300 elementos com início em 31 de outubro de 2017 e ingresso nos Quadros da Guarda Nacional Republicana em 1 de outubro de 2018;
 - Realização de um segundo Curso de Formação de Guardas em 2018, com 670 elementos, com início em outubro de 2018.
- Ingressos:
 - Entrada no final de 2017, com efeitos em 2018, 60 Sargentos provenientes do Curso de Formação de Sargentos;
 - Entrada no final de 2017, com efeitos em 2018, 350 Guardas provenientes do Curso de Formação de Guardas;
 - Ingresso em outubro de 2018 de 38 Oficiais provenientes do Curso de Formação de Oficiais;
 - Ingresso em outubro de 2018 de 300 Guardas provenientes do Curso de Formação de Guardas;
 - Promoções:
 - Promoções das 1124 vagas remanescentes de 2016;
 - Promoções a efetuar relativas às vagas de 2017, com efeitos remuneratórios a 1 de janeiro de 2018;
 - Promoções a efetuar relativas às vagas de 2018, com efeitos remuneratórios a julho e outubro de 2018, conforme proposta inclusa no Mapa de Pessoal.
 - Graduações:
 - Graduação de 60 militares no posto de Furriel em agosto de 2018, após o término do 1º ano do Curso de Formação de sargentos.
 - Contratações:
 - 924 Vigilantes-Florestais no âmbito da Operação da Floresta Segura para 2018;
 - 100 Assistentes técnicos;
 - 53 Assistentes operacionais;
 - 29 Técnicos superiores;
 - 10 Médicos;
 - 1 Técnico de Diagnóstico e Terapêutica;
 - 3 Docentes.
 - Situação de reserva:
 - Pagamento da 2.ª tranche (de 4 tranches anuais) dos retroativos de “a aguardar aposentação”, de acordo com o Decreto-Lei n.º 3/2017, de 6 de janeiro;
 - Passagens para a situação de Reserva fora da efetividade e na efetividade de serviço;
 - Passagens da situação de Reserva para a situação de “a aguardar aposentação”:



- Previsível passagem de cerca de 609 militares da situação de Reserva para a situação de “a aguardar aposentação” de agosto até dezembro de 2017;
 - Previsível passagem de cerca de 976 militares da situação de Reserva para a situação de “a aguardar aposentação” durante o ano de 2018.
 - Passagens da situação de “a aguardar aposentação” para a CGA:
 - Previsível passagem de cerca de 1279 militares da situação de “a aguardar aposentação” para a CGA de agosto até dezembro de 2017;
 - Previsível passagem de cerca de 1204 militares da situação de “a aguardar aposentação” para a CGA durante o ano de 2018.
- Progressões horizontais:
 - Nos termos da Circular, Série A n.º1387 – Instruções para preparação do OE-2018, de 3 de agosto, não foram considerados encargos com progressões horizontais na carreira.

3.1.2. Agrupamento 02.00.00 - «Despesas com Bens e Serviços»

A POE/GNR/2018 para este agrupamento foi sustentada pelas propostas de orçamento submetidas pelas diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UU/EE/OO), cujo valor das necessidades ascende a € 60.818.335, apenas tendo sido possível integrar o valor de € 56.773.270 no Orçamento. Porém, tendo em conta a previsão de aplicação de cativo orçamental (€ 8.315.001), o valor disponível para este agrupamento poder-se-á cifrar em € 48.458.269, resultando um défice de € 12.360.066.

Neste agrupamento verifica-se um acréscimo de despesa face à previsão das necessidades até ao final do ano 2017, devido aos seguintes motivos:

- 02.01.03 - «Munições, Explosivos e Artíficos» - A verba orçamentada respeita à aquisição de munições para o tiro de manutenção, de instrução e desportivo, e destina-se a satisfazer as necessidades da Guarda previstas para 2018 e 2019. Salienta-se que a aquisição de munições para a Guarda, realiza-se, habitualmente, de 2 em 2 anos, tendo os procedimentos aquisitivos mais recentes sido concluídos no ano de 2016, para o biénio 2016/17;
- 02.01.07 – «Vestuário e artigos pessoais» - A verba orçamentada respeita à aquisição de fardamento para equipar os cursos de formação de Guardas e de Oficiais, previstos para 2018 e 2019, bem como às necessidades de fardamento para militares e Guardas Florestais, decorrentes das necessidades programadas para 2018, a que acrescem as necessidades não satisfeitas em 2017, devido ao facto de, por dificuldades orçamentais no corrente ano, não se afigurar possível proceder ao lançamento de parte substancial dos procedimentos aquisitivos previstos.
- D.02.02.02 - «Limpeza e Higiene» – verifica-se um elevado aumento das necessidades devido ao aumento do salário mínimo nacional, o que obrigou a uma reestruturação dos preços-base dos procedimentos aquisitivos.
- D.02.02.03 - «Conservação de Bens» - Edifícios - Estão contempladas as obras de reparação/reabilitação nos Postos Territoriais de Vila Nova da Cerveira, Lever, Barrancos, Borba e Coruche, no Cter Bragança (rede Exterior de Iluminação + Asfaltagem), no Balneário do CARI e a transferência dos serviços da Unidade de Apoio Geral para o Grafanil.
- D.02.02.03 - «Conservação de Bens» - Viaturas - Aumento das reparações de viaturas auto, imprescindíveis tendo em conta a degradação progressiva a que o parque auto da Guarda está sujeito.
- D.02.02.03 - «Conservação de Bens» - Embarcações - Tendo em conta o cumprimento da missão da Guarda na segurança da Zona Económica Exclusiva nacional, o empenhamento nas missões no exterior, e as recentes recomendações da União Europeia no âmbito da avaliação efetuada ao

protocolo SCHENGEN (avaliação da segurança das fronteiras terrestre e marítima), verifica-se que existe uma clara necessidade de aumentar os meios operacionais ao nível das embarcações, pelo que, para 2018, prevê-se um aumento da despesa com a operacionalização das embarcações inoperacionais.

Outros detalhes informativos com relevância:

- Não foram previstos os encargos com as rendas relativas aos pagamentos à ESTAMO-Participações Imobiliárias, S.A. (rendas) e ao Instituto dos Registos e Notariado.

3.1.3. Agrupamento 04.00.00 - «Transferências Correntes»

No que respeita ao agrupamento de Transferências Correntes encontra-se previsto o valor de € 3.752.657 líquidos de reserva, para fazer face às transferências para a SGMAI, no âmbito da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS), aos encargos com indemnizações e protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

3.1.4. Agrupamento 06.00.00 - «Outras Despesas Correntes»

No agrupamento de Outras Despesas Correntes é enquadrada a constituição da Reserva (974.556 €) referente à FF 123, uma vez que a Reserva relativa a Receitas Gerais será integrada no orçamento da Entidade Coordenadora - Ministério da Administração Interna.

Enquadram-se, ainda, neste agrupamento, as pequenas despesas com serviços bancários e a entrega de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) respeitante aos pagamentos efetuados a empresas com sede no estrangeiro.

3.1.5. Agrupamento 07.00.00 - «Despesas de Capital»

O montante previsto para 2018 com a aquisição de bens de capital, líquido de reserva, ascende a € 11.194.492, dos quais € 2.499.706 respeitam a Financiamento Nacional e os restantes € 8.694.786 respeitam a Financiamento Comunitário.

No que concerne ao Financiamento Nacional, 1.499.706 € destinar-se-ão à aquisição de equipamentos relacionados com a atividade operacional da GNR e que não estejam enquadrados na LPIEFSS, e 1.000.000 para obras.

3.1.6. Agrupamento 08.00.00 - «Transferências de Capital»

Para 2018 não serão afetas quaisquer verbas destinadas aos protocolos celebrados com as autarquias locais, uma vez que este tipo de despesa será enquadrado na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança.



3.2. Orçamento da Receita da GNR

A Proposta de Orçamento da Receita da GNR para 2018 foi elaborada em obediência aos limites comunicados pela Tutela relativamente às FF de Receitas Gerais (FF111, FF 152, FF 157) e aos montantes da Receita Própria (FF 123, FF 129, FF 232 e FF 282) que se preveem arrecadar. Assim, o financiamento do Orçamento da Guarda para 2018, após o ajustamento das RG ao *plafond*, fixa-se em € 862.709.667, desagregando-se este montante por FF do seguinte modo:

RECEITAS GERAIS (RG)	772.511.954
FF 111 – RG NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	769.593.487
FF 152 – RG AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS- F.COESÃO	381.450
FF 153 – RG AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS- FSE	119.925
FF 157 – RG AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS	2.417.092
RECEITAS PRÓPRIAS (RP)	79.118.601
FF 123 – RP DO ANO, NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO	71.982.247
FF 129 – RP COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ORGANISMOS	7.136.354
FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (FC)	11.079.112
FF 232 – FUNDO DE COESÃO - SEUR	853.248
FF 241 – FUNDO SOCIAL EUROPEU – COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	679.574
FF 282 – OUTROS E SALDOS DE FE – OUTROS	9.546.290
TOTAL	862.709.667

Figura 28 – Proposta de Orçamento da Guarda para 2018 - Receita

Importa realçar que a Guarda deixou de inscrever no seu Orçamento, por indicação da Tutela, o valor de € 4.685.000 referente à totalidade da percentagem que esta Guarda vinha a arrecadar no âmbito das participações relativas aos Ex-Governos Cívicos e ao Fundo de Garantia Automóvel, passando este valor a ser arrecadado diretamente pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) com o objetivo de fazer face às necessidades de financiamento dos encargos a integrar na Lei de Programação das Forças e Serviços de Segurança.

Para a referida Lei serão ainda transferidos pela Guarda 20% das receitas oriundas das transferências da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), e das Multas e Coimas pelos valores de € 674.359 e € 2.676.004, respetivamente, não sendo por isso, aplicadas na despesa desta Guarda.

Em suma a Guarda deixa de aplicar na despesa cerca de € 8.035.363, que passará a fazer face à execução da supra referida Lei de Programação.



4. Cofinanciamento

O presente subcapítulo pretende agregar o conjunto de projetos sujeitos a cofinanciamento (independentemente do programa a que se encontram adstritos), dando uma perspetiva global dos encargos que constituem a contrapartida nacional em contraponto com a contrapartida comunitária.

A contrapartida comunitária (Fonte de Financiamento 232/252/282 – Fundos Comunitários) é determinada pelo montante total elegível de cada projeto (expurgando-se o Imposto sobre o valor acrescentado) por aplicação da regra de reembolso específica.

Acresce a este valor de contrapartida comunitária a verba correspondente ao designado «*over-head*» que tem por objetivo valorizar e reembolsar a componente de custos indiretos de cada projeto cuja quantificação dificilmente é possível aferir.

A contrapartida nacional (Fonte de Financiamento 132/152/157 – Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados) é determinada pela parcela não cofinanciada do valor elegível de cada projeto acrescido do valor do Imposto sobre o valor acrescentado que fora expurgado do montante elegível.



SUBPROGRAMA	PROJETO	FF 232/241/282 CONTRAPARTIDA COMUNITARIA	FF 152/153/157 CONTRAPARTIDA NACIONAL	TOTAL
03.02. COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.01. CEPOL	132.480	44.686	177.166
	03.02.03. EUPST II	26.037	34.289	60.326
	03.02.07. FRONTEX/EUROSUR	1.942.175	463.186	2.405.361
	03.02.10. OLAF	470	-	470
		2.101.162	542.161	2.643.323
03.04. COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	03.04.08. LEWP- RAILPOL	11.793	-	11.793
		11.793	-	11.793
		2.112.955	542.161	2.655.116
04.02. FSI- AÇÕES NACIONAIS	04.02.01. PA2015	5.942.229	2.784.145	8.726.375
		5.942.229	2.784.145	8.726.375
04.03. H2020	04.03.02. NOSY	3.100	22.513	25.613
	04.03.04. ALFA	4.000	56.075	60.075
	04.03.05. CAMELOT	5.181	30.908	36.089
	04.03.06. ROBORDER	23.457	6.320	29.777
		35.738	115.817	151.554
04.04. ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	04.04.03. ESPPS- SIVE SIVICC NORTE	167.124	63.086	230.211
	04.04.05. ESPIAS	414.521	122.175	536.696
		581.646	185.261	766.906
04.05. LIFE	04.05.01. LIFE IMPERIAL	16.377	39.127	55.504
	04.05.02. LIFE RUPIS	13.103	47.109	60.212
		29.480	86.236	115.716
04.06. P2020	04.06.24. POSEUR- EDIFÍCIO GIPS	400.000	178.823	578.822
	04.06.25. POSEUR- EPI 1 GIPS	227.056	40.069	267.125
	04.06.26. POSEUR- EPI 2 GIPS	447.911	286.663	734.573
	04.06.27. SAMA - INTEROPERABILIDADE SISTEMA INFORMAÇÃO	552.500	247.000	799.500
	04.06.28. SAMA- CERTIFICAÇÃO ATENDIMENTO E SISTEMA FORMAÇÃO	388.157	292.711	680.868
		2.015.623	1.045.266	3.060.888
04.09. OUTROS	04.09.20. ARIEM PLUS	280.987	176.371	457.357
	04.09.21. FRONTEX/EUROSUR	80.455	6.697	87.152
		361.442	183.068	544.510
		8.966.158	4.399.793	13.365.949
		11.079.112	4.941.954	16.021.065

Figura 29 – Projetos cofinanciados por Fonte de Financiamento





FOTOGRAFIA DE JOÃO PORFÍRIO

Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

PLANO DE ATIVIDADES 2018 • RESUMO

1. Detalhe (vista de programas)

PROGRAMA	N.º AÇÕES	N.º KMS/ HORAS NAVEGAÇÃO	HORAS EMP. RH (HE ¹⁶)/ RH	PARTICIPANTES INTERN.	VALOR TOTAL (EM EUROS)	
					2017	2018
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	1.848.099,00	61.925.246(KM) 4.311(HN)	7.746.607(HE) n.d.(RH)		5.816.719	6.716.331
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	2.454,00		272.447(RH)		3.467.680	4.745.428
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	892,00		932(RH) ¹⁷	1.646(RH) ¹⁸	3.444.030	3.450.698
04. PROJETOS COFINANCIADOS					8.129.505	13.365.949
05. GESTÃO INTERNA					14.674.434	15.175.749
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO					19.931.372	20.908.874
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO					1.987.607	1.753.533
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA					37.591.179	39.964.288
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL					-	-
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)					749.063.063	747.339.262
TOTAL					844.105.589	853.420.113

¹⁶ Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

¹⁷ Militares da Guarda em participação internacional (dos quais 150 afetos a controlos móveis e 181 afetos às operações FRONTEX);

¹⁸ Participantes internacionais (dos quais 559 militares da Guardia Civil afetos a controlos móveis).



2. Detalhe (vista de subprogramas)

PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	FINAN. COMUNIT.	FINAN. NACIONAL	VALOR TOTAL (EM EUROS)		
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	01.01.	PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	-	685.612	685.612
		01.02.	OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	-	43.390	43.390
		01.03.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	-	141.276	141.276
		01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	-	1.815.521	1.815.521
		01.05.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	-	4.030.533	4.030.533
	SUBTOTAL			-	6.716.331	6.716.331
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	-	2.087.570	2.087.570
		02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	-	452.164	452.164
		02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	-	1.727.831	1.727.831
		02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	-	413.006	413.006
		02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	-	64.857	64.857
	SUBTOTAL			-	4.745.428	4.745.428
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	-	292.263	292.263
		03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	2.101.162	648.181	2.749.342
		03.03.	POLÍTICA EXTERNA	-	335.282	335.282
		03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	11.793	35.553	47.346
		03.05.	OUTROS FÓRUNS	-	26.465	26.465
	SUBTOTAL			2.112.955	1.337.743	3.450.698
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	5.942.229	2.784.145	8.726.375
		04.03.	H2020	35.738	115.817	151.554
		04.04.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	581.646	185.261	766.906
		04.05.	LIFE	29.480	86.236	115.716
		04.06.	P2020	2.015.623	1.045.266	3.060.888
		04.09.	OUTROS	361.442	183.068	544.510
	SUBTOTAL			8.966.158	4.399.793	13.365.949
05.	GESTÃO INTERNA	05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	-	12.438.422	12.438.422
		05.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	-	2.594.694	2.594.694
		05.03.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A ACCÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	-	142.633	142.633
	SUBTOTAL			-	15.175.749	15.175.749
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	-	14.334.725	14.334.725
		06.02.	EQUIPAMENTO	-	6.574.148	6.574.148
	SUBTOTAL			-	20.908.874	20.908.874



PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	FINAN. COMUNIT.	FINAN. NACIONAL	VALOR TOTAL (EM EUROS)
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	07.01. GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	-	1.693.850	1.693.850
	07.02. AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	-	59.683	59.683
SUBTOTAL		-	1.753.533	1.753.533
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	08.01. SAÚDE	-	723.563	723.563
	08.02. ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	-	38.523.485	38.523.485
	08.04. VETERINÁRIA	-	717.240	717.240
SUBTOTAL		-	39.964.288	39.964.288
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	09.01. ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	-	-	-
	09.02. REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	-	-	-
SUBTOTAL		-	-	-
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	10.01. ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	-	747.339.262	747.339.262
SUBTOTAL		-	747.339.262	747.339.262
TOTAL		11.079.112	842.341.002	853.420.113



PLANO DE ATIVIDADES 2018 • RESUMO ORÇAMENTAL

1. Detalhe orçamental por fonte de financiamento

PROGRAMA		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	FINANCIAMENTO NACIONAL	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO		6.716.331	6.716.331
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO		4.745.428	4.745.428
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2.112.955	1.337.743	3.450.698
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	8.966.158	4.399.793	13.365.949
05.	GESTÃO INTERNA		15.175.749	15.175.749
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO		20.908.874	20.908.874
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		1.753.533	1.753.533
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA		39.964.288	39.964.288
09.	COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL		-	-
10.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)		747.339.262	747.339.262
TOTAL		11.079.112	842.341.002	853.420.113

2. Detalhe orçamental por agrupamento económico

PROGRAMA	D.01.	D.02.	D.04.	D.06.	D.07.	TOTAL GERAL
	DESPESAS COM O PESSOAL	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	TRANSF. CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO		6.716.331				6.716.331
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	2.055.343	2.690.086				4.745.428
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.567.949	1.882.749				3.450.698
04. PROJETOS COFINANCIADOS	336.916	4.637.306			8.391.727	13.365.949
05. GESTÃO INTERNA		11.231.354	3.752.657	191.738		15.175.749
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO		18.165.792			2.743.081	20.908.874
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		1.693.850			59.683	1.753.533
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	38.523.485	1.440.803				39.964.288
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL						-
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	747.339.262					747.339.262
TOTAL	789.822.954	48.458.272	3.752.657	191.738	11.194.491	853.420.113



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

Este programa enquadra o conjunto de operações, patrulhamentos e demais ações operacionais que constituem a principal atividade desenvolvida pela Guarda, em prol da segurança e da tranquilidade pública.

PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Em 2018, a Guarda manterá um esforço significativo no controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Constituí igualmente desígnio adequar o serviço prestado às necessidades e expectativas das populações, reforçando para o efeito o patrulhamento de proximidade, a presença e visibilidade em zonas de maior risco.

No âmbito da prevenção e combate ao crime a Guarda propõe-se otimizar e aumentar a capacidade de investigação criminal. Para o efeito, continuará em 2018 o processo de Credenciação e de Certificação da vertente de IC-Criminalística. Entre outras medidas, pretende-se a implementação das áreas forenses de Marcas Instrumentais e Áudio Digital e desenvolver e equipar a vertente de Análise de Informação Criminal e os Núcleos Técnico Periciais.

Pretende-se ainda que o patrulhamento seja orientado com base na recolha de informações segundo os princípios subjacentes ao designado modelo policial “*Intelligence Led Policing*”.

PROTEÇÃO DE VÍTIMAS VULNERÁVEIS, POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E COMUNITÁRIO

Numa postura pró-ativa a Guarda manterá o enfoque na dinamização dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e das parcerias locais, fundamentais para a proteção dos cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) ao mesmo tempo que fomenta e potencia a interação com o Cidadão e com a Sociedade. Tal desiderato implicará ao nível das estruturas de Programas Especiais das Unidades Territoriais, recursos humanos mais capacitados, detentores de formação especializada por intermédio da dinamização das ações de formação contínua de especialização e de atualização.

Para o efeito a Guarda desenvolverá operações temáticas, apoiadas nos diversos Programas Especiais mantendo esforços no sentido de garantir o reforço do policiamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos, as vítimas de maus-tratos e as pessoas com deficiência.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Em matéria de segurança rodoviária, a Guarda irá contribuir para a implementação de todas as ações previstas no PENSE 2020 que estão sob a sua responsabilidade, apostando na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco. Desenvolverá para o efeito um conjunto diversificado de ações de prevenção e de fiscalização, de âmbito local e de âmbito nacional, tendo por finalidade a redução dos níveis de sinistralidade grave que têm vindo a ser registados nos anos mais recentes, contribuindo de forma decisiva para um ambiente rodoviário mais seguro.

Acreditamos que é essencial adequar a fiscalização rodoviária de forma a que esta incida sobre as causas dos acidentes rodoviários. Neste domínio, em coordenação com a ANSR, iremos materializar no terreno o Plano Nacional de



Fiscalização Rodoviária para que este esforço incida nos locais e horários em que os registos de sinistralidade são mais preocupantes.

Com o advento das novas tecnologias de comunicação móveis, iremos dedicar especial atenção à condução distraída, quer através de campanhas de sensibilização rodoviária com fiscalização direcionada para a utilização de aparelhos radiotelefónicos durante a condução, quer através da investigação de eventuais indícios de utilização deste tipo de aparelhos associados aos acidentes rodoviários.

Enquanto instituição responsável pelo patrulhamento de mais de 90% da Rede Rodoviária Nacional, a Guarda pretende assumir-se como uma referência em termos de segurança rodoviária, garantindo uma visão centralizada e integradora da sua missão, obtendo dessa forma a adequação dos comportamentos dos cidadãos aos normativos legais em vigor.

FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA

A investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, a vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial do País constituem prioridades da Guarda.

Quanto à fiscalização e investigação tributária, fiscal e aduaneira a Guarda continuará o esforço de consolidação e articulação com a Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo em vista a alteração do paradigma da fiscalização tributária em Portugal, a qual assentará no aprofundamento da especialização e da qualificação dos recursos humanos, na inovação tecnológica e no acesso e utilização mais alargada dos sistemas de informação na fiscalização tributária.

Considerado desígnio nacional e europeu a vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC). O SIVICC permite cobrir em permanência a vigilância e controlo de toda a costa portuguesa (território continental), promovendo a segurança nacional contra ameaças nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais, proteção de atividades económicas e combate à imigração clandestina, por via marítima. O SIVICC permite, através de um controlo permanente, identificar e detetar embarcações, possibilitando de forma seletiva, equacionar a intervenção através de uma das suas componentes (terrestre e marítima).

Neste âmbito, é ainda intento Institucional alargar o sistema às regiões autónomas, mediante a captação de cofinanciamento. O projeto de extensão denominado **SIVICC Plus**, terá duas fases: a primeira em 2018-2019 com a implementação do sistema na Região Autónoma da Madeira, e a segunda, em fase posterior, previsivelmente entre 2019-2020, na Região Autónoma dos Açores.

PROTEÇÃO E SOCORRO

Neste domínio torna-se importante consolidar, através de protocolo com o Governo Regional, a existência das equipas do Grupo de Intervenção, Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção na Região Autónoma da Madeira e, atendendo à geografia, às características morfológicas do terreno e condições climatéricas existentes na Região Autónoma dos Açores, considerar a possibilidade da criação de idênticas equipas naquela Região Autónoma durante o ano de 2018.

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

Na sequência da tragédia que assolou o País ao nível dos incêndios florestais, julga-se oportuno elaborar um estudo de reestruturação da Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das florestas (ICNF, I. P.), no sentido de determinar passado um ciclo de mais de dez anos, as áreas de



vigilância prioritária e aumento de eficácia da rede, considerando que, cabe à GNR a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização, no qual se insere a RNPV, nos termos conjugados do art. 2.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho.

Importa ainda considerar a implementação das medidas necessárias para uma atempada preparação e planeamento, bem como a consequente redefinição operacional das capacidades e um ajustamento formativo e doutrinário, que possibilite fazer face aos normativos legais aprovados.

No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.

A União Europeia fixou as prioridades em matéria de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2018/2021, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido neste tema a liderança nacional.

No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a Guarda reforçará, através do SEPNA, o estatuto de ponto de contacto nacional (POC) na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, será melhorada a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas de georreferenciação e sistemas aéreos não tripulados.

Atendendo à crescente preocupação da sociedade na área ambiental, a Guarda procurará ajustar e reforçar a estrutura SEPNA intervindo designadamente ao nível do quadro missionário e na afetação de recursos humanos especializados.

Considerando o cariz transnacional da criminalidade ambiental, as ações de monitorização do SEPNA estarão vocacionadas essencialmente para os fenómenos ligados ao tráfico ilegal de espécies selvagens da fauna e flora, o movimento transfronteiriço de resíduos e as redes internacionais que operam na área ambiental.

A nível interno, para o próximo ano será de manter a aposta em áreas emergentes tais como a criminalização dos maus tratos e abandono de animais de companhia, a utilização ilegal de venenos e fiscalização ao cumprimento de leis sanitárias. Para além destes domínios será exercida uma continuação da aposta na área do combate à poluição e fiscalização das normas relativas aos resíduos.

CIBERSEGURANÇA

O ciberespaço deve ser um espaço de cidadania e ao mesmo tempo uma plataforma que promove o desenvolvimento da sociedade, mas malgradadamente, este ciberespaço é muitas vezes utilizado para todo género de práticas de índole delituosa que podem estar relacionados com conflitos sociais, com crimes tradicionais que tendencialmente se transpõe para a sua versão online, surgindo o cibercrime, cada vez com maior frequência, envolvendo o crime organizado e todo o género de atividades subversivas.

Em 2018, a GNR pretende desenvolver esforços no sentido de prosseguir com a edificação de capacidades na área da Cibersegurança, tendo em vista prevenir e reprimir, de modo cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de informação associadas às infraestruturas críticas nacionais ou aquelas que se ligam a elas ou as suportam.

Simultaneamente, pretende-se que esta capacidade seja potenciada internamente no apoio à atividade operacional da Guarda, com especial enfoque na área das informações, da investigação criminal e das operações, tornando-se numa área decisiva no suporte à realidade operacional.

Assim pretende-se continuar com a aquisição de material e equipamentos, hardware e software que irão permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente.

Visa-se, paralelamente, reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, análise e predição de ameaças com origem no Ciberespaço através da formação de elementos denominados de *"First Responders"* especialmente capacitados para a recolha de dados no âmbito do acautelamento da prova digital em sede de medidas cautelares de polícia. Neste âmbito, visa-se pois garantir a formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

Pretende-se contribuir para o reforço da *"Cidadania Digital"*, tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro, livre e aberto através da construção de uma *"Rede de Confiança"* que permita a conjugação de esforços da GNR com o setor público e privado, especialmente a comunidade escolar.

INFORMAÇÕES

Pretende-se no ano de 2018 proceder à implementação do Centro de Informações da Guarda, com especial ênfase na edificação da capacidade de OSINT. Complementarmente, visa-se ainda que este Centro possa constituir-se como importante apoio à Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer, através da partilha profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração.

Ainda neste âmbito, o Centro de Informações constituir-se-á como ponto central de partilha e troca de informação policial (incluindo a de índole especulativa) com outros parceiros nacionais ou internacionais, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo, se necessário albergando Oficiais de Ligação ou representantes de outras Forças, serviços ou Entidades.

O Centro de Informações, assumirá particular preponderância na gestão e utilização da vertente específica das Informações no SIOP 2.0, potenciando a quadrícula da GNR no que respeita à recolha de informação.

Pretende-se ainda desenvolver uma componente de alarmística que, pela conjugação de todas as notícias obtidas, independentemente das suas fontes ou processos de recolha, permita sinalizar a ocorrência de incidentes, eventos ou outros, que, pela sua originalidade/emergência, repetição, *"match"* ou complementaridade, aconselhem a tratamento diferenciado e/ou aprofundado.

Em suma, o Centro de Informações terá a função de manter uma perceção situacional consciente, a fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

Esta abordagem será essencial para o desenvolvimento das atividades analíticas da respetiva Repartição, a qual se pretende tão prospetiva e preditiva quanto possível, constituindo o alicerce para a efetiva implementação de um policiamento orientado pelas Informações e para o processo de tomada de decisão.

Assim, na por ora ainda designada Repartição de Análise, importa de forma decidida e decisiva desenvolver e potenciar a capacidade prospetiva e preditiva, incrementando a interação quer com outros órgãos e Subunidades da Guarda, com particular ênfase para a DO, DIC, CCCO, GTTSI (neste caso no que se refere aos sistemas/tecnologias) e Comandos



Territoriais, quer com outras Forças, Serviços e/ou Entidades, na ótica da Cooperação Policial na vertente da atividade de informações.

PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

A proteção das Infraestruturas Críticas (ICs), enquadra-se no âmbito das atribuições da Guarda, vincando as suas capacidades e competências, sendo também uma premissa decorrente do contexto legal nacional e internacional. A Diretiva 2008/114/CE do Conselho de 08 de dezembro de 2008, na senda da luta contra o terrorismo, preconiza o reforço da prevenção, do estado de preparação e da capacidade de resposta dos Estados Membros na proteção das infraestruturas críticas europeias diminuindo assim as suas vulnerabilidades. Por outro lado, e no contexto nacional o Decreto de Lei 62/2011 de 09 de maio, estabelece os procedimentos relativos à identificação e proteção das infraestruturas essenciais para a saúde, a segurança e o bem-estar económico e social da sociedade nos sectores da energia e dos transportes.

A agenda Europeia de Segurança identifica 3 áreas de ação prioritárias a considerar até 2020: (a) combate ao terrorismo e ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros; (b) combate à criminalidade transnacional grave e organizada; e, (c) luta contra a cibercriminalidade. Neste contexto, estes eixos podem configurar, de forma muito vincada, ameaças ao comprometimento das IC (Nacionais e Internacionais).

Até ao momento, apenas nos setores da energia e transportes já foram registadas cerca 260 ICs em todo o território nacional, interessando realçar que a maioria destas ICs se localizam na Zona da ação (ZA) da GNR.

Deste modo, considerando a pertinência e atualidade desta área, considera-se premente promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas (PEPIC) suportado numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas.

COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO

Tendo por base a Estratégia da Guarda no âmbito das Capacidades de Comando e Controlo, importa sistematizar e edificar as capacidades operacionais em todo o espectro de emprego de uma força de segurança de natureza gendármica, através da combinação eficiente de pessoal, material, equipamento, estruturas e treino, assentes numa doutrina adequada e na interoperabilidade entre sistemas.

Desta forma é necessário promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda através da interoperabilidade de meios e de sistemas.

No contexto das políticas de racionalização e modernização importa assegurar a manutenção do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), sistema que permite, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio – que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.



Assim, neste domínio afirma-se essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), e o sistema de Gestão Documental. Paralelamente, ao nível do patrulhamento orientado às informações irá potenciar-se o uso, por parte dos militares do dispositivo da GNR, das funcionalidades de registo de dados especulativos submódulo de dados (subsistema do SIIOP-O) que constitui um sistema importante para robustecer o ciclo de produção de informações na GNR.

A nível da monitorização das atividades operacionais, a Guarda através do seu Centro de Comando e Controlo Operacional desenvolverá esforços no sentido de melhorar e tornar mais célere e oportuno intercâmbio de comunicação e informações dos incidentes e ocorrências, numa plataforma em rede com as Unidades Operacionais da Guarda e com os outros atores externos. Entre outras medidas, neste âmbito, pretende-se o aumento da diversificação de fontes de informação e plataformas de informação, nomeada e respetivamente, pela revisão das ligações com o 112.pt, a Brisa e as Infraestruturas de Portugal, garantindo o acesso a imagens em tempo real e o acesso ao SIENA.

Operacionalizar o contato direto com o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI).

Incrementar a monitorização e apoio aos militares e forças da Guarda destacadas em missões internacionais.

Além de obter uma situação permanentemente atualizada da atividade operacional desenvolvida pela Guarda, devem ser tomadas iniciativas que demonstrem inequivocamente o apoio e suporte do CCCO às Salas de Situação, em particular, e, genericamente, a todo o restante dispositivo da Guarda, disponibilizando-se produtos informacionais de valor acrescentado.

Pretende-se também a uniformização de procedimentos através de um plano de formação certificada que abranja tanto os operadores, como os coordenadores (Chefes de equipa) de todas as Salas de Situação e do CCCO, obtendo-se, assim, entre outras, uma melhoria substancial da qualidade e oportunidade dos dados obtidos. Em paridade, deverá ser promovida uma atualização contínua da formação do efetivo do CCCO.

Estabelecer a ligação e intercâmbio com outras estruturas análogas nacionais e internacionais com o objetivo de identificar boas práticas e metodologias de atuação.

Deve ser incrementada, em estreita coordenação com a Direção de Informações e com a Direção de Investigação Criminal, a capacidade analítica e preditiva da Guarda, por forma a melhorar simultaneamente a proatividade de atuação e o apoio transversal à tomada de decisão aos vários escalões.

Ainda neste âmbito, mas em complementaridade ao CCCO, embora num espectro de atuação diferente, a implementação do Centro de Informações, onde entre outras pontifica o estabelecimento de uma unidade de OSINT, permitirá garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações públicas, policiais e criminais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão. Constitui sua função manter uma perceção situacional consciente, a fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

Em seguida apresenta-se o conjunto de ações operacionais a desenvolver pela Guarda Nacional Republicana em 2018, identificando uma estimativa sobre a frequência com que ocorrerão tais ações, os efetivos estimados empenhar e os quilómetros e horas de navegação previstos percorrer em referência a cada uma das ações tipificadas.



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUBPROGRAMA		ITENS				VALOR FN
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES ¹⁹	N.º HORAS EMP. RH ²⁰	N.º KMS ²¹	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
01.01.	PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	137.089	602.215	7.328.035	-	685.612
01.02.	OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	1.759	8.795	463.932	-	43.390
01.03.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	2.408	10.987	994.130	214	141.276
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	146.821	732.919	12.632.357	3.014	1.815.521
01.05.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	1.560.022	6.391.693	40.506.793	1.083	4.030.533
TOTAL		1.848.099	7.746.608	61.925.246	4.311	6.716.331

19 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

20 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

21 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		ITENS				VALOR		
COD	DESIGNAÇÃO	COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES ²²	N.º HORAS EMP. RH ²³	N.º KMS ²⁴	N.º HORAS NAV. NAV. NAV.	EM EUROS		
01.01.	PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	01.01.01.	ESCOLA SEGURA	38.194	169.438	1.912.020	0	178.889		
		01.01.03.	SOS AZULEJO	161	665	21.000	0	1.965		
		01.01.04.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	12.025	47.642	665.847	0	62.297		
		01.01.05.	APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA	28.326	117.820	1.326.051	0	124.065		
		01.01.06.	COMÉRCIO SEGURO	12.120	54.020	586.117	0	54.837		
		01.01.07.	FARMÁCIA SEGURA	3.073	13.875	81.925	0	7.665		
		01.01.08.	TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	251	564	17.872	0	1.672		
		01.01.09.	ABASTECIMENTO SEGURO	4.279	19.583	124.558	0	11.654		
		01.01.10.	TÁXI SEGURO	494	1.235	24.300	0	2.274		
		01.01.11.	TURISMO SEGURO	2.364	10.885	115.994	0	10.852		
		01.01.12.	VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA	12.092	58.505	557.241	0	52.135		
		01.01.13.	RESIDÊNCIA SEGURA	13.252	62.635	723.164	0	67.659		
		01.01.14.	INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA	185	463	20.544	0	1.922		
		01.01.15.	CAMPO SEGURO	8.094	38.228	1.052.885	0	98.508		
		01.01.16.	PROGRAMA APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	799	3.210	36.319	0	3.398		
		01.01.17.	PROGRAMA UNIVERSIDADE EM SEGURANÇA	60	150	4.125	0	386		
		01.01.18.	PROGRAMA INTERNET SEGURA - CYBERGNRATION	949	2.373	44.575	0	4.170		
		01.01.20.	CRESCER EM SEGURANÇA	371	928	13.498	0	1.263		
			SUBTOTAL			137.089	602.215	7.328.035	0	685.612
		01.02.	OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	01.02.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL	1.759	8.795	463.932	0	43.390
	SUBTOTAL			1.759	8.795	463.932	0	43.390		
01.03.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	01.03.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	134	670	63.280	0	5.804		
		01.03.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1.296	6.480	655.280	160	97.662		

22 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

23 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

24 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



SUBPROGRAMA		PROJETO		ITENS				VALOR
COD	DESIGNAÇÃO	COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES ²²	N.º HORAS EMP. RH ²³	N.º KMS ²⁴	N.º HORAS NAVEG.	EM EUROS
		01.03.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	485	2.425	111.480	54	22.699
		01.03.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	493	1.412	164.090	0	15.111
	SUBTOTAL			2.408	10.987	994.130	214	141.276
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	01.04.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	8.389	41.945	2.585.363	40	249.091
		01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	11.223	56.115	4.765.923	0	445.900
		01.04.03.	FISCAL E ADUANEIRO	63.568	317.840	1.668.261	2.012	578.387
		01.04.04.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	57.054	285.270	3.183.291	75	314.805
		01.04.05.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	428	2.140	174.480	0	16.324
		01.04.06.	PROTECÇÃO E SOCORRO	6.159	29.609	255.039	887	211.015
	SUBTOTAL			146.821	732.919	12.632.357	3.014	1.815.521
01.05.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	01.05.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	26.610	133.050	1.353.215	0	125.829
		01.05.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	15.020	75.100	3.323.059	0	310.905
		01.05.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	60.465	297.020	5.530.929	1.043	753.213
		01.05.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	136.361	564.649	7.108.146	0	664.941
		01.05.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO	2.167	10.835	277.034	0	25.416
		01.05.06.	CONJUNTAS	1.843	9.215	465.048	40	52.530
		01.05.07.	OUTRAS	1.317.556	5.301.824	22.449.362	0	2.097.698
	SUBTOTAL			1.560.022	6.391.693	40.506.793	1.083	4.030.533
TOTAL				1.848.099	7.746.608	61.925.246	4.311	6.716.331

PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁵	N.º HORAS EMP. RH ²⁶	N.º KMS ²⁷	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
01.01.	PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	01.01.01.	ESCOLA SEGURA	P01.A001	OPERAÇÃO REGRESSO ÀS AULAS EM SEGURANÇA	568	2.840	125.187	0	11.713
				P01.A002	PATRULHAMENTOS	29.013	145.065	1.290.106	0	120.702
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/ INFORMAÇÃO	8.613	21.533	496.727	0	46.473
						38.194	169.438	1.912.020	0	178.889
		01.01.03.	SOS AZULEJO	P01.A002	PATRULHAMENTOS	105	525	11.300	0	1.057
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/ INFORMAÇÃO	56	140	9.700	0	908
						161	665	21.000	0	1.965
		01.01.04.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	P01.A002	PATRULHAMENTOS	4.623	23.115	321.357	0	30.066
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/ INFORMAÇÃO	1.035	2.588	61.847	0	5.786
				P01.A004	APOIO AO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	327	491	26.760	0	2.504
				P01.A005	GESTÃO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/OCORRÊNCIAS	670	1.005	39.383	0	3.685
				P01.A006	SALAS DE APOIO À VÍTIMA	1.264	1.896	9.025	0	844
				P01.A007	AÇÕES DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO/ INFORMAÇÃO	793	1.983	55.865	0	5.227
				P01.A008	ARMAS DE FOGO APREENDIDAS CAUTELARMENTE NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	505	2.525	40.450	0	3.785
				P01.A009	PATRULHAMENTO DIRECIONADO PARA A GESTÃO DAS OCORRÊNCIAS/DENÚNCIAS	2.808	14.040	111.160	0	10.400
								12.025	47.642	665.847
		01.01.05.	APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA	P01.A002	PATRULHAMENTOS	15.598	77.990	688.328	0	64.400
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/ INFORMAÇÃO	9.524	23.810	190.684	0	17.840
				P01.A010	OPERAÇÃO CENSOS SÉNIOR	1.678	8.390	253.626	0	23.729

25 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

26 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

27 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁵	N.º HORAS EMP. RH ²⁶	N.º KMS ²⁷	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				P01.A011	OPERAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA	1.526	7.630	193.413	0	18.096
						28.326	117.820	1.326.051	0	124.065
		01.01.06.	COMÉRCIO SEGURO	P01.A002	PATRULHAMENTOS	8.541	42.705	358.069	0	33.501
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	2.632	6.580	114.140	0	10.679
				P01.A012	OPERAÇÕES	947	4.735	113.908	0	10.657
						12.120	54.020	586.117	0	54.837
		01.01.07.	FARMÁCIA SEGURA	P01.A002	PATRULHAMENTOS	2.477	12.385	52.883	0	4.948
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	596	1.490	29.042	0	2.717
						3.073	13.875	81.925	0	7.665
		01.01.08.	TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	187	468	12.222	0	1.143
				P01.A013	AÇÕES DE FORMAÇÃO	64	96	5.650	0	529
						251	564	17.872	0	1.672
		01.01.09.	ABASTECIMENTO SEGURO	P01.A002	PATRULHAMENTOS	3.554	17.770	90.884	0	8.503
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	725	1.813	33.674	0	3.151
						4.279	19.583	124.558	0	11.654
		01.01.10.	TÁXI SEGURO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	494	1.235	24.300	0	2.274
						494	1.235	24.300	0	2.274
		01.01.11.	TURISMO SEGURO	P01.A002	PATRULHAMENTOS	1.990	9.950	103.194	0	9.655
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	374	935	12.800	0	1.198
						2.364	10.885	115.994	0	10.852
		01.01.12.	VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA	P01.A002	PATRULHAMENTOS	7.597	37.985	359.760	0	33.659
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	782	1.955	38.650	0	3.616
				P01.A014	VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES	3.713	18.565	158.831	0	14.860
						12.092	58.505	557.241	0	52.135
		01.01.13.	RESIDÊNCIA SEGURA	P01.A002	PATRULHAMENTOS	6.957	34.785	459.500	0	42.991
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	1.450	3.625	52.570	0	4.918
				P01.A014	VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES	4.845	24.225	211.094	0	19.750
						13.252	62.635	723.164	0	67.659



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁵	N.º HORAS EMP. RH ²⁶	N.º KMS ²⁷	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
		01.01.14.	INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	185	463	20.544	0	1.922
						185	463	20.544	0	1.922
		01.01.15.	CAMPO SEGURO	P01.A002	PATRULHAMENTOS	6.281	31.405	848.189	0	79.357
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	897	2.243	47.955	0	4.487
				P01.A016	OPERAÇÃO CAMPO SEGURO	916	4.580	156.741	0	14.665
						8.094	38.228	1.052.885	0	98.508
		01.01.16.	PROGRAMA APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	P01.A002	PATRULHAMENTOS	485	2.425	24.380	0	2.281
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	314	785	11.939	0	1.117
						799	3.210	36.319	0	3.398
		01.01.17.	PROGRAMA UNIVERSIDADE EM SEGURANÇA	P01.A003	AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	60	150	4.125	0	386
						60	150	4.125	0	386
		01.01.18.	PROGRAMA INTERNET SEGURA - CYBERGNRATION	P01.A003	AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	949	2.373	44.575	0	4.170
						949	2.373	44.575	0	4.170
		01.01.20.	CRESCER EM SEGURANÇA	P01.A003	AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	371	928	13.498	0	1.263
						371	928	13.498	0	1.263
	SUBTOTAL					137.089	602.215	7.328.035	0	685.612
01.02.	OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	01.02.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL	P01.A017	LEI DAS ARMAS	843	4.215	183.264	0	17.130
				P01.A018	OUTRAS (INOPIADAS/REACTIVAS RELATIVAS A NOVOS FENÓMENOS CRIMINAIS)	916	4.580	280.668	0	26.259
						1.759	8.795	463.932	0	43.390
	SUBTOTAL					1.759	8.795	463.932	0	43.390
01.03.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	01.03.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	P01.A019	RAILPOL	134	670	63.280	0	5.804
						134	670	63.280	0	5.804
		01.03.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	P01.A034	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS (TISPOL; ECR)	1.296	6.480	655.280	160	97.662
						1.296	6.480	655.280	160	97.662
		01.03.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	P01.A029	OPERAÇÃO "ABAIA"-COMBATE À PESCA ILEGAL DO MEIXÃO-EUROPOL	94	470	18.950	54	14.042
				P01.A030	OPERAÇÃO "AMAZONAS"-CITES-TRÁFICO ILEGAL DE MADEIRAS EXÓTICAS	101	505	18.570	0	1.737



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁵	N.º HORAS EMP. RH ²⁶	N.º KMS ²⁷	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				P01.A031	OPERAÇÃO AUGIAS - MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS	155	775	42.950	0	4.018
				P01.A032	OPERAÇÃO "COBRA"-CITES- TRÁFICO ILEGAL DE ESPÉCIES DA VIDA SELVAGEM	135	675	31.010	0	2.901
						485	2.425	111.480	54	22.699
		01.03.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	P01.A020	COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL	3	5	2.400	0	225
				P01.A021	COOPERAÇÃO POLICIAL VIA CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA ENTRE PORTUGAL E ESPANHA	269	404	11.200	0	1.048
				P01.A022	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL (EUROPOL E INTERPOL)	29	44	26.543	0	2.483
				P01.A023	EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONJUNTAS	59	295	24.000	0	2.245
				P01.A024	EUROPOL	25	125	8.500	0	795
				P01.A025	OPERAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA (IDENTIFICAÇÃO DE MIGRANTES E DE VITÍMAS DE DESASTRES)	18	90	42.739	0	3.758
				P01.A026	VICIAÇÃO DE VEICULOS	90	450	48.708	0	4.557
						493	1.412	164.090	0	15.111
	SUBTOTAL					2.408	10.987	994.130	214	141.276
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	01.04.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	P01.A035	ESCOLTAS	757	3.785	291.391	40	35.186
				P01.A036	OPERAÇÃO EXAMES NACIONAIS	904	4.520	378.281	0	35.392
				P01.A037	OPERAÇÃO PEREGRINAÇÃO SEGURA	563	2.815	269.576	0	24.915
				P01.A038	OPERAÇÃO SPRING BREAK	178	890	77.745	0	7.264
				P01.A039	OPERAÇÃO VERÃO SEGURO	3.137	15.685	1.476.285	0	137.891
				P01.A040	SEGURANÇA FÍSICA A INSTALAÇÕES SENSÍVEIS	2.850	14.250	92.085	0	8.442
						8.389	41.945	2.585.363	40	249.091
		01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	P01.A041	ACOMPANHAMENTOS	4.667	23.335	1.059.552	0	99.132
				P01.A042	ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	669	3.345	253.930	0	23.758
				P01.A043	OPERAÇÃO ANJO DA GUARDA	243	1.215	87.341	0	8.172
				P01.A044	OPERAÇÃO BACO	258	1.290	91.830	0	8.592
				P01.A045	OPERAÇÃO CARNAVAL	173	865	230.631	0	21.578
				P01.A046	OPERAÇÃO HERMES	407	2.035	357.937	0	33.489
				P01.A047	OPERAÇÃO MERCÚRIO	132	660	94.078	0	8.802



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁵	N.º HORAS EMP. RH ²⁶	N.º KMS ²⁷	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				P01.A048	OPERAÇÃO MOTO	196	980	88.166	0	8.249
				P01.A049	OPERAÇÃO NATAL E ANO NOVO	525	2.625	471.452	0	44.109
				P01.A050	OPERAÇÃO PÁScoa	296	1.480	249.903	0	23.381
				P01.A051	OPERAÇÃO PESADOS	123	615	106.850	0	9.997
				P01.A052	OPERAÇÕES DE CONTROLO DE VELOCIDADE	2.333	11.665	724.602	0	67.794
				P01.A053	OPERAÇÕES DE FLUIDEZ, SENSIBILIZAÇÃO E APOIO AOS UTENTES	418	2.090	188.480	0	17.634
				P01.A054	OPERAÇÃO TODOS OS SANTOS	237	1.185	139.727	0	13.073
				P01.A193	OPERAÇÃO SEMESTRE	9	45	61.050	0	5.712
				P01.A194	TISPOL - TRUCK AND BUS	124	620	136.375	0	12.759
				P01.A195	TISPOL - SEATBELT	134	670	125.644	0	11.755
				P01.A196	TISPOL - SPEED OPERATION	85	425	120.350	0	11.260
				P01.A197	TISPOL - ALCOHOL AND DRUGS	107	535	149.125	0	13.952
				P01.A198	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A GUARDIA CIVIL	87	435	28.900	0	2.704
						11.223	56.115	4.765.923	0	445.900
		01.04.03.	FISCAL E ADUANEIRO	P01.A055	CONFERÊNCIAS DE ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES	22.425	112.125	38.850	0	3.635
				P01.A056	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	395	1.975	51.000	0	4.772
				P01.A057	OPERAÇÃO TRIBUTOS	88	440	80.866	0	7.566
				P01.A058	OPERAÇÕES NO ÂMBITO DAS PESCAS	1.156	5.780	15.100	0	1.393
				P01.A059	OPERAÇÕES NO ÂMBITO GASÓLEO COLORIDO	16	80	7.300	0	683
				P01.A060	PATRULHAMENTOS FLUVIAIS	1.529	7.645	0	917	195.726
				P01.A061	PATRULHAMENTOS MARÍTIMOS	1.410	7.050	0	1.095	233.072
				P01.A062	PATRULHAMENTOS TERRESTRES	36.549	182.745	1.475.145	0	131.540
						63.568	317.840	1.668.261	2.012	578.387
		01.04.04.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	P01.A063	ANIMAIS DE COMPANHIA	4.374	21.870	166.210	0	15.551
				P01.A064	ÁREAS CLASSIFICADAS (ZONAS PROTEGIDAS, ...)	2.148	10.740	169.561	0	15.864
				P01.A065	BEM ESTAR ANIMAL	2.358	11.790	99.090	0	9.271
				P01.A066	CONVENÇÃO CITES/BERNA	606	3.030	62.200	0	5.819
				P01.A067	DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (FLORESTA	11.883	59.415	1.320.118	0	123.445



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁵	N.º HORAS EMP. RH ²⁶	N.º KMS ²⁷	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
					PROTEGIDA, FLORESTA SEGURA E IGNIÇÃO ZERO)					
				P01.A068	DENUNCIAS LINHA SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO	29.016	145.080	635.220	20	63.975
				P01.A069	FISCALIZAÇÃO COLHEITA E TRANSPORTE PINHA	636	3.180	107.211	5	11.167
				P01.A070	GESTÃO DE RESÍDUOS	1.409	7.045	97.342	0	9.107
				P01.A071	MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS	492	2.460	40.800	0	3.817
				P01.A072	METAIS NÃO PRECIOSOS	922	4.610	123.484	0	11.553
				P01.A073	NEMÁTODO DO PINHEIRO	2.126	10.630	223.478	0	20.909
				P01.A074	RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS RESIDUAIS	532	2.660	68.063	50	17.728
				P01.A075	VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	552	2.760	70.514	0	6.597
						57.054	285.270	3.183.291	75	314.805
		01.04.05.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	P01.A076	OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	428	2.140	174.480	0	16.324
						428	2.140	174.480	0	16.324
		01.04.06.	PROTECÇÃO E SOCORRO	P01.A056	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	113	565	20.163	0	1.886
				P01.A077	DESEMPANAGEM DE VIATURAS EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	339	509	3.914	0	347
				P01.A078	BUSCA E RESGATE EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	51	255	9.200	0	859
				P01.A079	BUSCA E SALVAMENTO EM AMBIENTES CONTAMINADOS COM AGENTES NRBQ	0	0	0	0	-
				P01.A080	BUSCA E SALVAMENTO EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	7	35	39.000	0	3.526
				P01.A081	DERROCADAS CONTROLADAS EM LOCAIS POTENCIALMENTE PERIGOSOS (ARRIBAS, FALÉSIAS, ETC.)	13	65	8.400	0	786
				P01.A082	DESCONTAMINAÇÃO EM CENÁRIOS NRBQ	0	0	0	0	-
				P01.A083	FISCALIZAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, MARÍTIMO E AÉREO) DE MATÉRIAS PERIGOSAS	58	290	11.450	0	1.047
				P01.A084	INSPEÇÃO JUDICIÁRIA EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	8	40	600	0	52
				P01.A085	INTERVENÇÃO EM ACIDENTES COM MATÉRIAS PERIGOSAS	21	105	5.565	0	506
				P01.A086	INTERVENÇÃO EM INCIDENTES DE TERRORISMO COM AGENTES NRBQ	0	0	0	0	-
				P01.A087	INTERVENÇÃO HELITRANSPORTADA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	4.404	22.020	75.000	887	194.606
				P01.A088	INTERVENÇÃO TERRESTRE DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	940	4.700	52.212	0	4.728
				P01.A089	INTERVENÇÕES DIVERSAS DE PROTECÇÃO E SOCORRO (INUNDAÇÕES, NEVE,	179	895	23.340	0	2.109



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁵	N.º HORAS EMP. RH ²⁶	N.º KMS ²⁷	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
					OBSTROÇÃO DE VIAS, BUSCAS, ETC.)					
				P01.A090	RECOLHA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E QUÍMICAS	24	120	5.125	0	468
				P01.A091	REFLOTUAÇÃO DE OBJECTOS/EQUIPAMENTOS SUBMERSOS	2	10	1.070	0	93
				P01.A092	SEGURANÇA E APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	0	0	0	0	-
						6.159	29.609	255.039	887	211.015
	SUBTOTAL					146.821	732.919	12.632.357	3.014	1.815.521
01.05.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	01.05.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	P01.A094	EVENTOS DESPORTIVOS	25.299	126.495	957.327	0	89.064
				P01.A095	EVENTOS OBJECTO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA	583	2.915	155.427	0	14.516
				P01.A096	INCIDENTES TÁCTICO POLICIAIS	55	275	52.485	0	4.867
				P01.A097	REPOSIÇÃO DA ORDEM PÚBLICA EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS	71	355	37.277	0	3.432
				P01.A098	VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES	602	3.010	150.699	0	13.949
						26.610	133.050	1.353.215	0	125.829
		01.05.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	P01.A042	ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	2.149	10.745	354.487	0	33.166
				P01.A099	ACOMPANHAMENTOS A TRANSPORTES EXCECIONAIS	1.157	5.785	306.889	0	28.713
				P01.A100	CONTROLO DE VELOCIDADE	9.459	47.295	1.774.458	0	166.018
				P01.A101	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA	1.494	7.470	432.157	0	40.433
				P01.A102	PROVAS DESPORTIVAS	761	3.805	455.068	0	42.576
						15.020	75.100	3.323.059	0	310.905
		01.05.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/ INFORMAÇÃO	2.122	5.305	125.083	0	11.647
				P01.A104	CAMPISMO SELVAGEM	258	1.290	54.050	0	5.053
				P01.A105	COMBATE À POLUIÇÃO DO RIO TEJO-OPERAÇÃO "TEJO SUSTENTÁVEL"	54	270	4.300	52	12.217
				P01.A106	CONTROLOS MÓVEIS NA ÁREA AMBIENTAL GNR/SEPNA-GUARDIA CIVIL/SEPRONA	171	855	41.950	0	3.925
				P01.A107	DFCI-FISCALIZAÇÃO FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEIS- OPERAÇÃO "IGNIÇÃO ZERO" E OPERAÇÃO "FLORESTA PROTEGIDA"	2.539	12.695	341.490	0	31.950
				P01.A108	DFCI-VIGILÂNCIA FLORESTAL E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS-OPERAÇÃO "FLORESTA SEGURA"	7.102	35.510	908.009	0	84.953
				P01.A109	DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS	3.213	16.065	245.965	0	23.012
				P01.A110	FISCALIZAÇÃO ANIMAIS DE COMPANHIA-OPERAÇÃO "PERRO"	631	3.155	52.740	0	4.934



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁵	N.º HORAS EMP. RH ²⁶	N.º KMS ²⁷	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				P01.A111	FISCALIZAÇÃO AFANINHA DA PINHA-OPERAÇÃO "ESTRÓBILO"	377	1.885	55.730	0	5.214
				P01.A112	FISCALIZAÇÃO CAÇA-OPERAÇÃO "ARTÉMIS"	1.438	7.190	252.247	0	23.600
				P01.A113	FISCALIZAÇÃO CONVENÇÃO BERNA-OPERAÇÃO "ASA DELTA"	158	790	27.990	0	2.619
				P01.A114	FISCALIZAÇÃO CONVENÇÃO CITES-OPERAÇÃO "ARARA" E "COLISEU"	206	1.030	27.340	0	2.558
				P01.A115	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS-OPERAÇÃO "ESPECTRO"	180	900	26.580	0	2.487
				P01.A116	FISCALIZAÇÃO EXTRAÇÃO DE INERTES-OPERAÇÃO "PEDRA PRECIOSA"	59	295	14.030	0	1.313
				P01.A117	FISCALIZAÇÃO LAGARES DE AZEITE-OPERAÇÃO "LAGAREIRO"	294	1.470	42.930	0	4.017
				P01.A118	FISCALIZAÇÃO MONTADOS DE AZINHEIRA/SOBREIRO-OPERAÇÃO "FLORA PROTEGIDA"	239	1.195	51.890	0	4.855
				P01.A119	FISCALIZAÇÃO PESCA-OPERAÇÃO "ANZOL" E "MEIXÃO"	305	1.525	30.799	433	100.158
				P01.A120	MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS	662	3.310	95.986	25	14.661
				P01.A121	PATRULHAMENTO NATUREZA E MEIO AMBIENTE	36.719	183.595	2.710.431	79	271.461
				P01.A122	POLUIÇÃO DE SOLOS	905	4.525	67.668	0	6.331
				P01.A123	POLUIÇÃO DO DOMÍNIO HIDRICO	404	2.020	57.248	454	108.509
				P01.A124	RESÍDUOS- FISCALIZAÇÃO RESIDUOS CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO-OPERAÇÃO "RCD"	595	2.975	84.840	0	7.938
				P01.A125	RESÍDUOS- FISCALIZAÇÃO RESIDUOS EM TIPOGRAFIAS-OPERAÇÃO "LAYOUT"	153	765	10.900	0	1.020
				P01.A126	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OLEOS ALIMENTARES USADOS-OPERAÇÃO "OAU"	292	1.460	52.370	0	4.900
				P01.A127	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OLEOS INDUSTRIAIS USADOS-OPERAÇÃO OPERAÇÃO "PARAFUSO"	392	1.960	50.473	0	4.722
				P01.A128	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OPERADORES GESTÃO RESÍDUOS -OPERAÇÃO "VERDETE"	366	1.830	44.450	0	4.159
				P01.A129	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OPERADORES REPARAÇÃO NAVAL -OPERAÇÃO "VELA LATINA"	135	675	11.150	0	1.043
				P01.A130	TRANSPORTE E BEM ESTAR ANIMAL-OPERAÇÃO "ANIMAL RESPECT"	496	2.480	42.290	0	3.957
						60.465	297.020	5.530.929	1.043	753.213
		01.05.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/ INFORMAÇÃO	783	1.958	44.214	0	4.053
				P01.A131	AÇÕES DE VISIONAMENTO DE IMAGEM/SOM	3.418	5.127	120.598	0	11.283
				P01.A132	APOIOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	841	1.262	71.483	0	6.688
				P01.A133	APOIOS E DILIGÊNCIAS DE CRIMINALÍSTICA	1.493	2.240	120.328	0	11.258
				P01.A134	AUDITORIAS E CONTROLOS TÉCNICOS	118	177	26.598	0	2.489



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁵	N.º HORAS EMP. RH ²⁶	N.º KMS ²⁷	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				P01.A135	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS BIOLÓGICOS	601	902	59.100	0	5.529
				P01.A136	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS FÍSICOS	352	528	38.654	0	3.616
				P01.A137	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS LOFOSCÓPICOS	1.339	2.009	89.250	0	8.350
				P01.A138	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS QUÍMICOS	59	89	5.600	0	524
				P01.A139	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA BOTÂNICA FORENSE	8	12	950	0	89
				P01.A140	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA DENDROCRONOLOGIA FORENSE	0	0	0	0	-
				P01.A141	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA ENTOMOLOGIA FORENSE	10	15	1.000	0	94
				P01.A142	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA IMAGEM	266	399	21.700	0	2.030
				P01.A143	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA MINERALOGIA FORENSE	2	3	200	0	19
				P01.A144	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA PALINOLOGIA FORENSE	0	0	0	0	-
				P01.A145	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DE RECONSTITUIÇÃO E ESTUDO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO	145	218	22.850	0	2.138
				P01.A146	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DIGITAIS	433	650	17.250	0	1.614
				P01.A147	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS COMPUTADORES (DESKTOP, POSTÁTEIS E HÍBRIDOS)	341	512	21.925	0	2.051
				P01.A148	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	40	60	7.250	0	678
				P01.A149	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS TELEFONES MÓVEIS	652	978	21.055	0	1.970
				P01.A150	EXAMES PERICIAIS LOFOSCÓPICOS	3.265	4.898	149.431	0	13.981
				P01.A151	INQUÉRITOS FINALIZADOS	15.563	23.345	321.950	0	30.122
				P01.A152	RELATÓRIOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	386	579	37.558	0	3.514
				P01.A153	RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	418	627	37.041	0	3.466
				P01.A154	RESENHAS E CLICHÉS FOTOGRÁFICOS	3.164	4.746	143.497	0	13.426
				P01.A155	AÇÕES DE APREENSÃO	2.650	13.250	176.313	0	16.496
				P01.A156	AÇÕES DE PESQUISA E RECOLHA DE INFORMAÇÃO	23.559	117.795	1.916.205	0	179.267
				P01.A157	AÇÕES DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA	16.028	80.140	1.240.273	0	116.040
				P01.A158	ARGUIDOS CONDENADOS	434	2.170	42.400	0	3.967
				P01.A159	BUSCAS E REVISTAS	3.801	19.005	477.422	0	44.668
				P01.A160	DILIGÊNCIAS SOLICITADAS	32.800	164.000	544.151	0	50.911



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁵	N.º HORAS EMP. RH ²⁶	N.º KMS ²⁷	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				P01.A161	INSPEÇÕES TÁTICAS JUDICIÁRIAS	11.336	56.680	418.824	0	39.185
				P01.A162	INSPEÇÕES TÉCNICAS JUDICIÁRIAS	7.095	35.475	507.267	0	47.460
				P01.A163	MANDADOS DE BUSCA	1.884	9.420	184.944	0	17.303
				P01.A164	MANDADOS DE DETENÇÃO	1.363	6.815	112.908	0	10.564
				P01.A165	ORDENS OU PEDIDOS DE PESQUISA	1.527	7.635	81.400	0	7.616
				P01.A166	PRESOS PREVENTIVOS	187	935	26.557	0	2.485
						136.361	564.649	7.108.146	0	664.941
		01.05.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO	P01.A167	BUSCAS A DESAPARECIDOS	922	4.610	162.854	0	15.008
				P01.A168	INTERVENÇÕES DE PROTECÇÃO E SOCORRO (CHEIAS, NEVE, OBSTRUÇÃO DE VIAS, BUSCAS E OUTRAS)	325	1.625	83.768	0	7.760
				P01.A169	INTERVENÇÕES TERRESTRES DE COMBATE A FOGOS FLORESTAIS (GIPS)	920	4.600	30.412	0	2.648
						2.167	10.835	277.034	0	25.416
		01.05.06.	CONJUNTAS	P01.A093	GLOBAL OPERATION	119	595	41.250	40	12.948
				P01.A170	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ACT	157	785	27.895	0	2.610
				P01.A171	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ASAE	269	1.345	71.977	0	6.734
				P01.A172	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (AT)	547	2.735	109.824	0	10.242
				P01.A173	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA (DGAV)	72	360	27.545	0	2.577
				P01.A174	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM INSPEÇÃO GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (IGAMAOT)	65	325	23.827	0	2.229
				P01.A175	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES (IMT)	67	335	35.632	0	3.334
				P01.A176	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF)	232	1.160	67.732	0	6.336
				P01.A177	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	315	1.575	59.366	0	5.521
						1.843	9.215	465.048	40	52.530
		01.05.07.	OUTRAS	P01.A178	NOTIFICAÇÕES / PEDIDOS DO TRIBUNAL E OUTRAS ENTIDADES	367.416	551.124	2.501.338	0	234.025
				P01.A179	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO CINOTÉCNICO)	1.493	7.465	99.300	0	8.837
				P01.A180	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS)	112	560	98.000	0	8.651
				P01.A181	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA)	155	775	92.000	0	8.154



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁵	N.º HORAS EMP. RH ²⁶	N.º KMS ²⁷	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				P01.A182	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO)	110	550	26.000	0	2.271
				P01.A183	OPERAÇÕES EOD	886	4.430	122.906	0	11.370
				P01.A184	OPERAÇÕES ZARCO	0	0	0	0	-
				P01.A185	POLICIAMENTO A ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS	21.015	105.075	526.244	0	49.235
				P01.A186	POLICIAMENTO GERAL	916.342	4.581.710	17.831.861	0	1.667.809
				P01.A187	PRESTAÇÃO DE HONRAS DE ESTADO	238	1.190	228.160	0	21.297
				P01.A188	PRESTAÇÕES DE APOIO EM PENHORAS	5.269	26.345	295.738	0	27.669
				P01.A189	SOLICITAÇÃO DE APOIO A OPERAÇÕES NA NOSSA ZA PELA PJ	315	1.575	59.610	0	5.444
				P01.A190	SOLICITAÇÃO DE APOIO A OPERAÇÕES NA NOSSA ZA PELA PSP	304	1.520	63.560	0	5.752
				P01.A191	TRANSPORTE DE DETIDOS	3.300	16.500	213.227	0	19.917
				P01.A192	TRANSPORTE DE ÓRGÃOS	601	3.005	291.418	0	27.265
						1.317.556	5.301.824	22.449.362	0	2.097.698
	SUBTOTAL					1.560.022	6.391.693	40.506.793	1.083	4.030.533
	TOTAL					1.848.099	7.746.608	61.925.246	4.311	6.716.331



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Este programa enquadra o conjunto de ações de apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento, da doutrina e da formação previstas desenvolver durante 2018. Reflete o empenho das Unidades e órgãos com responsabilidades de disseminação do conhecimento, ensino e formação na Guarda, com efetivos desagregados pelos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação e Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (informação constante do Plano Anual de Formação para 2018).

O principal objetivo deste programa – reflete o alinhamento entre planos, incluindo o Plano Anual de Formação para 2018 – traduz-se no desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança.

A política de formação e ensino prosseguida pela Guarda visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade e de excelência. Com efeito, o Programa 2 - Gestão do Conhecimento e Formação evidencia uma preocupação crescente em alinhar as atividades formativas com as necessidades operacionais da Guarda, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

A gestão do conhecimento é considerada na gestão moderna como o recurso fundamental das organizações, garantido um incremento de valor dos serviços e permitindo a inovação.

A prossecução da melhoria da gestão do conhecimento permitirá a consulta para apoio à decisão por parte de decisores nestas matérias e funcionará como um suporte de informação para diversos públicos, procurando garantir o acesso ao conhecimento a todos os utilizadores, quer internos, no âmbito do conhecimento global da organização, quer externos para as informações de acesso aberto, assim como a sua interoperabilidade com parceiros congéneres nacionais e internacionais, adaptando-a às novas exigências da sociedade do conhecimento, garantindo uma aposta clara na qualificação, normalização e certificação de processos e procedimentos ao nível da atividade operacional e, principalmente, a nível da formação dos recursos humanos, assegurando também, a acreditação dos processos formativos e certificação dos cursos através da formação segundo um paradigma de competências.

Face a este contexto, a gestão e o acesso ao conhecimento, enquanto recurso estratégico, assume um papel relevante enquanto indicador de qualidade da instituição associado à melhoria contínua e, simultaneamente, torna-se o agente catalisador para a cooperação e estabelecimento de parcerias, com vista ao desenvolvimento de redes de aprendizagem e de construção do saber.

FORMAÇÃO

A estratégia formativa desenvolve-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa. No âmbito da formação interna serão ministradas ações e cursos de formação bem como tirocínios, estágios, instrução complementar e treino consoante a categoria profissional posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

No que respeita à formação externa os militares e civis da Guarda serão objeto de ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na Guarda, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:



Figura 30 – Modalidades de formação

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Para o corrente ano estão previstas realizar um conjunto de ações (no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação) que serão responsáveis pela formação de um total de 4.335 militares. Neste ponto destaca-se a formação inicial de 708 futuros militares dos quadros da Guarda, 670 dos quais integram o curso de Formação de Guardas. No que respeita à componente modalidade Formação Contínua de Promoção prevê-se a frequência 390 militares. No que diz respeito à Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (cuja empenhamento formativo é em regra semanal e contínuo durante o ano) estão previstas 100 ações tipificadas e transversais ao efetivo da Guarda, que resultam num empenhamento agregado de 24.368 participações.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, em 2018 será equacionada a implementação de um sistema *e-learning* abrangente, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação das entidades formadora e de formação (Escola da Guarda e Unidades), dos docentes e dos discentes em linha com o projeto SAMA que visa a Certificação do Atendimento ao Cidadão e do processo de Formação.

INICIATIVAS TRANSVERSAIS

Além das atividades descritas, a Guarda desenvolverá um conjunto de iniciativas transversais no âmbito da gestão e disseminação do conhecimento e da formação, de entre as quais se enumera:

- Implementação da plataforma de Gestão do Conhecimento;
- Conceção do Modelo do Processo de Formação por Competências e Desenvolvimento do “Projeto-piloto” do Processo Formativo por Competências;
- Programação do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente;
- Formação da Estrutura Nuclear e Rede de Suporte do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente Implementação do “Centro de Lições Aprendidas da Guarda”;
- Formação da Estrutura Nuclear e Rede de Suporte do “Centro de Lições Aprendidas da Guarda”;
- Implementação de um portal da formação - plataforma de *Learning Management System* (LMS);
- Promoção da conceção de Módulos *e-learning*.



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL

PROGRAMA		SUBPROGRAMA		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTERNAC.	(EM EUROS)
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	32	716		2.087.570
		02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	19	390		452.164
		02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1.111	3.229		1.727.831
		02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	1.278	24.150		413.006
		02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	14	218		64.857
				2.454	28.703		4.745.428

FORMAÇÃO DE ÂMBITO INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P03 E P04)

PROGRAMA		SUBPROGRAMA		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTERNAC.	(EM EUROS)
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	85	79	223	134.505
		03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	218	253	311	363.860
		03.03.	POLÍTICA EXTERNA	14	8		18.568
		03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	2	1		1.229
		03.05.	OUTROS FÓRUNS	5	9		6.942
04.	P04 –PROJETOS COFINANCIADOS	04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	17			350.574
		04.09.	OUTROS	2			30.900
				343	350	534	906.578

**PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO****VISTA DE PROJETO**

FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL

SUBPROGRAMA		PROJETO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTERNAC.	(EM EUROS)
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	MINISTRADOS PELA GNR	20	680	0	1.344.346
		MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	12	36	0	743.224
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	MINISTRADOS PELA GNR	14	352	0	369.670
		MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	5	38	0	82.495
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	MINISTRADOS PELA GNR	817	2.216	0	1.349.271
		MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	294	1.013	0	378.560
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	MINISTRADOS PELA GNR	1.278	24.150	0	413.006
02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	MINISTRADOS PELA GNR	14	218	0	64.857
			2.454	28.703	0	4.745.428



FORMAÇÃO DE ÂMBITO INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P03 E P04)

COD.	SUBPROGRAMA DESIGNAÇÃO	PROJETO DESIGNAÇÃO	ITENS			TOTAL (EM EUROS)
			N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTERNAC.	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	FORÇAS CONGÉNERES	74	68	169	118.795
		ONG - KAIPTC	2	2		3.266
		OUTROS- PAÍSES TERCEIROS	3	0	54	-
		OUTROS-UNIÃO EUROPEIA	5	8		12.444
		PAÍSES CPLP	1	1		-
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	CEPOL	110	129	101	172.329
		CPLP	1	0	8	-
		EUPST II	13	45		41.932
		EUROPOL	1	1		651
		FRONTEX/EUROSUR	72	54	178	77.356
		IBERPOL	17	20	24	64.435
		OUTROS	4	4		7.157
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	FIEP	2	2		4.703
		NATO	2	2		5.600
		OSCE	10	4		8.266
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	LEWP- AQUAPOL	2	1		1.229
03.05.	OUTROS FÓRUNS	OUTROS	5	9		6.942
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	PA2015	17			350.574
04.09.	OUTROS	ARIEM PLUS	2			30.900
			343	350	534	906.578



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A001	[A1805] CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS MILITARES ESP SEGURANÇA DA GNR-TPO	2	34	0	68.181
			P02.A002	[A1806] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR-TPO	3	3	0	5.010
			P02.A003	[A1807] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MILITAR DA GNR-TPO	2	2	0	1.083
			P02.A013	[A1011] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO AUTO GNR	1	1	0	5.312
			P02.A014	[A1012] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARTÍFICE GNR	1	1	0	3.992
			P02.A015	[A1013] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE CORNETEIRO GNR	1	1	0	3.992
			P02.A016	[A1014] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO CLARIM GNR	1	1	0	3.992
			P02.A017	[A1032] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARMAMENTO GNR	1	1	0	5.312
			P02.A018	[O120] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DAS ARMAS DA GNR	1	25	0	124.737
			P02.A019	[OA0005] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	8	0	43.820
		P02.A023	[OA0017] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	1	1	0	9.304	
		P02.A024	[OA0018] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GNR	1	1	0	6.633	
		P02.A025	[OA0019] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO HONORÍFICO MÚSICO DA GNR	1	1	0	5.312	
		P02.A026	[O110] CURSO FORMAÇÃO DE GUARDAS DAS ARMAS	3	600	0	1.057.665	
		P02.A004	[O130] CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS MILITARES ESP SEGURANÇA DA GNR	1	22	0	594.733	
		P02.A005	[SA0002] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	3	0	72.288	
		P02.A006	[SA0007] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MILITAR DA GNR	1	1	0	8.762	
		P02.A007	[SA0008] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENG ELET MILITAR ESP TRAMISSÕES DA GNR	1	1	0	15.334	
		P02.A008	[SA0009] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENG ELETROT MILITAR ESP MATERIAL DA GNR	1	1	0	4.381	
		P02.A009	[SA0010] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA MILITAR DA GNR	1	1	0	7.667	
		P02.A010	[SA0011] CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DA GNR	1	1	0	4.381	
		P02.A011	[SA0012] CFO MISTRADO EM SAÚDE MILITAR ESPECIALIDADE MEDICINA DA GNR	1	1	0	26.287	
P02.A012	[SA0013] CFO MISTRADO EM SAÚDE MILITAR ESPECIALIDADE VETERINÁRIA DA GNR	1	1	0	4.381			
P02.A020	[OA0014] CURSO DE SARGENTOS DE SAUDE MILITAR ESPECIALIDADE MEDICINA DA GNR	1	2	0	3.082			
P02.A021	[OA0015] CURSO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE SAUDE MILITAR ESP VETERINARIA DA GNR	1	1	0	1.541			
P02.A022	[OA0016] CURSO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE FARMÁCIA DA GNR	1	1	0	387			
	SUBTOTAL				32	716	0	2.087.570



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A030	[O230] CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITAO DAS ARMAS DA GNR	1	26	0	32.394
			P02.A033	[O220] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DAS ARMAS DA GNR	1	76	0	90.931
			P02.A034	[A1312] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO AUTO DA GNR	1	1	0	985
			P02.A035	[A1317] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE ARTÍFICE DA GNR	1	1	0	985
			P02.A036	[A1318] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE CORNETEIRO DA GNR	1	1	0	985
			P02.A037	[A1514] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE ARMAMENTO DA GNR	1	1	0	985
			P02.A038	[A1515] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE CLARIM DA GNR	1	1	0	985
			P02.A039	[O210] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DAS ARMAS DA GNR	1	210	0	206.930
			P02.A040	[OA0036] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	20	0	19.708
			P02.A041	[OA0037] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	1	6	0	5.912
		P02.A042	[OA0039] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO HONORÍFICO ESPECIALI MÚSICO DA GNR	1	1	0	985	
		P02.A043	[OA0041] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE FARMÁCIA DA GNR	1	1	0	985	
		P02.A044	[OA0042] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE VETERINÁRIA DA GNR	1	1	0	985	
		P02.A045	[OA0043] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA GNR	1	6	0	5.912	
		MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	P02.A027	[OT81] CURSO DE ESTADO MAIOR CONJUNTO	1	10	0	21.520
			P02.A028	[A0385] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR MEDICINA	1	2	0	5.739
			P02.A029	[A0386] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR VETERINÁRIA	1	1	0	2.152
			P02.A031	[O231] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DAS ARMAS DA GNR	1	22	0	45.910
			P02.A032	[OA0025] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	3	0	7.173
				SUBTOTAL			19	390
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A054	[A0366] CURSO DE CONDUÇÃO AVANÇADA	1	8	0	2.360
			P02.A056	[A0373] CURSO DE GESTÃO DE INQUÉRITOS	7	12	0	3.514
			P02.A065	[A0408] CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA E DEFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA	6	11	0	40.991
			P02.A069	[A0418] CURSO DE UTILIZAÇÃO DO SIGPES	21	25	0	10.583
			P02.A070	[A0424] CURSO DE TREINADOR GRAU I - EQUITACÃO GERAL	3	10	0	3.944
			P02.A071	[A0425] CURSO DE TREINADOR GRAU II - EQUITACÃO GERAL	1	10	0	6.755
			P02.A073	[A0799] CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA OFICIAIS CAV	1	4	0	1.231
			P02.A081	[A0821] CURSO DE TRÁNSITO PARA GUARDAS	1	60	0	87.642
			P02.A082	[A0822] CURSO FISCAL PARA GUARDAS	1	30	0	24.635
			P02.A083	[A0824] CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA OFICIAIS	1	4	0	2.128
			P02.A084	[A0825] CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS	17	30	0	26.541



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A085	[A0827] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	14	15	0	6.392
			P02.A087	[A0830] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA OFICIAIS	1	5	0	2.984
			P02.A088	[A0831] CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	10	20	0	23.241
			P02.A092	[A0836] CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	8	30	0	17.937
			P02.A094	[A0838] CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	12	12	0	5.974
			P02.A096	[A0840] CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS	7	30	0	19.277
			P02.A097	[A0844] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA OFICIAIS	1	1	0	410
			P02.A098	[A0845] CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES PARA OFICIAIS	9	20	0	16.083
			P02.A099	[A0847] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA SARGENTOS	1	3	0	1.237
			P02.A100	[A0848] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA GUARDAS	1	15	0	6.133
			P02.A106	[A0859] CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA SARGENTOS	4	10	0	2.590
			P02.A107	[A0860] CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA GUARDAS	8	12	0	5.817
			P02.A108	[A0861] CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO DE PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA OFICIAIS	7	9	0	3.073
			P02.A109	[A0862] CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA SARGENTOS	7	12	0	4.236
			P02.A110	[A0864] CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA GUARDAS	7	12	0	8.296
			P02.A112	[A0866] CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA SARGENTOS	5	12	0	2.674
			P02.A113	[A0867] CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA GUARDAS	6	12	0	8.627
			P02.A151	[A0910] CURSO DE RESGATE EM ÁGUAS RÁPIDAS E CANYONING	1	16	0	4.100
			P02.A152	[A0911] CURSO DE ESPELEO-SOCORRO	1	16	0	4.086
			P02.A220	[A1269] PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS	9	14	0	16.026
			P02.A231	[A1296] ESTÁGIO DE MONTANHISMO	1	23	0	759
			P02.A232	[A1297] ESTÁGIO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL	1	25	0	204
			P02.A233	[A1300] ESTÁGIO DE CAVALARIA	1	25	0	631
			P02.A234	[A1301] ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	1	37	0	1.882
			P02.A235	[A1302] ESTÁGIO DE SERVIÇO TERRITORIAL	1	38	0	3.539
			P02.A244	[A1328] REMOTE ANALYSIS COORDINATOR	1	4	0	4.525
			P02.A246	[A1330] CURSO DE CUIDADOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA EM AMBIENTE TÁTICO	1	12	0	2.555
			P02.A247	[A1331] CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA GUARDAS	1	5	0	7.215
			P02.A248	[A1333] CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA SRG	1	2	0	2.909
			P02.A249	[A1334] CURSO DE RECONHECIMENTO E SEGURANÇA EM SUBSOLO	1	10	0	13.034
			P02.A250	[A1335] CURSO NUCLEAR RADIOLÓGICO BIOLÓGICO E QUÍMICO/ EXPLOSIVE ORDANCE DISP	1	11	0	9.453



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A251	[A1336] CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA OFICIAIS	1	1	0	1.462	
			P02.A254	[A1344] CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO PARA SARGENTOS	1	2	0	1.813	
			P02.A255	[A1345] CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO PARA GUARDAS	1	7	0	6.216	
			P02.A261	[A1366] CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA PARA GUARDAS	2	120	0	572	
			P02.A262	[A1368] CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE DROGA PARA GUARDAS	1	8	0	11.071	
			P02.A263	[A1375] CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO DETEÇÃO DE DROGA SARGENTOS	1	2	0	2.805	
			P02.A284	[A1664] CURSO BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL INSTRUTOR TIROCÍNIO OFICIAIS	1	35	0	1.255	
			P02.A294	[A1718] CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA, INTERVENÇÃO E BUSCA PARA OFICIAIS	1	1	0	1.746	
			P02.A295	[A1719] CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA, INTERVENÇÃO E BUSCA PARA SARGENTOS	1	2	0	3.471	
			P02.A296	[A1720] CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA, INTERVENÇÃO E BUSCA PARA GUARDAS	1	7	0	12.019	
			P02.A297	[A1723] CURSO DE UTILIZAÇÃO AVANÇADA DO SIGPES	23	23	0	6.987	
			P02.A302	[A1736] CURSO PARA OFICIAIS DE LIÇÕES APRENDIDAS DA GNR	1	16	0	6.369	
			P02.A303	[A1737] CURSO DE FORMAÇÃO DE E-FORMADORES	1	10	0	1.380	
			P02.A304	[A1738] CURSO DE FORMAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLATAFORMA E-LEARNING	1	3	0	1.065	
			P02.A305	[A1739] CURSO DE FORMAÇÃO EM CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS SCORM	1	10	0	3.150	
			P02.A306	[A1740] CURSO DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DA QUALIDADE DA GNR	1	24	0	6.369	
			P02.A320	[A1802] FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM DETEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO	1	25	0	50.706	
			P02.A328	[O310] CURSO ESPECÍFICO DE CAVALARIA PARA GUARDAS	1	66	0	97.737	
			P02.A329	[O335] CURSO DE OPERADOR SIDEROTÉCNICO	2	4	0	5.895	
			P02.A331	[O407] CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL A ALTAS ENTIDADES PARA GUARDAS	1	21	0	9.398	
			P02.A334	[O442] CURSO DE MARINHEIRO	4	13	0	3.214	
			P02.A337	[O713] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	17	20	0	24.491	
			P02.A339	[OA0044] CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA SARGENTOS	4	4	0	2.611	
			P02.A340	[OA0049] CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	12	12	0	5.780	
			P02.A341	[OA0050] CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA SARGENTOS	1	2	0	1.342	
			P02.A342	[OA0051] CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA GUARDAS	2	24	0	17.198	
			P02.A343	[OA0052] CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS ORDEM PÚBLICA PARA SARGENTOS	1	4	0	1.326	
			P02.A344	[OA0053] CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ORDEM PÚBLICA PARA GUARDAS	1	15	0	4.887	
			P02.A345	[OA0054] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA SARGENTOS	1	6	0	3.562	
			P02.A346	[OA0055] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA GUARDAS	1	30	0	17.643	
			P02.A347	[OA0056] CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA SARGENTOS	4	4	0	1.508	
			P02.A348	[OA0057] CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA GUARDAS	4	14	0	4.526	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A349	[OA0058] CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA SARGENTOS	1	2	0	3.088	
			P02.A350	[OA0059] CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA GUARDAS	1	20	0	30.318	
			P02.A351	[OA0060] CURSO DE ABORDAGEM MARITIMA E TERRESTRE PARA SARGENTOS	1	4	0	1.146	
			P02.A352	[OA0061] CURSO DE ABORDAGEM MARITIMA E TERRESTRE PARA GUARDAS	1	14	0	3.906	
			P02.A353	[OA0063] CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA SARGENTOS CAV	1	2	0	612	
			P02.A354	[OA0064] CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA GUARDAS CAV	1	18	0	5.443	
			P02.A355	[OA0065] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	6	12	0	10.089	
			P02.A356	[OA0066] CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	10	13	0	19.690	
			P02.A357	[OA0067] CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	32	23	0	17.804	
			P02.A358	[OA0068] CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	4	4	0	858	
			P02.A359	[OA0069] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	14	15	0	14.772	
			P02.A360	[OA0070] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	11	11	0	10.321	
			P02.A361	[OA0071] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	7	7	0	6.207	
			P02.A362	[OA0073] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	4	4	0	6.133	
			P02.A363	[OA0075] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA SARGENTOS	9	9	0	2.757	
			P02.A364	[OA0076] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA GUARDAS	12	12	0	3.998	
			P02.A365	[OA0077] CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	9	9	0	4.457	
			P02.A366	[OA0078] CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS	10	18	0	8.939	
			P02.A367	[OA0079] CURSO DE GESTÃO DE INQUÉRITOS PARA SARGENTOS	6	10	0	3.455	
			P02.A368	[OA0080] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM ACIDENTES DE VIAÇÃO PARA SARGENTOS	5	6	0	2.954	
			P02.A369	[OA0082] CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA PARA SARGENTOS	6	6	0	1.788	
			P02.A370	[OA0083] CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA PARA GUARDAS	7	7	0	2.243	
			P02.A371	[OA0087] CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA SARGENTOS	1	2	0	4.156	
			P02.A372	[OA0088] CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA GUARDAS	1	5	0	10.198	
			P02.A373	[OA0089] CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	11	17	0	10.302	
			P02.A374	[OA0090] CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	13	13	0	7.117	
			P02.A375	[OA0091] CURSO DE NEGOCIAÇÃO PARA SARGENTOS	8	8	0	3.390	
			P02.A376	[OA0092] CURSO DE NEGOCIAÇÃO PARA GUARDAS	4	6	0	2.498	
			P02.A377	[OA0093] CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	13	23	0	16.024	
			P02.A378	[OA0094] CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	16	23	0	15.328	
			P02.A379	[OA0095] CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	18	22	0	17.387	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A380	[OA0099] CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA SARGENTOS	8	14	0	6.421
			P02.A381	[OA0113] CURSO AVANÇADO IT]LC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE SARGENTOS	9	17	0	11.967
			P02.A382	[OA0114] CURSO AVANÇADO IT]LC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE GUARDAS	14	30	0	21.297
			P02.A383	[OA0115] CURSO INTREPRETAÇÃO VEST BIO MANCHAS SANGUE LOCAL CRIME SARGENTOS	7	7	0	1.775
			P02.A384	[OA0116] CURSO INTREPRETAÇÃO VEST BIO MANCHAS SANGUE LOCAL CRIME PARA GUARDAS	7	13	0	3.491
			P02.A385	[OA0117] CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	7	14	0	7.441
			P02.A386	[OA0118] CURSO ESPECIFICO DE CAVALARIA PARA OFICIAIS	1	7	0	4.616
			P02.A387	[OA0121] CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS PARA SARGENTOS	4	4	0	930
			P02.A388	[OA0122] CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS PARA OFICIAIS	3	3	0	410
			P02.A389	[OA0123] CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTIGIOS PARA SARGENTOS	6	6	0	2.144
			P02.A390	[OA0125] CURSO AVANÇADO IT]LOC CRIME SITUAÇÕES BALÍSTICA FORENSE PARA SARGENTOS	7	7	0	1.775
			P02.A391	[OA0127] CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA SARGENTOS	4	27	0	3.364
			P02.A392	[OA0130] CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP	6	17	0	18.353
			P02.A393	[OA0131] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	16	30	0	17.559
			P02.A394	[OA0132] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	13	13	0	7.524
			P02.A395	[OA0133] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	14	15	0	6.165
			P02.A396	[OA0135] CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO	9	10	0	2.042
			P02.A399	[OA0138] CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA SARGENTOS	5	5	0	2.359
			P02.A400	[OA0139] CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA OFICIAIS	3	3	0	1.212
			P02.A401	[OA0140] CURSO DE BATEDOR MOTO PARA SARGENTOS	1	2	0	1.304
			P02.A402	[OA0141] CURSO DE BATEDOR MOTO PARA OFICIAIS	1	1	0	656
			P02.A403	[OA0142] CURSO SIRESP NIVEL UTILIZADOR	4	12	0	5.238
			P02.A404	[OA0147] CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL A ALTAS ENTIDADES PARA SARGENTOS	1	2	0	908
			P02.A405	[OA0148] CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL A ALTAS ENTIDADES PARA OFICIAIS	1	7	0	3.203
			P02.A406	[OA0149] CURSO DE INSTRUCTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA TPO	1	35	0	7.362
			P02.A407	[OA0153] CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA OFICIAIS	1	1	0	814
			P02.A408	[OA0154] CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA SARGENTOS	1	2	0	1.619
			P02.A409	[OA0155] CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA GUARDAS	1	12	0	9.626
			P02.A410	[OA0159] CURSO DE MATÉRIAS PERIGOSAS NRBOQ NÍVEL I	1	15	0	28.931
			P02.A411	[OA0170] CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA PARA SARGENTOS	1	2	0	730
			P02.A412	[OA0179] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA SARGENTOS	1	7	0	1.806
			P02.A413	[OA0180] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA GUARDAS	1	14	0	3.204



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A478	[OA0342] CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA TPO	1	35	0	8.441
			P02.A479	[OA0343] CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA GUARDAS	8	25	0	24.904
			P02.A486	[OD33] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TODO O TERRENO	6	10	0	13.113
			P02.A487	[OD52] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM ACIDENTES DE VIAÇÃO PARA GUARDAS	7	10	0	5.686
			P02.A489	[OE08] CURSO DE ABORDAGEM MARITIMA E TERRESTRE PARA OFICIAIS	1	2	0	582
			P02.A491	[OE65] CURSO DE SUPORTE BASICO DE VIDA DA GNR	10	12	0	55.956
			P02.A492	[OF22] CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	6	16	0	3.213
			P02.A494	[OF48] CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	4	13	0	657
			P02.A495	[OF67] CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA OFICIAIS	2	2	0	498
			P02.A497	[OF98] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	14	30	0	17.399
			P02.A499	[OG34] CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO AVANÇADA	4	11	0	514
			P02.A500	[OH05] CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	8	10	0	1.541
			P02.A502	[OH66] CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL UTILIZADOR	1	18	0	475
			P02.A511	[ON06] CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA OFICIAIS	1	3	0	4.681
			P02.A512	[OO30] CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA PARA GUARDAS	2	8	0	3.381
			P02.A514	[OO52] CURSO DE NEGOCIAÇÃO PARA OFICIAIS	8	8	0	3.405
			P02.A517	[OP52] CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ORDEM PUB PARA OFICIAIS	1	2	0	670
			P02.A518	[OQ02] CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS PARA GUARDAS	13	25	0	6.317
			P02.A520	[OQ68] CURSO AVANÇADO IT] LOC CRIME SITUAÇÕES BALISTICA FORENSE PARA GUARDAS	7	13	0	3.472
			P02.A523	[OS17] CURSO DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	3	13	0	2.730
			P02.A524	[OS28] CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA OFICIAIS	1	1	0	2.134
			P02.A526	[OT59] CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTIGIOS PARA GUARDAS	7	13	0	3.770
			P02.A527	[OU39] CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA OFICIAIS	12	14	0	6.543
			P02.A531	[OV13] CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA PARA GUARDAS	1	4	0	2.020
			P02.A532	[OV28] CURSO DE BATEDOR MOTO PARA GUARDAS	1	12	0	7.748
		MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	P02.A046	[A0353] ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2	4	0	531
			P02.A047	[A0358] DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES EM ACCESS 2007	1	2	0	266
			P02.A048	[A0359] GESTÃO DE PROJECTOS - CERTIFICADO IPMA	1	1	0	380
			P02.A049	[A0360] ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	2	0	276
			P02.A050	[A0361] ARQUIVO: ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	2	7	0	930
			P02.A051	[A0362] CURSO REGIME DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS	5	21	0	3.390



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A052	[A0364] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT	2	5	0	1.815	
			P02.A053	[A0365] CURSO DE FORMAÇÃO DE 12 ANALIST NOTEBOOK	3	11	0	2.296	
			P02.A055	[A0369] PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	2	2	0	1.645	
			P02.A057	[A0375] ANÁLISE DE DADOS COM O SPSS	3	4	0	886	
			P02.A058	[A0376] CURSO GERAL DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO CLASSIFICADA	1	3	0	38	
			P02.A059	[A0377] CURSO DE ACESSO A ESTRUTURAS E RESGATE - RECICLAGEM	2	24	0	1.822	
			P02.A060	[A0382] CÓDIGO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA JURISTAS	2	6	0	797	
			P02.A061	[A0383] CURSO DE CONSELHEIROS DO LUTO	1	1	0	316	
			P02.A062	[A0387] DIPLOMA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DESENVOLV PESSOAS	1	5	0	3.796	
			P02.A063	[A0388] INTERVENÇÃO DA CRISE	1	3	0	361	
			P02.A064	[A0396] REGIME CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PÚBLICAS	1	3	0	531	
			P02.A066	[A0409] CURSO TRIPULANTE AMBULÂNCIA DE SOCORRO (INEM)	1	1	0	326	
			P02.A067	[A0413] CURSO INOVAÇÃO ESTRATÉGICA E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA	1	1	0	253	
			P02.A068	[A0415] FORMAÇÃO DE E-FORMADORES	1	1	0	294	
			P02.A095	[A0839] CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA GUARDAS	1	20	0	16.349	
			P02.A101	[A0851] CURSO DE TEMAS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	2	5	0	1.520	
			P02.A102	[A0852] CURSO DE CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	4	9	0	2.766	
			P02.A103	[A0853] CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	1	3	0	190	
			P02.A104	[A0856] CURSO RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL E EXTRACONTRATUAL DO ESTADO	1	3	0	380	
			P02.A146	[A0905] CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A AMEAÇAS TERRORISTAS	2	3	0	976	
			P02.A148	[A0907] CURSO DE CONTRA-VIGILÂNCIA	2	5	0	1.258	
			P02.A153	[A0912] CURSO TÉCNICO DE TRABALHOS EM ALTURA - IRATA N2	1	4	0	380	
			P02.A154	[A0916] CURSO DE PATRÃO DE COSTA - NAVEGAÇÃO DE RECREIO (UEOS)	1	6	0	2.278	
			P02.A159	[A0923] CURSO CONSELHEIRO DE SEGURANÇA	1	1	0	840	
			P02.A161	[A0925] CURSO DE DEFESA NBQ (HAZMAT)	1	2	0	798	
			P02.A164	[A0930] CURSO DE PREVISÃO AVISO E REPORTE NRBQ (HAZMAT)	1	2	0	849	
			P02.A165	[A0934] CURSO COMUNICAÇÕES EM AMBIENTE DE CATÁSTROFE	1	1	0	365	
			P02.A167	[A0938] CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO	2	9	0	-	
			P02.A168	[A0939] CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE	1	80	0	12.452	
			P02.A170	[A0945] TECNICO SUP SEGURANÇA E HIGIENE TRABALHO NÍVEL VI	1	2	0	3.580	
			P02.A171	[A0946] CURSO AUTOCAD 2015 2D ESSENCIAL	1	1	0	206	
			P02.A172	[A0949] CURSO DE INSTRUTORES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NRBQ	1	4	0	3.892	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A173	[A0950] CURSO DE RECONHECIMENTO NRBQ	1	2	0	1.698
			P02.A174	[A0951] CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	1	3	0	1.097
			P02.A175	[A0952] CURSO DE DESCONTAMINAÇÃO NRBQ	1	2	0	1.698
			P02.A176	[A0953] CURSO DE ELETRÓNICA GERAL	1	3	0	3.494
			P02.A178	[A0959] CURSO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS EM EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS	1	3	0	1.634
			P02.A179	[A0965] CURSO DE GESTÃO INTEGRADA DE QUALIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE	1	2	0	354
			P02.A180	[A0966] ANÁLISE DE DADOS AVANÇADA COM O SPSS	1	1	0	177
			P02.A181	[A0967] SABER AVALIAR E ANALISAR PROPOSTAS EM SEDE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	2	8	0	729
			P02.A182	[A0968] CURSO ESPECIALIZADO DESIGN GRÁFICO	1	2	0	1.696
			P02.A183	[A0973] CURSO DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS	1	1	0	1.234
			P02.A184	[A0974] CURSO DE GESTÃO DA QUALIDADE DESENVOLVIMENTO IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFIC	1	1	0	133
			P02.A185	[A0975] CURSO CONHECER AS REDES SOCIAIS	3	11	0	2.264
			P02.A186	[A0976] CURSO SOCIAL MEDIA MARKETING E GESTÃO DE PÁGINAS DE FACEBOOK	3	11	0	2.330
			P02.A187	[A0977] UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS POR JORNALISTAS	2	5	0	483
			P02.A188	[A0978] CURSO TÉCNICAS DE REDAÇÃO ONLINE: INTERNET, INTRANET, MAIL, NEWSLETTER	1	7	0	620
			P02.A190	[A0983] CURSO DE INTRODUÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	3	0	188
			P02.A193	[A0986] CURSO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO DE QUALIDADE	1	7	0	620
			P02.A194	[A0987] CURSO DE ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	4	59	0	9.319
			P02.A195	[A0994] SABER ESQUEMATIZAR PROCESSOS EM BPMN 2.0	1	3	0	531
			P02.A196	[A0997] CURSO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	1	1	0	177
			P02.A197	[A0999] CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA	1	2	0	354
			P02.A198	[A1000] CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM GESTÃO PÚBLICA	1	3	0	9.491
			P02.A199	[A1009] NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA JURISTAS	2	8	0	1.063
			P02.A200	[A1010] CURSO DE GESTÃO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO "PORTUGAL 2020"	1	1	0	177
			P02.A204	[A1036] CURSO DE GESTÃO CIVIL DE CRISES	1	2	0	414
			P02.A210	[A1213] VMWARE HORIZON VIEW: INSTALL, CONFIGURE AND MANAGE	1	2	0	2.784
			P02.A211	[A1214] I5 OS ADMNSITRAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA MÓDULO 2	1	4	0	1.162
			P02.A212	[A1220] LINUX ADMINISTRAÇÃO	1	1	0	664
			P02.A213	[A1224] SHAREPOINT SOLUÇÕES PARA O TRABALHO EM EQUIPA	1	2	0	380
			P02.A214	[A1225] 20697-1 -INSTALLING AND CONFIGURING WINDOWS 10	1	3	0	2.885
			P02.A215	[A1229] TERMOGRAFIA	1	8	0	633
			P02.A216	[A1231] CICD - IMPLEMENTING CISCO COLLABORATION DEVICES	1	2	0	3.151



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A217	[A1235] CURSO DE HABILITANTE DE PROJETO E INSTALAÇÃO ITED ENGENHEIROS ITED B	2	2	0	981	
			P02.A218	[A1236] CURSO DE SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA - AVANÇADO	1	3	0	968	
			P02.A221	[A1271] ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	1	2	0	354	
			P02.A222	[A1275] NOTIFICAÇÃO DE MORTE	1	3	0	342	
			P02.A223	[A1279] JORNADAS DA SAÚDE MENTAL DO ALGARVE	1	2	0	190	
			P02.A226	[A1287] SIMPÓSIO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE SUICIDOLOGIA	1	3	0	85	
			P02.A227	[A1288] CONGRESSO DA ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES	2	3	0	212	
			P02.A228	[A1289] SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA MILITAR APLICADA	1	2	0	247	
			P02.A238	[A1305] CURSO INTENSIVO DE INGLÊS	2	4	0	1.000	
			P02.A239	[A1307] CURSO INTENSIVO DE FRANCÊS	1	2	0	500	
			P02.A240	[A1323] CIBERSEGURANÇA E GESTÃO DE CRISES NO CIBERESPAÇO	1	1	0	148	
			P02.A241	[A1325] CURSO DE GESTÃO DE PROJECTOS	1	1	0	177	
			P02.A243	[A1327] CURSO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NRBO - FAP	1	11	0	837	
			P02.A245	[A1329] CURSO DE SOBREVIVÊNCIA, EVASÃO, RESISTÊNCIA E EXTRAÇÃO - FAP	1	5	0	9.884	
			P02.A252	[A1337] CURSO DE RECONHECIMENTO E PESQUISA DE ENGENHOS EXPLOSIVOS	1	2	0	410	
			P02.A256	[A1348] DASHBOARD: COMUNICAR EFICAZMENTE A INFORMAÇÃO DE GESTÃO	1	2	0	177	
			P02.A257	[A1355] WORKSHOP: A LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO	1	1	0	89	
			P02.A258	[A1356] O SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	3	16	0	2.835	
			P02.A259	[A1358] INTERNATIONAL TRAUMA LIFE SUPPORT MILITAR (ITLS BÁSICO)	1	3	0	664	
			P02.A260	[A1359] SWIFT WATER AND FLOOD RESCUE TECHNICIAN AEM PORTUGAL	1	14	0	1.772	
			P02.A264	[A1378] GESTÃO OPERACIONAL III - ENB	2	2	0	-	
			P02.A265	[A1380] POSTOS DE COMANDO NÍVEL 2	2	2	0	-	
			P02.A266	[A1381] CURSO ESPECIALISTA SAVER	2	3	0	-	
			P02.A267	[A1384] CURSO DE FORMAÇÃO SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL-NÍVEL 1 ELEM SEGUR (ANAC)	2	8	0	-	
			P02.A268	[A1389] SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO NÍVEL 2	2	4	0	-	
			P02.A283	[A1557] CURSO DE GESTOR EM SEGURANÇA NA AVIAÇÃO CIVIL - NÍVEL 12	2	2	0	-	
			P02.A285	[A1702] MANOBRADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	1	2	0	99	
			P02.A286	[A1708] CONTROLO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	1	1	0	253	
			P02.A287	[A1709] CURSO PRÁTICO INTENSIVO DE AUDITORIA INTERNA	1	2	0	1.265	
			P02.A288	[A1710] FRAUDE E AUDITORIA INTERNA	1	1	0	443	
			P02.A289	[A1711] GESTÃO JURÍDICO-ORÇAMENTAL	1	1	0	133	
			P02.A290	[A1712] CURSO DE GESTÃO ORÇAMENTAL	1	6	0	1.329	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A291	[A1714] SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1	1	0	316	
			P02.A292	[A1716] O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	1	1	0	177	
			P02.A293	[A1717] CURSO ELEMENTAR DE OPERAÇÕES E APOIO Á PAZ	1	3	0	797	
			P02.A298	[A1728] CURSO DE GESTÃO DE ATIVOS PATRIMONIAIS	1	2	0	266	
			P02.A299	[A1732] CURSO DE GESTÃO DO CONTRATO E MONITORIZAÇÃO DA DESPESA	1	5	0	443	
			P02.A300	[A1734] WORKSHOP EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA	1	1	0	177	
			P02.A301	[A1735] CURSO DE MODELAÇÃO DE PROCESSOS COM BPMN 2	1	4	0	709	
			P02.A307	[A1742] CURSO MYSQL PERFORMANCE TUNING	1	1	0	1.076	
			P02.A308	[A1743] CURSO MYSQL FOR DEVELOPERS	1	4	0	3.784	
			P02.A309	[A1744] CURSO DEVELOPING MICROSOFT SQL SERVER DATABASES	1	2	0	1.961	
			P02.A321	[A1812] INVESTIGAÇÃO CINAMIL - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO, DESENV E INOVAÇÃO	1	8	0	31.636	
			P02.A326	[A1817] CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES PARA CFS NÍVEL 5	1	12	0	28.473	
			P02.A327	[A1818] CURSO STRATEGIC LEADERSHIP	1	24	0	47.455	
			P02.A330	[O406] CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA OFICIAIS	5	9	0	2.825	
			P02.A332	[O410] CURSO DE TÉCNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATORIO	6	8	0	461	
			P02.A333	[O417] CURSO DE DEFESA NACIONAL	1	2	0	615	
			P02.A335	[O449] CURSO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	3	12	0	2.126	
			P02.A336	[O491] CURSO DE OPERADORES DE PREVENÇÃO DE ALCOOLISMO E TOXICODEPENDÊNCIA	2	3	0	1.213	
			P02.A338	[O856] COREL DRAW	1	4	0	823	
			P02.A414	[OA0184] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA OFICIAIS	2	5	0	150	
			P02.A415	[OA0185] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA SARGENTOS	2	4	0	339	
			P02.A416	[OA0186] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA GUARDAS	1	2	0	80	
			P02.A417	[OA0187] CURSO DE LOFOSCOPIA NIVEL I	7	21	0	5.268	
			P02.A418	[OA0189] CURSO DE TÉCNICO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE	1	3	0	278	
			P02.A419	[OA0195] CURSO HUMINT PARA GUARDAS	1	4	0	1.796	
			P02.A420	[OA0196] CURSO CIMIC-CURSO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR PARA OFICIAIS	1	1	0	110	
			P02.A421	[OA0197] CURSO DE GUERRA ELETRÓNICA PARA OFICIAIS	1	1	0	441	
			P02.A422	[OA0201] CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	4	5	0	714	
			P02.A423	[OA0206] CURSO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E MATERIAL DE STOCK	2	9	0	1.594	
			P02.A424	[OA0210] CURSO DE FISCALIDADE O IVA E O IRS	1	4	0	354	
			P02.A425	[OA0212] CURSO DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1	1	0	89	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A426	[OA0215] CURSO DE ACORDOS QUADRO E CENTRAIS DE COMPRAS	1	7	0	620	
			P02.A427	[OA0216] CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INSPEÇÃO AUDITORIA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1	5	0	3.796	
			P02.A428	[OA0217] DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	2	6	0	4.556	
			P02.A429	[OA0219] CURSO DE IMAGEM DIGITAL COM PHOTOSHOP	1	3	0	399	
			P02.A430	[OA0221] CURSO DE SABER ELABORAR CONVITES E CADERNOS DE ENCARGOS	1	1	0	89	
			P02.A431	[OA0222] CURSO SABER FAZER AJUSTES DIRETOS	5	10	0	1.077	
			P02.A432	[OA0223] CURSO DE GESTÃO DE TESOUREARIA E FUNDO DE MANEIO	3	6	0	531	
			P02.A433	[OA0226] CURSO A RESPONSABILIDADE CIVIL DISCIPLINAR CRIMINAL E FINANCEIRA NA ADM PÚBLICA	2	4	0	709	
			P02.A434	[OA0228] CURSO DE ADOBE ACROBAT 9 FORMULARIOS SEGURANÇA E ASSINATURAS DIGITAIS	2	3	0	456	
			P02.A435	[OA0229] CURSO GESTÃO FORMAÇÃO PLANEAR ORGANIZAR E AVALIAR PROJETOS DE FORMAÇÃO	1	2	0	354	
			P02.A436	[OA0230] CURSO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	1	2	0	354	
			P02.A437	[OA0232] CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1	2	0	266	
			P02.A438	[OA0233] CURSO DE INSTALADOR ITED HABILITANTE	1	8	0	3.796	
			P02.A439	[OA0234] CURSO DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ACESSO A ESTRUTURAS E RESGATE	1	8	0	1.012	
			P02.A440	[OA0235] CURSO DE CONDUÇÃO TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA	1	4	0	444	
			P02.A441	[OA0240] JALLC ANALYST TRAINING COURSE	2	3	0	-	
			P02.A442	[OA0241] CURSO DE ADOBE PREMIERE PRO	1	1	0	256	
			P02.A443	[OA0253] CURSO DE PATRÕES COMANDANTES E PILOTOS	1	11	0	8.225	
			P02.A444	[OA0255] CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULANCIA DE SOCORRO	1	2	0	222	
			P02.A445	[OA0256] CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA SARGENTOS	1	2	0	3.461	
			P02.A446	[OA0257] CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA OFICIAIS	1	3	0	5.191	
			P02.A447	[OA0258] CURSO DE OPERADOR DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA MILITAR	1	5	0	410	
			P02.A448	[OA0259] CURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL	2	5	0	3.302	
			P02.A449	[OA0267] CURSO DE ADOBE PHOTOSHOP AVANÇADO	1	2	0	576	
			P02.A450	[OA0275] CURSO O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	1	6	0	1.063	
			P02.A451	[OA0276] CURSO DE CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS	1	2	0	354	
			P02.A452	[OA0277] CURSO DE CÓDIGO CONTRATOS PÚBLICOS A ELABORAÇÃO PEÇAS PROCEDIMENTAIS	3	5	0	896	
			P02.A453	[OA0283] CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	10	0	190	
			P02.A474	[OA0332] CURSO CIMIC PARA SARGENTOS	1	1	0	355	
			P02.A475	[OA0335] CURSO A RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DOS PODERES PÚBLICOS	1	3	0	266	
			P02.A476	[OA0336] CURSO ARQUIVO E DOCUMENTO DIGITAL COMO GERIR E PRESERVAR	5	13	0	2.343	
			P02.A477	[OA0341] CURSO INTRODUÇÃO AO ARQUIVO E DOCUMENTOS DIGITAIS	1	1	0	177	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A480	[OA0344] CURSO DE OPERADOR RESTRITO DE GMDSS	1	14	0	7.430	
			P02.A481	[OA0345] CURSO DE SIMULADOR DE RADAR	1	6	0	2.627	
			P02.A482	[OAL2] CURSO DE ADOBE PHOTOSHOP	1	2	0	576	
			P02.A483	[OAO6] CURSO DE TRIPULANTES DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE	1	3	0	479	
			P02.A484	[OAQ4] COMUNICAÇÃO E INTERACÇÃO COM OS MÍDIA	1	2	0	177	
			P02.A485	[OD05] CURSO DE CONCEÇÃO GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	1	2	0	354	
			P02.A488	[OE03] CURSO DE MECÂNICO E ELETRICISTA DE BORDO	1	12	0	2.245	
			P02.A490	[OE33] CURSO DE OTIMIZAÇÃO E GESTÃO DE DADOS EM EXCEL 2007	3	5	0	886	
			P02.A493	[OF44] CURSO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	1	4	0	531	
			P02.A503	[OH90] CURSO A FOLHA DE CÁLCULO EM EXCEL 2007	1	4	0	531	
			P02.A505	[OJ30] CURSO O PROTOCOLO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1	4	0	354	
			P02.A506	[OJ83] CURSO AVANÇADO EM GESTÃO PÚBLICA	1	6	0	2.278	
			P02.A509	[OM42] CURSO DE ALTA DIREÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	5	0	10.440	
			P02.A510	[OM44] CURSO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PÚBLICO	1	2	0	266	
			P02.A513	[OO50] CURSO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS	4	15	0	2.768	
			P02.A516	[OO80] CURSO DE LOFOSCOPIA NÍVEL II	7	21	0	8.146	
			P02.A519	[OQ25] TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO	1	2	0	177	
			P02.A521	[OQ77] CURSO A BASE DE DADOS ACCESS 2007	1	2	0	387	
			P02.A525	[OT34] CURSO DE INVESTIGAÇÃO AO TRÁFICO E VICIAÇÃO DE DOCUMENTOS	6	17	0	1.323	
			P02.A528	[OU68] CURSO DE CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS	3	5	0	1.574	
			P02.A529	[OU85] CURSO DE TÉCNICO DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO	2	3	0	708	
			P02.A534	[OW27] CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA SARGENTOS	5	9	0	2.959	
				SUBTOTAL	1.111	3.229	0	1.727.831	
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A535	[FCA010] EXERCÍCIOS PERIÓDICOS DE INTERVENÇÃO POLÍCIAL	37	292	0	1.619	
			P02.A536	[FCA020] FORMAÇÃO ABASTECIMENTO SEGURO	1	109	0	159	
			P02.A537	[FCA030] FORMAÇÃO AZEITONA SEGURA	1	109	0	159	
			P02.A538	[FCA040] FORMAÇÃO COMÉRCIO SEGURO	5	18	0	53	
			P02.A539	[FCA050] FORMAÇÃO CONTÍNUA DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	21	272	0	305	
			P02.A540	[FCA060] FORMAÇÃO DE ABORDAGEM DE INDÍVIDUOS	36	204	0	1.301	
			P02.A541	[FCA070] FORMAÇÃO DE ABORDAGEM DE VEÍCULOS	45	252	0	2.135	
			P02.A542	[FCA080] FORMAÇÃO DE ABORDAGEM E FISCALIZAÇÃO MARÍTIMA	4	18	0	45	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A543	[FCA090] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, MÓDULOS DE CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA E	8	39	0	200	
			P02.A544	[FCA100] FORMAÇÃO DE BALIZAGEM MARÍTIMA	1	18	0	102	
			P02.A545	[FCA110] FORMAÇÃO DE DISCIPLINA E JUSTIÇA	16	163	0	383	
			P02.A546	[FCA120] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE VENATÓRIA	5	214	0	1.640	
			P02.A547	[FCA130] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NAS DUNAS	3	24	0	64	
			P02.A548	[FCA140] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NAS DUNAS	1	29	0	29	
			P02.A549	[FCA150] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PESCADO E BIVALVES	6	35	0	112	
			P02.A550	[FCA160] FORMAÇÃO DE INCIDENTES EM RECINTOS DESPORTIVOS	19	241	0	485	
			P02.A551	[FCA170] FORMAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS	16	128	0	763	
			P02.A552	[FCA180] FORMAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PESCA	22	125	0	880	
			P02.A553	[FCA190] FORMAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO DA ORDEM PÚBLICA	16	194	0	214	
			P02.A554	[FCA200] FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	1	9	0	9	
			P02.A555	[FCA210] FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO SISTEMAS DE VIGILÂNCIA	1	16	0	53	
			P02.A556	[FCA220] FORMAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS	2	7	0	276	
			P02.A557	[FCA230] FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE CAÇADEIRA	12	2.411	0	44.936	
			P02.A558	[FCA240] FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE ESPINGARDA	10	2.592	0	62.251	
			P02.A559	[FCA250] FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE PISTOLA	18	5.627	0	229.216	
			P02.A560	[FCA260] FORMAÇÃO DE TOPOGRAFIA E ORIENTAÇÃO	1	1	0	50	
			P02.A561	[FCA270] FORMAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SARGENTOS	3	12	0	10	
			P02.A562	[FCA280] FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS DE FOGO EM AÇÃO POLÍCIAL	27	342	0	4.211	
			P02.A563	[FCA290] FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS NÃO LETAIS	4	186	0	747	
			P02.A564	[FCA300] FORMAÇÃO DE USO DE BASTÃO EXTENSIVEL	9	371	0	6.632	
			P02.A565	[FCA310] FORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGUIMENTO	10	35	0	182	
			P02.A566	[FCA320] FORMAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRATIVAS	2	115	0	265	
			P02.A567	[FCA330] FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR	8	55	0	103	
			P02.A568	[FCA340] FORMAÇÃO EM BEM-ESTAR ANIMAL	14	224	0	1.752	
			P02.A569	[FCA350] FORMAÇÃO EM BULLYING E CIBERBULLYING	6	125	0	231	
			P02.A570	[FCA360] FORMAÇÃO EM CIRCULAÇÃO DE RESÍDUOS	8	140	0	866	
			P02.A571	[FCA370] FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO	42	303	0	1.109	
			P02.A572	[FCA380] FORMAÇÃO EM CONDUÇÃO DE DETIDOS	24	145	0	1.016	
			P02.A573	[FCA390] FORMAÇÃO EM CONTROLO PISCICOLA E CINEGÉTICO	1	114	0	333	
			P02.A574	[FCA400] FORMAÇÃO EM CONTROLO SANITÁRIO DE PRAGAS E DOENÇAS EM VEGETAIS	3	79	0	1.117	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A575	[FCA410] FORMAÇÃO EM CRIMES AMBIENTAIS	11	268	0	1.357	
			P02.A576	[FCA420] FORMAÇÃO EM DETEÇÃO DE VIATURAS FALSIFICADAS	7	195	0	499	
			P02.A577	[FCA430] FORMAÇÃO EM ESPÉCIES CINEGÉTICAS E PROTEGIDAS	5	149	0	571	
			P02.A578	[FCA440] FORMAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	48	395	0	3.761	
			P02.A579	[FCA450] FORMAÇÃO EM FRAUDE DOCUMENTAL	1	7	0	29	
			P02.A580	[FCA460] FORMAÇÃO EM FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS	2	134	0	513	
			P02.A581	[FCA470] FORMAÇÃO EM INCÊNDIOS FLORESTAIS E PROTEÇÃO DA FLORESTA	12	325	0	2.903	
			P02.A582	[FCA480] FORMAÇÃO EM INCIDENTES TÁTICO POLICIAIS	25	189	0	537	
			P02.A583	[FCA490] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E COMPETÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMI	17	250	0	949	
			P02.A584	[FCA500] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO FISCAL E ADUANEIRA	29	72	0	670	
			P02.A585	[FCA510] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO PENAL, PROCESSUAL PENAL E CIVIL	33	382	0	2.744	
			P02.A586	[FCA520] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA	57	562	0	4.562	
			P02.A587	[FCA530] FORMAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS	4	18	0	245	
			P02.A588	[FCA540] FORMAÇÃO EM PERSEGUIÇÃO POLICIAL E VEÍCULOS EM FUGA	11	188	0	1.787	
			P02.A589	[FCA550] FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA	4	255	0	1.488	
			P02.A590	[FCA560] FORMAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA DE INSTALAÇÕES	11	110	0	88	
			P02.A591	[FCA570] FORMAÇÃO EM POLUIÇÃO MARÍTIMA	1	22	0	44	
			P02.A592	[FCA580] FORMAÇÃO EM REVISTA PESSOAL E TÉCNICAS DE ALGEMAGEM	38	269	0	1.092	
			P02.A593	[FCA590] FORMAÇÃO EM TÉCNICAS E TÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	6	197	0	1.151	
			P02.A594	[FCA600] FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	42	276	0	1.093	
			P02.A595	[FCA610] FORMAÇÃO EM TRAFICO DE SERES HUMANOS	4	149	0	451	
			P02.A596	[FCA620] FORMAÇÃO EM TRAFICO E VICIAÇÃO DE VEÍCULOS	7	198	0	581	
			P02.A597	[FCA630] FORMAÇÃO ESCOLA SEGURA	5	68	0	199	
			P02.A598	[FCA640] FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	27	141	0	55	
			P02.A600	[FCA660] FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBI	7	232	0	868	
			P02.A601	[FCA670] FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO MARÍTIMO	1	19	0	70	
			P02.A602	[FCA680] FORMAÇÃO EXERCÍCIO EOD POR TIPO	5	37	0	717	
			P02.A603	[FCA690] FORMAÇÃO FARMÁCIA SEGURA	1	55	0	162	
			P02.A604	[FCA700] FORMAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA	5	68	0	199	
			P02.A605	[FCA710] FORMAÇÃO IGREJA SEGURA	1	55	0	162	
			P02.A606	[FCA720] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA FATURAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (IVA)	25	82	0	705	
			P02.A607	[FCA730] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO CAC E DCAC	3	49	0	336	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A608	[FCA740] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO IEC	13	46	0	414
			P02.A609	[FCA750] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO ISV	7	77	0	409
			P02.A610	[FCA760] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO RGIT	18	56	0	458
			P02.A611	[FCA770] FORMAÇÃO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	9	219	0	1.137
			P02.A612	[FCA780] FORMAÇÃO RESIDÊNCIA SEGURA	3	46	0	201
			P02.A613	[FCA790] FORMAÇÃO SIIOP	23	382	0	1.348
			P02.A614	[FCA800] FORMAÇÃO SOBRE ACIDENTES E BOLETIM ESTATÍSTICO ACIDENTES VIAÇÃO (BEAV)	5	214	0	553
			P02.A615	[FCA810] FORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE REDAÇÃO DE AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO	8	247	0	1.108
			P02.A616	[FCA820] FORMAÇÃO SOBRE SISTEMA INFORMÁTICO DE GESTÃO RODOVIÁRIA (SGR)	22	352	0	855
			P02.A617	[FCA830] FORMAÇÃO SOS AZULEJO	1	2	0	600
			P02.A618	[FCA840] FORMAÇÃO TAXI SEGURO	1	56	0	165
			P02.A619	[FCA850] FORMAÇÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO PROCESSUAL E EXPEDIENTE	17	279	0	1.100
			P02.A621	[FCA870] FORMAÇÃO VERÃO SEGURO	4	132	0	366
			P02.A622	[FCA880] FORMAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IGUALDADE DE GÉNERO	8	179	0	1.129
			P02.A623	[FCA890] TREINO FÍSICO - DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL	215	1.054	0	6.562
	SUBTOTAL				1.278	24.150	0	413.006
02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A624	[FCAB01] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TRÁNSITO PARA SARGENTOS	1	24	0	6.290
			P02.A625	[FCAB11] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL INSTRUTOR	1	30	0	1.814
			P02.A626	[FCAB12] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	1	20	0	4.405
			P02.A627	[FCAB13] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO PO	1	20	0	3.097
			P02.A628	[FCAB19] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EXERCÍCIOS EOD TIPO 2	1	24	0	16.855
			P02.A629	[FCAB20] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EXERCÍCIOS EOD TIPO 4	1	14	0	4.095
			P02.A630	[FCAB21] FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA CAT "A"	2	10	0	5.624
			P02.A631	[FCAB28] ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE ABERTURAS COM EXPLOSIVOS	1	10	0	1.319
			P02.A632	[FCAB29] ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE MONTANHISMO-OPERAÇÕES ESPECIAIS	1	22	0	4.115
			P02.A633	[FCAB30] ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO SNIPER	1	10	0	1.747
			P02.A634	[FCAB32] ESTÁGIO DE REABILITAÇÃO TÉCNICA	1	12	0	1.674
			P02.A635	[FCAB33] ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO TÉCNICA	1	6	0	3.740
			P02.A636	[FCAB34] ATUALIZAÇÃO TÉCNICA	1	16	0	10.084
	SUBTOTAL				14	218	0	64.857
TOTAL					2.454	28.703	0	4.745.428



FORMAÇÃO DE ÂMBITO INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P03 E P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	FORÇAS CONGÉNERES	P03.A130	CURSO DE ESPECIALISTA DE INFORMAÇÕES	1	1		1.842	
			P03.A131	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	1		15.959	
			P03.A134	CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO	1	3		11.150	
			P03.A135	CURSO DE TACOGRAFOS ESPANHA	1	4		3.482	
			P03.A136	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA ESPANHA	1	3		3.342	
			P03.A137	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA FRANÇA	1	2		2.326	
			P03.A184	MAINTENANCE DE L'ORDE PUBLIC À CHEVAL	1	0	24		-
			P03.A185	BINOMES D'INTERVENTION TACTIQUE	1	0	6		-
			P03.A186	OPERATEURS CANINE (K9) DÉTECTION DES PRODUITS VOLET EXPLOSIFE	1	0	4		-
			P03.A187	PREMIÈRE INTERVENTION PROTECTION ET SECOURS	1	0	4		-
			P03.A188	PREMIÈRE INTERVENTION RECHERCHE ET DE SAUVETAGE	1	0	4		-
			P03.A189	MATIÈRES DANGEREUSES (NRBQ)	1	0	4		-
			P03.A190	CONTRE-TERRORISME	1	0	4		-
			P03.A191	SÉCURITÉ ROUTIÈRE	1	0			-
			P03.A192	CONTROL ET FISCALISATION, PROCEDURES DE SECURITÉ À L'APPROCHE DE VOITURES	1	0			-
			P03.A193	FORMATION PÉDAGOGIQUE DES FORMATEURS	1	0	16		-
			P03.A194	INTERVENTION RAPIDE	1	3			-
			P03.A195	MAINTIEN DE L'ORDRE PUBLIQUE	1	4			-
			P03.A196	OPERATEURS CANINE (K9) MAINTIEN DE L'ORDRE PUBLIQUE	1	3			-
			P03.A197	OPERATEURS CANINE (K9) RECHERCHE ET DE SAUVETAGE	1	3			-
			P03.A198	SÉCURITÉ ROUTIÈRE	1	0			-
			P03.A199	CONTROL ET FISCALISATION, PROCEDURES DE SECURITÉ À L'APPROCHE DE VOITURES	1	0			-
			P03.A200	INSTRUCTEUR DU TIR	1	3			-
			P03.A201	FORMATION PÉDAGOGIQUE INITIAL DES FORMATEURS	1	3			-
			P03.A203	CURSO DE CONTRATERRORISMO	1	0	4		-
			P03.A204	CURSO DE NEGOCIAÇÃO	1	0	3		-
P03.A205	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	1	0	2		-			
P03.A206	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR	1	0	1		-			



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A207	CURSO DE RECONHECIMENTO E SEGURANÇA EM SUBSOLO	1	0	4	-
			P03.A208	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA	1	0	2	-
			P03.A210	CURSO DE MATÉRIAS PERIGOSAS NRBQ NÍVEL I	1	0	4	-
			P03.A211	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE EXPLOSIVOS	1	0	3	-
			P03.A212	CURSO DE POLICIAMENTO DE GRANDES EVENTOS	1	4		-
			P03.A213	CURSO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1	3		-
			P03.A214	CURSO PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO	1	2		-
			P03.A215	CURSO DE FORMAÇÃO DE CHEFES/SARGENTOS	1	0	4	-
			P03.A216	ESTÁGIO SOBRE LEGISLAÇÃO FISCAL E ADUANEIRA E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	1	0	2	-
			P03.A217	RECOLHA E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO	1	0	1	-
			P03.A218	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	-
			P03.A219	CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA	1	0	5	-
			P03.A221	CURSO CONTRATERRORISMO	1	0	4	-
			P03.A222	CURSO SEGURANÇA PESSOAL ALTAS ENTIDADES	1	0	4	-
			P03.A223	CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA	1	0	1	-
			P03.A224	CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA, INTERVENÇÃO E BUSCA	1	0	1	-
			P03.A225	CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO	1	0	1	-
			P03.A226	CURSO CINOTÉCNICO DE DETEÇÃO DE DROGAS	1	0	1	-
			P03.A227	CURSO NUCLEAR RADIOLÓGICO BIOLÓGICO E QUÍMICO/ EXPLOSIVE ORDNANCE DISP	1	0	1	-
			P03.A228	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	6	-
			P03.A229	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	6	-
			P03.A230	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	1	0	10	-
			P03.A231	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	1	0	2	-
			P03.A232	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	2	-
			P03.A233	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	2	-
			P03.A234	TÉCNICA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1	0	2	-
			P03.A235	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	-
			P03.A237	CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA	1	0	1	-
			P03.A238	CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	1	0	2	-



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A240	CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO	1	0	8	-
			P03.A242	CURSO DE MERGULHO DA GNR	1	0	2	-
			P03.A243	CURSO DE MATÉRIAS PERIGOSAS NRBQ NÍVEL I	1	0	4	-
			P03.A244	CURSO CONTRATERRORISMO	1	0	2	-
			P03.A245	CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	1	3		4.479
			P03.A246	CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA	1	3		6.021
			P03.A248	CURSO DE BUSCA E RESGATE EM MONTANHA (MOUNTAIN SEARCH AND RESCUE COURSE)	1	3		15.389
			P03.A250	CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS URBAN SEARCH AND RESCUE COURSE)	1	4		10.649
			P03.A251	CURSO CONTRATERRORISMO	1	3		6.021
			P03.A252	OFI/GC/2018 - CURSO INTERNACIONAL DE POLICÍA JUDICIAL	1	1		1.351
			P03.A253	OFI/GC/2018 - CURSO INTERNACIONAL DE PROTECCIÓN DE MEDIO AMBIENTE Y PATRIMONIO	1	4		5.402
			P03.A254	OFI/GC/2018 - CURSO INTERNACIONAL DE INFORMACIÓN	1	1		1.351
			P03.A255	OFI/GC/2018 - CURSO INTERNACIONAL DE TRÁFICO Y SEGURIDAD VIAL. MODALIDAD INVESTIGACIÓN	1	1		1.674
			P03.A256	OFI/GC/2018 - CURSO INTERNACIONAL DE TRÁFICO Y SEGURIDAD VIAL. MODALIDAD DIRECCIÓN	1	2		3.348
			P03.A788	CURSO DE ESTADO MAIOR - CARABINEIROS DO CHILE	1	1		12.090
			P03.A789	CURSO DE ESTADO MAIOR - CARABINEIROS DO CHILE	1	0	1	2.400
			P03.A790	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	0	1	10.520
		ONG - KAIPTC	P03.A771	AÇÃO DE FORMAÇÃO	2	2		3.266
		OUTROS- PAÍSES TERCEIROS	P03.A296	CURSO MENTORING COM CERTIFICAÇÃO C3MC DA ENTRI (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	18	-
			P03.A297	CURSO MENTORING COM CERTIFICAÇÃO C3MC DA ENTRI (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	18	-
			P03.A298	CURSO HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING (HEAT) (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	18	-
		OUTROS-UNIÃO EUROPEIA	P03.A139	CORE INTELLIGENCE COURSE	1	1		2.155
			P03.A140	CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM GEOLOCALIZAÇÃO ESPANHA	1	3		3.474
			P03.A141	CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MÓVIL ESPANHA	1	3		5.339
			P03.A748	FORMAÇÃO EU	2	1		1.475
		PAÍSES CPLP	P03.A663	REFORÇO PROJETO DE FORMAÇÃO DA PNTL	1	1		-
	SUBTOTAL				85	79	223	134.505
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	CEPOL	P03.A142	ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE	1	3		536
			P03.A143	CEPOL COMBATING FACI.OF ILLEGAL IMMIGRATION EU EXTERNAL BORDER POLIC	1	1		179



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A144	CEPOL COURSE DISASTER VICTIM IDENTIFICATION MANAGEMENT	1	1		238
			P03.A145	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME	1	12		3.574
			P03.A146	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP- TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD	1	1		596
			P03.A147	CEPOL COURSE INTELLIGENCE LED POLICING - INTELLIGENCE CYCLE	1	1		179
			P03.A148	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS-COMBATING OCCS MEDITERRANEAN ROUTES	1	1		179
			P03.A149	CEPOL COURSE RADICALISATION - PREVENT MARITIME SECURITY THREAT	1	1		238
			P03.A150	CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC)	1	1		119
			P03.A151	CEPOL COURSE SYNTHETIC DRUGS	1	1		179
			P03.A152	CEPOL COURSE TACKLING FIREARMS TRAFFICKING AT THE EU EXTERNAL BORDERS	1	1		238
			P03.A153	CEPOL CSE STRATEGIES IN MANAGING CHILD SEX OFFENDERS	1	1		179
			P03.A154	CEPOL EU LAW ENFORCEMENT LEADERSHIP - POLICE CHIEFS AND DEPUTIES	1	1		119
			P03.A155	CEPOL EU POLICY CYCLE 2018-2021 WORKSHOP FOR DRIVERS AND CO-DRIVERS	1	1		179
			P03.A156	CEPOL POLICING THE IMPACT OF MIGRATION- PUBLIC ORDER HATE CRIME INTEGRA	1	1		179
			P03.A157	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE THE MALTA	1	2		357
			P03.A158	CEPOL TOR AND DARKNET TRAFFICKING FROM LAW ENFORCEMENT PERSPECTIVE	1	1		298
			P03.A159	CEPOL VIOLENT ATTACKS AGAINST PUBLIC (AMOK SHOOTINGS)	1	1		179
			P03.A160	CEPOL COURSE 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL	1	1		238
			P03.A161	FUNDAMENTAL RIGHTS AND POLICE ETHICS - STEP 1 + STEP 2	1	1		298
			P03.A162	MANAGEMENT OF DIVERSITY STEP II CEPOL	1	1		238
			P03.A163	CEPOL COURSE MENTORING MONITORING AND ADVISING	1	1		298
			P03.A164	CEPOL COURSE ORGANIZED PROPERTY CRIME COMMITTED BYMOB ORG CRIME GROUPS	1	1		179
			P03.A166	CEPOL COURSE SCHENGEN EVALUATION	1	1		298
			P03.A167	CEPOL COURSE SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT	1	1		298
			P03.A168	CEPOL COURSE SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING	1	1		298
			P03.A169	TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS CEPOL COURSE	1	1		298
			P03.A170	TRAIN THE TRAINERS STEP I CEPOL	1	1		238
			P03.A171	TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL	1	1		238
			P03.A182	PARTICIPAÇÃO DE FORMADORES GNR EM CURSOS CEPOL	1	6		1.787
			P03.A257	COMBATING CARD FRAUD	1	1		179



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A258	FIREARMS STRATEGIC ASPECTS IN LAW ENFORCEMENT	1	1		298
			P03.A259	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS	1	1		179
			P03.A260	CEPOL COURSE OPEN SOURCES INTELLIGENCE	1	1		298
			P03.A269	CEPOL COURSE EUROPEAN INTERNAL SECURITY STRATEGY	1	1		179
			P03.A271	DISASTER OF LARGE SCALE EU GUIDELINES CEPOL COURSE	1	1		238
			P03.A272	CEPOL COURSE CRISIS MANAG EMERGENCY PLAN SCHOOL SHOOT AMOK INCIDENTS	1	1		238
			P03.A273	CEPOL COURSE TOP SENIOR POLICE OFFICERS THE STOCKOLM PROG REALISATION	1	1		238
			P03.A274	CEPOL COURSE COMMUNICATION AND MEDIA MANAGEMENT	1	1		298
			P03.A275	CEPOL COURSE PAN EUROPEAN FOOTBALL SECURITY	1	1		298
			P03.A276	CEPOL COURSE JOINT INVESTIGATION TEAM LEADERSHIP	1	1		238
			P03.A277	CEPOL COURSE COMMUNITY POLICING	1	1		238
			P03.A278	CEPOL COURSE INVESTIGATING AND PREVENTING CORRUPTION	1	1		298
			P03.A279	CEPOL COURSE MARKETS RELATED ILLEGAL IMMIGRATION DETECT TACK REPATRIAT	1	1		179
			P03.A280	CURRENCY GOODS AND INTELCTUAL PROPRIETIES COUNTERFEITING CEPOL COURSE	1	1		238
			P03.A281	HUMAN RIGHTS AND POLICE ETHICS STEP I CEPOL	1	1		238
			P03.A282	CEPOL:ORDEM PÚBLICA E CONTR/MULT/AVALIAÇÃO/CRITICA	1	1		238
			P03.A283	CURSO CEPOL CRIMES AMBIENTAIS	1	1		238
			P03.A284	CEPOL-POLICIAMENTO COMUNITÁRIO-EST RADIC E RECRUT	1	1		298
			P03.A285	CEPOL DE ATENDIMENTO "ANTI TERRORISM"	1	1		298
			P03.A286	CEPOL-SOUTHWEST EUROPE ORGANIZEDE CRIME ORGANIZA	1	1		238
			P03.A287	ORGANISING CEPOL ACTIVITIES AND MEETINGS	1	1		238
			P03.A288	CEPOL-INF.CRIMIN.ANÁ,RISCOS ACT.POL.ORIE.PELAS INF	1	1		238
			P03.A289	CEPOL- RELATIVO AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS	1	1		238
			P03.A290	CEPOL - TRAIN THE TRAINERS FOR MISSION DEPLOYMENT	1	1		298
			P03.A291	CURSO CEPOL "ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE MULTIDÕES FASE 1	1	1		238
			P03.A292	ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA EUROPEAN EXPLOSICE ORDINANCE DISPOSAL NETWORK (ESCOLA DA GUARDA)	1	0	26	12.480
			P03.A293	ORGANIZAÇÃO DO CURSO PILOTO - CHANGE MANAGEMENT AND LEADERSHIP IN CSDP MISSIONS, (ESCOLA DA GUARDA)	1	0	25	30.000
			P03.A294	CEPOL EM EU CSDP MISSIONS NO ÂMBITO DO CKC (DATAS E CURSOS A DEFINIR DENTRO DO CKC)	1	0	25	45.000
			P03.A295	CEPOL EM EU CSDP MISSIONS NO ÂMBITO DO CKC (DATAS E CURSOS A DEFINIR DENTRO DO CKC)	1	0	25	45.000



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A303	CURSO PARA OFICIAIS SUPERIORES DE ALTO NÍVEL CEPOL	1	1		298
			P03.A304	CEPOL COURSE EUROPEAN APPROACH ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS	1	1		238
			P03.A305	COUNTER TERRORISM STRATEGIC CEPOL COURSE	1	1		715
			P03.A306	CEPOL COURSE PUBLIC ORDER AND CROWD MANAGEMENT STEP 1	1	1		298
			P03.A307	CEPOL COURSE PUBLIC ORDER SECURITY DURING MAJOR EVENTS (HOUSE) STEP 2	1	1		238
			P03.A308	CEPOL COURSE 64 EU MISSIONS AND OPERATIONS - STRATEGIC PLANNING	1	2		477
			P03.A309	GOODS AND INTELLECTUAL PROPERTIES COUNTERFEITING - CEPOL	1	1		238
			P03.A310	EXCISE FRAUD ANALYSIS	1	1		238
			P03.A311	CIGARETTE SMUGGLING CEPOL COURSE	1	1		238
			P03.A312	MISSING TRADER INTRA COMMUNITY FRAUD	1	1		179
			P03.A313	ENVIRONMENTAL CRIME - WILDLIFE TRAFFICKING	1	1		298
			P03.A314	CEPOL COURSE GENDER PROTECTION IN COMMON SECURITY AND DEFENCE POLICY	1	1		238
			P03.A315	CEPOL COURSE FIGHT AGAINST INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS INFRINGEMENTS	1	1		179
			P03.A316	CEPOL COURSE TRAINING OF WEBINAR EDUCATORS	1	1		238
			P03.A317	CEPOL EUROPEAN CITIZENS SAFETY_PREVENTION MEASURES FIGHT AGAINST COUNT	1	1		179
			P03.A318	EUROPEAN MEDICAL AND PSYCHOLOGICAL EXPERTS NETWORK FOR LAW ENFORCEMENT	1	1		179
			P03.A319	CONTROL AND TRAFFIC SAFETY, INTEGRATED APPROCH	1	1		238
			P03.A320	CEPOL COURSE 77 HOTSPOTS - TACKLE CRIME AND INSECURITY	1	1		119
			P03.A321	CEPOL COURSE 03 FINANCIAL INV AND ASSET RECOVERY FOR THB INVESTIGATION	1	1		179
			P03.A322	CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS	1	1		238
			P03.A323	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING - ADVANCED	1	1		596
			P03.A324	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING - FOLLOW-UP	1	1		179
			P03.A325	CEPOL COURSE COCAINE SMUGGLING	1	1		179
			P03.A326	CEPOL COURSE 18 TARGETING TECHNOLOGIES	1	1		179
			P03.A327	CEPOL COURSE ORGANISED AND CROSS-BORDER NATURE OF PROPERTY CRIME	1	1		179
			P03.A328	CEPOL COURSE TRAIN THE TECHNICAL TRAINER SIS II	1	1		119
			P03.A329	CEPOL PHARMACRIME/COUNTERFEIT MEDICINES (DRUGS)	1	1		179
			P03.A330	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP- TRAIN PORTFOLIO:HEADS TR INSTI	1	1		119
			P03.A331	CEPOL COURSE OPERATIONAL INTEGRATED ANALYSIS TRAINING	1	1		298



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A332	CEPOL COURSE CSDP/ FSJ NEXUS, STRUCTURES AND INSTRUMENTS	1	1		119
			P03.A333	FIGHT AGAINST CORRUPTION INTEGRITY COOPERAT WITH NGOS PREVENTION CEPOL	1	1		298
			P03.A334	CEPOL COURSE SENIOR POLICE OFFICER PLAN COMMAND COURSE FOR CRISIS MANG	1	1		596
			P03.A335	CONTAINER SHIPMENT TRAFFICKING	1	1		179
			P03.A336	INTELLIGENCE LED POLICING RELATED TO COMMON SECURITY AND DEFENC CEPOL	1	1		119
			P03.A337	STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYSIS CEPOL COURSE	1	1		298
			P03.A338	CEPOL COURSE CRISIS HOSTAGE NEGOTIATION	1	1		179
			P03.A339	CEPOL COURSE 73 INTERN LAW ENFORCEMENT COOPERATION: TRAIN THE TRAINERS	1	1		298
			P03.A340	INFORMANT HANDLING ADVANCED LEVEL CEPOL	1	1		238
			P03.A341	LANGUAGE DEVELOPMENT: INSTRUMENTS AND SYSTEMS OF EUROPEAN CEPOL	1	1		1.132
			P03.A342	RADICALISATION PROCESS OF EXTREMISTS/TERRORISTS CEPOL	1	1		179
			P03.A343	CEPOL COURSE TRAIN THE TRAINERS SIS II	1	1		179
			P03.A344	PREVENTING ATTACKS ON CRITICAL INFRASTRUCTURES	1	1		238
			P03.A345	DERADICALISATION OF FOREIGN FIGHTERS	1	1		179
			P03.A346	CEPOL COURSE TRAINING FOR SIRENE OFFICER (ADVANCED)	1	1		238
			P03.A347	SEMINAR ON ATLAS NETWORK (SPECIAL INTERVENTION UNITS) CEPOL	1	1		298
			P03.A348	CEPOL COURSE TRAINING FOR SIRENE OFFICERS	1	1		298
			P03.A349	CEPOL COURSE FINANCIAL INVESTIGATIONS	1	1		179
			P03.A354	CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME	1	4		7.148
			P03.A355	CEPOL COURSE COUNTER-TERRORISM PERSPECTIVE IN REGARD TO SYRIA	1	1		179
			P03.A356	ISEC (PCCC - POLICE AND CUSTOMS COOPERATION CENTERS)	1	1		1.132
		CPLP	P03.A677	FORMAÇÃO CPLP - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	8	-
		EUPST II	P03.A679	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE (EQUIPA DE FORMAÇÃO)	1	2		2.920
			P03.A680	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE (PARTICIPANTES)	1	25		17.094
			P03.A681	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE (PARTICIPANTES)	1	5		6.071
			P03.A689	TCA - SESSÃO DE TREINO 1 / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2		4.588
			P03.A690	TCA - SESSÃO DE TREINO 2 / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2		4.588
			P03.A691	TRAINING COURSE	1	1		651
			P03.A692	TRAINING COURSE	1	1		700



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A693	TRAINING COURSE	1	1			651
			P03.A694	TRAINING COURSE	1	1			748
			P03.A695	TRAINING COURSE	1	1			932
			P03.A763	TRAINING COURSE	1	1			651
			P03.A764	TRAINING COURSE	1	1			944
			P03.A768	FORMAÇÃO WG CROSS CUTTING ISSUES (CURSO PILOTO)	1	2			1.395
		EUROPOL	P03.A172	CURSO HOME MADE EXPLOSIVES	1	1			651
		FRONTEX/EUROSUR	P03.A002	COMMON CORE CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING (CCC-IAP) - STRATEGY DEVELOPMENT MEETING	1	0	20		-
			P03.A003	COMMON CORE CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING (CCC-IAP) - CORE GROUP AND MULTIPLIERS MEETING 1	1	0	20		-
			P03.A004	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_PRODUCT SCENT_MÓDULO 1	1	0	7		-
			P03.A005	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_PRODUCT SCENT_MÓDULO 2	1	0	7		-
			P03.A006	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_PRODUCT SCENT_MÓDULO 3	1	0	7		-
			P03.A007	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_PRODUCT SCENT_MÓDULO 4	1	0	7		-
			P03.A008	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 1	1	0	7		-
			P03.A009	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 2	1	0	7		-
			P03.A010	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 3	1	0	7		-
			P03.A011	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 4	1	0	7		-
			P03.A012	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 5	1	0	7		-
			P03.A013	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 6	1	0	7		-
			P03.A014	CURSO FRONTEX CANINE TEAM INSTRUCTUR PARA OFICIAIS	1	1			9.039
			P03.A015	SCHENGEN EVALUATOR 'S TRAINING COURSE (FRONTEX)	1	1			2.088
			P03.A016	IMMERSIVE BORDER GUARD TRAINING USING VIRTUAL REALITY CONFER (FRONTEX)	1	1			1.469
			P03.A017	COURSE IN COURSE DESIGN IN LINE WITH BOLOGNA REUNIÃO 1	1	1			1.300
			P03.A018	COURSE IN COURSE DESIGN IN LINE WITH BOLOGNA REUNIÃO 2	1	1			1.300
			P03.A019	COURSE IN COURSE DESIGN IN LINE WITH BOLOGNA REUNIÃO 3	1	1			1.300
			P03.A020	COURSE IN COURSE DESIGN IN LINE WITH BOLOGNA REUNIÃO 4	1	1			1.300
			P03.A021	COURSE IN COURSE DESIGN IN LINE WITH BOLOGNA (FRONTEX)	1	1			1.300
			P03.A022	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER 'S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_VISIT TO BRUSSELS	1	1			2.019
			P03.A023	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER 'S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK MODULE 5	1	1			2.019



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A024	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER 'S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK MODULE 6	1	1		2.019
			P03.A025	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER 'S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK MODULE 7	1	1		2.019
			P03.A026	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER 'S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK MODULE 8	1	1		2.555
			P03.A027	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER 'S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK MODULE 10	1	1		2.555
			P03.A028	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER 'S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK DISSERTATION MEETING	1	1		2.644
			P03.A029	INTRODUCTION TO EDUCATIONAL TECHNOLOGY COURSE (FRONTEX)	1	1		-
			P03.A030	EUBG COURSE FOR CANINE TEAMS IN THE FIELD OF GENERAL USE - FRONTEX (MÓDULOS 2 A 8) - INCLUI 18 MILITARES DA UI	1	0	2	-
			P03.A031	EUBG COURSE FOR CANINE TEAMS IN THE FIELD OF PRODUCT SCENT - FRONTEX (MÓDULOS 2 A 6) - INCLUI 18 MILITARES DA UI	1	0	2	-
			P03.A032	SQF FOR BORDER GUARDING - TRAINING STANDARDS IN LINE WITH BOLOGNA / COPENHAGEN PRINCIPLES	1	1		1.506
			P03.A035	INSTRUTOR PORTUGUÉS P/ O EUBG COURSE FOR CANINE TEAM INSTRUCTORS (PRODUCT SCENT) - MÓDULOS 4 E 5	2	1	6	1.076
			P03.A036	INSTRUTOR PORTUGUÉS P/ O EUBG COURSE FOR CANINE TEAM INSTRUCTORS (PRODUCT SCENT) - MÓDULO 6	1	1	6	880
			P03.A037	FORMANDO P/ O EUBG COURSE FOR CANINE TEAM INSTRUCTORS (PRODUCT SCENT) - MÓDULOS 4 E 5	2	1	25	1.013
			P03.A038	FORMANDO P/ O EUBG COURSE FOR CANINE TEAM INSTRUCTORS (PRODUCT SCENT) - MÓDULO 6	1	1	25	849
			P03.A042	EXCHANGE PROGRAMME	1	0	1	-
			P03.A043	EXCHANGE PROGRAMME	1	1		1.159
			P03.A044	INTERCÂMBIO NCC	1	0	1	375
			P03.A045	INTERCÂMBIO NCC	1	1		1.118
			P03.A046	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - PREPARATORY MEETING WITH THE PARTICIPANTS	1	1		224
			P03.A047	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - CONTACT WEEK 1	1	1		782
			P03.A048	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - CONTACT WEEK 2	1	1		880
			P03.A049	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - CONTACT WEEK 3	1	1		831
			P03.A050	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - CONTACT WEEK 4	1	0		-
			P03.A051	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - CONTACT WEEK 5	1	1		831
			P03.A052	COMMON CORE CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING (CCC BASIC) - IMPLEMENTATION AND TRANSLATORS' MEETING 1	1	1		1.613
			P03.A053	COMMON CORE CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING (CCC BASIC) - IMPLEMENTATION AND TRANSLATORS' MEETING 2	1	1		1.633
			P03.A054	COMMON CORE CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING (CCC-IAP) - CORE GROUP AND MULTIPLIERS MEETING	1	1		1.306
			P03.A055	BORDER SURVEILLANCE OFFICER - LAND OPERATIONS	2	1		783
			P03.A056	SUPPORT IN INSTRUCTIONAL DESIGN	2	1		1.668
			P03.A057	FRONTEX MLMC DEVELOPMENT WORKSHOP	1	1		1.178



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A067	PATROL CAR_ FOA LAND 2018	2	1			852
			P03.A089	FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) VREPORTING OFFICER	1	1			1.157
			P03.A090	DOG HANDLER (BINÓMIOS)_ MINERVA 2018	1	2			2.612
			P03.A091	DOG HANDLER (BINÓMIOS)_ MINERVA 2018	2	1			852
			P03.A093	MARITIME BORDER SURVEILLANCE COURSE 2	1	1			573
			P03.A094	LAND BORDER SURVEILANCE COURSE 1	1	1			573
			P03.A095	LAND BORDER SURVEILANCE COURSE 2	1	1			573
			P03.A096	NCC OPERATORS TRAINNING 1	1	2			2.589
			P03.A097	NCC OPERATORS TRAINNING 2	1	2			2.589
			P03.A098	NCC OPERATORS TRAINNING 3	1	2			2.589
			P03.A099	NCC OPERATORS TRAINNING 4	1	2			2.589
			P03.A124	IMINT COURSE 1	1	1			1.283
			P03.A125	IMINT COURSE 2	1	1			1.283
			P03.A126	EUROSUR TECHNICAL TRAINING 1	1	1			1.306
			P03.A127	EUROSUR TECHNICAL TRAINING 2	1	1			1.306
		IBERPOL	P03.A261	CURSO IBERPOL - INVESTIGACIÓN DE DELITOS CIBERNÉTICOS	1	1			2.257
			P03.A262	CURSO IBERPOL - ANÁLISIS DE INTELIGENCIA CRIMINAL	1	1			2.257
			P03.A263	CURSO IBERPOL - DELITOS CONTRA EL AMBIENTE Y LA GESTION PÚBLICA	1	1			2.257
			P03.A264	CURSO IBERPOL - GESTIÓN DEL CONOCIMIENTO Y FORMACIÓN	1	1			889
			P03.A265	CURSO IBERPOL - MANEJO DE FUENTES HUMANAS	1	2			3.400
			P03.A266	CURSO IBERPOL - ALTOS MANDOS DE POLICÍAS IBEROAMERICANAS	1	2			5.783
			P03.A267	CURSO IBERPOL - RESTABLECIMIENTO DEL ORDEN PÚBLICO	1	2			3.400
			P03.A268	CURSO IBERPOL - CIBERDELINCUENCIA	1	2			3.996
			P03.A300	CURSO IBERPOL INTERNAIONAL (TEMATICA A DEFINIR)	1	0	24		28.800
			P03.A702	CURSO IBERPOL (ONLINE) - VISION ESTRATÉGICA DE LA GESTION DEL CONOCIMIENTO	1	1	0		-
			P03.A703	CURSO IBERPOL - MANEJOS DE CRISIS Y NEGOCIACION EN SITUACIONES DE SECUESTROS	1	1			1.969
			P03.A704	CURSO IBERPOL OPERACIONAL - DE BUSQUEDA Y RESGATE URBANO PARA CASOS DE SINIESTROS	1	1			1.969
			P03.A705	CURSO IBERPOL DE CAPACITACION - IMPORTANCIA DE LOS METODOS ESPECIALES DE INVESTIGACION CONTRA LA DELINCUENCIA ORGANIZADA	1	1			1.969
			P03.A706	CURSO IBERPOL - SEGURIDAD AEROPORTUÁRIA	1	1			1.969



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
		OUTROS	P03.A707	I SEMINÁRIO SOBRE DELITOS AMBIENTALESY ACCIONES POLICIALES	1	1		1.969
			P03.A708	CURSO IBERPOL (ONLINE) INVESTIGACION DE SINISTROS VIALES	1	1		-
			P03.A709	CURSO IBERPOL - INVESTIGACION SOBRE TRAFICO Ilicito DE ARMAS	1	1		1.552
			P03.A138	CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS	1	1		570
			P03.A174	CURSO PRE-DEPLOYMENT TRAINING	1	1		2.644
			P03.A175	CURSO PRE-DEPLOYMENT TRAINING	1	1		2.644
			P03.A533	CURSO DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA MARÍTIMA DA UNIÃO EUROPEIA	1	1		1.300
	SUBTOTAL				218	253	311	363.860
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	FIEP	P03.A728	INTERNATIONALSUPERIOR COURSE	1	1		4.014
			P03.A782	COURSE FOR NEGOTIATORS	1	1		689
		NATO	P03.A350	NATO PUBLIC AFFAIRS POLICY INDOCTRINATION COURSE	1	1		2.800
			P03.A351	NATO PUBLIC AFFAIRS IN OPERATIONS COURSE	1	1		2.800
		OSCE	P03.A381	OSCE - WORKSHOP	4	1		1.118
			P03.A487	BORDER MANAGEMENT STAFF COURSE	1	1		1.787
			P03.A554	BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP COURSE (BSMSL)	4	1		3.574
			P03.A751	BORDER MANAGEMENT STAFF COURSE FOR WOMEN LEADERS	1	1		1.787
	SUBTOTAL				14	8		18.568
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	LEWP- AQUAPOL	P03.A373	AQUAPOL - OIL BLENDING	2	1		1.229
	SUBTOTAL				2	1		1.229
03.05.	OUTROS FÓRUNS	OUTROS	P03.A177	CURSO BIOSKILLS - KNEE ARTHROSCOPY	1	1		1.215
			P03.A178	CURSO INTENSIVO DE TERAPIA ANTIMICROBIANA	1	1		1.823
			P03.A379	OPEN HOUSE 2018	1	3		2.194
			P03.A380	UK SECURITY EXPO	1	2		801
			P03.A383	SECURITY & POLICE	1	2		908
	SUBTOTAL				5	9		6.942
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	PA2015	P04.A375	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2017]				6.550
			P04.A378	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2017]				1.021
			P04.A379	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2017]				314
			P04.A380	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2017]				1.476



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P04.A381	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2017]				1.071
			P04.A382	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2017]				861
			P04.A383	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2017]				812
			P04.A409	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2018]				8.057
			P04.A410	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2018]				258
			P04.A411	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2018]				123
			P04.A412	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2018]				1.021
			P04.A413	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2018]				314
			P04.A414	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2018]				1.071
			P04.A415	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2018]				861
			P04.A416	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2018]				1.476
			P04.A417	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2018]				812
			P04.A570	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONTROLO FRONTEIRIÇO [FORMAÇÃO MARÍTIMA]				61.000
			P04.A610	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE ACIDENTES DE VIAÇÃO)]				9.600
			P04.A611	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE ACIDENTES DE VIAÇÃO)]				246
			P04.A612	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE ACIDENTES DE VIAÇÃO)]				369
			P04.A613	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE ACIDENTES DE VIAÇÃO)]				656
			P04.A614	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE ACIDENTES DE VIAÇÃO)]				1.640
			P04.A615	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE ACIDENTES DE VIAÇÃO)]				1.640
			P04.A616	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECIFICAS)]				9.600
			P04.A617	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECIFICAS)]				123
			P04.A618	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECIFICAS)]				123
			P04.A619	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECIFICAS)]				136
			P04.A620	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECIFICAS)]				300
			P04.A621	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECIFICAS)]				200
			P04.A644	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR)]				3.600
			P04.A647	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR)]				1.229
			P04.A650	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR)]				12.952
			P04.A653	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR)]				2.491



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P04.A656	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR)]				7.970
			P04.A659	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR)]				7.970
			P04.A667	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI HEAT (HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING)]				3.500
			P04.A668	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI HEAT (HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING)]				615
			P04.A669	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI HEAT (HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING)]				615
			P04.A670	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI HEAT (HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING)]				228
			P04.A671	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI HEAT (HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING)]				570
			P04.A672	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI HEAT (HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING)]				475
			P04.A673	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI HEAT (HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING)]				701
			P04.A687	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS]				3.600
			P04.A688	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI_CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS]				615
			P04.A689	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI_CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS]				615
			P04.A690	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI_CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS]				1.380
			P04.A691	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI_CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS]				3.450
			P04.A692	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI_CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS]				3.450
			P04.A693	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI_CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS]				10.000
			P04.A700	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI (CÓDIGO FRONTEIRAS SCHENGEN)]				1.750
			P04.A701	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI (CÓDIGO FRONTEIRAS SCHENGEN)]				615
			P04.A702	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI (CÓDIGO FRONTEIRAS SCHENGEN)]				615
			P04.A703	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI (CÓDIGO FRONTEIRAS SCHENGEN)]				450
			P04.A704	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI (CÓDIGO FRONTEIRAS SCHENGEN)]				1.125
			P04.A705	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI (CÓDIGO FRONTEIRAS SCHENGEN)]				1.125
			P04.A712	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CCPA (CURSO CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA)]				615
			P04.A713	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CCPA (CURSO CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA)]				615
			P04.A714	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CCPA (CURSO CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA)]				120
			P04.A715	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CCPA (CURSO CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA)]				300
			P04.A716	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CCPA (CURSO CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA)]				200
			P04.A728	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CURSO FORENSE DIGITAL]				95.436



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P04.A729	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CURSO FORENSE DIGITAL]				4.500
			P04.A731	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CURSO DE INFORMÁTICA DE SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO FORENSE]				17.500
			P04.A733	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CURSO TRIBUTÁRIO]				308
			P04.A734	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CURSO TRIBUTÁRIO]				3.200
			P04.A735	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CURSO TRIBUTÁRIO]				8.000
			P04.A736	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CURSO TRIBUTÁRIO]				8.000
			P04.A741	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CRIME ANALYSIS]				1.050
			P04.A742	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CRIME ANALYSIS]				1.230
			P04.A743	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CRIME ANALYSIS]				308
			P04.A744	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CRIME ANALYSIS]				80
			P04.A745	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CRIME ANALYSIS]				260
			P04.A746	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CRIME ANALYSIS]				200
			P04.A747	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CRIME ANALYSIS]				7.500
			P04.A755	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN PÓS GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E GESTÃO DA INFORMAÇÃO]				3.000
			P04.A757	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II]				1.350
			P04.A758	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II]				1.230
			P04.A759	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II]				308
			P04.A760	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II]				200
			P04.A761	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II]				650
			P04.A762	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II]				500
			P04.A763	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II]				10.000
			P04.A764	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II]				480
								350.574
04.09.	OUTROS	ARIEM PLUS	P04.A436	REFORÇO CAPACIDADE OPERACIONAL E NOVOS MEIOS PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS [ATIVIDADE 2- NOVAS TECNOLOGIAS]				14.000
			P04.A440	REFORÇO CAPACIDADE OPERACIONAL E NOVOS MEIOS PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS [ATIVIDADE 2- NOVAS TECNOLOGIAS]				10.700
			P04.A442	REFORÇO CAPACIDADE OPERACIONAL E NOVOS MEIOS PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS [ATIVIDADE 3-FORMAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS]				6.200
								30.900
TOTAL					324	350	534	906.578

PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de ações previstas desenvolver no âmbito da cooperação internacional. Tem por finalidade garantir a presença nas organizações e fóruns internacionais que o Estado português, aqui representado pela Guarda, está obrigado a integrar.

Com efeito encontram-se refletidos com rigor o número de ações a participar, com especial enfoque para as relações de cooperação policial internacional, política externa e cooperação bilateral e com ênfase nos Reinos de Espanha e de Marrocos, e com os países da CPLP, privilegiando ainda a sua participação na EUROGENDFOR e FIEP. Salienta-se que em 2018 a GNR assumirá a presidência da EUROGENDFOR.

Este programa tem por desiderato firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia Da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de Africa e no Médio Oriente.

O presente programa enquadra os subprogramas abaixo indicados que totalizam um esforço financeiro de € 3.450.698, equivalentes a 892 ações nacionais e internacionais, com uma previsão de empenhamento de recursos humanos de cerca de 932 efetivos (dos quais 166 afetos a controlos móveis e 181 afetos às operações FRONTEX). Prevê-se igualmente o intercâmbio de 1.686 recursos humanos internacionais (dos quais 559 militares da *Guardia Civil* afetos a controlos móveis e patrulhas mistas).

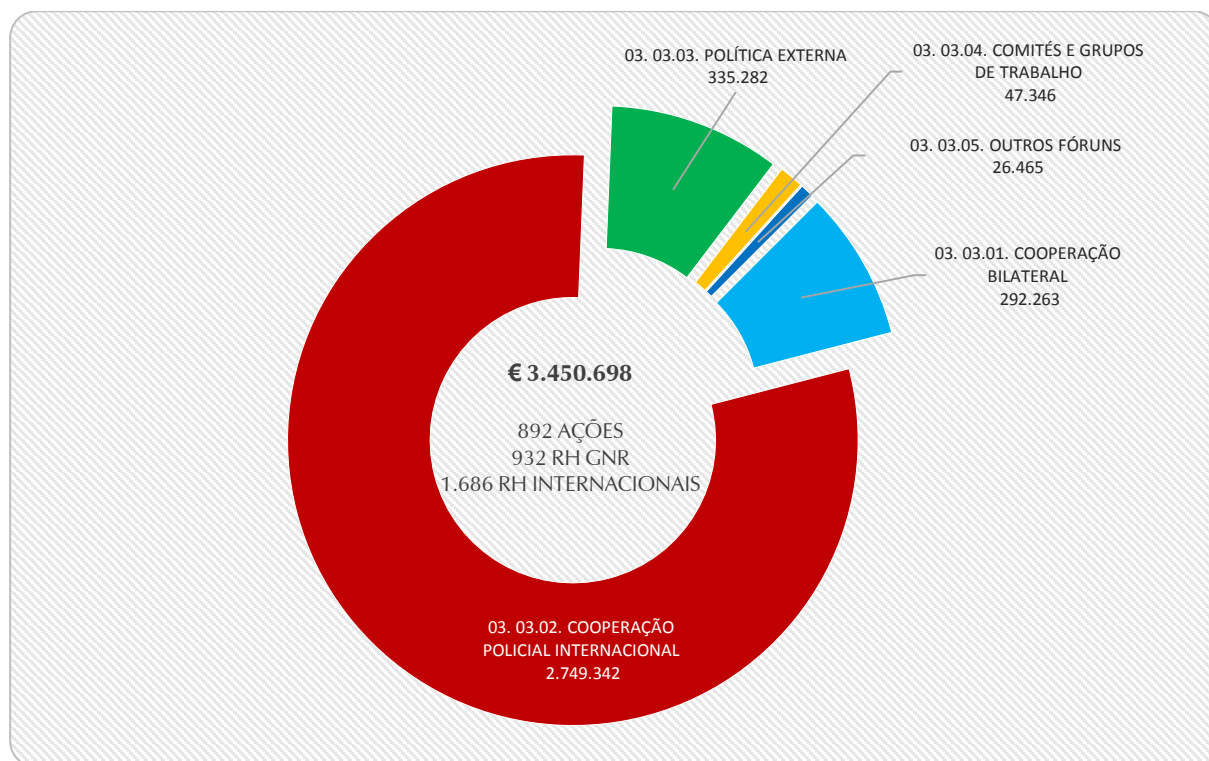


Figura 31 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe dos Subprogramas

Considerando o peso relativo dos projetos no quadro do Programa 3 - Cooperação Internacional, verificamos que cerca de 70% (€ 2.405.361) dizem respeito a operações no âmbito da agência FRONTEX.

No âmbito das suas atribuições e competências, a Frontex tem solicitado às forças e serviços de segurança de diversos países europeus, um contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE, no propósito de limitar



as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo.

No quadro desta Agência Europeia, a Guarda tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima. Tem ainda participado em diversas reuniões, ações de formação, seminários e workshops, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns ao nível da cinotécnica.

A participação da Guarda no esforço coletivo da Frontex, aqui expresso num conjunto significativo de meios e operações, estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE.

A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade, Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Por fim, acresce referir que a participação que a Guarda vem assumindo no quadro das operações Frontex, se encontra estabelecida e coerente com a estratégia organizacional expressa no documento «Estratégia da Guarda 2020, Uma estratégia de futuro», integrando simultaneamente (desde 2008), os objetivos estratégicos e operacionais contratualizados com o Ministério da Administração Interna nos Quadros de Avaliação e Responsabilização institucionais.

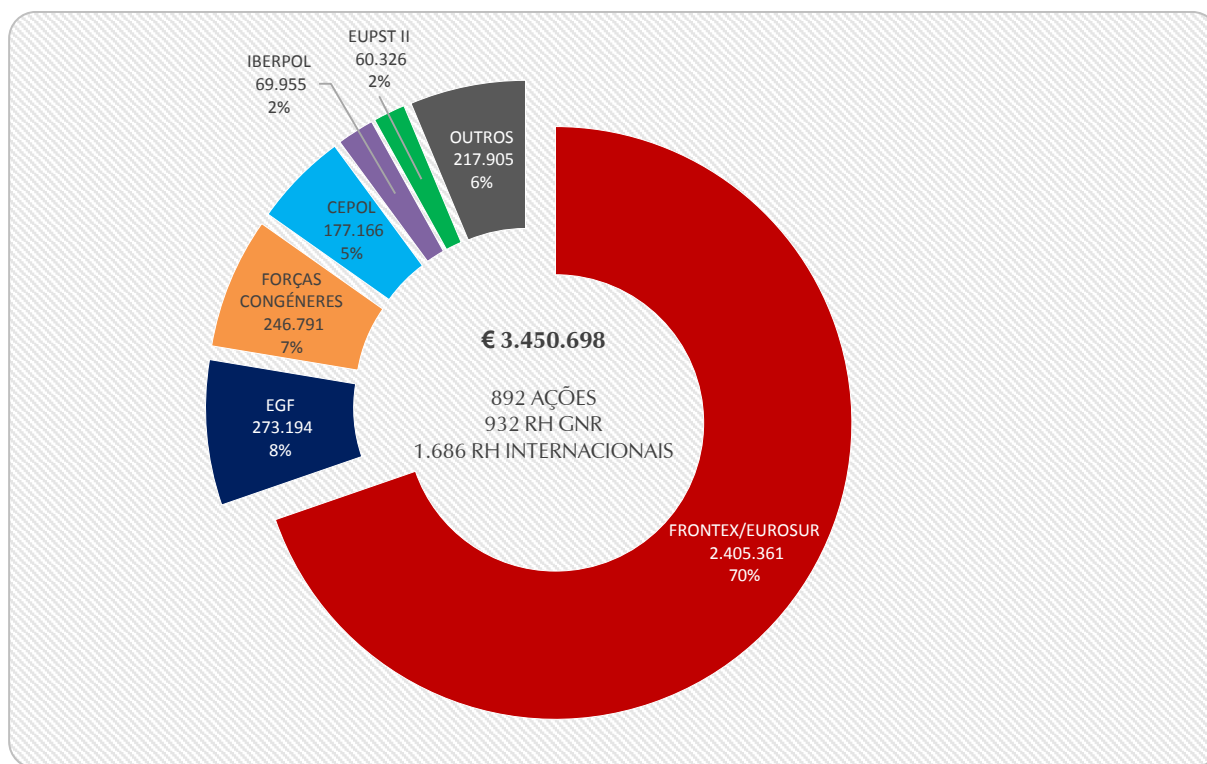


Figura 32 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe dos Projetos

Quanto ao âmbito da atividade é possível constatar que o grande esforço do programa se destina à execução de operações (decorre da exposição anterior que parte muito significativa deste valor diz respeito às operações FRONTEX, embora de acordo com as regras de reembolso em uso na agência este valor seja integralmente reembolsado).

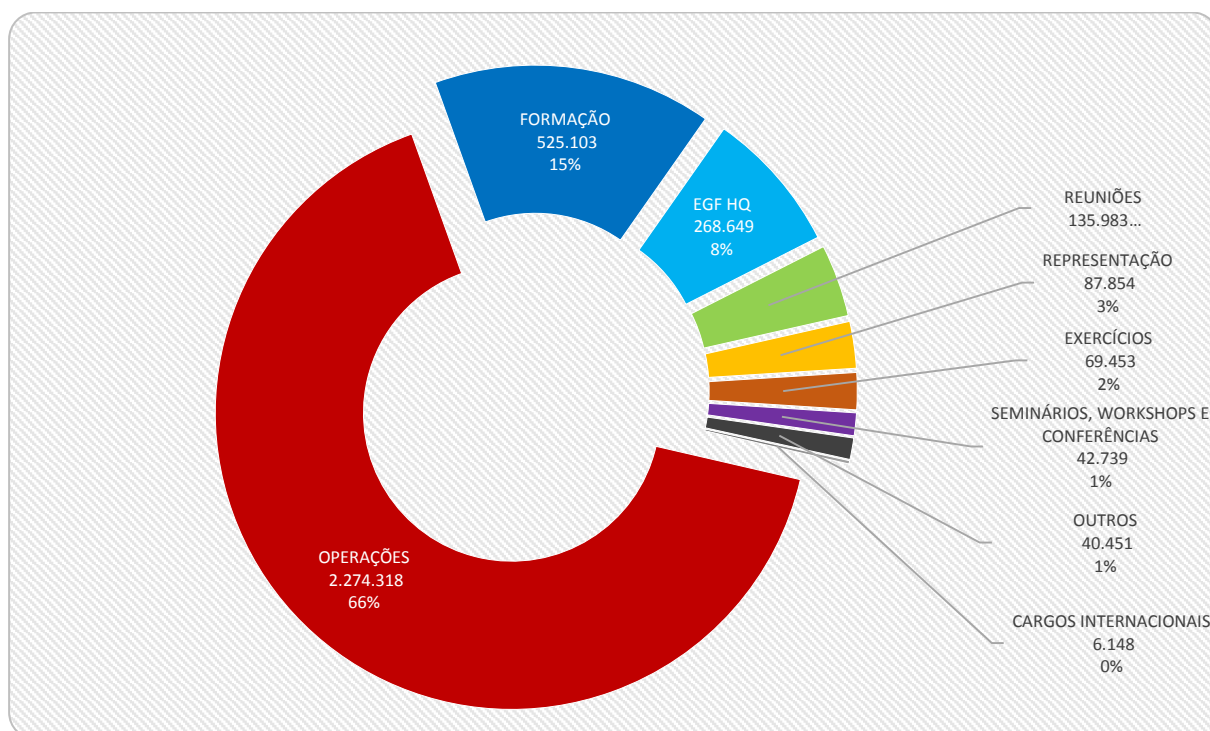


Figura 33 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe de Atividade



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

VISTA DE SUBPROGRAMAS

ATIVIDADES DE ÂMBITO INTERNACIONAL

COD.	SUB-PROGRAMA) DESINAÇÃO	AÇÕES N.º	N.º PARTICIPANTES		FINANCIAMENTO		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN.	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	380	321	962	-	292.262,63	292.263
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	354	437	424	2.101.161,60	648.180,55	2.749.342
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	60	60	188	-	335.281,51	335.282
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	83	97	72	11.793,07	35.553,27	47.346
03.05.	OUTROS FÓRUNS	15	17		-	26.465,20	26.465
TOTAL		892	932	1.646	2.112.954,66	1.337.743,16	3.450.698

ATIVIDADES DE ÂMBITO INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P04)

COD.	SUB-PROGRAMA) DESINAÇÃO	AÇÕES N.º	N.º PARTICIPANTES		FINANCIAMENTO		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN.	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL				18.419,25	6.306,50	24.726
03.03.	POLÍTICA EXTERNA				130.653,75	77.691,90	208.346
TOTAL					149.073,00	83.998,40	233.071

PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
VISTA DE PROJETO

ATIVIDADES DE ÂMBITO INTERNACIONAL

SUB-PROGRAMA		PROJETO		AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL
COD.	DESINAÇÃO	COD.	DESINAÇÃO	N.º	NACIONAL	INTERN.	(EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.01.01.	PAÍSES CPLP	6	19	10	14.227
		03.01.02.	FORÇAS CONGÉNERES	344	277	846	246.791
		03.01.03.	OUTROS-UNIÃO EUROPEIA	21	17	20	21.577
		03.01.04.	OUTROS- PAÍSES TERCEIROS	6	6	84	4.701
		03.01.05.	ONG - KAIPTC	3	2	2	4.966
SUBTOTAL				380	321	962	292.263
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.01.	CEPOL	116	139	101	177.166
		03.02.02.	CPLP	6	4	52	10.068
		03.02.03.	EUPST II	32	68	17	60.326
		03.02.05.	EUROPOL	32	8		12.536
		03.02.07.	FRONTEX/EUROSUR	135	181	228	2.405.361
		03.02.08.	INTERPOL	3	3		2.219
		03.02.10.	OLAF	2	2		470
		03.02.12.	IBERPOL	19	24	24	69.955
		03.02.99.	OUTROS	9	8	2	11.241
SUBTOTAL				354	437	424	2.749.342
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	03.03.01.	CIMO	2	6		5.372
		03.03.02.	EGF	20	9	154	273.194
		03.03.03.	FIEP	11	18	4	24.006
		03.03.04.	G4	2	3		3.436
		03.03.05.	MNE	10	15	30	8.148
		03.03.06.	NATO	2	2		5.600
		03.03.07.	ONU	2	2		7.009
		03.03.08.	OSCE	11	5		8.516
SUBTOTAL				60	60	188	335.282



SUB-PROGRAMA		PROJETO		AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL
COD.	DESINAÇÃO	COD.	DESINAÇÃO	N.º	NACIONAL	INTERN.	(EM EUROS)
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	03.04.01.	EOD - EXPLOSIVOS ORDENANCES DISPOSALS	10	18		4.753
		03.04.03.	LEWP- AQUAPOL	6	6		3.344
		03.04.04.	LEWP - ATLAS	3	9		7.400
		03.04.05.	LEWP - CARPOL	4	1		1.195
		03.04.06.	LEWP - EMPACT	14	15		3.659
		03.04.07.	LEWP- ENVICRIMENET	1	1		763
		03.04.08.	LEWP- RAILPOL	19	34	40	11.793
		03.04.09.	LEWP-TISPOL	9	4	2	6.084
		03.04.13.	LEWP-KYNOPOL	2	2		485
		03.04.98.	LEWP-OUTROS	8	1		1.960
		03.04.99.	OUTROS	7	6	30	5.910
SUBTOTAL				83	97	72	47.346
03.05.	OUTROS FÓRUNS	03.05.99.	OUTROS	15	17		26.465
SUBTOTAL				15	17		26.465
TOTAL				892	932	1.646	3.450.698

ATIVIDADES DE ÂMBITO INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUB-PROGRAMA		PROJETO		AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL
COD.	DESINAÇÃO	COD.	DESINAÇÃO	N.º	NACIONAL	INTERN.	(EM EUROS)
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.02.	CPLP				24.726
COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL Total							24.726
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	03.03.02.	ECF				208.346
POLÍTICA EXTERNA Total							208.346
TOTAL							233.071



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (1.ª PRIORIDADE)

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.01.01.	PAÍSES CPLP	FORMAÇÃO	P03.A663	REFORÇO PROJETO DE FORMAÇÃO DA PNTL	1	1		-
				OUTROS	P03.A661	COOPERAÇÃO BILATERAL COM TIMOR LESTE	1	11		-
					P03.A662	COOPERAÇÃO PROJETO OLÍMPICO	1	1		-
				REPRESENTAÇÃO	P03.A664	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	10	8.500
					P03.A665	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3		2.570
					P03.A666	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3		3.157
							6	19	10	14.227
		03.01.02.	FORÇAS CONGÊNERES	EXERCÍCIOS	P03.A460	EXERCÍCIO DE CONTRATERRORISMO	1	30		31.325
				FORMAÇÃO	P03.A130	CURSO DE ESPECIALISTA DE INFORMAÇÕES	1	1		1.842
					P03.A131	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	1		15.959
					P03.A134	CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO	1	3		11.150
					P03.A135	CURSO DE TACOGRAFOS ESPANHA	1	4		3.482
					P03.A136	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA ESPANHA	1	3		3.342
					P03.A137	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA FRANÇA	1	2		2.326
					P03.A184	MAINTENANCE DE LÓRDE PUBLIC À CHEVAL	1	0	24	-
					P03.A185	BINOMES D'INTERVENTION TACTIQUE	1	0	6	-
					P03.A186	OPERATEURS CANINE (K9) DÉTECTION DES PRODUITS VOLET EXPLOSIFE	1	0	4	-
					P03.A187	PREMIÈRE INTERVENTION PROTECTION ET SECOURS	1	0	4	-
					P03.A188	PREMIÈRE INTERVENTION RECHERCHE ET DE SAUVETAGE	1	0	4	-
					P03.A189	MATIÈRES DANGEREUSES (NRBQ)	1	0	4	-
					P03.A190	CONTRE-TERRORISME	1	0	4	-
			P03.A191	SÉCURITÉ ROUTIÈRE	1	0		-		
			P03.A192	CONTROL ET FISCALISATION, PROCEDURES DE SECURITÉ À L'APPROCHE DE VOITURES	1	0		-		



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A193	FORMATION PÉDAGOGIQUE DES FORMATEURS	1	0	16	-
					P03.A194	INTERVENTION RAPIDE	1	3		-
					P03.A195	MAINTIEN DE L'ORDRE PUBLIQUE	1	4		-
					P03.A196	OPERATEURS CANINE (K9) MAINTIEN DE L'ORDRE PUBLIQUE	1	3		-
					P03.A197	OPERATEURS CANINE (K9) RECHERCHE ET DE SAUVETAGE	1	3		-
					P03.A198	SÉCURITÉ ROUTIÈRE	1	0		-
					P03.A199	CONTROL ET FISCALISATION, PROCEDURES DE SECURITÉ À L'APPROCHE DE VOITURES	1	0		-
					P03.A200	INSTRUCTEUR DU TIR	1	3		-
					P03.A201	FORMATION PÉDAGOGIQUE INITIAL DES FORMATEURS	1	3		-
					P03.A203	CURSO DE CONTRATERRORISMO	1	0	4	-
					P03.A204	CURSO DE NEGOCIAÇÃO	1	0	3	-
					P03.A205	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	1	0	2	-
					P03.A206	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR	1	0	1	-
					P03.A207	CURSO DE RECONHECIMENTO E SEGURANÇA EM SUBSOLO	1	0	4	-
					P03.A208	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA	1	0	2	-
					P03.A210	CURSO DE MATÉRIAS PERIGOSAS NRBQ NÍVEL I	1	0	4	-
					P03.A211	CURSO DE OPERADOR CINTÉCNICO - DETEÇÃO DE EXPLOSIVOS	1	0	3	-
					P03.A212	CURSO DE POLICIAMENTO DE GRANDES EVENTOS	1	4		-
					P03.A213	CURSO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1	3		-
					P03.A214	CURSO PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO	1	2		-
					P03.A215	CURSO DE FORMAÇÃO DE CHEFES/SARGENTOS	1	0	4	-
					P03.A216	ESTÁGIO SOBRE LEGISLAÇÃO FISCAL E ADUANEIRA E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	1	0	2	-
					P03.A217	RECOLHA E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO	1	0	1	-
					P03.A218	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	-
					P03.A219	CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA	1	0	5	-
					P03.A221	CURSO CONTRATERRORISMO	1	0	4	-



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A222	CURSO SEGURANÇA PESSOAL ALTAS ENTIDADES	1	0	4	-
					P03.A223	CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA	1	0	1	-
					P03.A224	CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA, INTERVENÇÃO E BUSCA	1	0	1	-
					P03.A225	CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO	1	0	1	-
					P03.A226	CURSO CINOTÉCNICO DE DETEÇÃO DE DROGAS	1	0	1	-
					P03.A227	CURSO NUCLEAR RADIOLÓGICO BIOLÓGICO E QUÍMICO/EXPLOSIVE ORDNANCE DISP	1	0	1	-
					P03.A228	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	6	-
					P03.A229	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	6	-
					P03.A230	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	1	0	10	-
					P03.A231	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	1	0	2	-
					P03.A232	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	2	-
					P03.A233	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	2	-
					P03.A234	TÉCNICA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1	0	2	-
					P03.A235	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	-
					P03.A237	CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA	1	0	1	-
					P03.A238	CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	1	0	2	-
					P03.A240	CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO	1	0	8	-
					P03.A242	CURSO DE MERGULHO DA GNR	1	0	2	-
					P03.A243	CURSO DE MATÉRIAS PERIGOSAS NRBQ NÍVEL I	1	0	4	-
					P03.A244	CURSO CONTRATERRORISMO	1	0	2	-
					P03.A245	CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	1	3		4.479
					P03.A246	CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA	1	3		6.021
					P03.A248	CURSO DE BUSCA E RESGATE EM MONTANHA (MOUNTAIN SEARCH AND RESCUE COURSE)	1	3		15.389
					P03.A250	CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS URBAN SEARCH AND RESCUE COURSE)	1	4		10.649
					P03.A251	CURSO CONTRATERRORISMO	1	3		6.021



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A252	OFI/GC/2018 - CURSO INTERNACIONAL DE POLICÍA JUDICIAL	1	1		1.351
					P03.A253	OFI/GC/2018 - CURSO INTERNACIONAL DE PROTECCIÓN DE MEDIO AMBIENTE Y PATRIMONIO	1	4		5.402
					P03.A254	OFI/GC/2018 - CURSO INTERNACIONAL DE INFORMACIÓN	1	1		1.351
					P03.A255	OFI/GC/2018 - CURSO INTERNACIONAL DE TRÁFICO Y SEGURIDAD VIAL. MODALIDAD INVESTIGACIÓN	1	1		1.674
					P03.A256	OFI/GC/2018 - CURSO INTERNACIONAL DE TRÁFICO Y SEGURIDAD VIAL. MODALIDAD DIRECCIÓN	1	2		3.348
					P03.A788	CURSO DE ESTADO MAIOR - CARABINEIROS DO CHILE	1	1		12.090
					P03.A789	CURSO DE ESTADO MAIOR - CARABINEIROS DO CHILE	1	0	1	2.400
					P03.A790	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	0	1	10.520
				OPERAÇÕES	P03.A414	CONTROLOS MÓVEIS		0	2	-
					P03.A417	CONTROLOS MÓVEIS		5	2	384
					P03.A419	CONTROLOS MÓVEIS	12	4		1.048
					P03.A420	CONTROLOS MÓVEIS	4	6		521
					P03.A421	CONTROLOS MÓVEIS	9	5		987
					P03.A422	CONTROLOS MÓVEIS	12	5		1.316
					P03.A423	CONTROLOS MÓVEIS	12	5		1.316
					P03.A424	CONTROLOS MÓVEIS	12	5		1.316
					P03.A425	CONTROLOS MÓVEIS	12	5		1.316
					P03.A426	CONTROLOS MÓVEIS	12	42		10.493
					P03.A427	CONTROLOS MÓVEIS	12	5		1.316
					P03.A428	CONTROLOS MÓVEIS	10	4		873
					P03.A429	CONTROLOS MÓVEIS	7	5		768
					P03.A430	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	16	-
					P03.A431	CONTROLOS MÓVEIS	13	0	60	-
					P03.A432	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	18	-
					P03.A433	CONTROLOS MÓVEIS	13	0	24	-



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A434	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	96	-
					P03.A435	CONTROLOS MÓVEIS	13	0	108	-
					P03.A436	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	48	-
					P03.A437	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	100	-
					P03.A438	CONTROLOS MÓVEIS	10	0	4	-
					P03.A439	CONTROLOS MÓVEIS	6	0	30	-
					P03.A752	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA) - EPOCA ANO NOVO	1	2		1.217
					P03.A753	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA) - EPOCA PASCOA	1	2		1.084
					P03.A754	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA) - APARIÇÕES DE FATIMA	1	2		1.350
					P03.A755	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA) - EPOCA VERÃO	1	2		1.217
					P03.A756	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPANHA) - EPOCA ANO NOVO	1	2		533
					P03.A757	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPANHA) - EPOCA PASCOA	1	2		399
					P03.A758	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPANHA) - APARIÇÕES DE FATIMA	1	2		666
					P03.A759	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPANHA) - EPOCA VERÃO	1	2		533
				OUTROS	P03.A220	VISITA DA ARGÉLIA À UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO	1	0	5	-
					P03.A385	VISITA À DIREÇÃO GERAL DA GUARDIA CIVIL E À COMANDÂNCIA DA GC SALAMANCA (INTERCÂMBIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E METODOLOGIAS DE ATUAÇÃO)	2	5		3.002
					P03.A669	OFICIAL DE LIGAÇÃO ESTADO-MAIOR DA GUARDIA CIVIL	1	1		30.731
				REPRESENTAÇÃO	P03.A743	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR - DELEGAÇÃO JORDANA	1	0	5	4.250
					P03.A745	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR - DELEGAÇÃO LITUANA	1	0	5	4.250
					P03.A773	VISITA DE DELEGAÇÃO DA GNR	1	4		7.142
					P03.A774	VISITA DO 2.º COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	2		1.840
					P03.A784	VISITA DE DELEGAÇÃO DA GUARDA DI FINANZA	1	0	80	9.600
					P03.A785	VISITA DE DELEGAÇÃO DA GENDARMERIE TURCA	1	0	5	2.400
					P03.A786	VISITA DE DELEGAÇÃO DA GENDARMERIE FRANCESA (CURSO DE ESTADO MAIOR)	1	0	14	-



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A787	VISITA DE DELEGAÇÃO DOS CARABINEIROS DO CHILE	1	0	4	2.400
				REUNIÕES	P03.A413	CONTROLOS MÓVEIS		0	2	-
					P03.A415	CONTROLOS MÓVEIS		0	2	-
					P03.A416	CONTROLOS MÓVEIS		0		-
					P03.A418	CONTROLOS MÓVEIS		0		-
					P03.A440	CONTROLOS MÓVEIS	1	5		116
					P03.A441	CONTROLOS MÓVEIS	1	5		116
					P03.A442	CONTROLOS MÓVEIS	1	7		160
					P03.A443	CONTROLOS MÓVEIS	1	7		321
					P03.A444	CONTROLOS MÓVEIS	1	9		208
					P03.A445	CONTROLOS MÓVEIS	1	5		111
					P03.A446	CONTROLOS MÓVEIS	1	6		140
					P03.A447	CONTROLOS MÓVEIS	1	3		68
					P03.A448	CONTROLOS MÓVEIS	1	4		92
					P03.A449	CONTROLOS MÓVEIS	1	1		24
					P03.A450	CONTROLOS MÓVEIS	1	2		48
					P03.A451	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	14	-
					P03.A452	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	7	-
					P03.A453	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	4	-
					P03.A454	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	-
					P03.A455	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	-
					P03.A456	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	8	-
					P03.A457	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	1	-
					P03.A458	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	3	-
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A775	SEMINÁRIO «10.º FÓRUM INTERNACIONAL DE CIBERSEGURANÇA»	1	1		1.003
							344	277	846	246.791



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
		03.01.03.	OUTROS-UNIÃO EUROPEIA	FORMAÇÃO	P03.A139	CORE INTELLIGENCE COURSE	1	1		2.155
					P03.A140	CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM GEOLOCALIZAÇÃO ESPANHA	1	3		3.474
					P03.A141	CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MOVIL ESPANHA	1	3		5.339
					P03.A748	FORMAÇÃO EU	2	1		1.475
				REPRESENTAÇÃO	P03.A670	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3		2.131
				REUNIÕES	P03.A467	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	3	1		1.028
					P03.A469	GRUPO TROCA DE INFORMAÇÕES E PROTECÇÃO DE DADOS (DAPIX)	2	1		861
					P03.A470	WTG - WORKING PARTY ON TERRORISM GROUP	1	1		695
					P03.A535	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	3	1		1.028
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A671	WORKSHOP "MISSION CHALLENGES"	1	0	20	1.500
					P03.A746	SEMINIARIO EU	2	1		861
					P03.A747	WORKSHOP EU	3	1		1.028
							21	17	20	21.577
		03.01.04.	OUTROS- PAÍSES TERCEIROS	FORMAÇÃO	P03.A296	CURSO MENTORING COM CERTIFICAÇÃO C3MC DA ENTRI (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	18	-
					P03.A297	CURSO MENTORING COM CERTIFICAÇÃO C3MC DA ENTRI (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	18	-
					P03.A298	CURSO HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING (HEAT) (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	18	-
				REPRESENTAÇÃO	P03.A672	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR - DELEGAÇÃO CHINA	1	0	30	-
					P03.A673	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3		2.131
					P03.A674	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3		2.570
							6	6	84	4.701
		03.01.05.	ONG - KAIPTC	FORMAÇÃO	P03.A771	AÇÃO DE FORMAÇÃO	2	2		3.266
				REPRESENTAÇÃO	P03.A772	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	2	1.700
							3	2	2	4.966
	SUBTOTAL						380	321	962	292.263
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.01.	CEPOL	FORMAÇÃO	P03.A142	ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE	1	3		536



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A143	CEPOL COMBATING FACI.OF ILLEGAL IMMIGRATION EU EXTERNAL BORDER POLIC	1	1		179
					P03.A144	CEPOL COURSE DISASTER VICTIM IDENTIFICATION MANAGEMENT	1	1		238
					P03.A145	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME	1	12		3.574
					P03.A146	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD	1	1		596
					P03.A147	CEPOL COURSE INTELLIGENCE LED POLICING - INTELLIGENCE CYCLE	1	1		179
					P03.A148	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS-COMBATING OCGS MEDITERRANEAN ROUTES	1	1		179
					P03.A149	CEPOL COURSE RADICALISATION - PREVENT MARITIME SECURITY THREAT	1	1		238
					P03.A150	CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC)	1	1		119
					P03.A151	CEPOL COURSE SYNTHETIC DRUGS	1	1		179
					P03.A152	CEPOL COURSE TACKLING FIREARMS TRAFFICKING AT THE EU EXTERNAL BORDERS	1	1		238
					P03.A153	CEPOL CSE STRATEGIES IN MANAGING CHILD SEX OFFENDERS	1	1		179
					P03.A154	CEPOL EU LAW ENFORCEMENT LEADERSHIP - POLICE CHIEFS AND DEPUTIES	1	1		119
					P03.A155	CEPOL EU POLICY CYCLE 2018-2021 WORKSHOP FOR DRIVERS AND CO-DRIVERS	1	1		179
					P03.A156	CEPOL POLICING THE IMPACT OF MIGRATION-PUBLIC ORDER HATE CRIME INTEGRA	1	1		179
					P03.A157	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE THE MALTA	1	2		357
					P03.A158	CEPOL TOR AND DARKNET TRAFFICKING FROM LAW ENFORCEMENT PERSPECTIVE	1	1		298
					P03.A159	CEPOL VIOLENT ATTACKS AGAINST PUBLIC (AMOK SHOOTINGS)	1	1		179
					P03.A160	CEPOL COURSE 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL	1	1		238
					P03.A161	FUNDAMENTAL RIGHTS AND POLICE ETHICS - STEP 1 + STEP 2	1	1		298
					P03.A162	MANAGEMENT OF DIVERSITY STEP II CEPOL	1	1		238
					P03.A163	CEPOL COURSE MENTORING MONITORING AND ADVISING	1	1		298
					P03.A164	CEPOL COURSE ORGANIZED PROPERTY CRIME COMMITTED BYMOB ORG CRIME GROUPS	1	1		179
					P03.A166	CEPOL COURSE SCHENGEN EVALUATION	1	1		298
					P03.A167	CEPOL COURSE SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT	1	1		298
					P03.A168	CEPOL COURSE SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING	1	1		298



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A169	TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS CEPOL COURSE	1	1		298
					P03.A170	TRAIN THE TRAINERS STEP I CEPOL	1	1		238
					P03.A171	TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL	1	1		238
					P03.A182	PARTICIPAÇÃO DE FORMADORES GNR EM CURSOS CEPOL	1	6		1.787
					P03.A257	COMBATING CARD FRAUD	1	1		179
					P03.A258	FIREARMS STRATEGIC ASPECTS IN LAW ENFORCEMENT	1	1		298
					P03.A259	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS	1	1		179
					P03.A260	CEPOL COURSE OPEN SOURCES INTELLIGENCE	1	1		298
					P03.A269	CEPOL COURSE EUROPEAN INTERNAL SECURITY STRATEGY	1	1		179
					P03.A271	DISASTER OF LARGE SCALE EU GUIDELINES CEPOL COURSE	1	1		238
					P03.A272	CEPOL COURSE CRISIS MANAG EMERGENCY PLAN SCHOOL SHOOT AMOK INCIDENTS	1	1		238
					P03.A273	CEPOL COURSE TOP SENIOR POLICE OFFICERS THE STOCKOLM PROG REALISATION	1	1		238
					P03.A274	CEPOL COURSE COMMUNICATION AND MEDIA MANAGEMENT	1	1		298
					P03.A275	CEPOL COURSE PAN EUROPEAN FOOTBALL SECURITY	1	1		298
					P03.A276	CEPOL COURSE JOINT INVESTIGATION TEAM LEADERSHIP	1	1		238
					P03.A277	CEPOL COURSE COMMUNITY POLICING	1	1		238
					P03.A278	CEPOL COURSE INVESTIGATING AND PREVENTING CORRUPTION	1	1		298
					P03.A279	CEPOL COURSE MARKETS RELATED ILLEGAL IMMIGRATION DETECT TACK REPATRIAT	1	1		179
					P03.A280	CURRENCY GOODS AND INTELLECTUAL PROPRIETIES COUNTERFEITING CEPOL COURSE	1	1		238
					P03.A281	HUMAN RIGHTS AND POLICE ETHICS STEP I CEPOL	1	1		238
					P03.A282	CEPOL:ORDEM PÚBLICA E CONTR/MULT/AVALIAÇÃO/CRITICA	1	1		238
					P03.A283	CURSO CEPOL CRIMES AMBIENTAIS	1	1		238
					P03.A284	CEPOL-POLICIAMENTO COMUNITÁRIO-EST RADIC E RECRUT	1	1		298
					P03.A285	CEPOL DE ATENDIMENTO "ANTI TERRORISM"	1	1		298
					P03.A286	CEPOL-SOUTHWEST EUROPE ORGANIZEDE CRIME ORGANIZA	1	1		238
					P03.A287	ORGANISING CEPOL ACTIVITIES AND MEETINGS	1	1		238



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A288	CEPOL-INF.CRIMIN.ANÁLISICOS ACT.POL.ORIE.PELAS INF	1	1		238
					P03.A289	CEPOL- RELATIVO AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS	1	1		238
					P03.A290	CEPOL - TRAIN THE TRAINERS FOR MISSION DEPLOYMENT	1	1		298
					P03.A291	CURSO CEPOL "ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE MULTIDÕES FASE 1	1	1		238
					P03.A292	ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA EUROPEAN EXPLOSICE ORDINANCE DISPOSAL NETWORK (ESCOLA DA GUARDA)	1	0	26	12.480
					P03.A293	ORGANIZAÇÃO DO CURSO PILOTO - CHANGE MANAGEMENT AND LEADERSHIP IN CSDP MISSIONS, (ESCOLA DA GUARDA)	1	0	25	30.000
					P03.A294	CEPOL EM EU CSDP MISSIONS NO ÂMBITO DO CKC (DATAS E CURSOS A DEFINIR DENTRO DO CKC)	1	0	25	45.000
					P03.A295	CEPOL EM EU CSDP MISSIONS NO ÂMBITO DO CKC (DATAS E CURSOS A DEFINIR DENTRO DO CKC)	1	0	25	45.000
					P03.A303	CURSO PARA OFICIAIS SUPERIORES DE ALTO NÍVEL CEPOL	1	1		298
					P03.A304	CEPOL COURSE EUROPEAN APPROACH ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS	1	1		238
					P03.A305	COUNTER TERRORISM STRATEGIC CEPOL COURSE	1	1		715
					P03.A306	CEPOL COURSE PUBLIC ORDER AND CROWD MANAGEMENT STEP 1	1	1		298
					P03.A307	CEPOL COURSE PUBLIC ORDER SECURITY DURING MAJOR EVENTS (HOUSE) STEP 2	1	1		238
					P03.A308	CEPOL COURSE 64 EU MISSIONS AND OPERATIONS - STRATEGIC PLANNING	1	2		477
					P03.A309	GOODS AND INTELLECTUAL PROPERTIES COUNTERFEITING - CEPOL	1	1		238
					P03.A310	EXCISE FRAUD ANALYSIS	1	1		238
					P03.A311	CIGARETTE SMUGGLING CEPOL COURSE	1	1		238
					P03.A312	MISSING TRADER INTRA COMMUNITY FRAUD	1	1		179
					P03.A313	ENVIRONMENTAL CRIME - WILDLIFE TRAFFICKING	1	1		298
					P03.A314	CEPOL COURSE GENDER PROTECTION IN COMMON SECURITY AND DEFENCE POLICY	1	1		238
					P03.A315	CEPOL COURSE FIGHT AGAINST INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS INFRINGEMENTS	1	1		179
					P03.A316	CEPOL COURSE TRAINING OF WEBINAR EDUCATORS	1	1		238
					P03.A317	CEPOL EUROPEAN CITIZENS SAFETY PREVENTION MEASURES FIGHT AGAINST COUNT	1	1		179
					P03.A318	EUROPEAN MEDICAL AND PSYCHOLOGICAL EXPERTS	1	1		179



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
						NETWORK FOR LAW ENFORCEMENT				
					P03.A319	CONTROL AND TRAFFIC SAFETY, INTEGRATED APPROCH	1	1		238
					P03.A320	CEPOL COURSE 77 HOTSPOTS - TACKLE CRIME AND INSECURITY	1	1		119
					P03.A321	CEPOL COURSE 03 FINANCIAL INV AND ASSET RECOVERY FOR THB INVESTIGATION	1	1		179
					P03.A322	CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS	1	1		238
					P03.A323	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING - ADVANCED	1	1		596
					P03.A324	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING - FOLLOW-UP	1	1		179
					P03.A325	CEPOL COURSE COCAINE SMUGGLING	1	1		179
					P03.A326	CEPOL COURSE 18 TARGETING TECHNOLOGIES	1	1		179
					P03.A327	CEPOL COURSE ORGANISED AND CROSS-BORDER NATURE OF PROPERTY CRIME	1	1		179
					P03.A328	CEPOL COURSE TRAIN THE TECHNICAL TRAINER SIS II	1	1		119
					P03.A329	CEPOL PHARMACRIME/COUNTERFEIT MEDICINES (DRUGS)	1	1		179
					P03.A330	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAIN PORTFOLIO:HEADS TR INSTI	1	1		119
					P03.A331	CEPOL COURSE OPERATIONAL INTEGRATED ANALYSIS TRAINING	1	1		298
					P03.A332	CEPOL COURSE CSDP/ FSJ NEXUS, STRUCTURES AND INSTRUMENTS	1	1		119
					P03.A333	FIGHT AGAINST CORRUPTION INTEGRITY COOPERAT WITH NGOS PREVENTION CEPOL	1	1		298
					P03.A334	CEPOL COURSE SENIOR POLICE OFFICER PLAN COMMAND COURSE FOR CRISIS MANG	1	1		596
					P03.A335	CONTAINER SHIPMENT TRAFFICKING	1	1		179
					P03.A336	INTELLIGENCE LED POLICING RELATED TO COMMON SECURITY AND DEFENC CEPOL	1	1		119
					P03.A337	STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYSIS CEPOL COURSE	1	1		298
					P03.A338	CEPOL COURSE CRISIS HOSTAGE NEGOTIATION	1	1		179
					P03.A339	CEPOL COURSE 73 INTERN LAW ENFORCEMENT COOPERATION: TRAIN THE TRAINERS	1	1		298
					P03.A340	INFORMANT HANDLING ADVANCED LEVEL CEPOL	1	1		238
					P03.A341	LANGUAGE DEVELOPMENT: INSTRUMENTS AND SYSTEMS OF EUROPEAN CEPOL	1	1		1.132
					P03.A342	RADICALISATION PROCESS OF EXTREMISTS/TERRORISTS CEPOL	1	1		179



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A343	CEPOL COURSE TRAIN THE TRAINERS SIS II	1	1		179
					P03.A344	PREVENTING ATTACKS ON CRITICAL INFRASTRUCTURES	1	1		238
					P03.A345	DERADICALISATION OF FOREIGN FIGHTERS	1	1		179
					P03.A346	CEPOL COURSE TRAINING FOR SIRENE OFFICER (ADVANCED)	1	1		238
					P03.A347	SEMINAR ON ATLAS NETWORK (SPECIAL INTERVENTION UNITS) CEPOL	1	1		298
					P03.A348	CEPOL COURSE TRAINING FOR SIRENE OFFICERS	1	1		298
					P03.A349	CEPOL COURSE FINANCIAL INVESTIGATIONS	1	1		179
					P03.A354	CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME	1	4		7.148
					P03.A355	CEPOL COURSE COUNTER-TERRORISM PERSPECTIVE IN REGARD TO SYRIA	1	1		179
					P03.A356	ISEC (PCCC - POLICE AND CUSTOMS COOPERATION CENTERS)	1	1		1.132
				OUTROS	P03.A183	PARTICIPAÇÃO DE PERITOS GNR EM GRUPOS DE TRABALHO CEPOL	1	4		1.668
				REUNIÕES	P03.A165	REUNIÃO DE CEPOL FRAMEWORK PARTNERS	1	1		250
					P03.A180	REUNIÕES DO MANAGEMENT BOARD CEPOL	2	2		1.668
					P03.A181	REUNIÕES DE UNIDADES NACIONAIS CEPOL DO CHEFE DO GABINETE NACIONAL CEPOL	1	2		834
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A179	WORKSHOP COORDENADORES NACIONAIS EXCHANGE PROGRAMME CEPOL	1	1		417
							116	139	101	177.166
		03.02.02.	CPLP	FORMAÇÃO	P03.A677	FORMAÇÃO CPLP - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	8	-
				REPRESENTAÇÃO	P03.A783	VISITA DA DELEGAÇÃO DA POLICIA MILITAR DO BRASIL	1	0	20	2.400
				REUNIÕES	P03.A678	REUNIÃO DE CHEFES DE POLÍCIA	1	4		7.668
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A760	SEMINÁRIO CPLP DE ATUALIZAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	8	-
					P03.A761	FORMAÇÃO CPLP - CICAV (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	8	-
					P03.A762	FORMAÇÃO CPLP - IAVE (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	8	-
							6	4	52	10.068
		03.02.03.	EUPST II	FORMAÇÃO	P03.A679	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE (EQUIPA DE FORMAÇÃO)	1	2		2.920
					P03.A680	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE (PARTICIPANTES)	1	25		17.094
					P03.A681	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE (PARTICIPANTES)	1	5		6.071



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A689	TCA - SESSÃO DE TREINO 1 / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2		4.588
					P03.A690	TCA - SESSÃO DE TREINO 2 / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2		4.588
					P03.A691	TRAINING COURSE	1	1		651
					P03.A692	TRAINING COURSE	1	1		700
					P03.A693	TRAINING COURSE	1	1		651
					P03.A694	TRAINING COURSE	1	1		748
					P03.A695	TRAINING COURSE	1	1		932
					P03.A763	TRAINING COURSE	1	1		651
					P03.A764	TRAINING COURSE	1	1		944
					P03.A768	FORMAÇÃO WG CROSS CUTTING ISSUES (CURSO PILOTO)	1	2		1.395
				REPRESENTAÇÃO	P03.A765	REUNIÃO STEERING COMMITTE	2	1		940
					P03.A770	CERIMÓNIA ENCERRAMENTO EUPST II	1	3		1.777
				REUNIÕES	P03.A685	PEC MEETING 1	1	1		543
					P03.A686	PEC MEETING 2	1	1		690
					P03.A687	PREPARATORY TCA MEETING	1	1		592
					P03.A688	REUNIÃO WG / PEC	1	0	17	4.025
					P03.A696	WG CROSS COMPREHENSIVE LIVE EXERCISES - MEETING 1	1	1		543
					P03.A697	WG CROSS COMPREHENSIVE LIVE EXERCISES - MEETING 2	1	1		543
					P03.A698	WG CROSS CUTTING ISSUES - MEETING 1	1	1		543
					P03.A699	WG CROSS CUTTING ISSUES - MEETING 2	1	1		690
					P03.A700	WG CROSS TRAINING SKILLS - MEETING 1	1	1		543
					P03.A701	WG CROSS TRAINING SKILLS - MEETING 2	1	1		690
					P03.A766	REUNIÃO PREPARAÇÃO DA FORMAÇÃO (WG CROSS CUTTING ISSUES)	1	2		1.169
					P03.A767	REUNIÃO PREPARAÇÃO DA FORMAÇÃO (WG CROSS CUTTING ISSUES)	1	2		1.071
					P03.A769	REUNIÃO PREPARAÇÃO TCA (THIRD COUNTRIES ACTIVITIES)	1	2		1.365
					P03.A776	REUNIÃO PREPARAÇÃO DA FORMAÇÃO	1	2		1.071



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A682	CONFERENCIA / WORKSHOP 1	1	1		773
					P03.A683	CONFERENCIA / WORKSHOP 2	1	1		822
							32	68	17	60.326
		03.02.05.	EUROPOL	FORMAÇÃO	P03.A172	CURSO HOME MADE EXPLOSIVES	1	1		651
				OPERAÇÕES	P03.A471	OPERAÇÃO MEIXÃO	1	1		553
				REUNIÕES	P03.A374	TECUM PROJECT	4	1		1.422
					P03.A375	PLANO EUROPEU DE AÇÕES OPERACIONAIS	3	1		640
					P03.A376	TRÁFICO ILEGAL DE RESÍDUOS	2	1		483
					P03.A378	EUROPOL (AÇÕES OPERACIONAIS CONJUNTAS EM)	20	2		6.466
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A408	EUROPOL-INTERPOL CYBERCRIME CONFERENCE	1	1		2.322
							32	8		12.536
		03.02.07.	FRONTEX/EUROSUR	EXERCÍCIOS	P03.A033	EPN COMMON PATROLS	1	2		2.511
					P03.A034	EPN COMMON PATROLS	1	2		-
					P03.A040	RAPID RESERVE POOL	1	4		23.399
					P03.A041	EXERCÍCIO EUROSUR FUSION SERVICES	2	0	10	-
				FORMAÇÃO	P03.A002	COMMON CORE CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING (CCC-IAP) - STRATEGY DEVELOPMENT MEETING	1	0	20	-
					P03.A003	COMMON CORE CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING (CCC-IAP) - CORE GROUP AND MULTIPLIERS MEETING 1	1	0	20	-
					P03.A004	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_PRODUCT SCENT_MÓDULO 1	1	0	7	-
					P03.A005	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_PRODUCT SCENT_MÓDULO 2	1	0	7	-
					P03.A006	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_PRODUCT SCENT_MÓDULO 3	1	0	7	-
					P03.A007	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_PRODUCT SCENT_MÓDULO 4	1	0	7	-
					P03.A008	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 1	1	0	7	-
					P03.A009	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 2	1	0	7	-
					P03.A010	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 3	1	0	7	-



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A011	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 4	1	0	7	-
					P03.A012	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 5	1	0	7	-
					P03.A013	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING_USE OF FORCE_MÓDULO 6	1	0	7	-
					P03.A014	CURSO FRONTEX CANINE TEAM INSTRUCTOR PARA OFICIAIS	1	1		9.039
					P03.A015	SCHENGEN EVALUATOR `S TRAINING COURSE (FRONTEX)	1	1		2.088
					P03.A016	IMMERSIVE BORDER GUARD TRAINING USING VIRTUAL REALITY CONFER (FRONTEX)	1	1		1.469
					P03.A017	COURSE IN COURSE DESIGN IN LINE WITH BOLOGNA REUNIÃO 1	1	1		1.300
					P03.A018	COURSE IN COURSE DESIGN IN LINE WITH BOLOGNA REUNIÃO 2	1	1		1.300
					P03.A019	COURSE IN COURSE DESIGN IN LINE WITH BOLOGNA REUNIÃO 3	1	1		1.300
					P03.A020	COURSE IN COURSE DESIGN IN LINE WITH BOLOGNA REUNIÃO 4	1	1		1.300
					P03.A021	COURSE IN COURSE DESIGN IN LINE WITH BOLOGNA (FRONTEX)	1	1		1.300
					P03.A022	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER `S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_VISIT TO BRUSSELS	1	1		2.019
					P03.A023	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER `S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK MODULE 5	1	1		2.019
					P03.A024	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER `S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK MODULE 6	1	1		2.019
					P03.A025	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER `S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK MODULE 7	1	1		2.019
					P03.A026	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER `S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK MODULE 8	1	1		2.555
					P03.A027	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER `S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK MODULE 10	1	1		2.555
					P03.A028	CURSO EUROPEAN JOINT MASTER `S PROGRAMME IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT_CONTACT WEEK DISSERTATION MEETING	1	1		2.644
					P03.A029	INTRODUCTION TO EDUCATIONAL TECHNOLOGY COURSE (FRONTEX)	1	1		-
					P03.A030	EUBG COURSE FOR CANINE TEAMS IN THE FIELD OF GENERAL USE - FRONTEX (MÓDULOS 2 A 8) - INCLUI 18 MILITARES DA UI	1	0	2	-



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A031	EUBG COURSE FOR CANINE TEAMS IN THE FIELD OF PRODUCT SCENT - FRONTEX (MÓDULOS 2 A 6) - INCLUI 18 MILITARES DA UI	1	0	2	-
					P03.A032	SQF FOR BORDER GUARDING - TRAINING STANDARDS IN LINE WITH BOLOGNA / COPENHAGEN PRINCIPLES	1	1		1.506
					P03.A035	INSTRUTOR PORTUGUÊS P/ O EUBG COURSE FOR CANINE TEAM INSTRUCTORS (PRODUCT SCENT) - MÓDULOS 4 E 5	2	1	6	1.076
					P03.A036	INSTRUTOR PORTUGUÊS P/ O EUBG COURSE FOR CANINE TEAM INSTRUCTORS (PRODUCT SCENT) - MÓDULO 6	1	1	6	880
					P03.A037	FORMANDO P/ O EUBG COURSE FOR CANINE TEAM INSTRUCTORS (PRODUCT SCENT) - MÓDULOS 4 E 5	2	1	25	1.013
					P03.A038	FORMANDO P/ O EUBG COURSE FOR CANINE TEAM INSTRUCTORS (PRODUCT SCENT) - MÓDULO 6	1	1	25	849
					P03.A042	EXCHANGE PROGRAMME	1	0	1	-
					P03.A043	EXCHANGE PROGRAMME	1	1		1.159
					P03.A044	INTERCÂMBIO NCC	1	0	1	375
					P03.A045	INTERCÂMBIO NCC	1	1		1.118
					P03.A046	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - PREPARATORY MEETING WITH THE PARTICIPANTS	1	1		224
					P03.A047	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - CONTACT WEEK 1	1	1		782
					P03.A048	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - CONTACT WEEK 2	1	1		880
					P03.A049	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - CONTACT WEEK 3	1	1		831
					P03.A050	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - CONTACT WEEK 4	1	0		-
					P03.A051	MID-LEVEL MANAGEMENT COURSE (MLC) - CONTACT WEEK 5	1	1		831
					P03.A052	COMMON CORE CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING (CCC BASIC) - IMPLEMENTATION AND TRANSLATORS' MEETING 1	1	1		1.613
					P03.A053	COMMON CORE CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING (CCC BASIC) - IMPLEMENTATION AND TRANSLATORS' MEETING 2	1	1		1.633
					P03.A054	COMMON CORE CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING (CCC-IAP) - CORE GROUP AND MULTIPLIERS MEETING	1	1		1.306
					P03.A055	BORDER SURVEILLANCE OFFICER - LAND OPERATIONS	2	1		783
					P03.A056	SUPPORT IN INSTRUCTIONAL DESIGN	2	1		1.668
					P03.A057	FRONTEX MLMC DEVELOPMENT WORKSHOP	1	1		1.178



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A067	PATROL CAR_ FOA LAND 2018	2	1		852
					P03.A089	FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) VREPORTING OFFICER	1	1		1.157
					P03.A090	DOG HANDLER (BINÓMIOS)_ MINERVA 2018	1	2		2.612
					P03.A091	DOG HANDLER (BINÓMIOS)_ MINERVA 2018	2	1		852
					P03.A093	MARITIME BORDER SURVEILLANCE COURSE 2	1	1		573
					P03.A094	LAND BORDER SURVEILLANCE COURSE 1	1	1		573
					P03.A095	LAND BORDER SURVEILLANCE COURSE 2	1	1		573
					P03.A096	NCC OPERATORS TRAINNING 1	1	2		2.589
					P03.A097	NCC OPERATORS TRAINNING 2	1	2		2.589
					P03.A098	NCC OPERATORS TRAINNING 3	1	2		2.589
					P03.A099	NCC OPERATORS TRAINNING 4	1	2		2.589
					P03.A124	IMINT COURSE 1	1	1		1.283
					P03.A125	IMINT COURSE 2	1	1		1.283
					P03.A126	EUROSUR TECHNICAL TRAINING 1	1	1		1.306
					P03.A127	EUROSUR TECHNICAL TRAINING 2	1	1		1.306
				OPERAÇÕES	P03.A064	FRONTEX SITUATION CENTER VESSEL TRACKING	1	1		19.028
					P03.A065	STOLEN VEHICLE DETECTION OFFICER (SVDO)_ FOCAL POINTS LAND 2018	1	1		37.452
					P03.A066	REGISTRATION AND FINGERPRINTS EXPERTS OFFICER_ TRITON 2018	1	2		80.344
					P03.A079	PATROL CAR_ FOA LAND 2018	1	2		63.378
					P03.A080	DOG TEAM (BINÓMIOS)_ FOA LAND 2018	1	2		64.355
					P03.A081	COASTAL PATROL BOAT CPB – EAV_ POSEIDON SEA 2018	1	10		301.911
					P03.A082	COASTAL PATROL BOAT CPB – EAV_ POSEIDON SEA 2018_FIELD VISIT	1	3		3.395
					P03.A085	FOA LAND 2018_ BRIEFING FOR TEAM MEMBERS	1	6		6.653
					P03.A086	THERMO VISION VEHICLE (TVV)_ POSEIDON SEA 2018	1	4		136.994
					P03.A092	PATROL CAR_ POSEIDON SEA 2018	1	2		48.073
					P03.A112	FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) INFORMATION EXCHANGE	1	1		81.609



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A113	FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) REPORTING OFFICER	1	1		80.798
					P03.A115	DOG HANDLER (BINÓMIOS)_ MINERVA 2018	1	2		38.384
					P03.A116	DOG HANDLER (BINÓMIOS)_ MINERVA 2018	1	2		39.844
					P03.A117	FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) INFORMATION EXCHANGE	1	1		16.437
					P03.A118	SECONDED TEAM MEMBERS (STM 2018)	1	8		-
					P03.A119	MEIOS ADICIONAIS	2	23		1.224.009
				REPRESENTAÇÃO	P03.A001	REUNIÃO DE CMDTS DE ACADEMIAS PARCEIRAS FRONTEX	1	2		5.526
					P03.A071	PATROL CAR_ POSEIDON SEA 2018	1	2		1.389
				REUNIÕES	P03.A039	RN COORDENAÇÃO PARA JO MINERVA FRONTEX	1	1	20	235
					P03.A058	FRONTEX PA REPRESENTATIVES MEETING	1	1		-
					P03.A059	FRONTEX COMMON CORE CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING (CCC-IAP)	1	0	20	-
					P03.A060	ALUG MEETING 1	1	1		1.443
					P03.A061	ALUG MEETING 1	1	1		1.443
					P03.A062	BORDER SURVEILLANCE WORKSHOP	1	2		2.639
					P03.A063	BRIEFING FOR GUEST OFFICERS	1	1		1.443
					P03.A068	DOG TEAM (BINÓMIOS)_ FOA LAND 2018	1	1		895
					P03.A069	COASTAL PATROL BOAT CPB – EAV_ POSEIDON SEA 2018	1	1		1.071
					P03.A070	THERMO VISION VEHICLE (TVV)_ POSEIDON SEA 2018	3	2		2.056
					P03.A072	FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) INFORMATION EXCHANGE	1	1		1.443
					P03.A073	FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) VREPORTING OFFICER	1	1		1.061
					P03.A074	DOG HANDLER (BINÓMIOS)_ MINERVA 2018	1	1		978
					P03.A075	DOG HANDLER (BINÓMIOS)_ MINERVA 2018	1	1		978
					P03.A076	FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) INFORMATION EXCHANGE	1	1		1.046
					P03.A077	EUROSUR FUSION SERVICES MEETING 2	1	2		2.484
					P03.A078	EUROSUR TACTICAL MEETING	1	2		1.389
					P03.A083	ABN MEETING				-



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A084	LBS ALL IN ONE MEETING				-
					P03.A087	PATROL CAR_ POSEIDON SEA 2018	1	2		2.593
					P03.A088	FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) INFORMATION EXCHANGE	3	2		2.056
					P03.A100	VAN E CVAN MEETING 1	1	1		1.418
					P03.A101	VAN E CVAN MEETING 2	1	1		1.418
					P03.A102	VAN E CVAN MEETING 3	1	1		1.418
					P03.A103	VAN E CVAN MEETING 4	1	1		1.418
					P03.A104	PRESS OFFICERS MEETING	1	1		1.443
					P03.A105	EFCA STAKEHOLDER GROUP MEETING 1				-
					P03.A106	EFCA STAKEHOLDER GROUP MEETING 2				-
					P03.A107	NCC OPERATORS TRAINNING COURSE MENTORING 1	1	2		2.887
					P03.A108	NCC OPERATORS TRAINNING COURSE MENTORING 2	1	2		2.887
					P03.A109	NCC OPERATORS TRAINNING COURSE PLANNING	1	2		2.887
					P03.A110	INDUSTRY DAY	1	1		1.061
					P03.A111	PARTNERSHIP ACADEMY - ANNUAL TRAINNING CONFERENCE	1	2		2.123
					P03.A114	POSEIDON SEA - COASTAL PATROL BOAT (MARETA) (FIELD VISIT)	1	2		2.605
					P03.A120	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS, DEVELOPMENT MEETING 1/2018	1	1		1.418
					P03.A121	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS, DEVELOPMENT MEETING 2/2018	1	1		1.418
					P03.A122	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS, DEVELOPMENT MEETING 3/2018	1	1		1.418
					P03.A123	TECHNICAL BORDER SURVEILLANCE WORKING GROUP MEETING AND WORKSHOP ON BEST PRACTICES AND TECHNICAL CHALLENGES	1	1		1.443
							135	181	228	2.405.361
		03.02.08.	INTERPOL	OPERAÇÕES	P03.A475	OPERAÇÃO COBRA (BRIEFING E DEBRIEFING)	1	1		783
				REUNIÕES	P03.A377	GRUPO DE TRABALHO SOBRE CRIMES DE POLUIÇÃO (PCWG)	1	1		942
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A409	2018 INTERPOL EUROPEAN REGIONAL CONFERENCE	1	1		494
							3	3		2.219



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
		03.02.10.	OLAF	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A382	TOBACCO ROAD. TRACKING AND TRACING IN THE TOBACCO SECTOR	1	1		157
					P03.A477	ANNUAL TASK GROUP CIGARETTES CONFERENCE	1	1		313
							2	2		470
		03.02.12.	IBERPOL	FORMAÇÃO	P03.A261	CURSO IBERPOL - INVESTIGACIÓN DE DELITOS CIBERNÉTICOS	1	1		2.257
					P03.A262	CURSO IBERPOL - ANÁLISIS DE INTELIGENCIA CRIMINAL	1	1		2.257
					P03.A263	CURSO IBERPOL - DELITOS CONTRA EL AMBIENTE Y LA GESTION PÚBLICA	1	1		2.257
					P03.A264	CURSO IBERPOL - GESTIÓN DEL CONOCIMIENTO Y FORMACIÓN	1	1		889
					P03.A265	CURSO IBERPOL - MANEJO DE FUENTES HUMANAS	1	2		3.400
					P03.A266	CURSO IBERPOL - ALTOS MANDOS DE POLICÍAS IBEROAMERICANAS	1	2		5.783
					P03.A267	CURSO IBERPOL - RESTABLECIMIENTO DEL ORDEN PÚBLICO	1	2		3.400
					P03.A268	CURSO IBERPOL - CIBERDELINCUENCIA	1	2		3.996
					P03.A300	CURSO IBERPOL INTERNAIONAL (TEMATICA A DEFINIR)	1	0	24	28.800
					P03.A702	CURSO IBERPOL (ONLINE) - VISION ESTRATÉGICA DE LA GESTION DEL CONOCIMIENTO	1	1	0	-
					P03.A703	CURSO IBERPOL - MANEJOS DE CRISIS Y NEGOCIACION EN SITUACIONES DE SECUESTROS	1	1		1.969
					P03.A704	CURSO IBERPOL OPERACIONAL - DE BUSQUEDA Y RESGATE URBANO PARA CASOS DE SINIESTROS	1	1		1.969
					P03.A705	CURSO IBERPOL DE CAPACITACION - IMPORTANCIA DE LOS METODOS ESPECIALES DE INVESTIGACION CONTRA LA DELINCUENCIA ORGANIZADA	1	1		1.969
					P03.A706	CURSO IBERPOL - SEGURIDAD AEROPORTUÁRIA	1	1		1.969
					P03.A707	I SEMINÁRIO SOBRE DELITOS AMBIENTALES Y ACCIONES POLICIALES	1	1		1.969
					P03.A708	CURSO IBERPOL (ONLINE) INVESTIGACION DE SINISTROS VIALES	1	1		-
					P03.A709	CURSO IBERPOL - INVESTIGACION SOBRE TRAFICO ILICITO DE ARMAS	1	1		1.552
				REUNIÕES	P03.A710	RN CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1	2		2.535
					P03.A711	RN CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1	2		2.984
							19	24	24	69.955
		03.02.99.	OUTROS	FORMAÇÃO	P03.A138	CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS	1	1		570



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A174	CURSO PRE-DEPLOYMENT TRAINING	1	1		2.644
					P03.A175	CURSO PRE-DEPLOYMENT TRAINING	1	1		2.644
				REPRESENTAÇÃO	P03.A533	CURSO DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA MARÍTIMA DA UNIÃO EUROPEIA	1	1		1.300
				REUNIÕES	P03.A412	AVALIAÇÃO SCHENGEN - COOPERAÇÃO POLICIAL	3	1	2	1.501
					P03.A478	EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACE OPERATIONS TRAINING CENTER	1	2		1.791
					P03.A481	REUNIÃO CONVENÇÃO CITES (TRÁFICO ANIMAIS SELVAGENS)	1	1		792
							9	8	2	11.241
	SUBTOTAL						354	437	424	2.749.342
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	03.03.01.	CIMO	REPRESENTAÇÃO	P03.A777	REUNIÃO DOS DIRETORES GERAIS DE POLÍCIAS NACIONAIS	1	3		2.686
					P03.A778	SEMINÁRIO DOS DIRETORES GERAIS DE POLÍCIAS NACIONAIS (CONF. MINISTROS DO INTERIOR)	1	3		2.686
							2	6		5.372
		03.03.02.	EGF	EXERCÍCIOS	P03.A794	EXERCÍCIO EGF (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	30	-
					P03.A795	REUNIÃO PRESIDENCIA PORTUGUESA EGF (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	30	-
				OUTROS EGF	P03.A713	EGF PHQ VICENZA (COS PLANS)	1	1		32.556
					P03.A714	EGF PHQ VICENZA (COMMON COSTS)	1	0		43.000
					P03.A715	EGF PHQ VICENZA (COS)	1	1		21.834
					P03.A716	EGF PHQ VICENZA (HUMAN RESOURCES OFFICE)	1	1		43.482
					P03.A717	EGF PHQ VICENZA (LOG OFFICER - ROTAÇÃO)	1	1		43.482
					P03.A718	EGF PHQ VICENZA (OPS/EX ASSISTANT)	1	1		40.811
					P03.A719	EGF PHQ VICENZA (PLANS OFFICER)	1	1		43.482
				REPRESENTAÇÃO	P03.A712	CIMIN (FINANCIADO VIA FSI)	2	0	30	-
					P03.A721	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	3.400
				REUNIÕES	P03.A720	FINANCIAL BOARD	3	1		1.145
					P03.A722	WORKING GROUP (FINANCIADO VIA FSI)	4	2		-
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A530	WORKSHOP EGF PLANEAMENTO (FINANCIADO VIA FSI)	1	0	60	-
							20	9	154	273.194



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
		03.03.03.	FIEP	FORMAÇÃO	P03.A728	INTERNATIONALS SUPERIOR COURSE	1	1		4.014
					P03.A782	COURSE FOR NEGOTIATORS	1	1		689
				OUTROS	P03.A729	FACT FINDING MISSION	1	1		627
				REPRESENTAÇÃO	P03.A733	SUMMIT FIEP	1	4		4.071
					P03.A734	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	3.400
				REUNIÕES	P03.A723	COMISSÃO TÉCNICA FIEP	1	2		1.351
					P03.A724	COMISSÃO TÉCNICA FIEP	1	2		3.013
					P03.A725	COMISSÃO TÉCNICA FIEP	1	2		2.036
					P03.A726	COMISSÃO TÉCNICA FIEP	1	1	0	773
					P03.A731	REUNIÃO PREPARATÓRIA	1	2		1.840
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A732	SEMINARIO FIEP	1	2		2.192
							11	18	4	24.006
		03.03.04.	G4	REPRESENTAÇÃO	P03.A779	REUNIÃO DA PRESIDÊNCIA	2	3		3.436
							2	3		3.436
		03.03.05.	MNE	CARGOS INTERNACIONAIS	P03.A735	OFICIAL DE LIGAÇÃO ANGOLA (EMBAIXADA DE PORTUGAL)	1	1		782
					P03.A736	OFICIAL DE LIGAÇÃO ARGÉLIA/TUNISIA (EMBAIXADA DE PORTUGAL - INÍCIO DE MISSÃO)	1	1		684
					P03.A737	OFICIAL DE LIGAÇÃO ESPANHA (EMBAIXADA DE PORTUGAL)	1	1		293
					P03.A738	OFICIAL DE LIGAÇÃO FRANÇA (EMBAIXADA DE PORTUGAL)	1	1		342
					P03.A739	OFICIAL DE LIGAÇÃO CABO-VERDE (EMBAIXADA DE PORTUGAL - FIM DE MISSÃO)	1	1		587
					P03.A740	OFICIAL DE LIGAÇÃO REPER (EU - FIM DE MISSÃO)	1	1		391
					P03.A741	OFICIAL DE LIGAÇÃO S.T. PRINCIPE (EMBAIXADA DE PORTUGAL - INÍCIO DE MISSÃO)	1	1		850
					P03.A742	OFICIAL DE LIGAÇÃO TIMOR-LESTE (EMBAIXADA DE PORTUGAL - FIM DE MISSÃO)	1	1		1.369
					P03.A793	OFICIAL DE LIGAÇÃO MOÇAMBIQUE (EMBAIXADA DE PORTUGAL - INÍCIO DE MISSÃO)	1	1		850
				REUNIÕES	P03.A999	REUNIÃO ANUAL DE COORDENAÇÃO GNR-OFCIAIS DE LIGAÇÃO/ADIDOS DE SEGURANÇA	1	6	30	2.000
							10	15	30	8.148
		03.03.06.	NATO	FORMAÇÃO	P03.A350	NATO PUBLIC AFFAIRS POLICY INDOCTRINATION COURSE	1	1		2.800



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A351	NATO PUBLIC AFFAIRS IN OPERATIONS COURSE	1	1		2.800
							2	2		5.600
		03.03.07.	ONU	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A780	SENIOR MISSION LEADERS COURSE	1	1		2.501
					P03.A781	UN MILITARY OBSERVERS COURSE	1	1		4.508
							2	2		7.009
		03.03.08.	OSCE	FORMAÇÃO	P03.A381	OSCE - WORKSHOP	4	1		1.118
					P03.A487	BORDER MANAGEMENT STAFF COURSE	1	1		1.787
					P03.A554	BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP COURSE (BSMSL)	4	1		3.574
					P03.A751	BORDER MANAGEMENT STAFF COURSE FOR WOMEN LEADERS	1	1		1.787
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A750	OSCE CONFERENCE	1	1		250
							11	5		8.516
	POLÍTICA EXTERNA Total						60	60	188	335.282
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	03.04.01.	EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS	REUNIÕES	P03.A488	ANNUAL PLENARY CONFERENCE MEETING	1	2		500
					P03.A491	WORKING MEETING 1	1	2		500
					P03.A492	WORKING MEETING 2	1	2		500
					P03.A493	WORKING MEETING 3	1	2		500
					P03.A544	ANNUAL PLENARY CONFERENCE MEETING	1	2		500
					P03.A545	WORKING MEETING 1	1	2		500
					P03.A546	WORKING MEETING 2	1	2		500
					P03.A547	WORKING MEETING 3	1	2		500
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A489	EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL NETWORK (EEODN)	1	1		417
					P03.A490	EU-US EXPLOSIVES EXPERTS SEMINAR	1	1		334
							10	18		4.753
		03.04.03.	LEWP- AQUAPOL	FORMAÇÃO	P03.A373	AQUAPOL - OIL BLENDING	2	1		1.229
				REUNIÕES	P03.A494	COUNCIL 1	1	2		500
					P03.A548	COUNCIL 1	1	2		500



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A553	MEDITERRANEAN HUB	2	1		1.115
							6	6		3.344
		03.04.04.	LEWP - ATLAS	EXERCÍCIOS	P03.A497	EXERCÍCIO REDE ATLAS	1	7		5.718
				REUNIÕES	P03.A495	ATLAS COMMANDERS FORUM	1	1		773
					P03.A496	ATLAS COMMANDERS FORUM	1	1		909
							3	9		7.400
		03.04.05.	LEWP - CARPOL	REUNIÕES	P03.A498	REDE CARPOL	4	1		1.195
							4	1		1.195
		03.04.06.	LEWP - EMPACT	OPERAÇÕES	P03.A395	EMPACT OPC -OA 2.6. -FRONTEX	1	1		417
					P03.A396	EMPACT OPC -OA 2.7- ACTION DAY METAL THEFT	1	1		250
					P03.A399	EMPACT OPC -OA 4.1.- ALBANIAN/BALKAN MOCG	1	1		250
					P03.A400	EMPACT OPC -OA 4.2.- UKRANIE/BLACK SEA MOCG	1	1		250
					P03.A401	EMPACT OPC -OA 4.3.SOUTH AMERICAN MOCG	1	1		250
					P03.A402	EMPACT OPC -OA 6.1.- FINANCIAL INVESTIGATIONS	1	1		250
				REUNIÕES	P03.A394	EMPACT OPC -OPERATIONAL ACTION (OA) 2.1.	1	1		250
					P03.A397	EMPACT OPC -OA 3.3.- ADMINISTRATIVE APPROACH	1	1		250
					P03.A398	EMPACT OPC -OA 3.4.- LEGAL LOOPHOLES	1	1		250
					P03.A403	EMPACT OPC -OA 7.1.- ON-LINE TRADE ILICIT GOODS	1	1		250
					P03.A404	EMPACT OPC -FOLLOW UP MEETING	1	1		250
					P03.A405	EMPACT OPC- REUNIÃO OPERACIONAL INVESTIGAÇÃO CRIMINAL INTERNACIONAL	1	2		323
					P03.A499	EMPACT OPC - KICK-OFF	1	1		167
					P03.A500	EMPACT OPC - STATEGIC MEETING	1	1		250
							14	15		3.659
		03.04.07.	LEWP- ENVICRIMENET	REUNIÕES	P03.A501	REUNIÃO ENVICRIMENET	1	1		763
							1	1		763
		03.04.08.	LEWP- RAILPOL	EXERCÍCIOS	P03.A531	RN GT PO EM PT + RAILEX18	2	19	40	6.500



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
				OPERAÇÕES	P03.A512	OPERAÇÃO 24 RAD/BLUE	3	0	0	-
					P03.A513	OPERAÇÃO ACTIVE SHIELD	1	0	0	-
				REUNIÕES	P03.A503	GT COORDINATION MEETING	1	1		250
					P03.A504	GT COORDINATION MEETING	1	1		250
					P03.A505	GT COUNTER TERRORISM	1	2		500
					P03.A506	GT COUNTER TERRORISM	1	2		500
					P03.A507	GT CRIME	1	1		250
					P03.A508	GT CRIME	1	1		250
					P03.A509	GT PUBLIC ORDER	2	1		500
					P03.A510	GT STRATEGIC ANALYSIS	1	1		250
					P03.A511	GT STRATEGIC ANALYSIS	1	1		250
					P03.A532	RN COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA RAILPOL	1	2		-
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A502	CONFERÊNCIA RAILPOL	2	2		2.291
							19	34	40	11.793
		03.04.09.	LEWP-TISPOL	OPERAÇÕES	P03.A514	DRUGS & ALCOHOL	1	0	0	-
					P03.A517	SEATBELT	1	0	1	-
					P03.A519	SPEED	1	0	1	-
					P03.A521	TRUCK & BUS	1	0	0	-
				REUNIÕES	P03.A515	REUNIÃO DO CONSELHO (INCLUI CONFERÊNCIA)	1	1		1.334
					P03.A516	REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL (INCLUI CONFERÊNCIA)	3	1		2.751
					P03.A520	TISPOL EXPERT SEMINAR	1	2		2.000
							9	4	2	6.084
		03.04.13.	LEWP-KYNOPOL	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A528	INFORMAR SOBRE PROJETOS LIFE (DET VENENOS) E CONHECER MELHORES PRÁTICAS DE DET CADÁVERES (ACTIVITY 1.1.4)	1	1		250
					P03.A529	EMPREGO E TREINO DE BIN DET EXPLOSIVOS, FACE ÀS NOVAS AMEAÇAS (ACTIVITY 1.1.3)	1	1		235
							2	2		485
		03.04.98.	LEWP-OUTROS	REUNIÕES	P03.A522	REUNIÃO DO CONSELHO DO LEWP	8	1		1.960



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
							8	1		1.960
		03.04.99.	OUTROS	REUNIÕES	P03.A527	RN EU EXPLOSIVES DETECTION DOGS WORKING GROUP	3	1	30	939
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A524	MEDITERRANEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM	1	2		2.055
					P03.A549	MEDITERRANEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM	1	2		2.055
					P03.A749	REUNIÃO DO GT DE ESTABILIZAÇÃO DAESH	2	1		861
							7	6	30	5.910
	SUBTOTAL						83	97	72	47.346
03.05.	OUTROS FÓRUNS	03.05.99.	OUTROS	FORMAÇÃO	P03.A177	CURSO BIOSKILLS - KNEE ARTHROSCOPY	1	1		1.215
					P03.A178	CURSO INTENSIVO DE TERAPIA ANTIMICROBIANA	1	1		1.823
					P03.A379	OPEN HOUSE 2018	1	3		2.194
					P03.A380	UK SECURITY EXPO	1	2		801
					P03.A383	SECURITY & POLICE	1	2		908
				OUTROS	P03.A176	CONGRESSO XIII HEART FAILURE MEETING	1	1		4.424
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A202	10TH GPEC GENERAL POLICE EQUIPMENT EXHIBITION & CONFERENCE- NA FEDERAL POLICE (PARTICIPAÇÕES DO CO E DO CDF)	1	2		2.084
					P03.A369	EULAR 25TH JUBILEE EULAR SONOGRAPHY COURSE BASIC, INTERMEDIATE AND ADVANCED MUSCULOSKELETAL ULTRASOUND (MSUS) IN RHEUMATOLOGY	1	1		958
					P03.A370	INTRODUCTORY MUSCULOSKELETAL ULTRASOUND COURSE	2	1		943
					P03.A371	AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY 2018 ANNUAL MEETING	4	2		9.539
					P03.A372	19TH EFORT CONGRESS	1	1		1.576
							15	17		26.465
	SUBTOTAL						15	17		26.465
TOTAL							892	932	1.646	3.450.698

**PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (2.ª e 3.ª PRIORIDADE)**

O Plano de Cooperação internacional contém ainda um conjunto de ações previstas não inscritas no Plano de Atividades e como tal sem cobertura orçamental. Estas ações foram identificadas como 2.ª prioridade [(Importante) Adiável - não execução com impacto moderado na concretização dos objetivos propostos] e 3.ª Prioridade [(Moderadamente importante) - Importância relativa (adiável) - não execução não coloca em causa os objetivos propostos].

Tal método possibilita a opção por estas atividades, caso sejam identificadas outras atividades ou ações do Programa 3 classificadas como 1.ª prioridade (de valor igual ou superior) que se pretendam prescindir, com vista à geração de poupanças que viabilizem a sua execução.

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.01.01.	PAÍSES CPLP	OUTROS	P03.A362	CURSO DE OFICIAIS POLICIA NACIONAL DE TIMOR-LESTE	1	5		-	
					P03.A363	AVALIAÇÃO UTILIZAÇÃO DE ARMAS POLICIA NACIONAL DE TIMOR-LESTE	1	5		-	
					REPRESENTAÇÃO	P03.A667	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3		4.477
					P03.A668	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3		6.236	
							4	16		10.713	
		03.01.02.	FORÇAS CONGÊNERES	EXERCÍCIOS	P03.A459	EXERCÍCIO DE CONTRATERRORISMO	1	0	30	-	
	FORMAÇÃO			P03.A128	OFI/GC/2018 - CURSO BÁSICO DE SOCORRO EM MONTANHA - GUARDIA CIVIL	1	2		20.065		
	P03.A129			CURSO DE ESPECIALISTA BÁSICO DE INFORMAÇÕES	1	2		2.823			
	P03.A132			CURSO DE ESTADO MAIOR - MÓDULO GENDARMERIE FRANÇA	1	1		1.950			
	P03.A133			CURSO DE INSTRUCTOR DE INTERVENCIÓN OPERATIVA	1	5		7.203			
	P03.A173			OFI/GC/2018 - CURSO INFORMATIVO TEDAX ESPECÍFICO PARA PERSONAL EXTRANJERO	1	2		7.321			
	P03.A209			CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO DETEÇÃO DE DROGA	1	0	2	-			
	P03.A236			CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	4		10.368			
	P03.A239			CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - BUSCA E SOCORRO	1	0	2	-			
	P03.A241			CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE	1	0	4	-			
	P03.A247			CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO BUSCA E RESGATE (GENERAL SEARCH AND RESCUE COURSE)	1	2		3.473			
	P03.A249			CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO PROTEÇÃO E SOCORRO (FIRST RESPONDERS IN FOREST FIRE AND CIVIL PROTECTION ACTIVITIES)	1	6		14.321			



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A270	CURSO DE ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPANHA	1	1		2.080
					P03.A352	CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD	1	7		6.076
					P03.A406	OFI/GC/2018 - II CURSO INTERNACIONAL DE POLICIA JUDICIÁRIA	1	1		3.571
					P03.A407	OFI/GC/2018 - CURSO INTERNACIONAL TRÁNSITO SEGURANÇA RODOVIÁRIA, INVESTIGAÇÃO	1	1		1.665
					P03.A411	CURSO INQUERITOS INVESTIGAÇÃO ACIDENTES RODOVIÁRIOS	1	1		5.794
					P03.A791	CURSO DE ESTADO MAIOR - GENDARMERIE NATIONALE FRANCESA	1	6		3.748
					P03.A792	CURSO DE ESTADO MAIOR - GENDARMERIE NATIONALE FRANCESA	1	0	6	-
				OUTROS	P03.A359	COOPERAÇÃO CULTURAL COM A GENDARMERIE FRANCESA (GUARDA REAL)	1	3		2.027
					P03.A360	COOPERAÇÃO CULTURAL COM O MUSEU DA GENDARMERIE FRANCESA	1	3		2.007
					P03.A361	COOPERAÇÃO CULTURAL COM A GUARDIA CIVIL	1	3		1.630
				REPRESENTAÇÃO	P03.A744	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR - DELEGAÇÃO HOLANDESA	1	0	5	4.250
				REUNIÕES	P03.A461	JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE AMBIENTE GNR E GC	1	2		334
					P03.A462	JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL GNR E GC	1	0	3	-
					P03.A463	JORNADAS DE INTERCAMBIO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES GNR E GC	1	4		966
							26	56	52	101.671
		03.01.03.	OUTROS-UNIÃO EUROPEIA	FORMAÇÃO	P03.A465	FORMAÇÃO ACERVO SCHENGEN	3	1		885
					P03.A466	FORMAÇÃO SIS/SIRENE	1	1		647
					P03.A534	FORMAÇÃO ACERVO SCHENGEN	3	1		885
					P03.A796	EU FACING HYBRID THREATS	1	1		1.098
					P03.A797	A COMPREHENSIVE APPROACH TO GENDER IN OPERATIONS	1	1		1.275
					P03.A798	PROTECTION OF CIVILIANS IN ARMED CONFLICT	1	1		1.501
					P03.A799	CORE COURSE ON THE SECURITY SECTOR REFORM	1	1		1.855
					P03.A800	CYBER DEFENCE AND SECURITY FOR SENIORS DECISION MAKERS	1	1		794
				OUTROS	P03.A805	MILIPOL - EXPOSIÇÃO	1	1		1.223
					P03.A806	UK SECURITY EXHIBITION	1	2		1.893



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
				REUNIÕES	P03.A468	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	3	1		1.028
					P03.A536	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	3	1		1.028
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A464	FORENSIC INVESTIGATION: HANDS-ON	1	1		3.513
					P03.A801	WORKSHOP SOBRE SOFT TARGETS	1	1		167
					P03.A802	EU POLICY GROUP MEETING ON SOFT TARGETS PROTECTION	1	1		167
					P03.A803	HIGH RISK SECURITY CONFERENCE	1	1		250
					P03.A804	EU OPERATORS FORUM ON PROTECTION OF PUBLIC SPACES AND THEMATIC MEETING ON CAR RENTAL	1	1		167
					P03.A807	HIGH LEVEL MEETING ON COUNTERFEITING AND PIRACY	1	1		494
					P03.A808	TAIEX - MULTI COUNTRY WOKSHOP ON NEW APPROACHES FIGHTING SECURITY THREATS	1	1		250
							27	20		19.121
		03.01.04.	OUTROS- PAÍSES TERCEIROS	REPRESENTAÇÃO	P03.A675	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3		3.802
					P03.A676	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3		4.477
							2	6		8.279
	SUBTOTAL						59	98	52	139.783
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.03.	EUPST II	FORMAÇÃO	P03.A684	CURSO DE MENTORING	1	3		1.851
							1	3		1.851
		03.02.05.	EUROPOL	OPERAÇÕES	P03.A472	OPERAÇÃO TRÁFICO ANIMAIS	1	1		553
					P03.A473	OPERAÇÕES CARS	1	1		167
				REUNIÕES	P03.A813	RED APPLE OPERATION	1	1		167
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A814	FIGHTING CRIME AND TERRORISM	1	1		167
					P03.A815	ITENERE - ORGANIZED PROPERTY CRIME	1	1		167
					P03.A816	EUROPEAN POLICE CHIEFS CONVENTION	1	1		974
					P03.A817	EAST - EXPERT GROUP ON ATM PHYSICAL ATTACKS (EGAP)	1	1		553
		03.02.05. Total					7	7		2.746
		03.02.08.	INTERPOL	FORMAÇÃO	P03.A811	WORKSHOP ON EVIDENCE COLLECTION ON BIOLOGICAL ATTACK	1	1		1.147



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
		03.03.09.	IAPTC	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A821	CONFERÊNCIA ANUAL	1	1		2.543
							1	1		2.543
	SUBTOTAL						9	12		22.582
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	03.04.01.	EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS	FORMAÇÃO	P03.A550	EXCHANGE PROGRAMME	1	0	1	375
					P03.A551	EXCHANGE PROGRAMME	1	1		1.159
							2	1	1	1.534
		03.04.02.	LANDSEC	REUNIÕES	P03.A827	REUNIÕES DO GRUPO DE PERITOS SOBRE SEGURANÇA NOS TRANSPORTES TERRESTRES	5	5		7.298
							5	5		7.298
		03.04.03.	LEWP- AQUAPOL	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A552	SEMINÁRIO AQUAPOL	2	1		1.115
							2	1		1.115
		03.04.04.	LEWP - ATLAS	REUNIÕES	P03.A822	WRAP-UP MEETING	1	1		523
							1	1		523
		03.04.05.	LEWP - CARPOL	OPERAÇÕES	P03.A823	OPERAÇÃO CARPOL	1	1		417
							1	1		417
		03.04.06.	LEWP - EMPACT	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A824	INTERNATIONAL EXPERT CONFERENCE ON DOMESTIC BURGLARY	1	1		167
					P03.A825	PROJECT DIAMOND CONFERENCE	1	1		167
					P03.A826	ENVIRONMENTAL CRIME OAP	1	1		167
							3	3		500
		03.04.09.	LEWP-TISPOL	OPERAÇÕES	P03.A390	OPERAÇÃO TISPOL - SAFE HOLIDAYS COLABORAÇÃO COM A GUARDIA CIVIL	4	16		35.810
					P03.A391	OPERAÇÃO TISPOL - SAFE HOLIDAYS COLABORAÇÃO COM A GUARDIA CIVIL	2	0		-
					P03.A392	OP. NATAL - CONTROLO DE VELOCIDADE - COLABORAÇÃO COM A GENDARMERIE FRANCESA	2	4		6.876
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A389	SEMINÁRIO TÉCNICO PARA ESPECIALISTAS	1	1		695
					P03.A518	SEMINÁRIO TÉCNICO PARA ESPECIALISTAS	1	2		1.420
							10	23		44.801
		03.04.99.	OUTROS	OUTROS	P03.A523	EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E DEFESA "MILIPOL"	1	2		1.532



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
				REPRESENTAÇÃO	P03.A829	HANDOVER	1	1		494
				REUNIÕES	P03.A525	REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA AICEF	1	1		1.297
					P03.A828	REUNIÕES DO SECRETARIADO	2	2		1.723
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A830	WORKSHOPS	7	7		11.867
							12	13		16.913
	SUBTOTAL						36	48	1	73.101
03.05.	OUTROS FÓRUNS	03.05.99.	OUTROS	OUTROS	P03.A410	FORENSIC EUROPE EXPO	1	1		954
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A364	42ND GASTROENTEROLOGY ANNUAL NEW YORK COURSE	1	1		2.766
					P03.A365	CONGRESSO DA ACADEMIA AMERICANA DE OFTALMOLOGIA 2018	1	1		2.905
					P03.A366	15TH EADV SPRING SYMPOSIUM	1	1		300
					P03.A367	27TH EADV CONGRESS	1	1		400
					P03.A368	5TH WORLD CONGRESS OF DERMOSCOPY	1	1		496
							6	6		7.821
	SUBTOTAL						6	6		7.821
TOTAL							128	184	83	320.004

PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

Estabelece o conjunto de prioridades relacionadas com a captação e obtenção de recursos através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos), e disponibilizá-los nomeadamente para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades. Para o ano 2018 estão previstos executar projetos no montante total de € 13.635.949, que representam um esforço nacional de € 4.399.793 (33%) e uma participação comunitária de € 8.966.158 (67%).

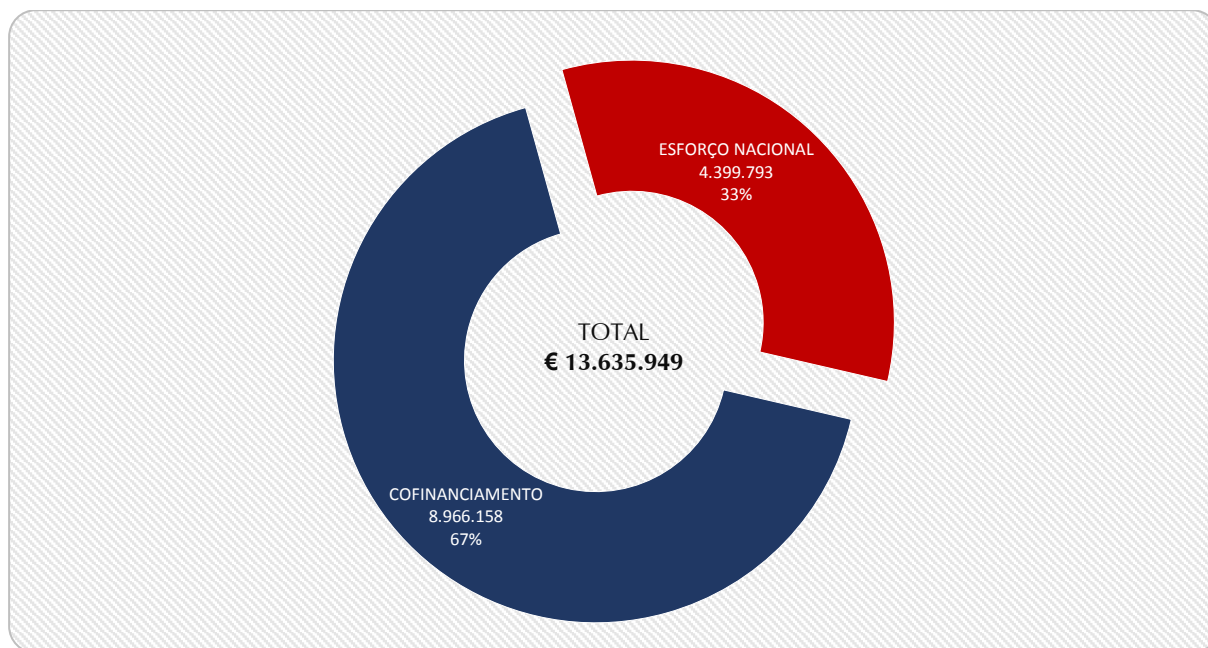


Figura 34 – Plano de Projetos Cofinanciados 2018 – volume de financiamento versus esforço nacional

Para o ano 2018 destacam-se, pelo volume de financiamento expectável, os projetos a seguir indicados:

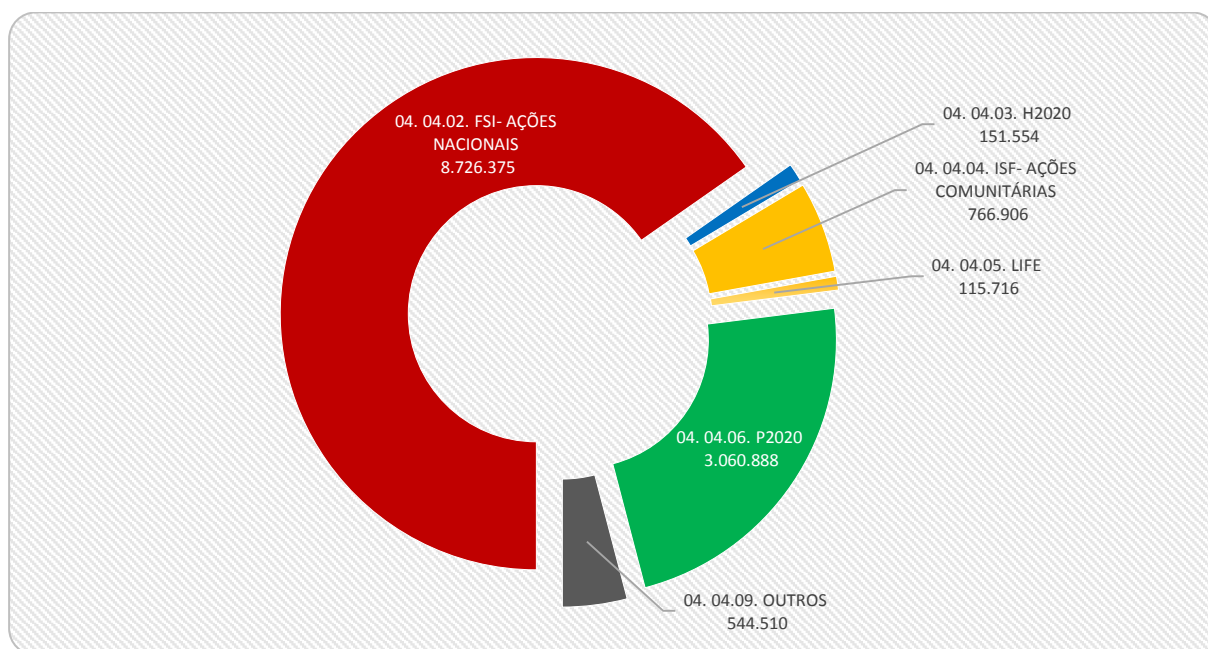


Figura 35 – Plano de Projetos Cofinanciados 2018 – projetos



PORTUGAL 2020 (P2020)

Tendo em consideração o acordo de parceria firmado entre a União Europeia e o Estado Português, a Guarda inscreveu as suas prioridades de investimento nos seguintes domínios:

- Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (aquisição de equipamentos de proteção individual e construção do edifício do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção e SEPNA);
- Modernização da Administração Pública, mediante o investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das dos serviços prestados (projetos de interoperabilidade dos Sistemas de Informação operacionais e de apoio operacional mediante aquisição de tecnologia – hardware, software e desenvolvimento; e outros investimentos conexos, bem como uma aposta na qualidade do serviço prestado através do Projeto de Certificação do Atendimento ao Cidadão).

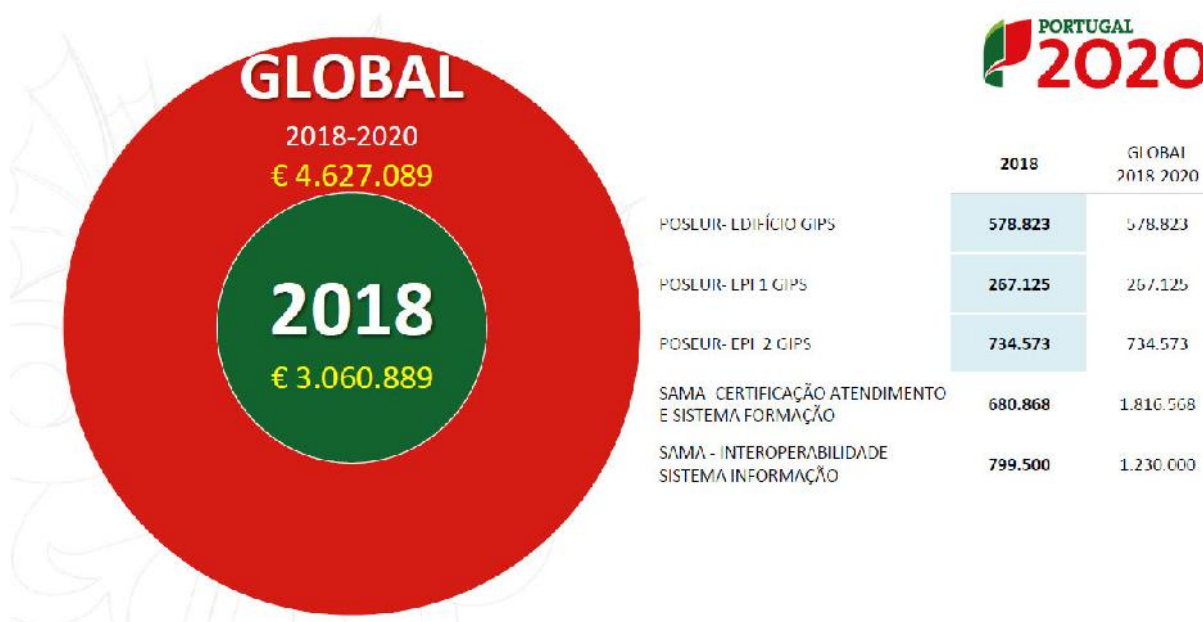


Figura 36 – Plano de Projetos Cofinanciados 2018 – P2020 - projetos submetidos e previstos

FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES NACIONAIS (FSI)

O FSI preconiza o apoio à implementação da Estratégia de Segurança Interna e a abordagem da UE para a cooperação policial, incluindo a gestão das fronteiras externas da União Europeia, cobrindo ainda o desenvolvimento de novos sistemas de TI no âmbito da cooperação policial e gestão de fronteiras.

Tendo em consideração o objeto deste programa, atentas as negociações firmadas entre os Ministérios da Administração Interna e da Justiça e as respetivas Forças e Serviços de Segurança, a Guarda inscreveu as suas prioridades de investimento nos seguintes objetivos nacionais, num investimento total estimado em € 19.334.910.



Figura 37 – Plano de Projetos Cofinanciados 2018 – FSI em execução

FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES COMUNITÁRIAS (ISF)

O FSI compreende ainda um conjunto de ações comunitárias. Tendo em consideração o objeto da vertente comunitária deste programa a Guarda inscreveu as seguintes prioridades de investimento:

- ESPPS- SIVE SIVICC NORTE visando o intercâmbio do quadro situacional entre os NCC de Portugal e Espanha (zona norte do país) (€ 230.210);
- ESPIAS – tecnologia de interoperabilidade (€ 536.695).

LIFE

Os Projetos Life assentes no instrumento financeiro para o ambiente e ação climática ao abrigo do Programa LIFE 2014-2020 visam a contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a concretização dos objetivos e metas da Estratégia Europa 2020, bem como dos demais planos e projetos relevantes da União em matéria de ambiente e clima.

Tendo em consideração o objeto deste programa a Guarda inscreveu as seguintes prioridades de investimento (Life imperial e Life Rupis):

- Outras despesas conexas (€ 115.716).

Apresentam-se em seguida os dados gráficos relevantes que demonstram o peso relativo dos projetos que se pretendem executar em 2018, bem como o esforço de investimento expectável.

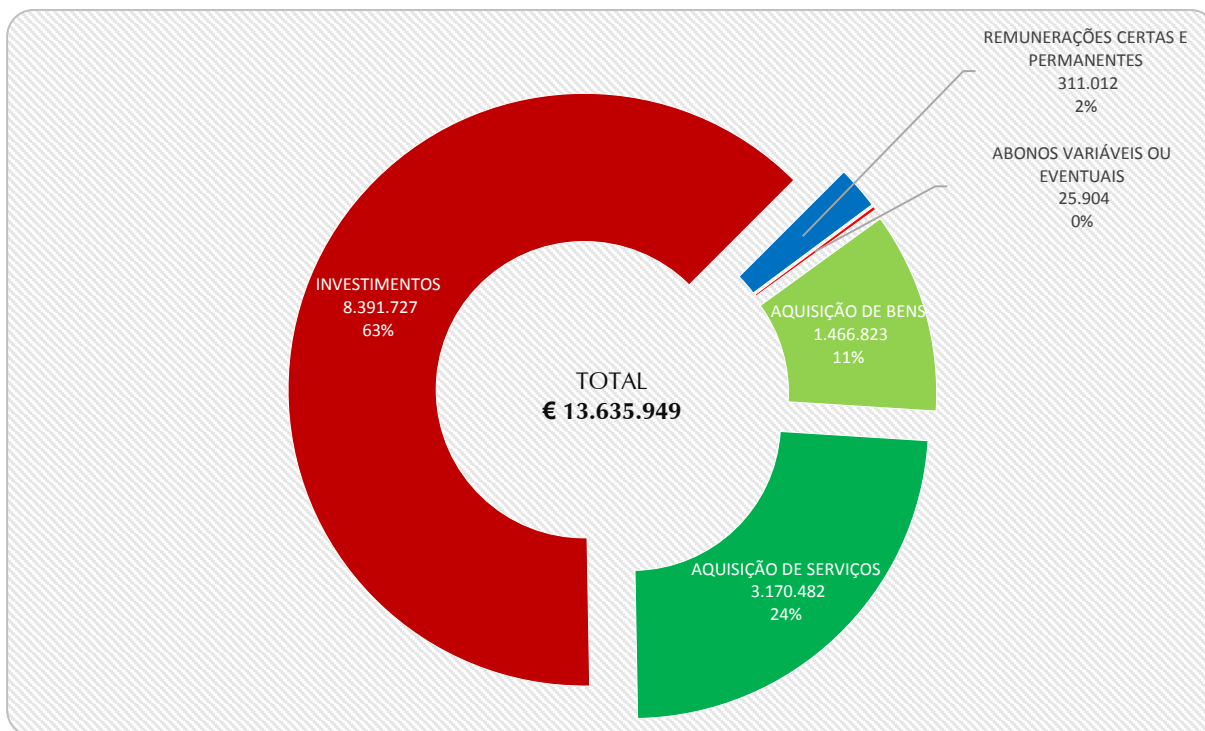


Figura 38 – Plano de Projetos Cofinanciados 2018 – estrutura financeira – por subagrupamentos económicos

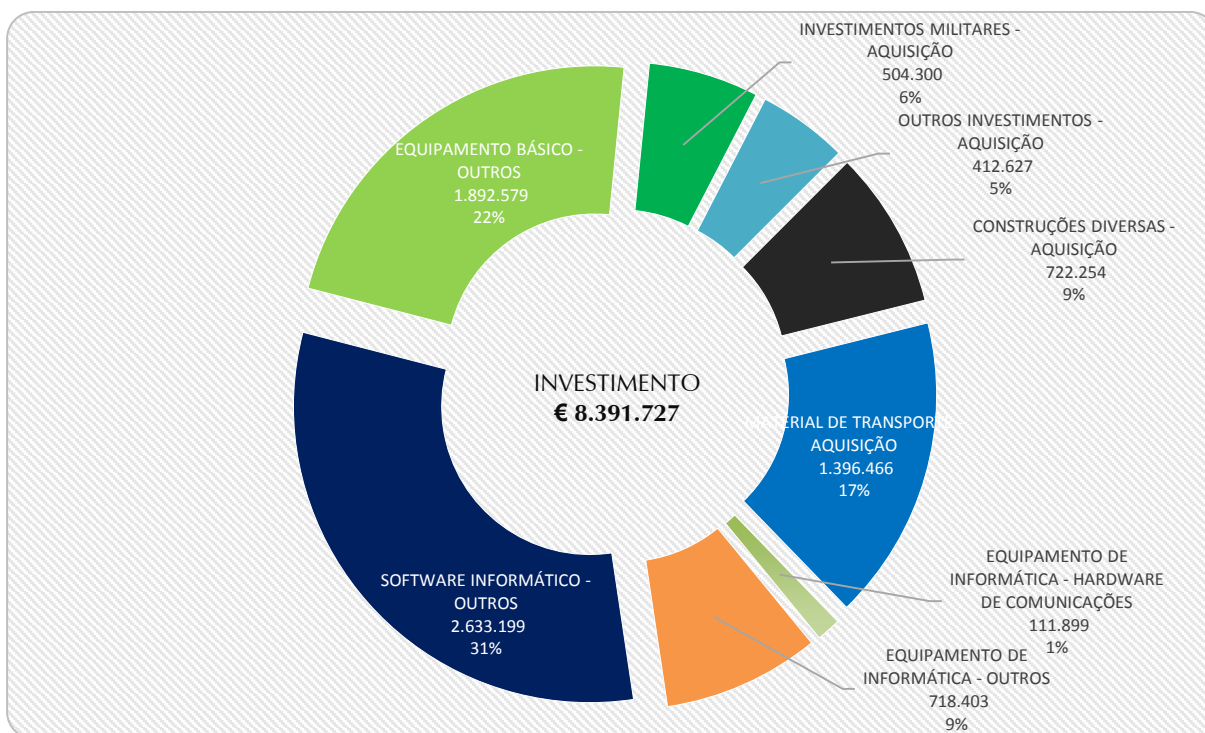


Figura 39 – Plano de Projetos Cofinanciados 2018 – estrutura financeira – investimentos



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA		FINANCIAMENTO		VALOR TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	(EM EUROS)
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	5.942.229	2.784.145	8.726.375
04.03.	H2020	35.738	115.817	151.554
04.04.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	581.646	185.261	766.906
04.05.	LIFE	29.480	86.236	115.716
04.06.	P2020	2.015.623	1.045.266	3.060.888
04.09.	OUTROS	361.442	183.068	544.510
TOTAL		8.966.158	4.399.793	13.365.949



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
COD.	DESIGNAÇÃO	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FC	FN	TOTAL
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	04.02.01.	PA2015	5.942.229	2.784.145	8.726.375
	SUBTOTAL			5.942.229	2.784.145	8.726.375
04.03.	H2020	04.03.02.	NOSY	3.100	22.513	25.613
		04.03.04.	ALFA	4.000	56.075	60.075
		04.03.05.	CAMELOT	5.181	30.908	36.089
		04.03.06.	ROBORDER	23.457	6.320	29.777
	SUBTOTAL			35.738	115.817	151.554
04.04.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	04.04.03.	ESPPS- SIVE SIVICC NORTE	167.124	63.086	230.211
		04.04.05.	ESPIAS	414.521	122.175	536.696
	SUBTOTAL			581.646	185.261	766.906
04.05.	LIFE	04.05.01.	LIFE IMPERIAL	16.377	39.127	55.504
		04.05.02.	LIFE RUPIS	13.103	47.109	60.212
	SUBTOTAL			29.481	86.236	115.716
04.06.	P2020	04.06.24.	POSEUR- EDIFÍCIO GIPS	400.000	178.823	578.822
		04.06.25.	POSEUR- EPI 1 GIPS	227.056	40.069	267.125
		04.06.26.	POSEUR- EPI 2 GIPS	447.911	286.663	734.573
		04.06.27.	SAMA - INTEROPERABILIDADE SISTEMA INFORMAÇÃO	552.500	247.000	799.500
		04.06.28.	SAMA- CERTIFICAÇÃO ATENDIMENTO E SISTEMA FORMAÇÃO	388.157	292.711	680.868
	SUBTOTAL			2.015.623	1.045.266	3.060.888
04.09.	OUTROS	04.09.20.	ARIEM PLUS	280.987	176.371	457.357
		04.09.21.	FRONTEX/EUROSUR	80.455	6.697	87.152
	SUBTOTAL			361.442	183.068	544.510
TOTAL				8.966.158	4.399.793	13.365.949



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	04.02.01.	PA2015	FORMAÇÃO	P04.A375	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2017]	8.300	3.805	12.105
					P04.A409	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO [FORMAÇÃO MENTORING MONITORING AND ADVISING_2018]	8.532	5.460	13.992
					P04.A610	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE ACIDENTES DE VIAÇÃO)]	10.527	3.624	14.151
					P04.A616	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECIFICAS)]	7.827	2.655	10.482
					P04.A644	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR)]	22.586	13.627	36.212
					P04.A667	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI HEAT (HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING)]	4.757	1.947	6.704
					P04.A687	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI_CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS]	17.160	5.950	23.110
					P04.A700	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI (CÓDIGO FRONTEIRAS SCHENGEN)]	4.088	1.593	5.680
					P04.A712	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CCPA (CURSO CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA)]	1.215	635	1.850
					P04.A728	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CURSO FORENSE DIGITAL]	61.568	38.368	99.936
					P04.A731	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CURSO DE INFORMÁTICA DE SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO FORENSE]	13.125	4.375	17.500
					P04.A733	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CURSO TRIBUTÁRIO]	14.588	4.920	19.508
					P04.A741	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN CRIME ANALYSIS]	7.755	2.873	10.628



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
					P04.A755	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN PÓS GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E GESTÃO DA INFORMAÇÃO]	2.250	750	3.000
					P04.A757	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEN OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II]	10.755	3.962	14.717
				OUTROS	P04.A295	EUROSUR [PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS]	1.419.029	802.166	2.221.195
					P04.A298	EUROSUR [EUROSUR]	7.500	4.800	12.300
					P04.A301	MELHORIA DOS MEIOS OPERACIONAIS UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA [CAPACIDADE SATÉLITE]	322.500	206.400	528.900
					P04.A302	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA DA FRONTEIRA MARÍTIMA - GNR [REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO W6 DE LANCHAS DE VIGILÂNCIA E INTERCEÇÃO]	286.250	183.200	469.450
					P04.A313	EUROSUR [PROSECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SIVICC]	704.847	451.102	1.155.949
					P04.A333	THERMAL VISION VEHICLES [VEHICLES FOR IMPLEMENTING THERMAL VISION CAMARAS (TVV)]	30.000	19.200	49.200
					P04.A335	MELHORIA DOS MEIOS OPERACIONAIS UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA [AUDITORIA EXTERNA]	7.500	4.800	12.300
					P04.A360	OPERACIONALIZAÇÃO DE SALAS DE SITUAÇÃO, OPERAÇÃO COMANDO E CONTROLO [SOFTWARE INFORMÁTICO]	225.000	144.000	369.000
					P04.A564	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONTROLO FRONTEIRIÇO [EQUIPAMENTO CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS]	218.606	139.908	358.514
					P04.A570	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONTROLO FRONTEIRIÇO [FORMAÇÃO MARÍTIMA]	45.750	15.250	61.000
					P04.A819	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL [1 EMBARCAÇÃO CABINADA]	410.000	94.300	504.300
					P04.A823	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL [CONJUNTO DE JATOS NOVOS PARA LVI]	185.000	42.550	227.550
					P04.A826	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	271.592	18.917	290.510



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
						OPERACIONAL [1 REPARAÇÃO ZENITH]			
					P04.A827	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL [1 MSV]	425.000	97.750	522.750
					P04.A829	SIVICC MADEIRA [SIVICC MADEIRA]	587.675	215.481	803.156
					P04.A831	RENOVAÇÃO FROTA UCC [RENOVAÇÃO FROTA UCC]	270.000	99.000	369.000
					P04.A832	CENTRO CAPACITAÇÃO [CENTRO CAPACITAÇÃO]	176.686	64.785	241.471
				REPRESENTAÇÃO	P04.A586	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [EGF 2018 HIGH LEVEL INTERDEPARTMENTAL COMMITTEE (CIMIN)]	90.830	54.688	145.518
				REUNIÕES	P04.A597	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [EGF 2018 WORKING GROUP]	5.712	3.656	9.368
					P04.A600	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [EGF 2018 FINANCIAL BOARD]	1.382	885	2.267
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P04.A604	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI EGF (WORKSHOP EGF PLANEAMENTO)]	32.730	18.463	51.193
					P04.A628	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CPLP (SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO OFICIAIS SUPERIORES)]	18.419	6.307	24.726
					P04.A722	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO (FASE II) [AFEI CCPA (WORKSHOP CENTRO DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA)]	5.190	1.995	7.185
							5.942.229	2.784.145	8.726.375
							5.942.229	2.784.145	8.726.375
04.03.	H2020	04.03.02.	NOSY	OUTROS	P04.A194	DESENVOLVER SISTEMA DE INSPEÇÃO PORTUÁRIA, ATRAVÉS DA DETEÇÃO DE ODORES [WP6.VERIFICATION AND VALIDATION]	-	20.400	20.400
					P04.A197	DESENVOLVER SISTEMA DE INSPEÇÃO PORTUÁRIA, ATRAVÉS DA DETEÇÃO DE ODORES [WP8.PROJECT MANAGEMENT]	-	850	850
					P04.A201	DESENVOLVER SISTEMA DE INSPEÇÃO PORTUÁRIA, ATRAVÉS DA DETEÇÃO DE ODORES [OVERALL PROJECT COORDINATION]	750	480	1.230
					P04.A204	DESENVOLVER SISTEMA DE INSPEÇÃO PORTUÁRIA,	2.350	783	3.133



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
						ATRAVÉS DA DETEÇÃO DE ODORES [CUSTOS INDIRETOS]			
							3.100	22.513	25.613
		04.03.04.	ALFA	OUTROS	P04.A520	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE [COORDINATIONPERSONNEL COST]	1.000	-	1.000
					P04.A521	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE [COORDINATIONOTHER DIRECT COSTS]	1.000	-	1.000
					P04.A522	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE [COORDINATIONPERSONNEL COST]	1.000	-	1.000
					P04.A523	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE [COORDINATIONOTHER DIRECT COSTS]	1.000	-	1.000
					P04.A536	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE [COMPONENTS AND TECHNOLOGIES]	-	2.910	2.910
					P04.A539	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE [SITUATION ASSESSMENT AND LANDING SITE PREDICTION]	-	15.200	15.200
					P04.A546	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE [SYSTEM INTEGRATION AND TESTING]	-	5.333	5.333
					P04.A549	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE [FUNCTIONAL DEMONSTRATION]	-	13.800	13.800
					P04.A556	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE [DISSEMINATION, EXPLOITATION AND ETHICAL ASPECTS]	-	1.333	1.333
					P04.A559	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE [PROJECT, RISK AND INNOVATION MANAGEMENT]	-	1.333	1.333
					P04.A562	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE [CUSTOS INDIRETOS]	-	16.166	16.166
							4.000	56.075	60.075
		04.03.05.	CAMELOT	OUTROS	P04.A776	VIABILIDADE TÉCNICA DE MÓDULOS AVANÇADOS DE	-	3.160	3.160



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
04.04.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	04.04.03.	ESPPS- SIVE SIVICC NORTE	OUTROS	P04.A271	INTERCÂMBIO DO QUADRO SITUACIONAL ENTRE OS NCC DE PORTUGAL E ESPANHA (ZONA NORTE DO PAÍS) [.8.CONTRACT EXECUTION AND INTEGRATION]	153.000	57.500	210.500
					P04.A281	INTERCÂMBIO DO QUADRO SITUACIONAL ENTRE OS NCC DE PORTUGAL E ESPANHA (ZONA NORTE DO PAÍS) [.10.AGREEMENT ON PROCEDURES FOR TECHNICAL NA OPERATIONAL VALIDATION]	-	2.121	2.121
					P04.A282	INTERCÂMBIO DO QUADRO SITUACIONAL ENTRE OS NCC DE PORTUGAL E ESPANHA (ZONA NORTE DO PAÍS) [.11.VALIDATION PROCESS MONITORING AND SUPERVISION]	-	1.896	1.896
					P04.A283	INTERCÂMBIO DO QUADRO SITUACIONAL ENTRE OS NCC DE PORTUGAL E ESPANHA (ZONA NORTE DO PAÍS) [.12.CUSTOS INDIRETOS]	14.124	1.569	15.694
							167.124	63.086	230.211
		04.04.05.	ESPIAS	OUTROS	P04.A501	ESPIAS [COORDINATION BETWEEN PARTNERS]	1.330	392	1.722
					P04.A503	ESPIAS [EXTERNAL AUDIT]	5.700	1.680	7.380
					P04.A504	ESPIAS [CONTRACT EXECUTION, DEPLOYMENT AND INTEGRATION OF THE SYSTEMS.]	380.000	112.000	492.000
					P04.A506	ESPIAS [CUSTOS INDIRETOS]	27.491	8.103	35.594
							414.521	122.175	536.696
	SUBTOTAL						581.646	185.261	766.906
04.05.	LIFE	04.05.01.	LIFE IMPERIAL	OUTROS	P04.A122	CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS HABITATS DA ÁGUA IMPERIAL [DESPITE DE CASOS DE ENVENENAMENTO NA NATUREZA]	10.267	36.100	46.366
					P04.A173	CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS HABITATS DA ÁGUA IMPERIAL [COORDENAÇÃO GERAL DO PROJECTO]	6.111	3.027	9.138
							16.377	39.127	55.504
		04.05.02.	LIFE RUPIS	OUTROS	P04.A024	PRESERVAÇÃO DE POPULAÇÕES ESPÉCIES DE AVES BRITANGO, ABUTRE-PRETO E ÁGUA PERDIGUEIRA (PARQUE NATURAL DO DOURO) [A .6.DEVELOPING LOCAL CAPACITY TO DEAL AND FOLLOW-UP POISONING AND OTHER INCIDENTS WITH TARGET SPECIES]	1.953	9.649	11.602



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
					P04.A030	PRESERVAÇÃO DE POPULAÇÕES ESPÉCIES DE AVES BRITANGO, ABUTRE-PRETO E ÁGUA PERDIGUEIRA (PARQUE NATURAL DO DOURO) [C.7.IMPLEMENTATION AND EXPANSION IN THE REGION OF THE ANTI-POISONING PROGRAMME (PROGRAMA ANTIDOTO PORTUGAL)]	5.704	35.610	41.314
					P04.A049	PRESERVAÇÃO DE POPULAÇÕES ESPÉCIES DE AVES BRITANGO, ABUTRE-PRETO E ÁGUA PERDIGUEIRA (PARQUE NATURAL DO DOURO) [F.6.EXECUTIVE COMMISSION]	113	72	185
					P04.A113	PRESERVAÇÃO DE POPULAÇÕES ESPÉCIES DE AVES BRITANGO, ABUTRE-PRETO E ÁGUA PERDIGUEIRA (PARQUE NATURAL DO DOURO) [CUSTOS INDIRETOS]	5.334	1.778	7.112
							13.103	47.109	60.212
	SUBTOTAL						29.481	86.236	115.716
04.06.	P2020	04.06.24.	POSEUR- EDIFÍCIO GIPS	OUTROS	P04.A473	INTERVENÇÕES NO QUARTEL DA PONTINHA (CONCENTRAÇÃO DA UNIDADE O GIPS) [INFRAESTUTURAS]	400.000	178.823	578.822
							400.000	178.823	578.822
		04.06.25.	POSEUR- EPI 1 GIPS	OUTROS	P04.A457	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL GIPS [EPI]	227.056	40.069	267.125
							227.056	40.069	267.125
		04.06.26.	POSEUR- EPI 2 GIPS	OUTROS	P04.A457	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL GIPS [EPI]	447.911	286.663	734.573
							447.911	286.663	734.573
		04.06.27.	SAMA - INTEROPERABILIDADE SISTEMA INFORMAÇÃO	OUTROS	P04.A461	INTEROPERABILIDADE SISTEMAS INFORMAÇÃO [SIIOP V3,0]	382.500	171.000	553.500
					P04.A463	INTEROPERABILIDADE SISTEMAS INFORMAÇÃO [DW E BI]	170.000	76.000	246.000
							552.500	247.000	799.500
		04.06.28.	SAMA- CERTIFICAÇÃO ATENDIMENTO E SISTEMA FORMAÇÃO	OUTROS	P04.A835	CERTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA GNR AO CIDADÃO	388.157	292.711	680.868
							388.157	292.711	680.868
	SUBTOTAL						2.015.623	1.045.266	3.060.888
04.09.	OUTROS	04.09.20.	ARIEM PLUS	FORMAÇÃO	P04.A435	REFORÇO CAPACIDADE OPERACIONAL E NOVOS MEIOS PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO	18.525	6.175	24.700



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

Engloba toda a Atividade Administrativa de suporte à atividade operacional bem como a realização de outras atividades marginais às missões primárias das UU/EE/OO não incluídas nos restantes Programas.

Destacam-se neste domínio o conjunto de ações transversais fundamentais ao normal funcionamento da Instituição, ainda que a sua imputação não seja direta a determinadas atividades principais (p.e. atividade operacional, formação e ensino ou outras atividades de apoio).

Entre um conjunto diversificado de atividades destacam-se as inerentes a assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro, as comunicações de voz e dados internas e externas da unidade e respetivas subunidades e a aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação.

Visando assegurar a eficiência e economia de recursos a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas seguir descritas:

- Implementação do Sistema de Gestão Documental (desmaterialização de processos);
- Difusão de instruções com vista à redução de consumos (papel e consumíveis de impressão);
- Elaboração do Plano de Eficiência Energética;
- Implementação de sistema de gestão de frota de veículos;
- Ações de formação no âmbito da Contratação Pública - alterações ao DL n.º 18/2008, introduzidas pelo DL n.º 111-B/2017, de 31AGO, pretendendo-se reduzir os erros procedimentais que acarretariam mais custos, nomeadamente com a anulação de procedimentos e consequente republicação de anúncios em DR;
- Implementação de uma contabilidade de custos, com a implementação do Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública;
- Reestruturação dos processos de cobrança de receita e pagamento de despesas associadas ao Serviço de Assistência na Doença aos militares da GNR.



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	SUBPROGRAMA DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	-	12.438.422	12.438.422
05.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	-	2.594.694	2.594.694
05.03.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	-	142.633	142.633
TOTAL		-	15.175.749	15.175.749



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	05.01.01.	BENS	-	2.079.555	2.079.555
		05.01.02.	SERVIÇOS	-	6.414.472	6.414.472
		05.01.03.	OUTROS ENCARGOS	-	3.944.395	3.944.395
	SUBTOTAL			-	12.438.422	12.438.422
05.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	05.02.00.	COMUNICAÇÕES	-	2.594.694	2.594.694
	SUBTOTAL			-	2.594.694	2.594.694
05.03.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A ACÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	05.03.00.	RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	-	142.633	142.633
	SUBTOTAL			-	142.633	142.633
	TOTAL			-	15.175.749	15.175.749



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)	
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	05.01.01.	BENS	ALIMENTAÇÃO	P05.A003	REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	261.401	
					P05.A004	GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	934.108	
				COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P05.A002	OUTRAS	-	
					MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P05.A005	PAPEL	198.000
						P05.A006	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	150.000
				MATÉRIAS-PRIMAS	P05.A007	OUTRAS	102.181	
					P05.A001	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	160.999	
				OUTROS BENS	P05.A008	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	39.999	
					P05.A009	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	8.000	
					P05.A010	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5.000	
					P05.A011	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.000	
					P05.A012	OUTROS BENS DURADOUROS	194.473	
					P05.A013	OUTROS BENS DURADOUROS	20.393	
								2.079.555
		05.01.02.	SERVIÇOS	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NACIONAIS	P05.A018	VIAGENS (EM TERRITÓRIO NACIONAL)	99.924	
				OUTROS SERVIÇOS	P05.A014	CONSERVAÇÃO DE BENS	300.000	
					P05.A024	OUTROS	211.401	
				PUBLICIDADE	P05.A019	PUBLICIDADE	50.000	
				SEGUROS	P05.A017	SEGUROS - OUTRAS	72.250	
				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	P05.A020	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	500.000	
					P05.A021	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	170.342	
					P05.A022	PAGAMENTOS À ESPAP	260.508	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
				TRANSPORTES	P05.A015	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE - ALUGUER DE VIATURAS	2.540
					P05.A016	TRANSPORTES	4.274.837
					P05.A023	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	472.671
							6.414.472
		05.01.03.	OUTROS ENCARGOS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P05.A025	SGMAI	3.283.463
					P05.A026	INDEMNIZAÇÕES	351.000
					P05.A027	PROTOCOLOS DO IIEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA	118.194
					P05.A028	ENTREGA IVA	191.250
					P05.A029	DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	488
							3.944.395
	SUBTOTAL						12.438.422
05.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	05.02.00.	COMUNICAÇÕES	DADOS	P05.A030	ACESSOS À INTERNET	80.320
					P05.A031	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	90.000
					P05.A034	COMUNICAÇÕES CONEXOS DE COMUNICAÇÕES	9.999
				SERVIÇO POSTAL	P05.A035	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	1.560.000
				VOZ	P05.A032	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	584.167
					P05.A033	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	270.209
							2.594.694
	SUBTOTAL						2.594.694
05.03.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUORTE A ACÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	05.03.00.	RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	BENS	P05.A036	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	142.633
							142.633
	SUBTOTAL						142.633
	TOTAL						15.175.749



PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

Engloba toda a Atividade relacionada com a gestão de infraestruturas (projetos, obras de conservação, arrendamento e limpeza de instalações) e de equipamento (veículos, equipamentos e encargos com a respetiva manutenção). Relaciona respetivamente o Plano de Infraestruturas e o Plano Anual de Investimento.

Conforme consta do Capítulo III – Recursos Disponíveis, para o presente programa foram considerados os investimentos prioritários com a manutenção e reparação de veículos e embarcações e a manutenção e reparação de infraestruturas. Tais encargos prioritários visam aumentar a eficiência operacional através da modernização e renovação das infraestruturas e equipamentos.

Importa contudo salientar que, face à aprovação da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, constata-se que parte significativa dos investimentos normalmente conduzidos pela Instituição, passam agora a figurar na sobredita disposição (com efeito, assegurados pela UMC MAI), motivo pelo qual o presente capítulo sofreu uma redução quando comparado com exercícios transatos. Além deste motivo, salienta-se que parte significativa do investimento ainda à responsabilidade da instituição se encontra integrado no Programa 04 – Projetos Cofinanciados.

Independentemente da forma de cobertura do investimento (Orçamento da Guarda ou Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança), as intervenções previstas ao nível das infraestruturas têm por desiderato a rentabilização do património imobiliário, bem como a melhoria das condições de atendimento aos cidadãos e das condições de trabalho dos militares e civis na prestação de serviços, em linha com o regime previsto na modernização administrativa. As intervenções têm ainda por objetivo contribuir para uma imagem de modernidade da Guarda, alinhado com a estratégia de comunicação e imagem definida.

Relativamente à intervenção e adaptação de infraestruturas, é intento da Guarda concluir a transferência das subunidades para as seguintes instalações:

- Transferir o GIC/UI para a EG/Queluz após a Construção de Canis e devolução das atuais instalações na Ajuda ao Município;
- Transferência do Comando da Unidade Nacional de Trânsito para o Quartel do Conde Lippe;
- Concentração do GIPS/UI no Quartel da Pontinha, libertando esta subunidade o Quartel do Grafanil;
- Criar condições para a transferência da Unidade de Apoio Geral para a Quartel do Grafanil após a libertação deste Quartel pelo GIPS/UI;
- Construção da Clínica Veterinária no Quartel da Ajuda, concentrando assim na mesma unidade as valências veterinária de solípedes e canídeos e devolução das atuais instalações na Ajuda ao Município;
- Transferência do Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes para as instalações do 4º Esquadrão, e disponibilização das atuais instalações;
- Início do Processo de Instalação do 3.º Esquadrão no Quartel da Ajuda tendo em vista a entrega à ESTAMO, SA do Quartel de Braço de Prata. Esta ação permitira uma redução efetiva nos valores de arrendamento, dela resultando uma economia de recursos significativa advenientes concentração;
- Transferência do Comando e Estado-Maior da USHE para o Quartel do Conde Lippe (após revisão orgânica).

Foram ainda considerados a aquisição de equipamentos básicos e de tecnologia forense, trânsito e de proteção da natureza tendo em vista aumentar a capacidade operacional por via da sua modernização.

Outra prioridade neste âmbito diz respeito à disponibilização ao efetivo operacional do novo uniforme de patrulha, nos termos previstos no Regulamento de Uniformes da GNR, aprovado pela Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio.



Além destas ações a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas que visam assegurar a eficiência da gestão dos recursos materiais e imóveis, programando o investimento para o horizonte temporal definido pela Estratégia da Guarda 2020. Nesse sentido constituem as principais medidas previstas adotar as a seguir descritas:

- Execução, apoio e monitorização do Plano de Investimento em Infraestruturas 2017-2021 de acordo com a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança aprovada pelo MAI.
- Elaboração de Plano de Eficiência Energética das instalações mais relevantes;
- Entrada em vigor do Regulamento de infraestruturas e Regulamento de Atribuição, Utilização e Restituição de Casas do Estado da GNR;
- Entrada em vigor do Regulamento Geral de Infraestruturas da GNR;
- Continuação do processo de atualização do registo do património afeto à Guarda;
- Implementação do sistema de gestão de frota;
- Elaboração do Quadro Orgânico de Veículos.

**PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	SUBPROGRAMA DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	(EM EUROS)
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	-	14.334.725,20	14.334.725
06.02.	EQUIPAMENTO	-	6.574.148,33	6.574.148
TOTAL		-	20.908.873,53	20.908.874



PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	06.01.01.	PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	-	5.000	5.000
		06.01.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	-	2.145.059	2.145.059
		06.01.05.	ARRENDAMENTO	-	1.365.999	1.365.999
		06.01.06.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	-	10.818.666	10.818.666
	SUBTOTAL			-	14.334.725	14.334.725
06.02.	EQUIPAMENTO	06.02.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-	542.035	542.035
		06.02.02.	ALUGUER VIATURAS	-	190.000	190.000
		06.02.03.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	380.904	380.904
		06.02.04.	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES	-	3.952.625	3.952.625
		06.02.05.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	-	1.508.585	1.508.585
	SUBTOTAL			-	6.574.148	6.574.148
	TOTAL			-	20.908.874	20.908.874



INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS INTEGRADOS NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	06.01.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	504.950	217.305	722.254
	SUBTOTAL			504.950	217.305	722.254
06.02.	EQUIPAMENTO	06.02.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.058.280	338.187	1.396.466
		06.02.04.	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES	537.281	188.958	726.239
		06.02.05.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.898.116	911.390	2.809.505
	SUBTOTAL			3.493.676	1.438.534	4.932.211
	TOTAL			3.998.627	1.655.840	5.654.465



PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	06.01.01.	PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	P06. A001	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	5.000
							5.000
		06.01.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	INSTALAÇÕES DE SUBUNIDADES OPERACIONAIS	P06. A004	DESTACAMENTOS TERRITORIAIS	-
				INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	P06. A002	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	601.313
					P06. A003	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	1.543.747
							2.145.059
		06.01.05.	ARRENDAMENTO	IMÓVEIS	P06. A005	CASAS DE GUARNIÇÃO	-
					P06. A006	CASAS DE FUNÇÃO	-
					P06. A007	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	292.001
					P06. A008	QUARTÉIS	623.999
					P06. A009	QUARTÉIS	449.999
							1.365.999
		06.01.06.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	LIMPEZA E HIGIENE	P06. A012	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE BENS)	271.045
					P06. A043	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS)	-
					P06. A044	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - INSTALAÇÕES)	3.797.375
					P06. A045	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CAVALARIÇAS)	622.000
				SUBSISTENCIA DA INSTALAÇÕES E DOS SERVIÇOS	P06. A010	GAS	227.125
					P06. A011	OUTRAS FONTES ENERGÉTICAS	134.250
					P06. A013	ENERGIA ELÉTRICA	3.827.620
					P06. A014	ÁGUA	1.534.250
					P06. A015	GÁS CANALIZADO	200.000
					P06. A016	OUTRAS FONTES ENERGÉTICAS	100.000
					P06. A018	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	30.000



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
					P06. A019	SERVIÇO DE TELEVISÃO DIGITAL	75.001
							10.818.666
	SUBTOTAL						14.334.725
06.02.	EQUIPAMENTO	06.02.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AUTOMÓVEIS	P06. A020	LIGEIOS DE PASSAGEIROS	542.035
							542.035
		06.02.02.	ALUGUER VIATURAS	VIATURAS	P06. A021	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE - ALUGUER DE VIATURAS	9.999
					P06. A022	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE - ALUGUER DE VIATURAS	180.000
							190.000
		06.02.03.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	P06. A023	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	240.904
					P06. A024	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	-
					P06. A025	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	-
					P06. A026	INSPEÇÃO DE VEÍCULOS	140.000
							380.904
		06.02.04.	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES	EMBARCAÇÕES	P06. A029	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	190.001
					P06. A032	CONSERVAÇÃO DE BENS	-
				OUTROS	P06. A030	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	350.000
				VIATURAS	P06. A027	LUBRIFICANTES	130.000
					P06. A028	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	1.511.375
					P06. A031	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.771.250
							3.952.625
		06.02.05.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	EQUIP. INDIVIDUAL (INCLUINDO VESTUÁRIO E CALÇADO) PARA FINS ESPECIAIS	P06. A034	VESTUÁRIO E CALÇADO	-
				EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P06. A035	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS (BENS)	20.001
					P06. A040	FERRAMENTAS DE MEDIDA, CALIBRADORES DE VERIFICAÇÃO E FERRAMENTAS ESPECIAIS DE PRECISÃO	106.706
				EQUIPAMENTO E ARMAMENTO DE DEFESA	P06. A033	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	831.285



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
				EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA	P06. A038	MOBILIÁRIO	100.000
				EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA	P06. A036	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	-
					P06. A037	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	-
					P06. A039	EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIOVISUAL	354.098
				EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL	P06. A041	INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	74.522
				OUTROS BENS	P06. A042	MATERIAL ESPECIFICO	21.973
							1.508.585
	SUBTOTAL						6.574.148
TOTAL							20.908.874



INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS INTEGRADOS NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	06.01.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	P04.A473	INTERVENÇÕES NO QUARTEL DA PONTINHA (CONCENTRAÇÃO DA UNIDADE O GIPS) [INFRAESTRUTURAS]	578.822
					P04.A832	CENTRO CAPACITAÇÃO [CENTRO CAPACITAÇÃO]	143.432
							722.254
	SUBTOTAL						722.254
06.02.	EQUIPAMENTO	06.02.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AUTOMÓVEIS	P04.A295	EUROSUR [PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS] THERMAL VISION VEHICLES	194.141
					P04.A333	[VEHICLES FOR IMPLEMENTING THERMAL VISION CAMARAS (TVV)]	49.200
					P04.A433	REFORÇO CAPACIDADE OPERACIONAL E NOVOS MEIOS PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS [ATIVIDADE 1- REFORÇO DA CAPACIDADE OPERACIONAL]	3.075
					P04.A831	RENOVAÇÃO FROTA UCC [RENOVAÇÃO FROTA UCC]	369.000
				EMBARCAÇÕES	P04.A433	REFORÇO CAPACIDADE OPERACIONAL E NOVOS MEIOS PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS [ATIVIDADE 1- REFORÇO DA CAPACIDADE OPERACIONAL]	30.750
					P04.A823	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL [CONJUNTO DE JATOS NOVOS PARA LVI]	227.550
					P04.A827	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL [1 MSV]	522.750
							1.396.466
		06.02.04.	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES	EMBARCAÇÕES	P04.A302	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA DA FRONTEIRA MARÍTIMA - GNR [REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO W6 DE LANCHAS DE VIGILÂNCIA E INTERCEÇÃO]	435.730
					P04.A826	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL [1 REPARAÇÃO ZENITH]	290.510
							726.239
		06.02.05.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO OPERACIONAL	P04.A295	EUROSUR [PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS] REFORÇO CAPACIDADE OPERACIONAL E NOVOS MEIOS PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS [ATIVIDADE 2- NOVAS TECNOLOGIAS]	2.027.053
					P04.A435	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL GIPS [EPI]	130.626
					P04.A457	EUBG COURSE FOR CANINE TEAMS IN THE FIELD OF PRODUCT SENSE	144.515
					P04.A856	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL [1 EMBARCAÇÃO CABINADA]	3.011
				OUTROS EQUIPAMENTOS	P04.A819	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL [1 EMBARCAÇÃO CABINADA]	504.300
							2.809.505
	SUBTOTAL						4.932.211
TOTAL							5.654.465



PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Engloba toda a atividade relacionada com a gestão dos sistemas e tecnologias de informação, designadamente a gestão da infraestrutura tecnológica (assistência técnica, projetos, bens e/ou componentes associados à infraestrutura de rede), a aquisição de equipamento informático (software e hardware) e a aquisição de equipamento de telecomunicações. Tais atividades devem estar plenamente alinhadas com a necessidade de melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescidas operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional).

No âmbito deste programa a Guarda estabeleceu as seguintes prioridades para 2018:

INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÕES

Em 2017 a Guarda desenvolverá um conjunto de ações respeitantes aos sistemas de comunicações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2020, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias de informação e comunicações, tendo em vista a consolidação numa malha digital contínua de todas as dependências da Guarda disponibilizando serviços de dados, voz e vídeo, concorrendo para a otimização dos ciclos de decisão da Guarda e desta forma para a melhoria da sua atuação diária junto das populações, materializadas nas seguintes medidas:

- Sinergias do Sistema de Telepresença e Capacidade de Ligação a Entidades Externas

O dispositivo da GNR caracteriza-se por uma elevada dispersão assente em vinte Comandos Territoriais associados às divisões administrativas dos 18 (dezoito) distritos nacionais e 2 (dois) arquipélagos, Açores e Madeira, para além dos Comandos Funcionais e das Unidades Especializadas, de Representação de Intervenção e Reserva, justificando plenamente a utilização de tecnologias de comunicação em videoconferência potenciadoras de uma forte poupança nas ações de comando, coordenação, instrução e formação entre outras, prevendo-se o aumento da sua disponibilidade através da integração com os sistemas centrais do MAI e das capacidades de ligação via internet segura a entidades externas.

- Migração dos Sistemas de Voz para VOIP

A criação de um canal multisserviços nos acessos da RNSI às cerca de 6 centenas de “sites” da GNR, veio permitir a interligação sem custos de serviços de voz sobre IP, dando continuidade à integração da GNR no Plano de Numeração do MAI e à interoperabilidade entre as Entidades tuteladas pelo MAI. A instalação de acessos tipo VOIP SIP-TRUNK, tem permitido anular os múltiplos acessos locais e assinaturas mensais existentes, concentrando-as em alguns acessos associados aos centros de custo, permitindo significativas poupanças em gastos com comunicações.

- Aquisição de Terminais de Redes de Dados e Periféricos

Medida que preconiza a manutenção atualizada dos parques de terminais de processamento de dados da GNR, tendo em conta os ciclos de vida útil dos equipamentos e os custos de sustentação.

- Infraestruturas de redes locais e Equipamentos Ativos para ligação à RNSI

Implementação de infraestruturas de rede que permitam cumprir os requisitos de ligação à RNSI das Unidades da GNR, por forma a consolidar a cobertura digital da GNR e o suporte tecnológico à modernização dos seus sistemas de informação, com ênfase no suporte ao SIIOP.

- Normalização e Convergência dos Sistemas de Videovigilância

Os sistemas de videovigilância, tornaram-se um recurso comum no âmbito da segurança de instalações, contudo a sua implementação carece de adoção a normativo técnico comum, que permita explorar as sinergias da Rede Nacional de Segurança Interna, e permitir a convergência da operação locais de visualização e de locais de registo específicos, permitindo assim a economia de recursos humanos.

- Renovação dos Contratos de Comunicações Fixas e Móveis

Em função dos contratos de comunicações fixas e móveis existentes e o seu término, é necessário analisar os perfis de tráfego rever as necessidades e elaborar requisitos e especificações para novo Contrato.

- Sistemas Multimédia de Suporte às Salas de Situação

A evolução das TIC, a par da sua normalização e convergência tecnológica, permite dispor ao nível dos Comandos Territoriais da Guarda de Salas de Situação, em regime de funcionamento 24/7 que asseguram o Comando e o Controlo da atividade operacional na respetiva Zona de Ação, potenciadores da eficácia e otimização do emprego dos meios. Estes Centros de Decisão atualizam a informação georreferenciada e classificada, de forma a ter disponível nos sistemas de multimédia de uma imagem operacional próxima da realidade e minimizar o ciclo de tomada de decisão.

- Participação nas Vertentes Tecnológicas dos Projetos alocados ao FSI e FFE

Esta medida enquadra um conjunto alargado de iniciativas da GNR, nacionais, bilaterais e multinacionais entre Estados membros, no âmbito da vigilância e controlo de fronteiras externas da EU, envolvendo interoperabilidade e troca de informação entre Entidades internas e externas, enquadrando projetos como o “Seahorse Mediterranean Network”, o “Exchange of the NSP between the NCCs of Portugal and Spain, SIVICC Plus” e outros que venham a ser lançados.

- Manutenção do Sistema SIVICC

A GNR após o termo do Contrato de manutenção em Garantia do sistema SIVICC, existe a necessidade de desenvolver um novo Contrato de Manutenção, por forma a manter os níveis de disponibilidade operacional definidos para a vigilância e controlo costeiro.

INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

Em 2017 a Guarda desenvolverá um conjunto de ações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos respeitantes aos sistemas e tecnologias de informação a implementar na Guarda, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2020, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias e sistemas de informação. A aludida estratégia parcelar visa, no período de vigência da Estratégia da Guarda 2020, a integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única, projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda através da interoperabilidade de meios e de sistemas;
- Continuar a incrementar a interoperabilidade do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP) com os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional;



- Continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), e o sistema de Gestão Documental.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GUARDA

No âmbito da Estratégia da Guarda 2020, foi definida Edificação de um Sistema de Informações da Guarda como uma prioridade e um objetivo estruturante, tendo em vista otimizar a prevenção da criminalidade.

Neste contexto, as boas práticas internacionais são orientadas para a interoperabilidade de técnicas, tecnologias e sistemas que efetuem o tratamento e partilha tempestiva de notícias e informações, com consequências diretas nos processos, fluxos de informação e tipologia de recursos, circunstancialismo que levou inúmeros países e instituições a implementarem centros de informações.

Tendo por finalidade a materialização de um Sistema de Informações da GNR, em 2018 finalizar-se-á o projeto de criação do Centro de Informações da Guarda (CIG), com especial ênfase na edificação da capacidade de OSINT.

O centro de informações constituirá uma importante estrutura para a Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer, através da partilha e troca de informação policial profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo.

Neste sentido, genericamente o Centro de Informações da Guarda terá as seguintes atribuições:

- Assessorar a atividade operacional com informações oportunas;
- Apoiar as diversas estruturas funcionais da Guarda, potenciando sinergias e externalidades positivas, sempre em regime de complementaridade e subsidiariedade nas diversas áreas de estado-maior;
- Garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações policiais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão;
- Manter uma perceção situacional consciente e oportuna partilha de informações, assegurando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais da Guarda;
- Garantir a implementação e gestão de um sistema alarmístico resultante do ciclo de produção de informações.
- Garantir a partilha e troca de informação policial (incluindo a de índole especulativa) com outros parceiros nacionais ou internacionais e, mediante as necessidades, constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo.
- Gerir e utilizar a vertente específica das Informações no SIOP 2.0, potenciando a quadrícula da GNR no que respeita à recolha de informação.
- Sinalizar a ocorrência de incidentes, eventos ou outros, que, pela sua originalidade/emergência, repetição, “match” ou complementaridade, aconselhem a tratamento diferenciado e/ou aprofundado.

PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

No âmbito das Infraestruturas Críticas (IC), é necessário acompanhar e consolidação da malha digital de todas as valências da Guarda, com a integração dos sistemas informáticos numa plataforma única, contribuindo para a otimização dos ciclos de decisão.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a ligação e monitorização das IC;
- Garantir capacidade de interoperabilidade digital das várias valências da Guarda perante um incidente numa IC.

CIBERSEGURANÇA

No âmbito da cibersegurança serão dirigidos esforços no sentido do reforço de capacidades, visando prevenir e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais. Entre um conjunto diversificado de ações, é preconizado adotar as seguintes medidas:

- Aquisição de material e equipamentos, *hardware* e *software* que irá permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente, e a capacidade de garantir as ações necessárias para efetuar a manutenção da custódia da prova digital;
- Reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, predição e análise de ameaças com origem no Ciberespaço através da constituição de equipas denominadas de “*First Responders*”, especialmente capacitadas para a investigação de ameaças decorrentes do domínio digital;
- Formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS

Durante o ano 2018 continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido de consolidar o SIVICC. Tal consolidação desenvolver-se-á em quatro domínios distintos mas interdependentes e que permitem tornar mais eficiente o sistema SIVICC:

- A capacitação por via do reforço dos meios operacionais (embarcações, tripulações e equipas terrestres), quesito fundamental para consolidar o ciclo do operacional de atuação da Unidade de Controlo Costeiro (informações, vigilância e intervenção/interceção);
- A integração e interoperabilidade transfronteiriça com o SIVE Espanhol a Norte (a Sul encontra-se concluída);
- Integração e interoperabilidade de ambos os sistemas (SIVICC e SIVE) com o EUROSUR, partilhando informação em tempo real;
- Extensão do SIVICC às regiões autónomas, cobrindo em permanência a toda a extensão de costa e mar territorial, que constituem simultaneamente a fronteira externa da União Europeia. O projeto de extensão denominado SIVICC Plus integra-se no Fundo de Segurança Interna (financiamento comunitário).



SISTEMAS RÓBOTICOS AÉREOS E TERRESTRES

De uma forma transversal, atendendo às múltiplas possibilidades de utilização de meios RPAS (*Remotely Piloted Aircraft Systems*) na atividade operacional, a Guarda desenvolverá estudos de acompanhamento desta tecnologia, sedimentando projetos já apresentados a cofinanciamento, designadamente ao nível da complementaridade e capacitação operacional do SIVICC (componente vigilância e intervenção terrestre e marítima), mas também nas áreas de proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro (gestão de crises), vigilância e combate a fogos florestais, fiscalização rodoviária e nas missões de polícia geral (incidentes tático-policiais, monitorização de eventos e planimetria forense).

DIVERSIFICAÇÃO DE FONTES DE INFORMAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE COMANDO E CONTROLO

Dotar o CCCO e as Salas de Situação de acessos a fontes de informação institucionais e não institucionais cada vez mais diversificadas.

**PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	SUBPROGRAMA DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	-	1.987.607	1.987.607
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	-	59.682,97	59.683
TOTAL		-	1.753.533,17	1.753.533



PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

VISTA DE PROJETOS

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	07.01.02.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	-	1.693.850	1.693.850
	SUBTOTAL			-	1.693.850	1.693.850
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	-	59.683	59.683
		07.02.02.	APLICATIVOS	-	-	-
	SUBTOTAL			-	59.683	59.683
TOTAL				-	1.753.533	1.753.533

INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA INTEGRADOS NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	620.038	210.264	830.302
		07.02.02.	APLICATIVOS	1.781.587	851.612	2.633.199
	SUBTOTAL			2.401.625	1.061.876	3.463.501
TOTAL				2.401.625	1.061.876	3.463.501

PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		TOTAL		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)	
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	07.01.02.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	ASSISTENCIA TÉCNICA	P07.A001	EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	793.850	
					P07.A002	ASSISTÊNCIA TÉCNICA HARDWARE	-	
				MANUTENÇÃO	P07.A003	APLICAÇÕES DIVERSAS	900.000	
					P07.A004	GERFIP	-	
							1.693.850	
	SUBTOTAL						1.693.850	
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	HARDWARE	P07.A005	COMPUTADORES	-	
					P07.A006	IMPRESSORAS	59.683	
								59.683
		07.02.02.	APLICATIVOS	SOFTWARE	P07.A007	SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES	-	
P07.A008	SOFTWARE DE APLICAÇÃO				-			
						-		
	SUBTOTAL						59.683	
TOTAL							1.753.533	



INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA INTEGRADOS NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	HARDWARE	P04.A461	INTEROPERABILIDADE SISTEMAS INFORMAÇÃO [SIOP V3,0]	184.500
					P04.A504	ESPIAS [CONTRACT EXECUTION, DEPLOYMENT AND INTEGRATION OF THE SYSTEMS.]	492.000
					P04.A829	SIVICC MADEIRA [SIVICC MADEIRA]	153.802
							830.302
		07.02.02.	APLICATIVOS	SOFTWARE	P04.A271	INTERCÂMBIO DO QUADRO SITUACIONAL ENTRE OS NCC DE PORTUGAL E ESPANHA (ZONA NORTE DO PAÍS) [.8.CONTRACT EXECUTION AND INTEGRATION]	209.100
	P04.A301				MELHORIA DOS MEIOS OPERACIONAIS UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA [CAPACIDADE SATÉLITE]	528.900	
	P04.A360				OPERACIONALIZAÇÃO DE SALAS DE SITUAÇÃO, OPERAÇÃO COMANDO E CONTROLO [SOFTWARE INFORMÁTICO]	369.000	
	P04.A461				INTEROPERABILIDADE SISTEMAS INFORMAÇÃO [SIOP V3,0]	369.000	
	P04.A463				INTEROPERABILIDADE SISTEMAS INFORMAÇÃO [DW E BI]	159.900	
	P04.A829				SIVICC MADEIRA [SIVICC MADEIRA]	649.354	
	P04.A835				CERTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA GNR AO CIDADÃO	347.945	
	SUBTOTAL						3.463.501
TOTAL							3.463.501



PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da Guarda, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

O presente programa para além do esforço com encargos com participações no apoio na doença (€ 35.739.628,00€), prevê despesa com a atividade de medicina preventiva e prestação de cuidados de saúde (€ 589.357) e o investimento em equipamentos médicos.

Em 2018 o Comando da Guarda irá manter o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

A manutenção do efetivo animal terá um custo total estimado de € 655.822.

Apresentam-se em seguida algumas iniciativas previstas desenvolver no âmbito deste programa, sintetizadas por áreas de atividade:

8.1. Saúde

CELERIDADE PROCESSUAL

Verificar e disponibilizar para pagamento a faturação no âmbito do regime de livre escolha e regime convencionado num prazo máximo de 60 dias, após a receção do processo.

COBERTURA DA MEDICINA PREVENTIVA E DOS CUIDADOS DE SAÚDE

Identificar os servidores não submetidos a rastreio de medicina preventiva e outros que foram submetidos a rastreio se encontrem com o prazo de validade da medicina preventiva expirado. Com efeito, serão submetidos a exames auxiliares de diagnóstico e análises clínicas, cerca de 4.000 servidores sem medicina preventiva atualizada, mantendo-se a previsão de 2017. Importa referir, que com estes servidores prevê-se uma despesa de, aproximadamente, 84.640 €.

PREVISÃO DE ENTRADA EM VIGOR DE LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA SAÚDE

O EMGNR ordenou a regulamentação de um conjunto de assuntos para publicação de legislação complementar, na sequência da entrada em vigor daquele diploma no dia 01 de maio de 2017.

Serão ainda criados grupos de trabalho sob a supervisão da Direção de Saúde e Assistência na Doença (DSAD), com a finalidade de elaborar as propostas de redação dos seguintes diplomas:

- Portaria que estabelece o regime jurídico para a realização de testes, exames médicos e outros meios apropriados de deteção do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e do consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e de produtos análogos na Guarda Nacional Republicana;
- Portaria sobre a Reestruturação de Quadros (TEDT);
- Despacho sobre a criação do Livrete de Saúde, a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna;
- Despacho sobre a implementação de medidas e ações de medicina preventiva na Guarda;
- Despacho sobre o Regulamento do Serviço de Saúde da Guarda.



8.2. Moral, Bem-Estar e Assistência Religiosa

SOLIDARIEDADE

A atuação da Guarda neste domínio estabelecer-se-á através das iniciativas seguintes:

- Presença solidária junto de quem sofre: Constitui objetivo privilegiado do Serviço de Assistência Religiosa estar presente nos momentos de maior sofrimento dos militares da Guarda e suas famílias, tanto quanto souber da sua dor. O comportamento evangélico “aproximar-se, estender a mão e tocar” será, durante o ano 2017, como em anos transatos, um especial e recorrente desafio pastoral;
- Partilha material com famílias necessitadas de militares: Do fundo das partilhas, por altura da quaresma, do Ordinariato Castrense, serão ajudadas famílias carenciadas da Guarda;
- Visitas a doentes: Visitas periódicas a Reclusos do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar e do Estabelecimento Prisional Regional de Évora;
- Ações celebrativas e formativas

8.3. Veterinária

ASSISTÊNCIA MÉDICA E CIRÚRGICA AO EFETIVO ANIMAL

A atuação da Guarda neste domínio tem por objetivo garantir a operacionalidade do efetivo animal. Para o efeito serão desencadeadas um conjunto de ações que vão da simples avaliação veterinária, manutenção e alimentação do efetivo, à intervenção médica e cirúrgica, imunização e desparasitação de canídeos e solípedes.

HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Neste âmbito serão desencadeados um conjunto de auditorias aos espaços de alimentação (cozinhas e messes) visando garantir as condições mínimas de higiene e segurança alimentar dos utentes destes espaços.

**PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	SUBPROGRAMA DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	
08.01.	SAÚDE	-	723.563,45	723.563
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA		38.523.485,00	38.523.485
08.03.	MORAL E BEM-ESTAR		-	-
08.04.	VETERINÁRIA	-	717.239,82	717.240
TOTAL		-	39.964.288,27	39.964.288



PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
08.01.	SAÚDE	08.01.01.	MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE	-	723.563	723.563
	SUBTOTAL			-	723.563	723.563
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	08.02.01.	ENCARGOS COM COMPARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA	-	38.523.485	38.523.485
	SUBTOTAL			-	38.523.485	38.523.485
08.03.	MORAL E BEM-ESTAR	08.03.01.	MORAL	-	-	-
		08.03.02.	BEM-ESTAR	-	-	-
	SUBTOTAL			-	-	-
08.04.	VETERINÁRIA	08.04.03.	MANUTENÇÃO DO EFECTIVO ANIMAL	-	717.240	717.240
	SUBTOTAL			-	717.240	717.240
TOTAL				-	39.964.288	39.964.288

**PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA**

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		TOTAL					
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)					
08.01.	SAÚDE	08.01.01.	MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	P08.A016	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-					
					P08.A017	MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO	10.000					
					P08.A018	MEIOS COMPLEMENTARES DE TERAPÊUTICA	5.000					
					P08.A019	SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS	280.000					
					MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	P08.A002	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO - HOSPITALAR	200.000				
						OUTROS SERVIÇOS	P08.A003	ALUGUER DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA MEDICINAL	-			
							P08.A013	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - MEDICAMENTOS DE CEDÊNCIA HOSPITALAR	204.338			
					PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P08.A014	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - VACINAS	17.000				
						P08.A015	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS	7.225				
							723.563					
					SUBTOTAL					723.563		
				08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	08.02.01.	ENCARGOS COM COMPARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL	P08.A005	ADSE	-	
									P08.A006	SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE	3.077.295	
									P08.A007	SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE	29.542.457	
									P08.A008	SAD GNR - HOSPITAIS - REGIÕES AUTÓNOMAS - ANO CORRENTE	-	
P08.A009	SAD GNR ENTIDADES MILITARES ANOS ANTERIORES	5.903.733										
P08.A010	SAD GNR - BENEFICIÁRIOS - ANO CORRENTE	-										
		38.523.485										
	SUBTOTAL										38.523.485	
08.04.	VETERINÁRIA	08.04.03.	MANUTENÇÃO DO EFECTIVO ANIMAL						ALIMENTAÇÃO ANIMAL	P08.A011	RAÇÃO SOLIPEDES E CANÍDEOS	383.270
									SAÚDE ANIMAL	P08.A012	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS	333.970
						717.240						
	SUBTOTAL					717.240						
TOTAL							39.964.288					



PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de ações desenvolvidas ou previstas desenvolver pelos Órgãos Superiores de Comando e Direção e pelos Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante-Geral em apoio direto à atividade operacional. As atividades previstas no presente programa têm um carácter transversal a outras unidades orgânicas, ou referem-se a outras atividades igualmente relevantes, mas do foro da respetiva UO, como o caso da realização estudos, de eventos, conferências e *workshops*.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

A Guarda tem ainda por objetivo reforçar a interação com o cidadão comunicação mediante a exploração das plataformas e canais digitais, disponibilizando conteúdos e serviços de utilidade pública ao cidadão, consciente que a disponibilização de serviços online é hoje uma marca do relacionamento entre o cidadão e as entidades prestadoras de serviços.

Com efeito, a Guarda desenvolverá os projetos inovadores «Guarda Digital» e «e-Posto» visando aprofundar o relacionamento e proximidade com o cidadão, fortalecendo o sentimento de segurança e prevenindo a delinquência e criminalidade.

O projeto «e-Posto» pretende assim disponibilizar serviços *online* que de outro modo exigiriam contatos e processos mais complexos, incluindo a deslocação às instalações da GNR. Além da desburocratização, o projeto procura a eficiência e a modernização dos processos de comunicação e de apoio às pessoas.

O projeto «Guarda Digital» visa, através da criação de perfis de militares uniformizados, interagir *online* e em tempo real com os utilizadores das redes sociais, sensibilizando, prestando esclarecimentos e prevenindo os cidadãos relativamente à criminalidade no mundo real e virtual.

**PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUBPROGRAMA		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	(EM EUROS)
09.01.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	-	-	-
09.02.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	-	-	-
TOTAL		-	-	-



PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

VISTA DE PROJETO

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
09.01.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	09.01.01.	ORGANIZADOS PELO ORGÃO	-	-	-
		09.01.02.	PARTICIPADAS PELO ORGÃO	-	-	-
			SUBTOTAL	-	-	-
09.02.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	09.02.01.	ORGANIZADOS/PARTICIPADOS PELO ÓRGÃO	-	-	-
		09.02.02.	ORGANIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS (EVENTOS NACIONAIS)	-	-	-
			SUBTOTAL	-	-	-
TOTAL				-	-	-

**PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL**

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	(EM EUROS)
09.01.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	09.01.01.	ORGANIZADOS PELO ORGÃO	ASSESSORIAS	P09.A001	MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO - GTTSI	-
					P09.A002	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL E CIENTÍFICO	DHCCG	-
					P09.A003	ASSESSORIAS NO ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL AO COMANDO E DISPOSITIVO DA GUARDA	DHCCG	-
					P09.A004	EMISSÃO DE PARECERES E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXECUÇÃO DE ARMAS, DISTINTIVOS, INSÍGNIAS E BANDEIRAS HERÁLDICAS E DEMAIS SIMBOLOGIA DA GUARDA	DHCCG	-
					P09.A005	OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADES NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO POLICIAL	CO - DI	-
					P09.A006	GRUPO DE TRABALHO RPAS	CO - DO	-
					P09.A007	OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADE NA ATIVIDADE OPERACIONAL	CO - DSEPNA	-
					P09.A008	AUMENTAR A CAPACIDADE ANALÍTICA E PREDITIVA DO CCCO	CO - CCCO	-
					P09.A009	AUMENTAR A COORDENAÇÃO ENTRE O CCCO E AS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES	CO - CCCO	-
					P09.A010	ELABORAR E PROMOVER UM PLANO DE FORMAÇÃO CERTIFICADA QUE ABRANJA TANTO OS OPERADORES, COMO OS COORDENADORES (CHEFES DE EQUIPA) DE TODAS AS SALAS DE SITUAÇÃO E DO CCCO	CO - CCCO	-
					P09.A011	INCREMENTAR O ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SALA DE OPERAÇÕES CORRENTES DO CCCO E DAS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES	CO - CCCO	-
					P09.A012	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO (TODAS AS DIREÇÕES)	CO - GTTSI	-
					P09.A013	IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE INTERAÇÃO COM O CIDADÃO	CO - GTTSI	-
					P09.A014	IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS A DISPONIBILIZAR ONLINE PARA O CIDADÃO E EMPRESAS	CO - GTTSI	-
					P09.A015	PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DA CAPACIDADE CIBERSEGURANÇA (CAPACITAÇÃO TÉCNICA)	CO - GTTSI	-



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO (EM EUROS)	
					P09.A016	MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO -	-
					P09.A019	criação de normas orientadoras para o funcionamento dos serviços arquivísticos, museográficos e museológicos	DHCG	-
					P09.A020	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO	DHCG	-
					P09.A021	ASSEGURAR A INTEROPERABILIDADE SEMÂNTICA E SELEÇÃO DE PROCESSOS PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PORTARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	DHCG	-
					P09.A022	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA INSPEÇÃO DA GUARDA (SIGIG)	IG	-
					P09.A023	MELHORIA DA APLICAÇÃO DE INSPEÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE BO TRABALHO	IG	-
					P09.A024	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO (TODAS AS DIRECÇÕES)	CO - DCSI	-
					P09.A025	criação das equipas especiais de recolha de informação	CO - DI	-
					P09.A026	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO (TODAS AS DIRECÇÕES)	CO - DI	-
					P09.A027	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SITUAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE FENÓMENOS OU EVENTOS	CO - DI	-
					P09.A028	PROJECTO DE OPTIMIZAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA GNR	CO - DI	-
					P09.A029	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO (TODAS AS DIRECÇÕES)	CO - DO	-
					P09.A030	EMISSÃO DE PARECERES E ESCLARECIMENTOS AO CIDADÃO, NA PERSPETIVA DE ENTIDADE FISCALIZADORA	CO - DO	-
					P09.A031	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTERNET SEGURA	CO - DO	-
					P09.A032	PROGRAMA DE REFORÇO OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA DA FRONTEIRA MARÍTIMA	CO - DO	-
					P09.A033	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS	CO - DSEPNA	-
					P09.A034	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CO - DSEPNA	-
					P09.A035	CONSOLIDAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO	DPERI	-



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	(EM EUROS)
						PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA		
					P09.A036	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO DE ESPECIALIDADES DA PNTL (OPERAÇÕES ESPECIAIS/SEGURANÇA PESSOAL/EXPLOSIVOS E CINOTECNIA)	DPERI	-
					P09.A037	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (INSTITUCIONAIS E SETORIAIS) (EPAR 6/OOP 01/1003)	DPERI	-
				OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORGÃO)	P09.A051	AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE HARDWARE E SOFTWARE DE SUPORTE DO PROJETO DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO - GTTSI	-
					P09.A052	AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE INTEROPERABILIDADE ENTRE OS PRINCIPAIS SISTEMAS DA GNR, INCLUINDO PROCESSOS, DESENHO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO	CO - GTTSI	-
					P09.A053	AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓDULOS PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CENTRO CLÍNICO (MÓDULO DE FARMÁCIA E DO CIRCUITO DO MEDICAMENTO)	CO - GTTSI	-
					P09.A054	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA SIIOP 3.0	CO - GTTSI	-
					P09.A055	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA SISTEMA DE GESTÃO E APOIO DA ATIVIDADE POLICIAL E DA INFORMAÇÃO CRIMINAL PERMITINDO UMA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E TRANSAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO INTERNOS E EXTERNOS À GNR, FAZENDO "DATA WAREHOUSING", "BUSINESS INTELLIGENCE" E OPERAÇÕES COMPLEXAS DE "REPORTING" E "DASHBOARDING" POLICIAL	CO - GTTSI	-
					P09.A056	DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TÉCNICAS DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO - GTTSI	-
					P09.A057	DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO	CO - GTTSI	-
					P09.A058	GARANTIR A CONSULTA E GESTÃO DE SISTEMAS DE BASES DADOS	CO - GTTSI	-
					P09.A059	IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MOBILIDADE E COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO (ALERTA, DIFUSÃO, REGISTO, INSERÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIAS)	CO - GTTSI	-
					P09.A060	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS WEB ATRAVÉS DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA APLICACIONAL NO SIIOP, NO SIGRI, NO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E NO SITE DA INTERNET DA GNR	CO - GTTSI	-



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	(EM EUROS)
					P09.A061	IMPLEMENTAR SISTEMA GNR MOBILE, INCLUINDO SOLUÇÃO TABLET NO TOTAL DE 50 UNIDADES POR COMANDO TERRITORIAL	CO - GTTSI	-
					P09.A062	INCREMENTAR SOLUÇÃO BACKUP, INFRAESTRUTURA DE STORAGE E SUPORTE AO SIGRI (AS400)	CO - GTTSI	-
					P09.A063	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA DE GESTÃO DE DESPACHO MILITAR, ARQUIVO DOCUMENTAL GERAL, DOCUMENTOS DE NATUREZA MILITAR E PATRIMÓNIO MUSEOLÓGICO	CO - GTTSI	-
					P09.A064	PROJETO DE SIMPLIFICAÇÃO DOS FORMULÁRIOS (INSERÇÃO SIMPLIFICADA DE ELEMENTOS ATRAVÉS DO CARTÃO DE CIDADÃO)	CO - GTTSI	-
					P09.A065	GRUPO DE TRABALHO RPAS	CO	-
					P09.A066	PLANEAMENTO, ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES A NÍVEL NACIONAL	CO	-
					P09.A067	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO	CARI	-
					P09.A068	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI	-
					P09.A069	ELABORAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	CARI	-
					P09.A070	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA	CARI	-
					P09.A071	PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÓNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS; AÇÃO DE FORMAÇÃO /SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI	-
					P09.A072	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS FINANCEIRAS ÀS UU/EE/OO	CARI	-
					P09.A073	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS MULTIDISCIPLINARES	CARI	-
					P09.A074	VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS GERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	CARI	-
					P09.A075	ASSESSORAR O GCG EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	DAJ	-
					P09.A076	COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIPLOMAS LEGAIS PRODUZINDO OS PRÉVIOS ESTUDOS	DAJ	-
					P09.A077	EMIÇÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE NATUREZA JURÍDICA	DAJ	-
					P09.A078	EXERCER O PATROCÍNIO DA GNR E EM REPRESENTAÇÃO DO MAI NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	DAJ	-
					P09.A079	ELIMINAÇÕES DOCUMENTAIS CONTROLADAS EM TODO O DISPOSITIVO	DHCC	-



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	(EM EUROS)
					P09.A080	RECOLHA, INVENTARIAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA	DHCG	-
					P09.A081	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DO PROCESSOS INDIVIDUAIS	DHCG	-
					P09.A082	ORGANIZAR EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS E ASSEGURAR VISITAS GUIADAS AO MUSEU DA GNR	DHCG	-
					P09.A083	DISPONIBILIZAR MASCOTES, FARDAS ANTIGAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS HISTÓRICOS PARA ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, DESFILES, RECRIAÇÕES HISTÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	DHCG	-
					P09.A084	CONSERVAR E RESTAURAR BENS CULTURAIS DA GNR, INCLUÍDO VEÍCULOS HISTÓRICOS	DHCG	-
					P09.A085	ELABORAÇÃO DE FOLHETOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E NO MUSEU DA GNR	DHCG	-
					P09.A086	ASSEGURAR O APOIO JUDICIÁRIO AOS MILITARES DA GUARDA	DJD	-
					P09.A087	ASSESSORAR O GCG EM MATÉRIA DE JUSTIÇA E DISCIPLINA	DJD	-
					P09.A088	ELABORAR PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL JUNTOS DOS TRIBUNIAS, DECORRENTES DA ATIVIDADE GERAL DA GUARDA	DJD	-
					P09.A089	EMIÇÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS NA VERTENTE DISCIPLINAR, DE ACIDENTES EM SERVIÇO E DE CONDECORAÇÕES E LOUVORES	DJD	-
					P09.A090	REFORÇAR A COMPONENTE DE APOIO TÉCNICO E DE CONTROLO JUNTO DAS SECÇÕES DE JUSTIÇA E RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES/SERVIÇOS/ÓRGÃOS DA GUARDA	DJD	-
					P09.A091	REALIZAÇÃO DE 34 ACÇÕES INSPETIVAS ORDINÁRIAS, ABRANGENDO TODAS AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA INSPEÇÃO DA GUARDA	IG	-
					P09.A092	APOIO À CANDIDATURA AO SISTEMA DE APOIOS À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SAMA)	IG	-
					P09.A093	AQUISIÇÃO DE TERMINAIS DE DADOS (TABLETS)	CO - DCSI	-
					P09.A094	ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELEPRESEÇA - LIGAÇÃO ENTIDADES EXTERNAS VIA INTERNET	CO - DCSI	-
					P09.A095	CONTRATAÇÃO MANUTENÇÃO DO SIVICC	CO - DCSI	-
					P09.A096	DESENVOLVIMENTO DO PROTÓTIPO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DO CARRO PATRULHA DO FUTURO	CO - DCSI	-



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO (EM EUROS)	
					P09.A097	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE COMPUTADORES	CO - DCSI	-
					P09.A098	RETRAÇÃO DAS ANTIGAS REDES DE VHF	CO - DCSI	-
					P09.A099	NORMALIZAÇÃO E CONVERGÊNCIA DOS SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA	CO - DCSI	-
					P09.A100	RENOVAÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA LÓGICA DA GNR	CO - DCSI	-
					P09.A101	ELABORAÇÃO DO MANUAL DE INFORMAÇÕES	CO - DI	-
					P09.A102	ELABORAÇÃO DO MANUAL DE OSINT	CO - DI	-
					P09.A103	MONITORIZAR NOTÍCIAS COM INFLUÊNCIA NA CONDUTA DAS OPERAÇÕES	CO - DI	-
					P09.A104	GRUPO DE TRABALHO RPAS	CO - DO	-
					P09.A105	COORDENAR A CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE ESPECIALISTAS NA FISCALIZAÇÃO DE TACÓGRAFOS	CO - DSEPNA	-
					P09.A106	CONSOLIDAR O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE ÂMBITO RODOVIÁRIO	CO - DSEPNA	-
					P09.A107	INTEGRAÇÃO DE IMAGEM E SINALÉTICA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, INFRAESTRUTURAL E A CAPTADA A PARTIR DE EQUIPAMENTOS RPAS, NO CCCO, DE FORMA A GARANTIR UMA MELHORIA DO COMANDO E CONTROLO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO E ENTIDADES EXTERNAS	CO - CCCO	-
					P09.A108	MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL ATRAVÉS DAS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES EM TEMPO REAL	CO - CCCO	-
					P09.A109	MONITORIZAR NOTÍCIAS COM INFLUÊNCIA NA CONDUTA DAS OPERAÇÕES	CO - CCCO	-
					P09.A110	ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2018	DPERI	-
					P09.A111	ELABORAÇÃO DO PLANO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 2018	DPERI	-
					P09.A112	ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROJETOS COFINANCIADOS 2018	DPERI	-
					P09.A113	ELABORAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2018	DPERI	-
					P09.A114	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016	DPERI	-
					P09.A115	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2016	DPERI	-
				PROTOCOLOS	P09.A040	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM O CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA	CO - GTTSI	-



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	(EM EUROS)
					P09.A041	CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A SOCIEDADE CIVIL E UNIVERSIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESTATÍSTICAS	CO	-
					P09.A042	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE DA MADEIRA	CO	-
					P09.A043	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM OS GOVERNOS REGIONAIS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS	CO	-
					P09.A044	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DE MEIOS RPAS	CO - DCSI	-
					P09.A045	CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A SOCIEDADE CIVIL E UNIVERSIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESTATÍSTICAS	CO - DO	-
					P09.A046	ESTABELECER PROTOCOLO COMO ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES	CO - DSEPNA	-
					P09.A047	ESTABELECER PROTOCOLO COM AS UNIVERSIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE EM SEGURANÇA	CO - DSEPNA	-
					P09.A048	CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A SOCIEDADE CIVIL E UNIVERSIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESTATÍSTICAS	CO - CCCO	-
					P09.A049	PROTOCOLO COM EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACEKEEPING TRAINING CENTRES	DPERI	-
					P09.A050	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CPLP-EUPST	DPERI	-
				REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS	P09.A038	GRUPO DE TRABALHO RPAS	CO - DO	-
					P09.A039	REUNIÕES PERIÓDICAS COM PARCEIROS SOCIAIS NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO	CO - DO	-
								-
		09.01.02.	PARTICIPADAS PELO ORGÃO	ASSESSORIAS	P09.A116		CO - DSEPNA	-
				ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS	P09.A017	ESTUDOS GEOTÉCNICOS PARA CONSTRUÇÕES DE FUTURAS INSTALAÇÕES	CARI	-
					P09.A018	REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS DE RECEITA E DESPESAS ASSOCIADOS AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS MILITARES DA GNR (SAD-GNR)	CARI	-
					P09.A117	ESTUDO PARA A AFETAÇÃO DE RH À RECOLHA E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES POLICIAIS	CO - DI	-
					P09.A118	ELABORAR ESTUDO SOBRE AS CAUSAS DOS ACIDENTES RODOVIÁRIOS COM VÍTIMAS MORTAIS REGISTRADOS EM 2017	CO - DSEPNA	-
					P09.A119	ELABORAR ESTUDO SOBRE AS CAUSAS DOS ACIDENTES GRAVES ENVOLVENDO TRATORES AGRÍCOLAS	CO - DSEPNA	-



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	(EM EUROS)
				OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORGÃO)	P09.A120	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA	CO - DSEPNA	-
					P09.A121	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA IDOSOS EM SEGURANÇA	CO - DSEPNA	-
					P09.A122	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMÉRCIO SEGURO	CO - DSEPNA	-
					P09.A137	PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E REUNIÕES NA QUALIDADE DE ESPECIALISTAS E POC	CO	-
					P09.A138	CELEBRAÇÃO DA MISSA INTEGRADA NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA GUARDA	CARI	-
					P09.A139	CELEBRAÇÃO DA VIA SACRA	CARI	-
					P09.A140	CELEBRAÇÃO DO DIA DO DOENTE	CARI	-
					P09.A141	CELEBRAÇÃO DOS FIEIS DEFUNTOS (NA IGREJA DE SANTA MARIA DE BELÉM, MOSTEIRO DOS JERÓNIMOS) E OUTRAS CERIMÓNIAS DE HOMENAGENS AOS MORTOS NOS DIAS DE UNIDADES	CARI	-
					P09.A142	CELEBRAÇÕES DA MISSA INTEGRADAS NAS COMEMORAÇÕES DE DIAS DE UNIDADES	CARI	-
					P09.A143	CELEBRAÇÕES DA MISSA POR OCASIÃO DE ENCONTROS DE CONFRATERNIZAÇÃO DE MILITARES	CARI	-
					P09.A144	CELEBRAÇÕES DAS EXÉQUIAS E MISSAS POR OCASIÃO DE DATAS DE FALECIMENTO	CARI	-
					P09.A145	CELEBRAÇÕES DE BÊNÇÃOS	CARI	-
					P09.A146	CELEBRAÇÕES DO NATAL E DA PÁSCOA	CARI	-
					P09.A147	CELEBRAÇÕES DOS SACRAMENTOS DE INICIAÇÃO CRISTÁ NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE, EG	CARI	-
					P09.A148	CELEBRAÇÕES DOS SACRAMENTOS DO BAPTISMO E DO MATRIMÓNIO	CARI	-
					P09.A149	CELEBRAÇÕES SEMANAIS DA MISSA NO COMANDO-GERAL E NO CENTRO CLÍNICO	CARI	-
					P09.A150	DOIS ENCONTROS DE FAMÍLIAS DE MILITARES (FEVEREIRO E NOVEMBRO)	CARI	-
					P09.A151	HOMENAGEM À PADROEIRA DA GUARDA (16 DE JULHO)	CARI	-
					P09.A152	MISSA CRISMAL	CARI	-
					P09.A153	PEREGRINAÇÃO À TERRA SANTA (25 FEVEREIRO A 04 MARÇO 2017)	CARI	-



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	(EM EUROS)
					P09.A154	PEREGRINAÇÃO MILITAR INTERNACIONAL A LOURDES (FRANÇA) (18-23 DE MAIO 2017)	CARI	-
					P09.A155	PEREGRINAÇÃO MILITAR NACIONAL A FÁTIMA (POR OCASIÃO DO CENTENÁRIO DAS APARIÇÕES DE FÁTIMA), ANTECEDIDA DE SIMPÓSIO SOBRE A PAZ (31 DE MAIO, 1 E 2 DE JUNHO DE 2017)	CARI	-
					P09.A156	VISITAS PASTORAIS DO BISPO DAS FORÇAS ARMADAS E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA A UNIDADES DA GUARDA	CARI	-
					P09.A157	PRESTAR COLOBORAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO NA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO EM MATÉRIA DE INDEMNIZAÇÕES CONTENCIOSAS	DJD	-
					P09.A158	ASSESSORAR O GCG NO RESPEITANTE AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO RELATIVAMENTE A TODA A ATIVIDADE DA GUARDA	GCCG	-
					P09.A159	COADJUVAR O GCG NAS RELAÇÕES COM OS CMDT SUPERIORES DAS FA, DIRETORES-GERAIS DAS FFSS E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	GCCG	-
					P09.A160	SECRETARIAR O GCG NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES	GCCG	-
					P09.A161	PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DA FORMAÇÃO NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS	CO - DSEPNA	-
					P09.A162	IMPLEMENTAR O PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA EM COORDENAÇÃO COM A ANSR	CO - DSEPNA	-
				PROTOCOLOS	P09.A135	PROTOCOLO COM A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (EPAR 8)	IG	-
					P09.A136	PROTOCOLO ACADEMIA GUARDIA CIVIL E INSTITUTO UNIVERSITÁRIO	DPERI	-
				REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS	P09.A123	REUNIÕES DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL/SECRETARIADO PERMANENTE	CO	-
					P09.A124	REPRESENTAR O COMANDANTE-GERAL DA GUARDA NO ÓRGÃO CONSULTIVO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - CONSELHO DA MEDALHA	DJD	-
					P09.A125	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO CONJUNTAS	CO - DO	-
					P09.A126	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS	CO - DO	-
					P09.A127	REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO INTRA-MAI	CO - DO	-
					P09.A128	REUNIÕES PERÍODICAS BRISA	CO - DO	-



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	(EM EUROS)
					P09.A129	REUNIÕES PERIÓDICAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	CO - DO	-
					P09.A130	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO GRUPO COORDENADOR DO PROGAMA ESCOLA SEGURA	CO - DSEPNA	-
					P09.A131	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO GRUPO IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS SEM-ABRIGO (GIMAE)	CO - DSEPNA	-
					P09.A132	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO FORUM NACIONAL DO ALCOOL E SAÚDE (FNAS)	CO - DSEPNA	-
					P09.A133	PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES DO ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES	CO - DSEPNA	-
					P09.A134	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO GRUPO CONSULTIVO PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS (CONCIG)	CO - DSEPNA	-
								-
	SUBTOTAL							-
09.02.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	09.02.01.	ORGANIZADOS/PARTICIPADOS PELO ÓRGÃO	CONFERÊNCIAS	P09.A170	CONFERÊNCIA MÉDICA DE ATUALIZAÇÃO, PARTILHA DE CONHECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS CLÍNICAS	CARI	-
				EVENTOS	P09.A163	REUNIÃO ANUAL DE OFICIAIS DE INFORMAÇÕES	CO - DI	-
					P09.A164	CERTIFICAÇÃO FRONTEX MEIOS CINO	DPERI	-
					P09.A165	CURSO MENTORING EUPST	DPERI	-
					P09.A166	CURSO MENTORING FSI	DPERI	-
					P09.A167	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E TREINO – EUPST	DPERI	-
					P09.A168	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE EM FRANÇA – EUPST	DPERI	-
					P09.A169	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO EM ÁFRICA – EUPST	DPERI	-
				SEMINÁRIOS	P09.A171	MINISTRAR SEMINÁRIOS/PALESTRAS E ACCÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A HISTÓRIA DA GNR	DHCC	-
					P09.A172	PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO (CPC; CPSA; CFS; CFG)	IG	-
					P09.A173	SEMINÁRIO SOBRE A QUALIDADE NO ÂMBITO DA OOP1, EPAR8 DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA 2020	IG	-
				WORKSHOPS	P09.A174	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA SOBRE INFRAESTRUTURAS CRITICAS	CO - DI	-



PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

Este programa enquadra o conjunto de encargos com pessoal não imputado às ações constantes dos restantes programas (no entanto os encargos com o pessoal diretamente associados às atividades de formação, cooperação internacional e projetos foram imputados aos respetivos programas *[alimentação e alojamento e ajudas de custo no estrangeiro]*).

Enquanto programa integralmente valorizado com despesas com o pessoal importa salientar algumas medidas previstas executar em 2018, que visam assegurar a eficiência e economia de recursos humanos:

- Estudo de dimensionamento dos efetivos militares e civis da Guarda;
- Plano de redução de pessoal militar afeto a atividades não operacionais;
- Processamento eletrónico de guias de marcha através do SIGRI;
- Proposta de Portaria regulamentadora do procedimento concursal do Curso de Formação de Guardas.

**PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUBPROGRAMA		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	(EM EUROS)
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	-	747.339.261,81	747.339.262
TOTAL		-	747.339.261,81	747.339.262



PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

VISTA DE PROJETOS

SUBPROGRAMA		PROJETO		VALOR		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	10.01.01.	ATIVO	-	632.508.027	632.508.027
		10.01.02.	RESERVA	-	103.362.657	103.362.657
		10.01.03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	-	11.468.578	11.468.578
	SUBTOTAL			-	747.339.262	747.339.262
	TOTAL			-	747.339.262	747.339.262



PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

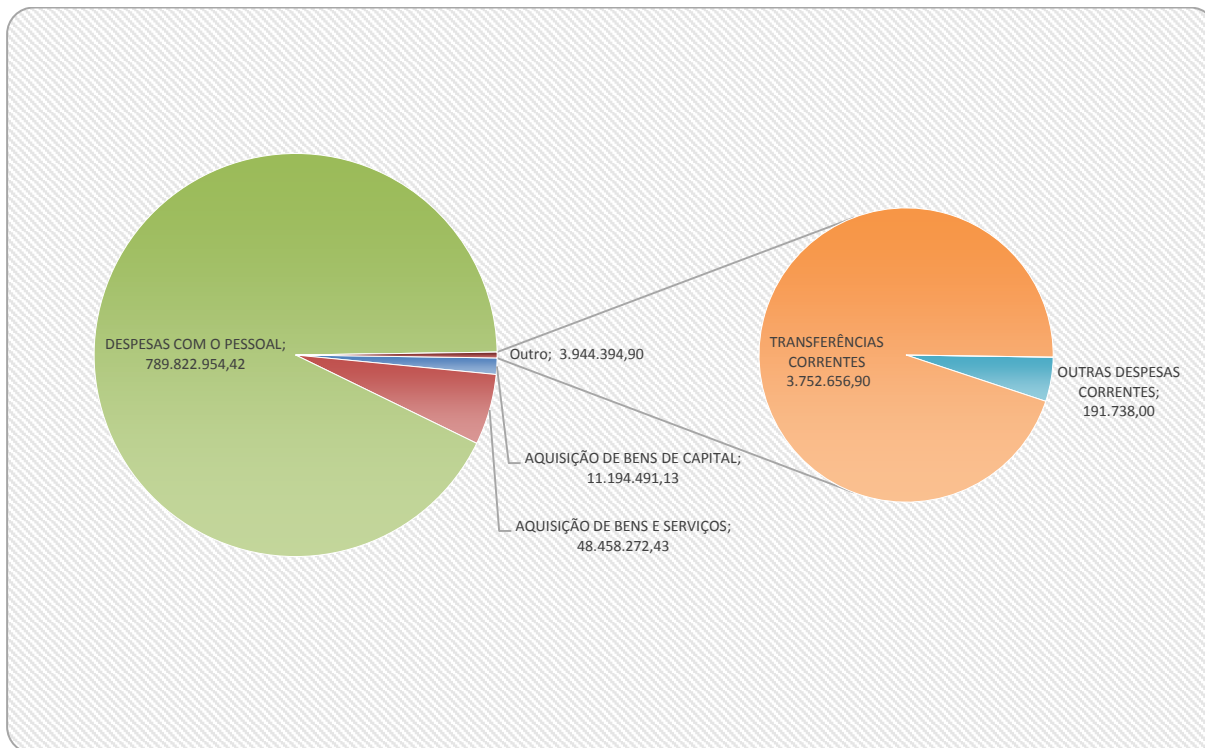
VISTA DE ATIVIDADES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	10.01.01.	ATIVO	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P10.A006	ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO E AJUDAS DE CUSTO	1.058.555
					P10.A007	SUPLEMENTOS E SUBSIDIOS DE NATUREZA OPERACIONAL	622.584
					P10.A008	CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	989.787
					P10.A009	SUPLEMENTOS E SUBSIDIOS	12.575.700
					P10.A010	OUTROS ABONOS	14.366.420
					P10.A014	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	283.125
				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P10.A001	VINCULO JURIDICO	291.098.220
					P10.A002	GRATIFICAÇÕES	454.728
					P10.A003	REPRESENTAÇÃO	832.447
					P10.A004	SUPLEMENTOS	112.414.306
					P10.A005	SUBSIDIOS	88.909.750
					SISTEMA PREVIDENCIAL	P10.A011	PRESTAÇÕES FAMILIARES
				P10.A012		DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL	107.512.405
				P10.A013		PENSÕES	-
				P10.A015		DOENÇAS PROFISSIONAIS	-
			632.508.027				
		10.01.02.	RESERVA	SISTEMA PREVIDENCIAL	P10.A005	SUBSIDIOS	11.566.063
					P10.A012	DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL	20.276.696
					P10.A013	PENSÕES	71.519.898
							103.362.657
		10.01.03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P10.A001	VINCULO JURIDICO	10.228.600
					P10.A005	SUBSIDIOS	1.239.978
							11.468.578
	SUBTOTAL						747.339.262
	TOTAL						747.339.262

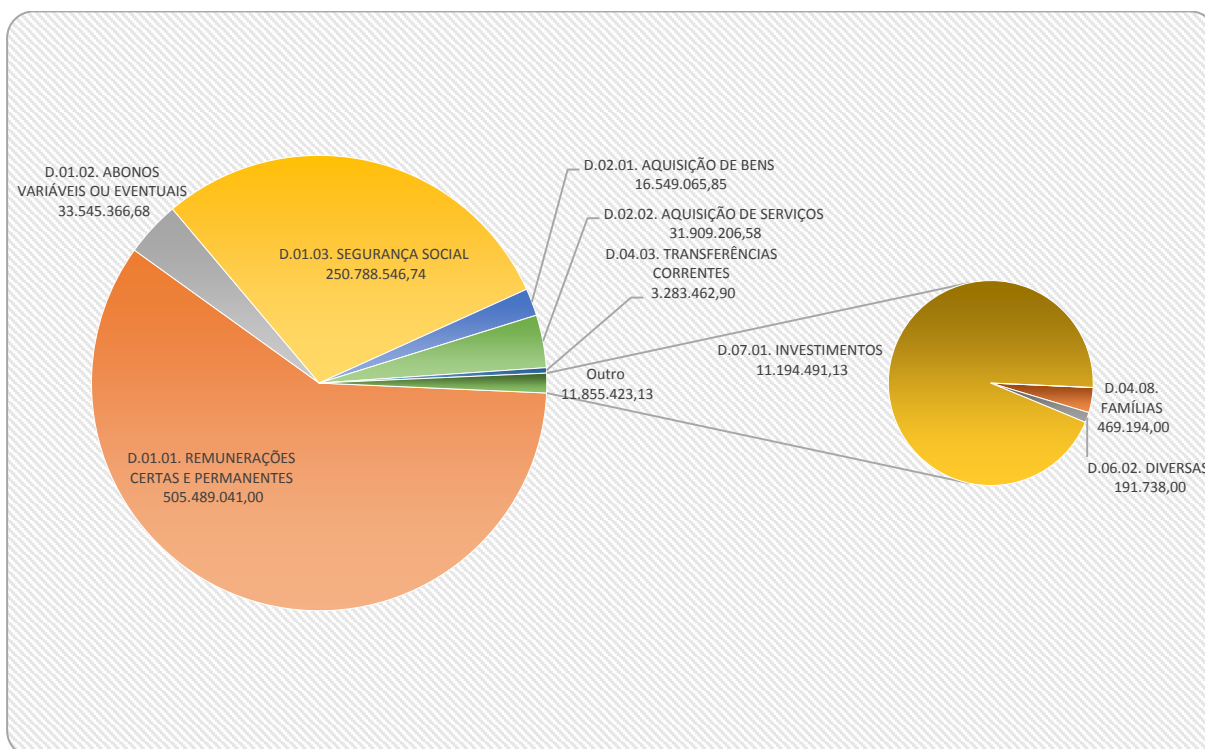


PLANO DE ATIVIDADES 2018 • DETALHE ORÇAMENTAL DOS PROGRAMAS

DETALHE ORÇAMENTAL POR AGUPAMENTO ECONÓMICO



DETALHE ORÇAMENTAL POR SUBAGUPAMENTO ECONÓMICO





DETALHE ORÇAMENTAL DOS PROGRAMAS DO PLANO DE ATIVIDADES

PROGRAMA		SUBAGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.A0.00	COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS	-	6.716.331	6.716.331
	SUBTOTAL					-	6.716.331	6.716.331
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	D.01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.03.00.00	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	-	1.523.580	1.523.580
				D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO - TERRITÓRIO NACIONAL	-	531.762	531.762
		D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.A0.00	COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS	-	588.828	588.828
				D.02.01.03.00.00	MUNICOES, EXPLOSIVOS E ARTIFICIOS	-	168.715	168.715
				D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	-	2.955	2.955
				D.02.01.05.00.00	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	-	282.439	282.439
				D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	-	9.750	9.750
				D.02.01.08.C0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - OUTROS	-	7.327	7.327
				D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	-	4.797	4.797
				D.02.01.21.B0.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	-	42.963	42.963
		D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.01.E0.00	ENCARGOS DAS INSTALACOES - ELETRICIDADE	-	157.446	157.446
				D.02.02.02.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALAÇÕES	-	161.118	161.118
				D.02.02.10.00.B0	TRANSPORTES (EXTRA CONTRATO)	-	5.215	5.215
				D.02.02.13.00.00	DESLOCACOES E ESTADAS	-	6.319	6.319
				D.02.02.15.B0.00	FORMAÇÃO - OUTRAS	-	1.158.146	1.158.146
				D.02.02.21.00.00	UTILIZACAO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	-	78.270	78.270
				D.02.02.25.D0.00	OUTROS SERVIÇOS	-	15.799	15.799
	SUBTOTAL					-	4.745.428	4.745.428
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	D.01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	536.980	1.030.969	1.567.949
		D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.A0.00	COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS	56.898	-	56.898
				D.02.01.09.A0.00	MEDICAMENTOS DE CEDÊNCIA HOSPITALAR EXCLUINDO VACINAS	58.500	-	58.500
				D.02.01.12.A0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS - VIATURAS	6.900	-	6.900



PROGRAMA		SUBAGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.02.01.12.B0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS - EMBARCAÇÕES	16.750	-	16.750
				D.02.01.21.B0.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	82.419	3.600	86.019
		D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.10.00.A0	TRANSPORTES (CONTRATO)	74.233	-	74.233
				D.02.02.11.00.A0	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (VIAGENS E ALOJAMENTO CONTRATO)	119.435	59.100	178.535
				D.02.02.11.00.B0	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (VIAGENS E ALOJAMENTO EXTRA CONTRATO)	-	24.920	24.920
				D.02.02.11.00.C0	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (RESTAURAÇÃO E OUTROS)	17.245	-	17.245
				D.02.02.13.00.A0	DESLOCAÇÕES E ESTADAS (VIAGENS - CONTRATO)	107.795	122.808	230.602
				D.02.02.13.00.B0	DESLOCAÇÕES E ESTADAS (ALOJAMENTO - CONTRATO)	945.705	29.320	975.025
				D.02.02.13.00.C0	DESLOCAÇÕES E ESTADAS (ALOJAMENTO - EXTRA CONTRATO)	-	2.771	2.771
				D.02.02.15.B0.00	FORMAÇÃO - OUTRAS	-	14.968	14.968
				D.02.02.25.D0.00	OUTROS SERVIÇOS	90.095	49.288	139.383
	SUBTOTAL					2.112.955	1.337.743	3.450.698
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	D.01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	D.01.01.03.A0.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR	-	311.012	311.012
		D.01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	24.341	1.563	25.904
		D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.A0.00	COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS	881	279	1.160
				D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	778.770	436.928	1.215.698
				D.02.01.08.C0.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - OUTROS	7.806	4.617	12.423
				D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	4.725	3.024	7.749
				D.02.01.21.A0.A0	OBND - ALIM.FER.CUR.ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO	10.202	6.529	16.731
				D.02.01.21.B0.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	146.323	61.482	207.805
				D.02.01.21.C0.00	OUTROS BENS DURADOUROS	5.158	101	5.258
		D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.03.C0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO EMBARCAÇÕES	485.689	170.041	655.730
				D.02.02.05.A0.00	LOCAÇÃO - HARDWARE INFORMÁTICO	3.750	2.400	6.150
				D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.500	960	2.460
				D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	720	461	1.181



PROGRAMA		SUBGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES MOVEIS	2.502	1.601	4.103
				D.02.02.10.00.B0	TRANSPORTES (EXTRA CONTRATO)	20.249	12.960	33.209
				D.02.02.11.00.A0	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (VIAGENS E ALOJAMENTO CONTRATO)	15.188	6.278	21.465
				D.02.02.11.00.B0	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (VIAGENS E ALOJAMENTO EXTRA CONTRATO)	25.393	6.279	31.672
				D.02.02.11.00.C0	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (RESTAURAÇÃO E OUTROS)	103.059	46.340	149.399
				D.02.02.13.00.A0	DESLOCAÇÕES E ESTADAS (VIAGENS - CONTRATO)	88.281	31.423	119.704
				D.02.02.13.00.B0	DESLOCAÇÕES E ESTADAS (ALOJAMENTO - CONTRATO)	16.618	4.405	21.023
				D.02.02.15.B0.00	FORMAÇÃO - OUTRAS	68.925	22.975	91.900
				D.02.02.20.E0.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.182.721	692.146	1.874.867
				D.02.02.25.D0.00	OUTROS SERVIÇOS	110.388	47.233	157.621
		D.07.01.	INVESTIMENTOS	D.07.01.04.A0.A0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - AQUISIÇÃO	504.950	217.305	722.254
				D.07.01.06.A0.A0	MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO	1.058.280	338.187	1.396.466
				D.07.01.07.A0.A0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	81.877	30.022	111.899
				D.07.01.07.A0.B0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS	538.161	180.242	718.403
				D.07.01.08.A0.B0	SOFTWARE INFORMÁTICO - OUTROS	1.781.587	851.612	2.633.199
				D.07.01.10.A0.B0	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS	1.236.514	656.064	1.892.579
				D.07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO	410.000	94.300	504.300
				D.07.01.15.A0.A0	OUTROS INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO	251.602	161.025	412.627
					SUBTOTAL	8.966.158	4.399.793	13.365.949
05.	GESTÃO INTERNA	D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.01.00.00	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	160.999	160.999
				D.02.01.02.A0.00	COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS	-	-	-
				D.02.01.05.00.00	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	-	261.401	261.401
				D.02.01.06.00.00	ALIMENTAÇÃO-GENEROS P/ CONFECCIONAR	-	934.108	934.108
				D.02.01.08.A0.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PAPEL	-	198.000	198.000
				D.02.01.08.B0.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - CONSUMIVEIS DE IMPRESSÃO	-	150.000	150.000



PROGRAMA		SUBAGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.02.01.08.C0.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - OUTROS	-	102.181	102.181
				D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	-	39.999	39.999
				D.02.01.15.00.00	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	-	142.633	142.633
				D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	-	8.000	8.000
				D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO	-	5.000	5.000
				D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	-	5.000	5.000
				D.02.01.21.B0.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	-	194.473	194.473
				D.02.01.21.C0.00	OUTROS BENS DURADOUROS	-	20.393	20.393
		D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.03.D0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS	-	300.000	300.000
				D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	-	2.540	2.540
				D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	-	80.320	80.320
				D.02.02.09.B0.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	-	90.000	90.000
				D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	-	584.167	584.167
				D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES MOVEIS	-	270.209	270.209
				D.02.02.09.E0.00	OUTROS SERVIÇOS CONEXOS DE COMUNICAÇÕES	-	9.999	9.999
				D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	-	1.560.000	1.560.000
				D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	-	4.274.837	4.274.837
				D.02.02.12.B0.00	SEGUROS - OUTROS	-	72.250	72.250
				D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	-	99.924	99.924
				D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	-	-	-
				D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA	-	50.000	50.000
				D.02.02.19.C0.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	-	500.000	500.000
				D.02.02.20.A0.C0	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	-	-	-
				D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS À ESPAP	-	260.508	260.508
				D.02.02.20.E0.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	-	170.342	170.342



PROGRAMA		SUBAGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.02.02.21.00.00	UTILIZACAO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	-	472.671	472.671
				D.02.02.25.D0.00	OUTROS SERVIÇOS	-	211.401	211.401
		D.04.03.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	D.04.03.01.19.50	TRANF. CORRENTE - ADM. CENTRAL - ESTADO - SGMAI	-	3.283.463	3.283.463
		D.04.08.	FAMÍLIAS	D.04.08.02.B0.00	INDEMNIZAÇÕES	-	351.000	351.000
				D.04.08.02.C0.B0	PROTOCOLOS DO IIEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA	-	118.194	118.194
		D.06.02.	DIVERSAS	D.06.02.03.A0.00	ENTREGA IVA	-	191.250	191.250
				D.06.02.03.B0.00	DESpesas COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	-	488	488
						-	15.175.749	15.175.749
						-	15.175.749	15.175.749
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.B0.00	COMBUST. E LUBRIF. - GÁS BOTIJA	-	227.125	227.125
				D.02.01.02.C0.00	COMBUST. E LUBRIF. - ÓLEOS E LUBRIFICANTES	-	130.000	130.000
				D.02.01.02.D0.00	COMBUST. E LUBRIF. - OUTROS	-	134.250	134.250
				D.02.01.03.00.00	MUNICOES, EXPLOSIVOS E ARTIFICIOS	-	831.285	831.285
				D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	-	271.045	271.045
				D.02.01.07.00.00	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	-	-	-
				D.02.01.12.A0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS - VIATURAS	-	1.511.375	1.511.375
				D.02.01.12.B0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS - EMBARCAÇÕES	-	190.001	190.001
				D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	-	350.000	350.000
				D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	-	20.001	20.001
				D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	-	-	-
				D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	-	-	-
		D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.01.B0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ÁGUA	-	1.534.250	1.534.250
				D.02.02.01.C0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - GÁS CANALIZADO	-	200.000	200.000
				D.02.02.01.D0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS	-	100.000	100.000
				D.02.02.01.E0.00	ENCARGOS DAS INSTALACOES - ELETRICIDADE	-	3.827.620	3.827.620
				D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	-	-	-



PROGRAMA		SUBAGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.02.02.02.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALAÇÕES	-	3.797.375	3.797.375
				D.02.02.02.B0.00	LIMPEZA E HIGIENE - CAVALARIÇAS	-	622.000	622.000
				D.02.02.03.A0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÃO EDIFÍCIOS	-	601.313	601.313
				D.02.02.03.B0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO VIATURAS	-	1.771.250	1.771.250
				D.02.02.03.C0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO EMBARCAÇÕES	-	-	-
				D.02.02.03.E0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS	-	240.904	240.904
				D.02.02.04.A0.00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	-	-	-
				D.02.02.04.B0.00	ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SA	-	-	-
				D.02.02.04.C0.A0	OUTROS - HABITAÇÕES POR CONTA DO ESTADO	-	292.001	292.001
				D.02.02.04.C0.B0	OUTROS - LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTÉIS - ESTADO	-	623.999	623.999
				D.02.02.04.C0.C0	OUTROS - LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTÉIS - OUTROS	-	449.999	449.999
				D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE VIATURAS	-	9.999	9.999
				D.02.02.14.B0.00	PARECERES E CONSULTADORIA	-	5.000	5.000
				D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-	30.000	30.000
				D.02.02.19.C0.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	-	-	-
				D.02.02.20.C0.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	-	-	-
				D.02.02.25.A0.00	INSPEÇÃO DE VEÍCULOS	-	140.000	140.000
				D.02.02.25.B0.00	REBOQUES	-	180.000	180.000
				D.02.02.25.C0.00	SERVIÇO TV	-	75.001	75.001
		D.07.01.	INVESTIMENTOS	D.07.01.04.A0.A0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - AQUISIÇÃO	-	543.747	543.747
				D.07.01.04.A0.B0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO	-	1.000.000	1.000.000
				D.07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO	-	542.035	542.035
				D.07.01.09.A0.B0	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS	-	100.000	100.000
				D.07.01.10.A0.B0	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS	-	354.098	354.098
				D.07.01.11.A0.A0	INVESTIMENTOS - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	-	106.706	106.706



PROGRAMA		SUBGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES	-	74.522	74.522
				D.07.01.15.A0.A0	INVESTIMENTOS - OUTROS INVESTIMENTOS	-	21.973	21.973
		D.08.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	D.08.05.01.B0.00	TRANSF. CAPITAL PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL -	-	-	-
	SUBTOTAL					-	20.908.874	20.908.874
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	D.02.02.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.05.A0.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	-	793.850	793.850
				D.02.02.19.A0.00	EQUIPAMENTO INFORMATICO - HARDWARE	-	-	-
				D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	-	900.000	900.000
				D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS À ESPAP	-	-	-
		D.07.01.	INVESTIMENTOS	D.07.01.07.A0.A0	INVESTIMENTOS-EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- HARDWARE DCOMUNICAÇÕES	-	-	-
				D.07.01.07.A0.B0	INVESTIMENTOS-EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- OUTROS	-	59.683	59.683
				D.07.01.08.A0.A0	SOFTWARE INFORMÁTICO - SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES	-	-	-
				D.07.01.08.A0.B0	SOFTWARE INFORMÁTICO - OUTROS	-	-	-
	SUBTOTAL					-	1.753.533	1.753.533
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	D.01.03.	SEGURANÇA SOCIAL	D.01.03.01.A0.00	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL PARA A ADSE	-	-	-
				D.01.03.01.B0.01	SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE	-	3.077.295	3.077.295
				D.01.03.01.C0.01	SAD GNR - ENT. PRIVADAS - ANO CORRENTE	-	29.542.457	29.542.457
				D.01.03.01.D0.01	SAD GNR-HOSPITAIS-REGIÕES AUTÓNOMAS-ANO CORRENTE	-	-	-
				D.01.03.02.A0.01	SAD GNR - BENEFICIARIOS - ANO CORRENTE	-	5.903.733	5.903.733
					SAD GNR - BENEFICIÁRIOS - ANO CORRENTE	-	-	-
		D.02.01.	AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.09.00.00	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	-	-	-
				D.02.01.09.A0.00	MEDICAMENTOS DE CEDÊNCIA HOSPITALAR EXCLUINDO VACINAS	-	204.338	204.338
				D.02.01.09.B0.00	VACINAS	-	17.000	17.000
				D.02.01.09.C0.00	OUTROS	-	7.225	7.225
				D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	-	200.000	200.000
				D.02.01.21.A0.A0	OBND - ALIM.FER.CUR.ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO	-	383.270	383.270



PROGRAMA		SUBAGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.01.01.12.A0.E0	SUPLEMENTO DE COMANDO	-	839.949	839.949
				D.01.01.12.A0.F0	SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA	-	516.633	516.633
				D.01.01.13.A0.A0	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL MILITAR	-	25.338.280	25.338.280
				D.01.01.13.A0.B0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL CIVIL	-	1.400.645	1.400.645
				D.01.01.14.SF.A0	SUBSÍDIO DE FERIAS - PESSOAL MILITAR	-	30.270.754	30.270.754
				D.01.01.14.SF.B0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL CIVIL	-	943.352	943.352
				D.01.01.14.SF.BA	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL CIVIL (ALT. OBRIGATORIAS)	-	-	-
				D.01.01.14.SF.CO	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	-	772.020	772.020
				D.01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO NATAL - PESSOAL MILITAR	-	30.024.886	30.024.886
				D.01.01.14.SN.B0	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL CIVIL	-	931.833	931.833
				D.01.01.14.SN.BA	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL CIVIL (ALT. OBRIGATORIAS)	-	-	-
				D.01.01.14.SN.CO	SUBSIDIO NATAL - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	-	467.958	467.958
		D.01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.02.A0.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	-	283.125	283.125
				D.01.02.03.00.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	-	90.318	90.318
				D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO - TERRITÓRIO NACIONAL	-	968.238	968.238
				D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	-	-	-
				D.01.02.04.F0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - OUTRAS	-	182.379	182.379
				D.01.02.04.G0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - AFGANISTÃO	-	-	-
				D.01.02.10.00.00	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	-	18.500	18.500
				D.01.02.11.00.00	SUBSÍDIO DE TURNO	-	421.705	421.705
				D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	-	989.787	989.787
				D.01.02.12.A0.00	ABONOS POR CESSAÇÕES DA RELAÇÃO JURÍDICA	-	-	-
				D.01.02.12.B0.00	RESCISÕES POR MUTUO ACORDO	-	-	-
				D.01.02.13.00.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	-	-	-
				D.01.02.14.A0.00	SUBSÍDIO DE FARDAMENTO	-	12.575.700	12.575.700



PROGRAMA		SUBAGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.01.02.14.B0.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE - NATUREZA RESIDUAL	-	104.786	104.786
				D.01.02.14.F0.00	GRATIFICAÇÕES ÓRGÃOS DE SOBERANIA	-	185.756	185.756
				D.01.02.14.G0.00	SERVIÇOS REMUNERADOS (UNIDADES)	-	10.471.787	10.471.787
				D.01.02.14.H0.00	COIMAS RJIFA/AUTUANTE	-	267.636	267.636
				D.01.02.14.I0.00	SERVIÇOS REMUNERADOS (MAI)	-	3.210.000	3.210.000
				D.01.02.14.J0.00	REMUNERADOS INEM	-	76.455	76.455
				D.01.02.14.K0.00	PESSOAL A PRESTAR SERVIÇO NO MF	-	50.000	50.000
				D.01.02.14.L0.00	PESSOAL A PRESTAR SERVIÇO NA DGRM	-	-	-
		D.01.03.	SEGURANÇA SOCIAL	D.01.03.03.00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	-	850.000	850.000
				D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	-	540.000	540.000
				D.01.03.05.A0.AA	C.G.A. - PESSOAL NO ATIVO	-	84.046.884	84.046.884
				D.01.03.05.A0.AB	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA	-	9.505.173	9.505.173
				D.01.03.05.A0.AC	C.G.A. - PENSÕES DE RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	-	10.771.523	10.771.523
				D.01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL	-	23.465.521	23.465.521
				D.01.03.07.00.00	PENSÕES DE RESERVA	-	-	-
				D.01.03.07.A0.00	PENSÕES DE RESERVA NA EFETIVIDADE DO SERVIÇO	-	32.436.000	32.436.000
				D.01.03.07.B0.00	PENSÕES DE RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	-	39.083.898	39.083.898
				D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	-	-	-
				D.01.03.10.AC.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	-	-	-
				D.01.03.10.D0.00	DOENÇA	-	-	-
				D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	-	-	-
				D.01.03.10.SF.00	SUBSÍDIO FÉRIAS RESERVA	-	-	-
				D.01.03.10.SF.A0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PENSÕES DE RESERVA NA EFETIVIDADE DO SERVIÇO	-	2.989.280	2.989.280
				D.01.03.10.SF.B0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PENSÕES DE RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	-	2.966.329	2.966.329
				D.01.03.10.SN.00	SUBSÍDIO NATAL RESERVA	-	-	-



PROGRAMA		SUBAGRUPAMENTO		ITEM FINANCEIRO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD	DESIGN..	COD	DESIGN..	(EM EUROS)	DESIGN..	COMUN.	NACIONAL	EM EUROS
				D.01.03.10.SN.A0	SUBSIDIO NATAL - PENSÕES DE RESERVA NA EFETIVIDADE DO SERVIÇO	-	2.306.900	2.306.900
				D.01.03.10.SN.B0	SUBSIDIO NATAL - PENSÕES DE RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	-	3.303.554	3.303.554
	SUBTOTAL					-	747.339.262	747.339.262
	TOTAL					11.079.112	842.341.002	853.420.113







Capítulo V

MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

V.A. Modernização administrativa

Envolvendo os seus órgãos internos, a Guarda procedeu à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte dedicado às Medidas de Modernização Administrativa identifica, de forma sistemática, as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Releva-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa porém, revelam-se pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a Guarda. Entre tais medidas podemos eleger o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão. Tal projeto implica, em paralelo a capacidade de integrar os 206 postos da GNR que ainda se encontram fora da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), constituindo um desiderato premente para a Guarda no quadro do seu posicionamento no Sistema de Segurança Interna.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Medida 6 inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente Plano de Atividades e dos futuros Relatórios de Atividades Institucionais (conforme preceitua o n.º 2 do artigo 40.º), através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional (formulada nos termos do artigo 44.º do citado decreto-lei), operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

É, pois, manifesto o alinhamento da Guarda com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa na «Estratégia da Guarda 2020, uma Estratégia de Futuro» e posteriormente no «Plano Estratégico da Guarda 2020», existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.



Projetos de simplificação administrativa

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTAL SIMPLIFICAR

TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
Estação de trabalho padrão operativa da GNR - ETPOG	Com este projeto a GNR pretende criar uma estação de trabalho normalizada fazendo uso exclusivo de soluções baseadas em normas abertas (open-source).	Utilização de software Open-Source, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	25.000 €	2014	2016	Testes / Instalação e Configuração	20%	2017-2020 Medida 12: ETPOG
Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE-OPE)	Interligação a Sul dos Sistemas de Vigilância de Costa de Espanha e Portugal (SIVE - SIVICC) no âmbito do Artigo 9º do Regulamento n.º 1052/2013 do Parlamento Europeu - Necessidade dos Estados Membros compartilharem diretamente e em tempo real, o quadro de situação nacional nas áreas vizinhas com a fronteira externa.	Troca automática da informação de vigilância das regiões Algarve - Huelva.	155.000 €	2015	2016	Procedimento para aquisição da Integração a Sul do SIVE SIVICC, participado pelo FFE (155.000 €)	100%	2017-2020 Medida 8: VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS DA UNIÃO EUROPEIA - VFEUE (DPERI: ESPPS)
Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE-OPE)	Projeto SEAHORSE MEDITERRANEAN NETWORK – SHMN, à semelhança do SEAHORSE Atlântico já em operação, consiste na interligação via satélite de um conjunto de nações na região do mar Mediterrâneo, incluindo Portugal, através de uma rede de comunicações seguras via satélite.	Aumento da cooperação entre os países mediterrânicos para conter a imigração clandestina.	183.177 €	2015	2016	Procedimento para aquisição de equipamentos Seahorse, participado pelo FFE (183.177 €)	100%	Execução Concluída. Contrato em Garantia de 39 meses até 2018
Integração das comunicações VOIP da GNR no plano de numeração do MAI	Compreende a aquisição de terminais VOIP(2642 SAMA SIIOP + 1500 em curso), servidores de comunicações, upgrade dos existentes caso se justifique, ou aquisição de interfaces compatíveis com as comunicações VOIP sobre a rede multisserviços da RNSI (210 Gateways IP GSM).	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	390.595 €	2014	2016	Instalação e configuração dos 2642 Terminais VOIP SAMA SIIOP; Aquisição de 1500 Terminais Telefónicos IP SIP e 210 Gateways IP GSM - 133.000 €	100%	2017-2020 Medida 11 Centralização e convergência dos acessos das comunicações de voz às redes públicas



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
Harmonização das infraestruturas de redes rádio - HIRR	Projeto que visa melhorar as funcionalidades das redes locais em exploração pela GNR, bem como das infraestruturas das redes rádio, e concomitantemente reduzir os custos de sustentação das infraestruturas das redes analógicas ainda existentes, promovendo a sua retração.	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	22.130 €	2014	2016	Procedimento para aquisição de Auriculares para Terminais Sepura STP 803 (15,117 €)	50% Não foi atribuída mais verba no PAI 2016	2017-2020 Medida 8 PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DAS REDES RÁDIO - PARR
Sistema de telepresença da GNR	A tecnologia associada às telecomunicações, permite "encurtar" distâncias, virtualizando a presença, e facilita o comando, controlo e coordenação, apesar de ser ter aumentado a quantidade de Comandos Territoriais.	Melhoria dos mecanismos de Governance e Redução de custos.	165.801 €	2012	2016	Procedimento para aquisição de equipamentos - (3 Terminais) - 27.060 €	100%	2017-2020 Medida 11 SISTEMA DE TELEPRESEÇA DA GNR
Sistema estratégico de gestão e apoio da atividade policial e informação criminal - SEG2APIC	O Sistema Estratégico de Gestão e Apoio da Atividade Policial e Informação (SEG2APIC) irá, ao nível dos dados, permitir processar e transacionar informação de diversos sistemas de informação internos e externos à GNR, permitindo fazer "Data Warehousing", "Business Inteligence" e operações complexas de "Reporting" e "Dashboarding" Policial.	Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns	400.000 €	2013	2016	Elaboração de especificações técnicas e funcionais	40% Não foi atribuída mais verba no PAI 2017	2017-2020 Medida 08 Modernização do SIIOP - ModerSIIOP
Plataforma de integração e gestão operacional - PIGO	A implementação na GNR de uma plataforma de integração e gestão operacional (PIGO) que torne mais eficiente e ágil as trocas e o tratamento de informações é absolutamente fundamental para combater e prevenir os efeitos nefastos resultantes do largo espectro de ameaças criminais e realidades contraordenacionais que cada vez mais fragilizam o ordenamento e a segurança interna nacional.	Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns	2.235.000 €	2012	2016	Elaboração de especificações técnicas e funcionais	55% Não foi atribuída mais verba no PAI 2017	2017-2020 Medida 08 Modernização do SIIOP - ModerSIIOP



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
Sistema de despacho, arquivo e gestão documental - SDAGD	Com este projeto a GNR pretende criar um sistema único para gestão de despacho militar, arquivo documental geral e documentos de natureza militar e património museológico.	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	120.000 €	2015	2016	Análise de requisitos	80%	2017-2020 Medida 08 Modernização do SIIOP - ModerSIIOP
Plataforma integrada de gestão de recursos internos da GNR (PIGRI)	Esta plataforma deverá suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública (GeRHuP), Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), entre outros.	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	3.720.000 €	2012	2016	Análise de requisitos	90%	2017-2020 Medida 07 PIGRI





GUARDA NACIONAL

*Mais e melhor segurança
para a prossecução do
Interesse Público*

REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: dperi@gnr.pt

www.gnr.pt



[#GuardaNacionalRepublicana](https://www.instagram.com/GuardaNacionalRepublicana)